



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.090

Biblioteca "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0417

Belém, quinta-feira,
18 de novembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (LIV)

Em homenagem à memória de Carlos Gomes, o governador Lauro Sodré declarou feriado no Estado.

Antonio Carlos Gomes, paulista de Campinas, aluno do Conservatório de Música da Corte do Rio de Janeiro, foi aperfeiçoar-se na Europa em 1864, às expensas do Imperador D. Pedro II, instalando-se na Itália, onde obteve o título de Maestro Compositor, consagrando-se em 1870 com a ópera "O Guarani", no Teatro Scala de Milão. Em 1881, veio a Belém, convidado de honra à estréia lírica do Teatro da Paz. Voltou para a Itália onde adoeceu. D. Pedro II o ajudou com uma pensão do Tesouro Público. Com a proclamação da República, o maestro perdeu o apoio oficial. Lauro Sodré criou, em 1895, o Conservatório de Música do Estado e nomeou Carlos Gomes como diretor. Ali o maestro permaneceu até a morte, em 16 de setembro de 1896.



e-mail:

ioe@amazon.com.br

Sectam constrói estações de água tratada em 14 municípios



Almerim, Breves, Vigia, Muaná, Curionópolis e mais nove municípios vão ganhar microssistemas de abastecimento de água tratada, que serão construídos em diversas comunidades. Ao todo, 17 comunidades receberão as obras.

A construção dos microssistemas está prevista através de contratos da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Todos os contratos foram assinados no último dia 9 e devem vigorar no período de 60 a 120 dias.

O valor total da construção des-

ses 17 microssistemas de abastecimento de água tratada ultrapassa R\$ 1,3 milhão de reais.

Além desse investimento, a Sectam também vai implantar 50 estações de hipoclorito de sódio, em 50 municípios paraenses.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Memorial Magalhães Barata será usado para ações culturais



Através de um convênio com a Secretaria Executiva da Cultura, a Fundação XV de Agosto vai poder utilizar o espaço interno do Memorial Magalhães Barata.

O objetivo desse convênio é

apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Fundação XV de Agosto, usando o espaço do Memorial de forma dinâmica e integrada à comunidade e aos visitantes.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Plebiscito em Santarém

No próximo dia 5, a população da localidade de Mojuí dos Campos, no município de Santarém, vai às urnas decidir se a localidade deve ou não ser emancipada.

Para realizar e apurar a consulta plebiscitária, a Secretaria Executiva da Fazenda assinou convênio com o Tribunal Regional Eleitoral para repassar auxílio financeiro. A verba destinada é de R\$ 200 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Reforma de hospital



A Prefeitura de Marabá está abrindo licitação para obras de reforma e ampliação do Hospital Materno Infantil do município.

Os recursos para as obras são do SII (Sistema de Internação Hospitalar) e a abertura das propostas será no próximo dia 7, às 15h, na Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Convênio da Arcon

A partir de agora, uma parte das atribuições da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - Arcon será delegada à Fundação de Terminais Rodoviários do Estado do Pará - Fterpa.

Foram delegadas a fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, vistoria de veículos que operam o serviço, recebimento de denúncia e emissão de documentos relacionados à prestação de serviços. O convênio deve vigorar por 24 meses e está estimado em 100 mil reais.

(Caderno 1 - Pág. 15)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ**NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Estrato de Convênio Cad.1-Pág.15

Estrato de Portaria Cad.1-Pág.15

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Resumos de Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Estrato de Contrato Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Comunicações Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Estrato de Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Tomada de Preços Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Instrução Normativa Cad.1-Pág.15

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.15

Errata Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Edital de Notificação Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.12

Instrução Normativa Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 214 Cad.1-Pág.13

Estrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

PARTICULARES

Companhia Agroindustrial de Monte Alegre Cad.1-Pág.13

Maksud Mat de Const Ltda Cad.1-Pág.15

Cerâmica Yokoyama Ltda Cad.1-Pág.15

Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

Agropecuária Frango Água Cad.1-Pág.16

Fazenda Foca do Boi S/A Cad.1-Pág.16

Sociedade Beneficente dos Irmãos Menores do Tapajós Cad.1-Pág.16

Procomp Indústria Eletrônica Ltda Cad.1-Pág.15

POLÍCIA MILITAR

Estratos de Empenho Cad.1-Pág.13

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.15

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Estratos de Contratos Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Estratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

Estrato de Convênio Cad.1-Pág.4

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Estratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

Estrato de Convênio Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

Rescisão Contratual Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Anúncio de Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.5

Estrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

Edital de Notificação Cad.1-Pág.5

Anúncio de Pauta - Errata Cad.1-Pág.5

Estrato de Convênio Cad.1-Pág.5

Edital de Intimação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Estrato de Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Estrato de Empenho Cad.1-Pág.6

Estrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.3

Estratos de Convênios Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Cad.1-Pág.5

Resolução Cad.1-Pág.5

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE Cad.1-Pág.5

Estrato de Contrato Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resolução Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Contrato Administrativo Cad.1-Pág.5

Estrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Estrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.5

Estrato de Termo de Repactuação Cad.1-Pág.5

Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.1-Pág.14

Resoluções Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Erratas Cad.1-Pág.14

Aviso de Edital Cad.1-Pág.14

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática Cad.3-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad.2-Pág.10

Boletim nº 062/99 Cad.2-Pág.6

Editais de Intimação Cad.2-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad.3-Pág.7

Boletim nº 056/99 Cad.3-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad.3-Pág.5

Boletim nº 187/99 Cad.3-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad.2-Pág.10

Boletim nº 139/99 Cad.2-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad.3-Pág.4

Boletim nº 115/99 Cad.3-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad.3-Pág.3

Boletim nº 84/99 Cad.3-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad.1-Pág.14

Boletim nº 119/99 Cad.1-Pág.14

Edital de Citação Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Estrato de Convênio Cad.3-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad.1-Pág.1

Tomada de Preços Cad.2-Pág.6

Apostilas Cad.2-Pág.6

Edital de Notificação Cad.2-Pág.6

Pauta de julgamento Cad.1-Pág.1

Protocolo Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL Cad.1-Pág.1

Edital Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL Cad.1-Pág.2

Editais Cad.1-Pág.2

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL Cad.1-Pág.9

Editais Cad.1-Pág.9

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL Cad.2-Pág.3

Editais Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

10ª [C] de Belém Cad.3-Pág.7

9ª [C] de Belém Cad.3-Pág.7

7ª [C] de Belém Cad.3-Pág.8

3ª [C] de Belém Cad.3-Pág.8

Concurso C-298 Cad.3-Pág.16

Pauta de julgamento da 4ª Turma Cad.3-Pág.10

Pauta de julgamento da 3ª Turma Cad.3-Pág.11

Relação 056/99 - 4ª Turma Cad.3-Pág.9

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA Cad.3-Pág.12

Processos Cad.3-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar o CAP PM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA a viajar ao Japão, República Tcheca e República do Líbano, no período de 19 de novembro a 20 de dezembro de 1999, integrando a Missão Oficial que tratará de acordos de Cooperação Técnica e Financeira com os referidos países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, 30 (trinta) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar RACHIEL LUCENA GRIBEL, Assessora Especial I, a viajar ao Japão, República Tcheca e República do Líbano, no período de 19 de novembro a 20 de dezembro de 1999, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, 30 (trinta) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar ao Japão, República Tcheca e República do Líbano, no período de 19 de novembro a 20 de dezembro de 1999, integrando a Missão Oficial que tratará de acordos de Cooperação Técnica e Financeira com os referidos países, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, 30 (trinta) diárias no valor unitário correspondente em Real a US\$ 333,00 (trezentos e trinta e três dólares americanos), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de Novembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de Novembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de Novembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do EstadoCASA CIVIL
DA GOVERNADORIARESUMO DA PORTARIA Nº 0583/99-SCCG, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 1999.

Nome : Luiz Carlos Figueiredo Campos
Cargo : Assistente de Gabinete DAS-2
Nº de Diárias : 12 (doze)
Origem : Belém
Destino : Acará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 26/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0584/99-SCCG,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

Nome : Raimundo Fonseca da Costa
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Marapanim
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 e 13/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0585/99-SCCG,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

NOME : ANGELA MARIA JOSÉ HOUAT
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/11/99

NOME : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA
Cargo : Agente de Atos Práticos
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/11/99

NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.456/99-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

tomar sem efeito a Portaria n.º 1.436/99-CCG, de 03 de novembro de 1999, publicada no DOE n.º 29.081, de 04 de novembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.456/99-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 557/99-GAB,

RESOLVE

autorizar o Cel QOPM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 17 a 22 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Corporação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1999

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/99-CMG

A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para em caráter excepcional, efetuar a aquisição de (04) Passagens Internacionais, nos termos do Ofício n.º 083/99-DA/CMG de 11.11.1999.

Belém-PA, 12 de outubro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/99-CMG

A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, fundamentada no Art. 22, § 4º e Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para em caráter excepcional, efetuar a Contratação dos Serviços de 01 (um) Interprete da Língua Japonesa, o qual acompanhará o Chefe do Poder Executivo deste Estado, em visita oficial ao Japão, nos termos do Ofício n.º 096/99-DA/CMG de 10.11.1999.

Belém-PA, 12 de outubro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
CEP: 66.990-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de
8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou

MEMORANDOS

Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à
IMPRESSA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL, não dão direito ao
recebimento de CADERNOS
ESPECIAIS, elaborados
exclusivamente para
distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para
publicação serão recebidas,
impreterivelmente,
até as 16 horas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1283, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

Adiantamento - Servidora: Terezinha Alves de Abreu; Matrícula n.º 0026166-010 e CIC n.º 646840912-87; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança Valor do suprimento: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); Elemento de Despesa: 19101.030070021.2183-34903400 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1293, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Adiantamento - Servidora: Liege Figueiredo de Freitas; Matrícula n.º 0028738-018 e CIC n.º 060117992-72; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Elemento de Despesa: 19101.030070021.2183-349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1294, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o município de Limoeiro do Ajuru, a fim de participar do Seminário de Sensibilização ao Turismo (I SENSITUR)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
Ana Maria de Oliveira Pinto	0028894-012	Técnico	19 a 21.11.99	03
Fernando Inácio Gadelha de Paiva	0028002-017	Técnico	19 a 21.11.99	03

PORTARIA Nº 1295, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Adiantamento - Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; Matrícula n.º 0028894-012 e CIC n.º 070843152-68; Cargo: Técnico Valor do suprimento: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.030090040.2186-349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1302 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os municípios de Santarém Novo e Santa Maria do Pará, a fim de realizar vistorias de Convênios nos referidos municípios.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
Antonio Carlos Lopes Leal	0025356-010	Técnico	18 a 19.11.99	02
Francisco Monteiro da Silva Cravo	0026131-015	Aux.de Op.e Seg	18 a 19.11.99	02

PORTARIA Nº 1303 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Adiantamento - Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal; Matrícula n.º 0025356-010 e CIC n.º 012466232-34; Cargo: Técnico Valor do suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.030090040.2187-349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1304, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Diárias Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n.º 004571-6; Cargo: Técnico, Destino ao Município Novo Repartimento; Período 19 a 20.11.99; Objetivo: Realizar vistoria de Convênio no referido município.

PORTARIA Nº 1305 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Adiantamento - Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n.º 004571-6 e CIC n.º 147529132-91; Cargo: Técnico Valor do suprimento: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.030090040.2187-349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 076/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Chaves
Objeto: "Aquisição de 10(diez) Grupos Geradores"
Vigência: até 31 de julho de 2000.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Fóro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de novembro de 1999.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 077/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira
Objeto: "Aquisição e Montagem da Estrutura e Cobertura do Ginásio Poliesportivo de Altamira"
Vigência: até 31 de julho de 2000.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Fóro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de novembro de 1999.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 078/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo
Objeto: "Eletificação do Bairro São Sebastião e da Vila de Bacuriteua"
Vigência: até 31 de julho de 2000.
Valor: R\$ 111.006,00 (cento e onze mil, cento e seis reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Fóro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de novembro de 1999.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 079/99

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capangema
Objeto: "Construção de 02(duas) Escolas."
Vigência: até 31 de julho de 2000.
Valor: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Fóro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de novembro de 1999.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Construtora Norte do Tapajós Ltda., CGC: 01.717.048/0001-88
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Pesquisa e Saneamento no município de Almerim.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 09-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e NPD Construtora Ltda., CGC: 02.482.670/0001-17
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Camarú e São Miguel dos Macacos no município de Breves.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 10-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Santa Rita Engenharia Ltda., CGC: 83.308.593/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Vila Planalto no município de Canaã dos Carajás.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 11-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Santa Rita Engenharia Ltda., CGC: 83.308.593/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Cuiunópolis no município de Curionópolis.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 12-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Santa Rita Engenharia Ltda., CGC: 83.308.593/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Gravata no município de Eldorado dos Carajás.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 13-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e NPD Construtora Ltda., CGC: 02.482.670/0001-17
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de São Miguel do Pracuaba no município de Muaná.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 14-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC: 08.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Porto da Balsa no município de Palestina do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 16-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC: 08.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Vila Galdéa no município de Palestina do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 17-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)

Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC: 08.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Açailândia no município de São Domingos do Araguaia.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 18-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC: 08.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Consulta no município de São João do Araguaia.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 19-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC: 08.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: O Estudo Hidrogeológico e Captação do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Quatipuru-Miri no município de Tracuateua.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 20-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC: 08.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: O Estudo Hidrogeológico e Captação do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Quatipuru-Miri no município de Tracuateua.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 21-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Macapá das Barretas no município de Vigia.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 22-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Macapá das Barretas no município de Vigia.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 23-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Santa Rosa no município de Vigia.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 24-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais)
Vigência: 60 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85
Objeto do Contrato: Constitui a implantação de 50(cinquenta) Estações de Hipoclorito de Sódio, em cinquenta municípios do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 25-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e PENTA - Projetos, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC: 08.085.766/0001-30
Objeto do Contrato: Constitui a implantação de 50(cinquenta) Estações de Hipoclorito de Sódio, em cinquenta municípios do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 26-SECTAM/CEF
Valor do Contrato: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1.357-4590:51 Fonte 002
Data da Assinatura: 09/11/1999
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chave, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº048 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME: ASSIS NOGUEIRA DA SILVA
CARGO: BRACAL
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 26-3-95 À 25-3-98

PORTARIA Nº049 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME: RAIMUNDA HELENA FERREIRA PARNALBA
CARGO: DATALOGRAFO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-2-93 À 31-1-96

PORTARIA Nº050 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME: RAIMUNDO FRANÇA POMPEU
CARGO: SERVENTE
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-6-89 À 31-1-92

PORTARIA Nº051 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME: CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO
CARGO: ECONOMISTA
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-4-96 À 31-3-99



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bilenecourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 21/99. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços restauração no Quartel de Óbidos.
Valor do Contrato Originário: R\$ 334.508,90 global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 90 (noventa) dias, a contar de 24.12.99 e o acréscimo no valor do contrato em mais R\$ 164.532,12
Dotação orçamentária: 400091.46202.08048024704240000.060001332.459051
Data da assinatura: 16 de Novembro de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 057/99

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Amigos de Iemanjá -CGC nº 15.255.557/0001-40
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos, à título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Associação, especificamente para fazer face as despesas com o "28º Festival de Iemanjá".
Valor Global: R\$ 15.000,00
Vigência: 03 meses
DotaçãoOrçamentária: 46202.08048024704220000.062000000.349043
Data da assinatura: 16 de novembro de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 37/99. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 09/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de manutenção da iluminação, controle de som e instalações do Museu de Arte Sacra.
Valor do Contrato Originário: R\$ 4.398,27 mensais
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PROCOMUN LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.15101.0804802470410000.060000349039
Data da assinatura: 16 de Novembro de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº03/99

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Fundação XV de Agosto
CGC: nº 03.016.408/0001-40
Objeto: É a cessão de uso para à Fundação XV de Agosto do espaço interno do Memorial Magalhães Barata, com o objetivo de apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Fundação, para utilizar o espaço de forma dinâmica para integrar a comunidade local, assim como os visitantes.
Vigência: 02 anos
Data da assinatura: 16 de Novembro de 1999
Foro: Belém



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 060 / 99.
Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / ESTAGON ENGENHARIA S.A. - CGC - 04.946.406 / 0001 - 12
Objeto: Serviço de Conservação (Retirada de Pontos Críticos), na Rodovia PA - 428, trecho PA - 426 / Ponto Seguro, com extensão de 9,00 Km, sob jurisdição do 1.º N.º R.
Modalidade de Licitação: Convite n.º 113 / 99.
Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ - 118.950,00.
Data: 16 / 11 / 99.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143 / 85.
PROCESSO: 1985 / 4417 / 85.
Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. - CGC - 17.262.213 / 0001 - 94.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Correntes, Drenagens e Obras Complementares, na Rodovia PA - 279, trecho: Niquara / São Félix do Xingu, com extensão aproximada de 272 Km.
Causula Terceira - Os preços a serem observados na execução do referido Contrato, a partir da assinatura deste instrumento, serão os constantes da nova planilha de preços, anexa ao presente Termo e que passa a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.
Causula Quarta - Em consequência dos novos preços ajustados e ora repactuados, consoante explicitado na Causula Terceira, o valor global do Contrato n.º 143 / 85 passa a ser de R\$ - 85.091.931,26.
Por necessidade de serviço o prazo ora repactuado fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 22 / 12 / 99, estendendo assim, o prazo contratual até 20 / 12 / 2000.
Data: 10 / 11 / 99.
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto
Fono: Belém / PA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 75 / 99 - B (1.º ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)
PROCESSO: 1999 / 11477
Partes: SETRAN - CGC - n.º 04.953.717 / 0001 - 09 / COPEM S.A. - CGC - 04.970.687 / 0001 - 49.
Objeto: Considerando o conteúdo no processo n.º 1999 / 11477, fica alterada a Ordem de Serviço n.º 75 / 99 - A emitida em 15 / 09 / 99.
Fica acrescida ao valor inicial do contrato de R\$ - 97.082,25 a importância de R\$ - 22.513,97, em virtude de motivos técnicos.
Dotação: 29.101.16.088.0539.1071.459051.002 - SETRAN.
Valor: R\$ - 119.596,22
Data: 04 / 11 / 99.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 009 / 99
OBJETO: CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA - 127, TRECHO BR - 316 / SÃO DOMINGOS DO CAMPI, COM EXTENSÃO DE 44,00 KM.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados fica marcada a data de 19 / 11 / 99, às 9:00 horas para abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras.
Belém, 18 de Novembro de 1999.
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de Dezembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 118 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SITEC - ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.113.258-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de novembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de Dezembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 104 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIETA AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA., I. E. n.º 15.128.614-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIME SOARES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de novembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de Dezembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 347 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. LTDA., I. E. n.º 15.052.562-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o

Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de novembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de Dezembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 165 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MADEIRAS CACIQUE LTDA., I. E. n.º 15.066.845-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CLAUZAR BECHIAI NADER MATTAI.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de novembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO ERRATA

Faço público a quem interessar possa, que no Anúncio de Pauta publicado no Diário Oficial n.º 29.083, de 08 de novembro de 1999, referente ao RECURSO N.º 136 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente VARGAS E VARGAS LTDA., I. E. n.º 15.129.155-1, onde se lê "sendo relator o Conselheiro ALONSO JOSE MACEDO FERRO" leia-se: sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de novembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO (*)

A Dra. Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Presidente da 1.ª Câmara Permanente de julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MICROCEL TEC. EM INFORMÁTICA LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.178.323-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da 1.ª Câmara Permanente de julgamento que negou conhecimento ao Recurso n.º 396 - De ofício (Processo n.º 2861/98), declarando a nulidade do AINE.
E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de novembro de 1999. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscreevi.
LÍRIA KÉDINA CUIAMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente da 1.ª CPJ
(*) Republicado por ter sido com incorreções

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 3.º Tac
Contrato Original n.º: 029/98/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. Odélio Pereira da Silva.
Objeto do Contrato Original: O Locador dá em Locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade situado na Rua Piauí, n.º 732, no Município de Itinga do Maranhão - Estado do Maranhão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.243,12 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Aditivos Anteriores:
1.º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 4.508,88
2.º Tac, 10.05.99, valor estimado: R\$ 6.243,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor do Aditamento: R\$ 1.041,00 (hum mil e quarenta e um reais), conforme Nota de Empenho n.º 99NE02726, de 11.11.99.
Termo Inicial: 11.11.99
Termo Final: 10.05.2000
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349036.001
Data da Assinatura: 11.11.99
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º: 005/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Tribunal Regional Eleitoral, CGC n.º 00.509.018/0012-76.
Objeto do Convênio Original: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Secretaria Executiva da Fazenda ao Tribunal Regional Eleitoral, a título de auxílio financeiro, visando atender despesas com a realização e apuração de Consulta Plebiscitária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 1999, na localidade de Mojuí dos Campos, envolvendo o Município de Santarém, neste Estado, na forma do Plano de Aplicação e Plano de Trabalho em anexo, que fazem parte integrante e inseparável deste instrumento.
Termo Inicial: 16.11.99
Termo Final: 13.02.2000
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 99NE01611, de 16.11.1999.
Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.03.007.0031.2162.342041.001
Fono: Belém-PA.
Data da Assinatura: 16.11.99
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Especial de Substituição Tributária no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais do Contribuinte Substituto abaixo relacionado, que foi lavrado o auto de infração e Notificação Fiscal (AINE: 021017) contra o mesmo em 24/09/99 por não haver Retenção e recolhimento do ICMS incidente sobre produtos sujeitos ao Regime de Substituição Tributária nos meses de agosto/96 a outubro/98, ficando intimados na forma da Lei n.º 6182/98 a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou a recorrerem a Impugnação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão a inscrição em Dívida Ativa junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.
PROC. N.º: C.G.C. CONT. N.º AINF
313/99 00.916.640/0001-46 Cui Médico Hosp.Ltda. 021017
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Delegado de Substituição Tributária



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

RETIFICAÇÃO

Ref. ao EDITAL N.º 014/99
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 02/99

Por erro material, saíram incorreções quanto aos quantitativos de determinados itens e respectivos anexos, os quais são retificados, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO IV:
Item 01 - 15 unidades
Item 02 - 15 unidades
ANEXO VI:
Item 02 - 105 unidades
Item 03 - 100 unidades
ANEXO VII:
Item 01 - 55 unidades

A COMISSÃO

PORTARIA N.º 039/99-GAB/SEC DE 04 NOV 1999

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela PORTARIA N.º 039/99-GAB-SEC, de 04 de novembro de 1999, do Esm. Sr. Secretário de Segurança Pública, no uso da atribuição que lhe confere o § 1.º do Art. 205 da Lei n.º 5.810/94-RPL:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES - 3.º Sgt. PM FEM - RG 13720, para desempenhar as funções de Secretária da mesma Comissão, devendo firmar o compromisso de praxe.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ONÉIA DOURADO GOUVEIA
Presidente da Comissão de Sindicância

CIENTE: Comprometo-me a desempenhar o presente encargo, com zelo e probidade.

Belém, 10 de novembro de 1999

MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES
3.º SGT PM FEM - Secretária

PORTARIA N.º 064/99-DA/SEGUP DE 05 DE NOV DE 1999

Concedendo a servidora MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES, Psicóloga, cento e oitenta (180) dias de Licença Prêmio, correspondente aos trinta dias de 87/90, 93/96 e 96/99, a ser usufruída no período de 03.01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 065/99-DA/SEGUP DE 16 DE NOV DE 1999

Concedendo a servidora MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA, Administradora, Matrícula n.º 0074500-010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.99, referente ao exercício de 97.



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 260 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4, N.º DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia); LOCAL: Fortaleza-CE; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do II FÓRUM NACIONAL DE DEBATES SOBRE QUESTÕES POLEMICAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; PERÍODO: 21 a 24.11.99.

PORTARIA N.º 261 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAIL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 04(quatro); LOCAL: Caldas Novas-GO; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do IV Encontro dos Agentes Multiplicadores Estaduais e Nacionais; PERÍODO: 22 a 25.11.99.

PORTARIA N.º 262 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteto, DIRAC; N.º DE DIÁRIAS: 04(quatro); LOCAL: Caldas Novas-GO; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do IV Encontro dos Agentes Multiplicadores Estaduais e Nacionais; PERÍODO: 22 a 25.11.99.

PORTARIA N.º 263 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 04(quatro); LOCAL: Caldas Novas-GO; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do IV Encontro dos Agentes Multiplicadores Estaduais e Nacionais; PERÍODO: 22 a 25.11.99.

PORTARIA N.º 264 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA, Geólogo, DIRAM; N.º DE DIÁRIAS: 09(nove); LOCAL: Abateubá, Igarapé-Miri e Moju-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos dentro do Programa de Informações Básicas no Estado do Pará; PERÍODO: 22 a 30.11.99.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 265 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA, Geólogo, MATRÍCULA: 5789338-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034-36 - R\$ 100,00
24101 11 007 0021 2102 349034-39 - R\$ 50,00
24101 11 007 0021 2102 349034-30 - R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 17.11.99

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ORIGINAL N.º 001/99 - 1º C.R.S.

Partes: 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, C.G.C. n.º 05.054.929/0001 e Auto Posto Açai Ltda, C.G.C. n.º 01.497.008/0001-78.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível (gasolina, álcool e óleo diesel)

Modalidade da Licitação: Convite n.º 013/99

Valor do Contrato: R\$ 79.903,20 - Global

Dotação Orçamentária: 3490.40 - 2901, Fonte 003.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, a contar de 12.11.99 a 12.05.2000

Ordenador Responsável

Maria da Conceição Gomes Santos Muge

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/PA
RESOLUÇÃO N.º 040, DE 09 DE AGOSTO DE 1999**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes em Reunião Ordinária realizada no dia 18/10/1999.

CONSIDERANDO a denúncia ao Plenário do CES/PA sobre as irregularidades no Programa de Orçamento.

RESOLVE
DESIGNAR o Conselheiro Raimundinho Missoudas para que no prazo de 15 dias apresentar parecer ao Plenário do CES/PA, conforme Regimento Interno.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO N.º 041, DE 09 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes em Reunião Ordinária realizada no dia 18/10/1999.

CONSIDERANDO denúncia feita ao Plenário do CES/PA sobre as irregularidades no Processo eleitoral do segmento de prestadores de serviços públicos e privados durante a realização da II Conferência Municipal de Saúde de Tomé-Açu onde a representação do setor privado sentiu-se prejudicado no processo.

CONSIDERANDO o processo do Conselheiro relator José Raimundo Árias, ao plenário do CES/PA, sentindo necessidade de maiores esclarecimentos.

RESOLVE

SOLICITAR ao Secretário Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde de Tomé-Açu os seguintes documentos:

- a) Ata da referida Conferência Municipal de Saúde.
- b) Relatório Final da referida Conferência.
- c) Regimento Interno da referida Conferência.
- d) Regimento Eleitoral da referida Conferência.
- e) Ata da Reunião do segmento demandante da referida Conferência, inclusive com a lista de frequência das entidades presentes.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
PRESIDENTE DO CES/PA

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

**EXTRATO DE PORTARIAS
DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA N.º 308, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999**

NOME DA SERVIDORA: OLDACINA MARIA PAES BARRETO
CARGO/LOTÇÃO: Agente Administrativo/PROCON
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: Secretária da Divisão da Diretoria do PROCON - FG-4
PERÍODO: a partir de 10.12.99.

FÉRIAS**PORTARIA N.º 312, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999**

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, todos referentes ao exercício 98/99, no período de 06.12 à 04.01.2000

NOMES DOS SERVIDORES:

- 1- GISELDO DA COSTA VELOSO
- 2- ADARCILO ALVES DA SILVA
- 3- EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO
- 4- MARIA LÚCIA S. CERQUEIRA
- 5- SIMONE SETTE CÂMARA
- 6- RENATO AUGUSTINHO P. SILVA
- 7- LEONOR MAGNO DE ALMEIDA
- 8- JOANA D'ARC E DA SILVA
- 9- MARIA CECILIA JAMES PEREIRA
- 10- PAULO CÉSAR LIMA SERRA

DIÁRIAS**PORTARIA 314, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nomes dos Servidores:

- 1- EMANUEL LIMA VASCONCELOS - 3,5 X 60, = 210,00;
 - 2- MARIA DO PERPETUO SOC. S DA SILVA - 3,5 X 50, = 175,00;
 - 3- UBIRAJARA RÓCHIA SIDRIN - 3,5 X 50, = 175,00.
- Objetivo: Inspeção do CEPCP na Delegacia Policial.
- Locais: Castanhal, Capanema e Bragança.
- Período: 16 a 19.11.99.

PORTARIA 316, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Nomes dos Servidores:

- 1- ADARCILO ALVES DA SILVA - 2,5 X 50, = 125,00;
 - 2- ANA MARIA GOMES FERREIRA - 2,5 X 50, = 125,00;
 - 3- ANTONIO AUGUSTO V. GAMA - 2,5 X 50, = 125,00;
 - 4- IRLA MARIA LIMA LEÃO - 2,5 X 50, = 125,00;
 - 5- JOSÉ MAURÍCIO COSTA TAVARES - 2,5 X 50, = 125,00;
 - 6- RAFAELA DO SOC. FIRMADO DA SILVA - 2,5 X 50, = 125,00.
- Objetivo: Operação Projeto Cidadania
- Local: São Domingos do Capim/PA.
- Período: 12 a 14.11.99.

PORTARIA 310, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Nomes dos Servidores:

- 1- ALBERTINA ZELIA DE F. CHAGAS - 2,5 X 50, = 1.125,00;
- 2- EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO - 2,5 X 50, = 1.125,00;
- 3- EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - 2,5 X 50, = 1.125,00;
- 4- GISELDO DA COSTA VELOSO - 2,5 X 50, = 1.125,00;
- 5- ISAAC SIMÃO MELO - 2,5 X 50, = 1.125,00;
- 6- KELLY REGINA C. CASTELO BRANCO - 2,5 X 50, = 1.125,00.

Objetivo: Operação Projeto Cidadania

Locais: Itupiranga, Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia/PA.

Período: 09.11 a 01.12.99.

SUPRIMENTO**PORTARIA 317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999**

Nome do Servidor:

- 1- ANTONIO AUGUSTO V. GAMA

349030 - Material de Consumo - R\$100,00.

Objetivo: Operação Projeto Cidadania, em São Domingos do Capim/PA, de 12 a 14.11.99.

Data para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação.

PORTARIA 311, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome do Servidor:

- 1- EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO

349036 - Pessoa Física - R\$300,00;

349039 - Pessoa Jurídica - R\$300,00.

Objetivo: Operação Projeto Cidadania, nos Municípios de Itupiranga, Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia/PA, de 09.11 a 01.12.99.

Data para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação.

PORTARIA 318, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome do Servidor:

- 1- MANOEL MOURÃO DA SILVA

349036 - Pessoa Física - R\$180,00;

349039 - Pessoa Jurídica - R\$120,00.

Objetivo: Operação Projeto Cidadania, em Porto de Moz e Altamira/PA, de 12 a 20.11.99.

Data para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação.

PORTARIA 323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome da Servidora:

- 1- MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA

349030 - Material de Consumo - R\$100,00.

Objetivo: Inspeção do CEPCP nos Municípios de Castanhal, Capanema e Bragança, no período de 16 a 19.11.99.

Data para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação.

PORTARIA 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome da Servidora:

- 1- LÚCIA ATAÍDE COUTINHO

349030 - Material de Consumo - R\$200,00;

349036 - Pessoa Física - R\$50,00;

349039 - Pessoa Jurídica - R\$750,00.

Objetivo: Atender Despesas de Pronto Pagamento da SEJUC, no período de 16.11 a 26.12.99.

Data para Prestação de Contas: 03 dias após o período de aplicação.

PORTARIA 322, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome da Servidora:

- 1- MARIZA DA SERRA NOGUEIRA

349030 - Material de Consumo - R\$500,00;

349036 - Pessoa Física - R\$1000,00.

Objetivo: Atender Despesas com arranjos natalinos para usuários e familiares que se tratam no CENPREN, no período de 18.11 a 24.12.99.

Data para Prestação de Contas: 03 dias após o período de aplicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Inácio Koury Gabriel Nelo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 99 NE 02021/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X LUIZ M. LOPES

- CGC N.º 05.1108.20-0001/50

OBJETO: SERVIÇO DE SERRALHEIRIA NO BLOCO A DO ANTIGO PRÉDIO DO IDESP.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 16.11.99

TERMO FINAL: 28.12.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.7002.5107.8000.002.349039

DATA: 16.11.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

FORO: BELEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) T.A. - OES N.º 39/99 - CONVITE N.º 31/99

PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA GOMES

DE SOUZA LTDA - CGC N.º 83.323.295/0001-64

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DA VIDA, BELEM-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ - 29.659,46 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 28.09.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 28.09.99

TERMO FINAL: 29.10.99

VALOR: R\$ - 7.406,07 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS, SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 2201.3007.0025.1078.002.349039

DATA: 29.10.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ENG.º CARLOS A R CAL

NLC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/99-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Força Sindical.
Objeto: Constitui o presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional no exercício financeiro de 1999, constantes no Plano de Educação Profissional e relacionados, quanto ao exercício de 1999, no quadro de metas físico-financeiras, Anexo 1 deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor Global: R\$ 105.250,00

Dotação Orçamentária: 23.101.14078.0470.2110.34903900-Fonte: 006

Vigência: 18.11.99 a 30.12.2002

Data de Assinatura: 18.11.99

Ordenador Responsável:

Suleima Fraiha Pegado

4º TERMO ADITIVO

Contrato Originário: n.º 016/95

Objetivo do Contrato Originário: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel para fins não residenciais, localizado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, destinado ao funcionamento do Almoarifado da SETEPS.

Valor do Contrato Originário: R\$ 2.250,00

Modalidade: Dispensa de Licitação, conforme hipótese prevista no art.24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94 formalizada pelo Processo n.º 5.820/95.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Francisco Viegas Bernardino

Objetivo do Aditamento: tem por objetivo prorrogar a vigência de locação do imóvel e, por igual período de 12(doze) meses, a contar de 23.11.1999 e término em 22.11.2000, bem como a aplicação do reajuste do aluguel mensal, com base no IGPAL-FGV, acumulado de 01) um ano, correspondente a 15,37" (quinze pontos trinta e sete por cento) o qual passará a ser de R\$ 3.216,20(Três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Valor do aditamento: R\$ 38.594,40

Vigência do Aditamento: 23.11.99 a 22.11.2000

Data de Assinatura: 11.11.99

Ordenador Responsável:

Suleima Fraiha Pegado.

1º TERMO ADITIVO

Contrato Originário: n.º 015/98

Objetivo do Contrato Originário: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento mensal pela contratada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota da SETEPS, conforme a seguir:

1.1- Gasolina Comum - 5.000 litros

1.2- Alcool Comum - 300 litros

1.3- Óleo Diesel - 2.000 litros

1.4- Óleo lubrificante 40/50 para veículos a gasolina e álcool - 80 litros

1.5- Óleo lubrificante 400/40 para veículos a óleo diesel - 100 litros

Parágrafo Primeiro: as quantidades referidas nestas cláusulas poderão ser modificadas, a exclusivo critério, da contratante, mediante Termo Aditivo, desde que atendidos os limites da Lei 8.666/93 art.65, parágrafo 1º.

Valor do Contrato Originário: R\$ 62.766,00

Dotação Orçamentária: 23101.15007.00212302-3490.3000-Fonte: 001

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e a Empresa Auto Posto Açai Ltda

Objetivo do Aditamento: O presente Termo Aditivo, considerando a previsão contida na Cláusula Quinta do Contrato Originário, tem por objetivo prorrogar a vigência do ajuste, igual período de 12(doze) meses, a contar de 10.03.99 e término em 10.03.2000.

Vigência do Aditamento: 10.03.99 a 10.03.2000

Data de Assinatura: 11.11.99

Ordenador Responsável:

Suleima Fraiha Pegado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 013/99 - SETEPS

OBJETIVO: aquisição de artigos de limpeza, para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)

BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA, nos itens 08, 10, 15, 19, 21, 24, 25 e 26 valor de R\$ 1.762,40 (hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos itens 13 e 16 R\$ 89,02 (oitenta e nove reais e dois centavos)

MULTINORTE COMERCIAL LTDA, nos itens 05 e 09 valor de R\$ 1.599,85 (hum mil, quinhentos noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 04, 11, 17, 18, 22 e 27 valor de R\$ 1.844,60 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 12, 20 e 28 valor de R\$ 2.176,95 (hum mil, cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

PAPEL & CIA. (L. A. CARVALHO), no item 23, valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 06, 07 e 14 valor de R\$ 1.558,10 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

O valor total da licitação importa em R\$ 9.160,92 (nove mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos)

A Comissão / SETEPS

Belém, 19 de novembro de 1999.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Rosinele Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 13408/99 DE 10.11.99
NOME: SUSELI ALVES NEVES
MATRÍCULA: 5755786/016
CARGO/LOT: ADM/ESC/EE PROF ACY PEREIRA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.99

PORTARIA Nº 13359/99 DE 10.11.99
NOME: ALESSANDRA DE SALES FRANÇA
MATRÍCULA: 5618479/016
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE DHMA DE SOUZA CATTETE/
ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.99

DESIGNAR
PORTARIA Nº 13360/99 DE 10.11.99
NOME: ALESSANDRA DE SALES FRANÇA
MATRÍCULA: 5618479/016
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE PROF ACY PEREIRA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 13409/99 DE 10.11.99
NOME: SUSELI ALVES NEVES
MATRÍCULA: 5755786/016
CARGO/LOT: ADM/ESC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR
PORTARIA Nº 13391/99 DE 09.11.99
NOME: IVANILDES MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0209694/015
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ LUIS CLAUDIO/SÃO DOMINGOS DO
ARAGUATA
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 1675-B/99 DE 11.11.99
NOME: WILSON AMORIM
MATRÍCULA: 5243726/014
CARGO/LOT: VIGIA/ERC DE GUIDO FOSSATI/SANTA CRUZ DO
ARAU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.99

PORTARIA Nº 1662-B/99 DE 09.11.99
NOME: ADILMA ROCHA DE ARAUJO
CARGO/LOT: PROF/EE DA 2ª AGROVILA/ALTAMIRA
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.95

PORTARIA Nº 1660-B/99 DE 12.11.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE PAULA
CARGO/LOT: SERV/EE DR OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
MOTIVO: A PEDIDO, P/FINS DE REG. FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.75

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 1653-B/99 DE 09.11.99
NOME: ANA MARIA BELO FARINHA
MATRÍCULA: 0098620/021
CARGO/LOT: AG/PORT/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 05.10.95 A 05.10.2001 - 02 (DOIS) ANOS

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 1654-B/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DAS DORES CARVALHO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0331520/019
CARGO/LOT: PROF AD-4/ESC/TEC/ESTADUAL DO PARÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: LIBERAÇÃO SOMENTE NO 4º TURNO
PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EPIDEMIOLOGIA PARA GERENCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
LOCAL: UEPA
PERÍODO: 02.05.99 A 31.12.99

AFASTAMENTO SERVIDOR (CARGO ELETIVO)

PORTARIA Nº 1631-B/99 DE 10.11.99
NOME: ADALBERTO DE MORAES FILHO
MATRÍCULA: 0368466/023
CARGO/LOT: PROF AD-4/EE C. PEREIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 01.07.98

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1454-B/99 DE 10.11.99
NOME: NELSI NEFF SADECK
MATRÍCULA: 6309003/010
CARGO/LOT: PROF/MONTE ALEGRE
RETIFICAR NA PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96 QUE DISPENSOU
O SERVIDOR DO EMPREGO DE PROFESSOR, O A PARTIR DE 26.06.96
PARA 01.01.94

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 13363/99 DE 09.11.99
NOME: ANA CELIA COSTA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 5756243/016
CARGO/LOT: ADM/ESC/ERC TEM REGO BARROS/BELÉM
TORNAR S/ EFEITO A PORT. Nº 012751/99 DE 28.10.99 QUE
DISPENSOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

PORTARIA Nº 13362/99 DE 09.11.99

NOME: ANA CELIA COSTA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 5756243/016

CARGO/LOT: ADM/ESC/EE PINTO MARQUES/BELÉM
TORNAR S/ EFEITO A PORT. Nº 012763/99 DE 28.10.99 QUE
DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR
DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

PORTARIA Nº 13414/99 DE 10.11.99

NOME: EDINETE FREITAS RAHIA
MATRÍCULA: 0457388/017
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE PROF JOSE EDMUNDO QUEIROZ/
MARITUBA
TORNAR S/ EFEITO A PORT. Nº 010468/99 DE 12.08.99 QUE
DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR
DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR

PORTARIA Nº 13446/99 DE 12.11.99

NOME: ANA CELIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5072719/010
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE NORMA GUILHON/COLARES
TORNAR S/ EFEITO A PORT. Nº 011678/99 DE 16.09.99 QUE
DISPENSOU A PEDIDO, A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE VICE
DIRETOR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS

SUSPENDER

PORTARIA Nº 1651-B/99 DE 10.11.99
NOME: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5349931/010
CARGO/LOT: ESC/DAT/EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/
ANANINDEUA
SUSPENDER POR 05 (CINCO) DIAS A SERVIDORA DE ACORDO COM
O ART. 183 ITEM II DA LEI Nº 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 13155/99 DE 04.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: SULAMITA CAPISTRANO DE SOUZA FAGUNDES
MATRÍCULA: 5553550/016
CARGO/LOT: SUP/ESC/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 21.09.99 A 20.09.99

PORTARIA Nº 13314/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE BELEM MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0197009/017
CARGO/LOT: ESP/EM ED/EM EXT/EE LUIZ NUNES DIREITO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 10.11.99 A 08.01.2000 / 09.01.2000 A 08.03.2000
TRIÊNIO: 23.03.99 A 22.03.99 / 11.05.95 A 10.05.98

PORTARIA Nº 13306/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILZA VILHENA ALVES
MATRÍCULA: 0491519/018
CARGO/LOT: AG/ADM/EE SERRA FREIRE/DISTRICOARACI
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 01.01.96 A 31.12.98

PORTARIA Nº 13316/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0627607/010
CARGO/LOT: SERV/EE VIER GDUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01.02.2000 A 31.03.2000
TRIÊNIO: 06.05.94 A 05.05.97

PORTARIA Nº 13312/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSILDA RAMOS BELO MOURA
MATRÍCULA: 0386138/012
CARGO/LOT: AG/PORT/EE PROF M. L. DA C. REGO/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 13.12.99 A 10.02.2000
TRIÊNIO: 16.05.95 A 15.05.98

PORTARIA Nº 13398/99 DE 10.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA GLORIA NUNES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0295558/018
CARGO/LOT: AG/PORT/EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000 / 03.03.2000 A 01.05.2000
TRIÊNIO: 11.08.91 A 10.08.94 / 11.08.94 A 10.08.97

PORTARIA Nº 13304/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: GRAÇA MARIA DA SILVA PONTES
MATRÍCULA: 0353919/017
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE MARLUCE PFERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 03.11.99 A 01.01.2000
TRIÊNIO: 23.02.84 A 22.02.87

PORTARIA Nº 13305/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA EDUVIGES DOS REIS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0537810/012
CARGO/LOT: SERV/ERC C. EDUC. MORANGUINHO/BELÉM
PERÍODO: 03.11.99 A 01.01.2000
TRIÊNIO: 26.04.95 A 25.04.98

PORTARIA Nº 13308/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DEUZARINA ALMEIDA DE LIMA
MATRÍCULA: 0374954/017
CARGO/LOT: AG/PORT/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000 / 03.03.2000 A 01.05.2000
TRIÊNIO: 16.11.89 A 15.11.92 / 16.11.92 A 15.11.95

PORTARIA Nº 13309/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEOCI MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 0491799/010
CARGO/LOT: AG/ADM/EE SERRA FREIRE/DISTRICOARACI
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 01.01.96 A 31.12.98

PORTARIA Nº 13307/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA OTAMIRIS MARTINS DO ROSARIO
MATRÍCULA: 0522503/015

CARGO/LOT: AG/PORT/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000 / 30.01.2000 A 29.03.2000
TRIÊNIO: 07.03.90 A 06.03.93 / 07.03.96 A 06.03.99

PORTARIA Nº 13397/99 DE 10.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA MARIA RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA: 0351989/011
CARGO/LOT: PROF/EE VIER GDUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01.03.2000 A 29.04.2000
TRIÊNIO: 12.05.95 A 11.05.98

PORTARIA Nº 13315/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0452823/017
CARGO/LOT: AG/ADM/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 10.11.99 A 08.01.2000
TRIÊNIO: 14.03.94 A 13.03.97

PORTARIA Nº 13313/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA
MATRÍCULA: 0310760/013
CARGO/LOT: AG/ADM/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000 / 30.01.2000 A 29.03.2000
TRIÊNIO: 08.06.82 A 07.06.85 / 08.06.85 A 07.06.88

PORTARIA Nº 13310/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0342360/011
CARGO/LOT: AG/ADM/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.11.99 A 27.01.2000
TRIÊNIO: 21.03.89 A 20.03.92

PORTARIA Nº 13311/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS
MATRÍCULA: 5559898/014
CARGO/LOT: ORIENT/EDUC/EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 10.01.2000 A 09.03.2000 / 10.03.2000 A 08.05.2000
TRIÊNIO: 21.09.95 A 20.09.96 / 21.09.96 A 20.09.99

PORTARIA Nº 13322/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0771503/015
CARGO/LOT: AG/ADM/DEPT. DE DESENV. ATIVIDADES/BELÉM
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 15.04.96 A 14.04.99

PORTARIA Nº 13321/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS RODRIGUES MARTINS
MATRÍCULA: 0193550/012
CARGO/LOT: AG/PORT/UNID. DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 30.03.89 A 29.03.92

PORTARIA Nº 13324/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: LEONIZIA LONGOBARDI COELHO
MATRÍCULA: 0188743/018
CARGO/LOT: AG/ADM/FUND. CARGOS GOMES/BELÉM
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000 / 30.01.2000 A 29.03.2000
TRIÊNIO: 06.08.85 A 05.08.88 / 06.08.88 A 05.08.91

PORTARIA Nº 12243/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA DE CÁSSIA BASTOS BRAZÃO E SILVA
MATRÍCULA: 5507162/024
CARGO/LOT: ORIENT/EDUC/ERC BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 03.11.99 A 01.01.2000
TRIÊNIO: 25.09.96 A 24.09.99

PORTARIA Nº 12661/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: YONETE GOMES CARDOSO
MATRÍCULA: 0493767/015
CARGO/LOT: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 20.08.90 A 19.08.93

PORTARIA Nº 13061/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS MERCES MESQUITA
MATRÍCULA: 0416070/017
CARGO/LOT: PROF/EE TIRADENTES/SALINOPOLIS
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 06.05.87 A 05.05.90

PORTARIA Nº 13060/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZIA DO SOCORRO COSTA BARROS
MATRÍCULA: 0686042/014
CARGO/LOT: PROF/EE FRANCISCO NUNES/MARACANÃ
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99 / 31.12.99 A 29.02.2000
TRIÊNIO: 25.05.86 A 24.05.89 / 25.05.89 A 24.05.92

PORTARIA Nº 13059/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MIRANEIDE SAMPAIO
MATRÍCULA: 0361828/014
CARGO/LOT: ESC/DAT/EE PROF S. NASCIMENTO/SANTA IZABEL DO
PARÁ
PERÍODO: 27.09.99 A 25.11.99
TRIÊNIO: 05.06.92 A 04.06.95

PORTARIA Nº 13058/99 DE 09.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SONIA DA SILVA CUNHA
MATRÍCULA: 0422959/014
CARGO/LOT: PROF/EE D. ANGELO FROSI/BUJARU
PERÍODO: 15.10.99 A 13.12.99
TRIÊNIO: 31.03.95 A 30.03.98

PORTARIA Nº 13371/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0733822/011
CARGO/LOTE: SERV/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 03.04.94 A 02.04.97

PORTARIA Nº 13431/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LÚCIA FERREIRA DE SALES
MATRÍCULA: 0539716/010
CARGO/LOTE: SERV/EE EDGAR PEREIRA/PEIXE-DO
PERÍODO: 30.11.99 A 28.01.2000
TRIÊNIO: 02.06.96 A 01.06.99

PORTARIA Nº 13424/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0659487/010
CARGO/LOTE: PROF/EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000 / 30.01.2000 A 29.03.2000
TRIÊNIO: 16.06.90 A 15.06.93 / 16.06.93 A 15.06.96

PORTARIA Nº 13432/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: NILTON CARLOS GOMES ALVES
MATRÍCULA: 0733881/012
CARGO/LOTE: VIGIA/EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 16.11.99 A 14.01.2000
TRIÊNIO: 06.05.94 A 05.05.97

PORTARIA Nº 13325/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA DOS SANTOS VALJE
MATRÍCULA: 0730513/012
CARGO/LOTE: SERV/ERC N S DE FÁTIMA II/DISTRICOARACI
PERÍODO: 03.11.99 A 01.01.2000
TRIÊNIO: 12.05.89 A 11.05.92

PORTARIA Nº 13327/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0449725/014
CARGO/LOTE: SERV/ERC CENTRO COMUNITARIO DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 12.05.92 A 11.05.95

PORTARIA Nº 13328/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: M DO ROSARIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
MATRÍCULA: 0558303/012
CARGO/LOTE: SERV/ERC PRINCEI DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 08.05.86 A 07.05.89

PORTARIA Nº 13326/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: FLORISVALDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0377910/016
CARGO/LOTE: VIGIA/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 03.12.99 A 31.01.2000
TRIÊNIO: 14.05.87 A 13.05.90

PORTARIA Nº 13094/99 DE 04.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITO CORREA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0376450/010
CARGO/LOTE: PROF/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 29.12.99 A 26.02.2000
TRIÊNIO: 05.05.94 A 04.05.97

PORTARIA Nº 13255/99 DE 08.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA MARIA FERREIRA MOUSINHO
MATRÍCULA: 0250791/016
CARGO/LOTE: DAT/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 09.06.94 A 08.06.97

PORTARIA Nº 13406/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: LÚZIA MARQUES NOBRE
MATRÍCULA: 0649724/013
CARGO/LOTE: SERV/EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 11.06.96 A 10.06.99

PORTARIA Nº 13069/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: DILMA CAMPOS DE ASSIS
MATRÍCULA: 0571431/018
CARGO/LOTE: PROF/EE GASPARINO B DA SILVA/SOURÉ
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 02.04.93 A 01.04.96

PORTARIA Nº 13356/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: VANIA RODRIGUES DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0213314/014
CARGO/LOTE: SERV/EE JOÃO A BATISTA/SANTA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 03.01.2000 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 03.05.88 A 02.05.91

PORTARIA Nº 13357/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: LAURENTINA ISABEL RAMIRES SAMPAIO
MATRÍCULA: 0571636/015
CARGO/LOTE: PROF/EE ALACID NUNES/SOURÉ
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 17.09.84 A 16.09.87

PORTARIA Nº 13358/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIZES BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 0233978/011

CARGO/LOTE: SERV/EE PROF DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 14.04.86 A 13.04.89

PORTARIA Nº 13415/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: SILVIA CATARINA HENTGES
MATRÍCULA: 0645508/010
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF GERALDO PEREIRA/TUCUMÁ
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99 / 31.10.99 A 29.12.99
TRIÊNIO: 18.06.88 A 17.06.91 / 18.06.91 A 17.06.94

PORTARIA Nº 13382/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MERICE DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0605026/017
CARGO/LOTE: PROF/EE ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 10.05.91 A 09.05.94

PORTARIA Nº 13425/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES CARVALHO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0592455/011
CARGO/LOTE: PROF/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 01.06.96 A 31.05.99

PORTARIA Nº 13434/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA LIMA
MATRÍCULA: 0281280/010
CARGO/LOTE: AG.PORT/14 URE/ITATUBA
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 21.05.94 A 20.05.97

PORTARIA Nº 13430/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSEMARY PAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0418862/018
CARGO/LOTE: ESC.DAT/EE PTE VARGAS/TOME AÇU
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99 / 31.12.99 A 28.01.2000
TRIÊNIO: 03.05.93 A 02.05.96 / 03.05.96 A 02.05.99

PORTARIA Nº 13429/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MANOEL SEBASTIÃO NUNES DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0484571/018
CARGO/LOTE: VIGIA/EE CONEGO CALADO/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 25.07.90 A 24.07.93

PORTARIA Nº 13427/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LÚCIA DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA: 0685453/015
CARGO/LOTE: ESC.DAT/EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99 / 31.12.99 A 28.02.2000
TRIÊNIO: 08.06.88 A 07.06.91 / 08.06.94 A 07.06.97

PORTARIA Nº 13426/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0556416/017
CARGO/LOTE: PROF/EE D JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 18.04.86 A 17.04.89

PORTARIA Nº 1663-B/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIS GUILHERME CECIM ALBIN
MATRÍCULA: 0558036/017
CARGO/LOTE: ESC.DAT/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 04.01.2000 A 03.03.2000
TRIÊNIO: 01.08.94 A 31.07.97

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 13156/99 DE 04.11.99
NOME: JANDIRA CABRAL DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0316652/013
CARGO/LOTE: AG.PORT/EE LUCY ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.08.99 A 10.09.99

PORTARIA Nº 13157/99 DE 04.11.99
NOME: SHEILA DO SOCORRO LIMA DIAS
MATRÍCULA: 5051266/010
CARGO/LOTE: PROF/EE D HELENA GUILLION/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 13158/99 DE 04.11.99
NOME: MARLI RODRIGUES PIRES
MATRÍCULA: 0353272/015
CARGO/LOTE: PROF/EE MARLUCE FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 17.09.99 A 01.10.99

PORTARIA Nº 13159/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0470686/014
CARGO/LOTE: SERV/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.08.99 A 06.09.99

PORTARIA Nº 13160/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA DOMINGAS DE JESUS LOPES RAMOS
MATRÍCULA: 0402389/013
CARGO/LOTE: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 09.09.99 A 24.09.99

PORTARIA Nº 13161/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0350796/010
CARGO/LOTE: AG.PORT/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 13180/99 DE 04.11.99
NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 0354112/016
CARGO/LOTE: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 25.08.99 A 25.10.99

PORTARIA Nº 11638/99 DE 03.11.99
NOME: RAIMUNDA MARIA LOBO GAVINHO
MATRÍCULA: 0569844
CARGO/LOTE: PROF/EE EDDA DE S GONÇALVES/SOURÉ
PERÍODO: 01.08.99 A 29.10.99

PORTARIA Nº 13081/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA DE LOURDES SOMFIM SANTOS
MATRÍCULA: 5544165/027
CARGO/LOTE: PROF/EE JOSÉ RODRIGUES VIANA/ CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 02.08.99 A 13.08.99

PORTARIA Nº 13082/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA ALICE DO ESPIRITO SANTO COSTA
MATRÍCULA: 0218332/015
CARGO/LOTE: PROF/EE PAULA FRANSINETTI/MUANÁ
PERÍODO: 27.08.99 A 25.09.99

PORTARIA Nº 13083/99 DE 03.11.99
NOME: SILVIA CARMO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5490065/015
CARGO/LOTE: PROF/EE ADELIA CARVALHO/PIXUNA DO PA
PERÍODO: 25.08.99 A 22.11.99

PORTARIA Nº 13084/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA AMÉLIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0364819/019
CARGO/LOTE: PROF/EE DEOZINA COELHO RIBEIRO/SÃO FELIX DO XINGU
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 13085/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6300200/018
CARGO/LOTE: PROF/EE PAULA FRANSINETTI/MUANÁ
PERÍODO: 07.06.99 A 25.06.99

PORTARIA Nº 13086/99 DE 03.11.99
NOME: MARIA DO ROSÁRIO FURTADO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0413631/018
CARGO/LOTE: PROF/EE A MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 09.08.99 A 09.09.99

PORTARIA Nº 13372/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0594105/012
CARGO/LOTE: PROF/EE IRINEU H DELGADO/BENEVIDES
PERÍODO: 17.06.99 A 15.08.99

PORTARIA Nº 13373/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA
MATRÍCULA: 0681601/011
CARGO/LOTE: PROF/EE D BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 13.09.99 A 12.10.99

PORTARIA Nº 13374/99 DE 09.11.99
NOME: MARLENE DO NASCIMENTO PEDROSO
MATRÍCULA: 6311334/010
CARGO/LOTE: PROF/EE GOV EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.09.99 A 01.12.99

PORTARIA Nº 13375/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARVALHO
MATRÍCULA: 0595870/013
CARGO/LOTE: SERV/EE ANA TELLES/BENEVIDES
PERÍODO: 20.08.99 A 19.09.99

PORTARIA Nº 13376/99 DE 09.11.99
NOME: MADALENA LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0222208/010
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF M J MONTEIRO/MAG.BARATA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 013377/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DAS GRACAS SOARES RÜNDEIRO
MATRÍCULA: 5313961/011
CARGO/LOTE: PROF/EE OSVALDO B FARLAS/SÃO CAETANO DE ODIJULAS
PERÍODO: 13.09.99 A 27.09.99

PORTARIA Nº 13435/99 DE 10.11.99
NOME: MARIA DE LOURDES NUNES
MATRÍCULA: 0220337/019
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF FELICIANO RODRIGUES/ SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 03.09.99 A 17.10.99

PORTARIA Nº 13349/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0978884/018
CARGO/LOTE: PROF/EE ROSA DE SARON/AFUÁ
PERÍODO: 14.09.99 A 12.11.99

PORTARIA Nº 13383/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA RODRIGUES ARAUJO
MATRÍCULA: 5554616/015
CARGO/LOTE: SERV/EE IRMÁ DULCE/PARAUPEBAS
PERÍODO: 20.08.99 A 19.09.99

PORTARIA Nº 13392/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA HELENA PINHEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0504050/028
CARGO/LOTE: PROF/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.08.99 A 16.08.99

PORTARIA Nº 13393/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CRUZ
MATRÍCULA: 0511579/015
CARGO/LOTE: PROF/EE FERNANDO BIELO/VISEU
PERÍODO: 22.09.99 A 20.11.99

PORTARIA Nº 13394/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA TAVARES
MATRÍCULA: 0605956/015
CARGO/LOTE: PROF/EE CIL NOVAES/LIMOEIRO DO AURU
PERÍODO: 10.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 13318/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA ODENIR FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 0519871/010
CARGO/LOTE: PROF/ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 17.09.99 A 01.10.99

PORTARIA Nº 13319/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA ESTER FRANCO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0404292/012
CARGO/LOTE: PROF/UNID.TEC.PROF.LM.SILVA/BELÉM
PERÍODO: 16.09.99 A 08.10.99

PORTARIA Nº 13226/99 DE 05.11.99
NOME: ELIANA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6008747/013
CARGO/LOTE: PROF/EE ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 30.08.99 A 20.09.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 13162/99 DE 04.11.99
NOME: JOANA DE JESUS CASTRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5439779/018
CARGO/LOTE: SERV/EE PROF. V. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.09.99 A 11.11.99

PORTARIA Nº 13163/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MACIEL
MATRÍCULA: 0212938/014
CARGO/LOTE: PROF/EE MARLUCIE FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 12.09.99 A 10.11.99

PORTARIA Nº 13164/99 DE 04.11.99
NOME: MIRIAM BERNARDA MOURA PEREIRA
MATRÍCULA: 0315893/012
CARGO/LOTE: PROF/EE LUCY ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.08.99 A 28.11.99

PORTARIA Nº 13165/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA
MATRÍCULA: 5250048/013
CARGO/LOTE: PROF/EE M. LUIZA V. ALVES/BELÉM
PERÍODO: 14.09.99 A 13.10.99

PORTARIA Nº 13166/99 DE 04.11.99
NOME: ODILENE CANHO DE SENA
MATRÍCULA: 0733776/017
CARGO/LOTE: ESC.DAT/EE LUCY ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.09.99 A 13.09.99

PORTARIA Nº 13168/99 DE 04.11.99
NOME: OSMARINA BARBOSA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0450979/019
CARGO/LOTE: AG.PORT/EE JARBAS PASSARINH/BELÉM
PERÍODO: 27.08.99 A 27.11.99

PORTARIA Nº 13169/99 DE 04.11.99
NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 0594580/035
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.09.99 A 22.11.99

PORTARIA Nº 13170/99 DE 04.11.99
NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 0594580/035
CARGO/LOTE: PROF/EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 22.09.99 A 22.11.99

PORTARIA Nº 13181/99 DE 04.11.99
NOME: ROSA DE FÁTIMA MONTEIRO CARDOSO
MATRÍCULA: 0443476/010
CARGO/LOTE: PROF/EE LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 13087/99 DE 03.11.99
NOME: CELINA LOPES GOMES
MATRÍCULA: 6034888/030
CARGO/LOTE: PROF/EE D. PEDRO I/MÃE DO RIO
PERÍODO: 11.08.99 A 09.09.99

PORTARIA Nº 13088/99 DE 03.11.99
NOME: IZABEL MACEDO CARDOSO
MATRÍCULA: 5517168/013
CARGO/LOTE: PROF/EE BACURI/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 03.09.99 A 01.12.99

PORTARIA Nº 12505/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA AUGUSTA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0650137/011
CARGO/LOTE: PROF/EE JOSÉ L. MAIA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.09.99 A 30.11.99

PORTARIA Nº 13380/99 DE 09.11.99
NOME: VANDELVALDO PANTOJA CARDOSO
MATRÍCULA: 5481228/013
CARGO/LOTE: SERV/DIVIDE ASSISTAO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 30.11.99

PORTARIA Nº 13381/99 DE 09.11.99
NOME: ZIZA SOEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0644102/010
CARGO/LOTE: SERV/EE PTE JOHN F. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 29.09.99 A 27.11.99

PORTARIA Nº 13350/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA JUCHEIDE PAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0495603/011
CARGO/LOTE: PROF/EE DE MACEDONIA/IRITUIA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99

PORTARIA Nº 13370/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5569355/017
CARGO/LOTE: PROF/EE ST. RITA/GOIANÉSIA DO PARÁ
PERÍODO: 25.09.99 A 23.12.99

PORTARIA Nº 13396/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0555410/019
CARGO/LOTE: PROF/EE LIDIA LIMA/ACARÁ
PERÍODO: 12.09.99 A 10.11.99

PORTARIA Nº 13320/99 DE 09.11.99
NOME: VANILDA SANTA BRIGIDA DE MELO
MATRÍCULA: 5512310/011
CARGO/LOTE: PROF/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 07.09.99 A 05.11.99

PORTARIA Nº 13171/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA MADALENA LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 0385778/016
CARGO/LOTE: INSPALUNOS/EE PROF. M. L. DA C. REGO/ DISTR. DE
ICOARACI
PERÍODO: 01.09.99 A 30.11.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 13191/99 DE 04.11.99
Nº DE DIAS: 059
NOME: MARIA LUCIA PRIESTES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0389951/011
CARGO/LOTE: PROF/EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.08.99 A 16.09.99 / 17.09.99 A 15.10.99

PORTARIA Nº 13089/99 DE 03.11.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
MATRÍCULA: 0544388/018
CARGO/LOTE: PROF/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 10.09.99 A 09.10.99

PORTARIA Nº 12839/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 051
NOME: REJANE FONSECA DE ABREU
MATRÍCULA: 5363527/024
CARGO/LOTE: PROF/EE CALABRIA/MARITUBA
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99 / 01.09.99 A 21.09.99

PORTARIA Nº 13379/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 010
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 0534412/011
CARGO/LOTE: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
PERÍODO: 25.08.99 A 03.09.99

PORTARIA Nº 13368/99 DE 09.11.99
Nº DE DIAS: 093
NOME: EDITE VIANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0587478/015
CARGO/LOTE: PROF/EE H. REIS/AURORA DO PARÁ
PERÍODO: 27.08.99 A 25.09.99 / 26.09.99 A 27.11.99

PORTARIA Nº 12256/99 DE 27.10.99
Nº DE DIAS: 045
NOME: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
MATRÍCULA: 3217469/026
CARGO/LOTE: PROF/EE DR. U. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 26.08.99 A 24.09.99 / 25.09.99 A 09.10.99

PORTARIA Nº 13219/99 DE 04.11.99
Nº DE DIAS: 057
NOME: ILDETE MARIA CARDOSO BANDEIRA
MATRÍCULA: 3242315/028
CARGO/LOTE: PROF/EE 8 DE AGOSTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.08.99 A 03.09.99 / 04.09.99 A 30.09.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 13416/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 045
NOME: ANA MARIA PRATA DA SILVA
MATRÍCULA: 5787637/016
CARGO/LOTE: PROF/EE PE. MARINO CONTE/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99

PORTARIA Nº 13401/99 DE 10.11.99
Nº DE DIAS: 061
NOME: CECILIA GORIETI TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5402395/017
CARGO/LOTE: AG.ADM/EE MAL. C. DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 01.08.99 A 30.09.99

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 13378/99 DE 09.11.99
NOME: PATRICIA HELENA FERREIRA MODA
MATRÍCULA: 5782910/016
CARGO/LOTE: PROF/EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: 01.10.99 A 28.01.2000

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 1658-B/99 DE 09.11.99
NOME: ELIETE MARIA DOS SANTOS GUERÃO
MATRÍCULA: 0461920/010
CARGO/LOTE: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 10.09.99 A 17.09.99

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 13303/99 DE 09.11.99
NOME: VALTER LUIS BARBOSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 6008550/026
CARGO/LOTE: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 15.10.99 A 24.10.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 13399/99 DE 10.11.99
NOME: SILVIA HEVELISE MELO TABARANA
MATRÍCULA: 5681910/021
PERÍODO: 08.11.99 A 22.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELÉM

RETIFICAR
PORTARIA Nº 13154/99 DE 04.11.99
NOME: SULAMITA CAPISTRANO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5553350/016
CARGO/LOTE: SUPESC/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 17336/96 DE 03.12.96 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.03.97 A 01.05.97 O TRIÊNIO DE 23.08.93 A 22.08.96 PARA 21.09.93 A 20.09.96

PORTARIA Nº 12902/99 DE 28.10.99
NOME: MARIA DA PROVIDENCIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0277410/010

CARGO/LOTE: PROF/EE M. L. DA C. REGO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 6923/92 DE 01.06.92 QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 03.08.92 A 31.10.92 O QUINQUÊNIO DE 01.03.84 A 28.04.89 PARA 01.03.84 A 28.02.89

PORTARIA Nº 1620-B/99 DE 04.11.99
NOME: M. DAS GRAÇAS SAMPAIO MENESCAL DE SOUZA
MATRÍCULA: 0241458/016
CARGO/LOTE: PROF. AD-1/EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 15457/96 DE 21.10.96 QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL CORRESP. AOS TRIÊNIOS DE 17.03.71 A 16.03.74 E DE 24.09.85 A 23.09.88 OS PERÍODOS DE 01.11.96 A 30.12.96 E DE 02.01.97 A 02.03.97 PARA 03.11.99 A 01.01.2000 E DE 02.01.2000 A 01.03.2000

PORTARIA Nº 12901/99 DE 28.10.99
NOME: EDNA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0311120/010
CARGO/LOTE: AG.ADM/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT. Nº 83/95 DE 27.01.95 DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 08.06.89 A 07.06.92 PARA 08.06.84 A 07.06.87

PORTARIA Nº 13317/99 DE 09.11.99
NOME: RITA DE CÁSSIA BASTOS BRAZÃO E SILVA
MATRÍCULA: 5507162/024
CARGO/LOTE: ORIENTEDUC/EE FRED. DANIEL/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 592/97 DE 21.01.97 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 03.02.97 A 03.04.97 O TRIÊNIO DE 23.08.93 A 22.08.96 PARA 25.09.93 A 24.09.96

PORTARIA Nº 1665-B/99 DE 09.11.99
NOME: TEREZINHA LOPES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0515965/010
CARGO/LOTE: PROF/EE GOV. EURICO VALE/RUIROPOLIS
RETIFICAR NA PORT. Nº 2225/99 DE 25.02.99 QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 06.10.98 A 04.12.98 E 05.12.98 A 02.02.99 PARA 17.02.99 A 17.04.99 E 18.04.99 A 16.06.99, CORRESP. AOS TRIÊNIOS DE 13.03.85 A 12.03.88 E 13.03.88 A 12.03.91

PORTARIA Nº 13029/99 DE 29.10.99
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0392677/013
CARGO/LOTE: AG.ADM/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 13324/91 DE 19.11.91 QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ. DE 17.08.83 A 16.08.88 PARA 27.04.82 A 26.04.87, CORRESP. AO PERÍODO DE 02.01.92 A 31.03.92

PORTARIA Nº 13030/99 DE 29.10.99
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0392677/013
CARGO/LOTE: AG.ADM/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 11927/96 DE 08.08.96 QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 17.08.88 A 16.08.91 PARA 27.04.87 A 26.04.90, CORRESP. AO PERÍODO DE 07.08.96 A 05.10.96

PORTARIA Nº 13031/99 DE 29.10.99
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0392677/013
CARGO/LOTE: AG.ADM/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 2792/97 DE 07.04.97 QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 17.08.91 A 16.08.94 PARA 27.04.90 A 26.04.93, CORRESP. AO PERÍODO DE 02.05.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 12968/99 DE 29.10.99
NOME: ANA MARIA MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0241873/014
CARGO/LOTE: PROF/EE MAROJA NETO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 10953 DE 24.09.91 QUE CONCEDEU L/ESPECIAL, O QUINQUÊNIO DE 27.02.88 A 26.02.90 PARA 01.08.85 A 31.07.90, CORRESP. AO PERÍODO DE 16.10.91 A 13.01.92

PORTARIA Nº 13400/99 DE 10.11.99
NOME: HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6024548/027
CARGO/LOTE: PROF/EE MARIO TIJOMAZELLI/MARABÁ
RETIFICAR NA PORT. Nº 13858/96 DE 10.09.96 QUE CONC. L/ESPECIAL O PERÍODO DE 01.10.96 A 28.01.97 PARA 16.08.99 A 13.12.99 REFERENTE AOS TRIÊNIOS DE 01.03.89 A 28.02.92 E DE 01.03.92 A 28.02.95

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1646-B/99 DE 04.11.99
NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0358827/015
CARGO/LOTE: PROF/EE N. S. FÁTIMA I/BELÉM
TORNAR S/ EFEITO A PORT. Nº 13557/87 DE 12.11.87 QUE CONCEDEU 03 MESES DE L/ESPECIAL CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 11.06.80 A 10.06.85

DETERMINAR
PORTARIA Nº 13027/99 DE 03.11.99
NOME: BENEDITO RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0569445/016
CARGO/LOTE: PROF/EE JOANA L. CABRAL/SOURÉ
DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE A LIC. ESPECIAL CONCEDEDA ATRAVÉS DA PORT. 1743/82 DE 28.01.82 NO PERÍODO DE 01.09.99 A 27.02.2000 CORRESPONDENTE AO DECÊNIO DE 15.06.65 A 15.06.75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.06.97
A Secretária Executiva de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ROBERTO CARLOS QUEIROZ DE MORAES, cargo de Professor, lotado no município de PEIXE-BOI, publicado no Diário Oficial nº 28.476 de 04.06.97, a partir de 06.09.99.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Educação, em 10.11.99
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação, em exercício

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99
A Secretária Executiva de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e NÍVIA FRANCISCA REGES, cargo de Professor, lotado no município de RIO MARIA publicado no Diário Oficial nº 28.959 DE 07.05.99, a partir de 01.08.99.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Secretaria Executiva de Educação, em 10.11.99
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Executivo de Educação, em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Billecourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 2374 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º Lei nº 5231/85, o 1º Sargento QPMF RG 7103 - ORLANDO SILVA DOS SANTOS, MF 3350940-018, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1653 DE 17 DE AGOSTO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso IX e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, AMERICA MARIA MORETTE SILVA, Matr. nº 0274070-013, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.806 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1053 DE 11 DE MAIO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso IX e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS, Matr. nº 0011037-017, na função de Técnico de Contabilidade, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.809 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1660 DE 28 DE JULHO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, CLÉIDE VASCONCELOS DA COSTA, Matr. nº 0187569-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.807 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 0972 DE 07 DE MAIO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, DORACI DO ESPÍRITO SANTO BRAGA, Matr. nº 0340588-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.I.E.E.R. "Vera Simplicio".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.808 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1824 DE 03 DE SETEMBRO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, IZABEL BRAGA PARAENSE, Matr. nº 0111325-010, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.807 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 2014 DE 27 DE SETEMBRO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DE JESUS DAS GRACAS DA CRUZ FERREIRA, Matr. nº 0540072-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Camará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.805 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1763 DE 25 DE AGOSTO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA CALANDRINE DA COSTA, Matr. nº 0592080-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Maracaná.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.806 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1679 DE 17 DE AGOSTO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA OLINDA DOS SANTOS SILVA, Matr. nº 0570206-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Soure.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.806 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1673 DE 17 DE AGOSTO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA MISCOUTO DO ROSARIO, Matr. nº 0507024-013, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.807 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1545 DE 13 DE JULHO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ ALONSO DE SOUSA, Matr. nº 0506249-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Augusto Corrêa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.809 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 0332 DE 08 DE MARÇO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA PAULA CORRÊA DOS SANTOS, Matr. nº 0118664-017, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.807 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 1802 DE 30 DE AGOSTO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS, Matr. nº 0264911-050, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Alun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de agosto de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.806 de 04.11.99.

PORTARIA Nº 2442 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1999/200373.
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810/94, ROBERTO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO, Matr. nº 5409200/018, do cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-101.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 05.10.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1999.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONCESSAO DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 136/99-SEEL, DE 12/11/99

Nome: Lucilene Bastos Farinha Silva
 Cargo: Secretária - Adjunta
 Matr.: 3190420-16 Belém
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Origem: Belém
 Destino: Abaetetuba
 Período: 30.10.99
 Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário, para participar do encerramento da "1 Olimpíada do Nordeste Paraense".

PORTARIA Nº 137/99-SEEL, DE 12/11/99

Nome: Antônio Benedito da Silva
 Cargo: Motorista
 Matr.: 2037336-018
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Origem: Belém
 Destino: Castanhal
 Período: 09 a 10/11/99
 Objetivo: Conduzir Técnicos para tratar assunto de interesse desta Secretaria.

PORTARIA Nº 138/99-SEEL, DE 12.11.99

Nome: Antônio Benedito da Silva
 Cargo: Motorista
 Matr.: 2037335-018
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 Período: 12 a 13.11.99
 Objetivo: Conduzir o Sr. Secretário, para participar do encerramento do Campeonato Intermunicipal de Futsal, naquele Município.

PORTARIA Nº 139/99-SEEL, DE 12.11.99

Nome: Lucilene Bastos Farinha Silva
 Cargo: Secretária-Adjunta
 Matr.: 3190420-016
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 Período: 12.11.99
 Objetivo: Participar do encerramento do Campeonato Intermunicipal de Futsal, naquele Município.

PORTARIA Nº 140/99-SEEL, DE 12.11.99

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Cargo: Secretário Executivo
 Matr.: 3002489-042
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Origem: Belém
 Destino: Vigia
 Período: 12 a 13.11.99
 Objetivo: Participar do encerramento do Campeonato Intermunicipal de Futsal, naquele Município.

PORTARIA Nº 141/99-SEEL, DE 12.11.99

Nome: Domingos Ferreira da Silva
 Cargo: Operador de Máquinas
 Matr.: 2030071-016 - CPF nº 050.238.072-15
 Nº de Diárias: 15 (quinze)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Período: 01 a 05.11.99, 08 a 13.11.99 e 16 a 19.11.99
 Objetivo: Desenvolver atividades de roçagem nas áreas do Estádio Estadual "Edgar Proença", a serviço da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL.

PORTARIA Nº 142/99-SEEL, DE 12.11.99

Nome: Adalberto Tavares von Paumgarten
 Cargo: Gerente Técnico de Eventos e Patrimônio.
 Matr.: 5254124-031
 Nº de Diárias: 10 (dez)
 Origem: Belém
 Destino: Belo Horizonte/Goiânia/Curitiba/São Paulo/Belém.
 Período: 20 a 29.11.99.
 Objetivo: Tratar da administração de eventos esportivos com as Unidades Gestoras de Esportes nas Cidades acima mencionadas.

PORTARIA Nº 143/99-SEEL, DE 16.11.99

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
 Cargo: Assessor.
 Matr.: 2015137-015 - CPF nº 081.199.102-49
 Nº de Diárias: 30 (trinta)
 Origem: Belém
 Destino: Santarém.
 Período: 18.11 a 17.12.99.
 Objetivo: Implantação, desenvolvimento e efetuar o Processo Licitatório para a aquisição de Material Permanente do Projeto Navegar.

CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 144/99 - SEEL, DE 16/11/99

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
 Matr.: 2015137-015
 Cargo: Assessor
 Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 08101.08.046.02231.949
 Elemento de Despesa: 3490.34
 Fonte: 006001362
 Período de Aplicação: Seta de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 22/99
FIRMA VENCEDORA: Guarajá Ind. e Com. de Máquinas Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 17 de novembro de 1999
CPI.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/99
PORTARIA Nº 0214/99 - 03.09.99

Nome: Eduardo Guimarães Teixeira
Matrícula: 3173227-018
Cargo/fun/lot: Extensionista Rural I/Suspensão de Contrato
Motivo: Conceder Suspensão de Contrato de Trabalho pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.09.99 a 29.02.2000, de acordo com o artigo 50, do RPP.

PORTARIA Nº 0266/99 - 26.10.99
Nome: Humberto Wanderley do Rosário Pereira
Matrícula: 3178293-010
Cargo/fun/lot: Ext. Rural II/À disposição
Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0176/97, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Nª do Pará/Reg. de Castanhal a partir de 20.09.99.

PORTARIA Nº 0273/99-27.10.99
Nome: Raimundo Alves Santana
Matrícula: 3172694-012
Cargo/fun/lot: Ext. Rural II/Suspensão de Contrato
Motivo: Conceder Suspensão de Contrato de Trabalho pelo período de 01 (um) ano a partir de 01.11.99 a 31.10.2000 de acordo com artigo 50 do RPP.

PORTARIA Nº 0275/99-03.11.99
Nome: Ana Hardy Barros
Matrícula: 3171078-011
Cargo/fun/lot: Ext. Social II/Es'loc de Rurópolis
Motivo: Conceder reequadramento Salarial, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0276/99-03.11.99.
Nome: Carlos Benjamin da Costa Martins
Matrícula: 3173186-018
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/À disposição
Motivo: Conceder reequadramento Salarial, de acordo com o que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0277/99-03.11.99
Nome: Francisco Lorens de Souza Chaves
Matrícula: 3175740-010
Cargo/fun/lot: Ext. Ext. Rural I/À disposição
Motivo: Conceder reequadramento Salarial, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0278/99-20.10.99
Nome: José Itabirici de Sousa e Silva Junior
Matrícula: 3172996-013
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/À disposição
Motivo: Conceder reequadramento Salarial, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0279/99-03.11.99
Nome: Lenildes Reis da Silva
Matrícula: 3171108-012
Cargo/fun/lot: Ext. Social II/ Es'loc de Santarém
Motivo: Conceder reequadramento Salarial, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0280/99-03.11.99
Nome: Maria de Fátima Xavier de Moraes
Matrícula: 3174018-017
Cargo/fun/lot: Assistente Técnica/Núcleo de Tesouraria
Motivo: Conceder reequadramento Salarial, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviços na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0281/99-03.11.99
Nome: Maria de Nazaré Marques dos Santos
Matrícula: 3172155-017
Cargo/fun/lot: Aux. Administrativa/Es'loc de Igarapé Agü
Motivo: Conceder reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0282/99-03.11.99
Nome: Raimundo de Jesus Lisboa Freire
Matrícula: 3172031-010
Cargo/fun/lot: Ext. Rural II/Es'loc de Capitão Poço
Motivo: Conceder reequadramento salarial de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviços na Empresa a partir de 01.12.99.

PORTARIA Nº 0283/99-03.11.99
Nome: Amoré Marinho de Castro
Matrícula:

Cargo/fun/lot: Engenheiro Agrônomo/Es'Loc de Óbidos/Santarém
Motivo: Revogar a E.G. de chefe do Escritório Local de Óbidos/Regional de Santarém a partir de 01.11.99.

PORTARIA Nº 0284/99-03.11.99
Nome: José Paulo Grandal Coelho
Matrícula: 3178927-013
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/Regional de Santarém
Motivo: Designar E.G. de chefe do Es'loc de Óbidos Regional de Santarém a partir de 01.11.99

PORTARIA Nº 0285/99-03.11.99
Nome: Eduardo Guimarães Teixeira
Matrícula: 3173267-018
Cargo/fun/lot: Téc. Planejamento/NS.I/COPER
MOTIVO: REVOGAR A PARTIR DE 01.11.99, PORTARIA Nº 0214/99 QUE SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

PORTARIA Nº 0287 - 11.11.99
Nome: Pedro Aparício Queiroz de Souza
Matrícula: 3179435-012
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/Es'loc de Santarém
Motivo: Designar E.G. de chefe do Es'Loc de Santarém/Regional de Santarém a partir de 01.11.99.

PORTARIA Nº 0288/99-11.11.99
Nome: José Claudio Praciano de Araújo
Matrícula: 3171825-011
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/À disposição
Motivo: Colocar a disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI, com ônus para Emater a partir de 01.11.99 a 31.10.2000.

PORTARIA Nº 0290/99-16.11.99
Nome: Waldecir Araújo Maia
Matrícula: 3177025-015
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/À disposição
Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI, com ônus para Emater a partir de 01.11.99 a 31.12.2000

TERMO DE DISTRATO
Partes: EMATER-PARÁ e Ney Elmadan Mesquita Rodrigues
Objeto: Contratação Administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25.09.91
Assinatura: Italo Claudio Falesi
A partir de 01.11.1999.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 185/99 DE 04.11.99
Nome/Matrícula: - João Batista Flexa de Melo - 3179974-018
Valor: R\$ 125,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Ourilândia do Norte
Período: 04 a 07.11.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 186/99 DE 08.11.99
Nome/Matrícula: - Valdemir Chaves de Sousa- 7003447-011
Valor: R\$ 660,00
- Carlos Nascimento Peixoto Filho-7004613-019
Valor: R\$ 660,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: São Paulo
Período: 08 a 11.11.99
Objetivo: participar do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna

PORTARIA Nº 187/99 DE 01.11.99
Nome/Matrícula: - José Carlos Raiol Rodrigues- 3180506-019
Valor: R\$ 75,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Breu Branco
Período: 02 a 03.11.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 189/99 DE 10.11.99
Nome/Matrícula: - Alônia da Silva Maia - 5776864-016
Valor: R\$ 50,00
- Paulo Marques Ferreira- 7004427-013
Valor: R\$ 50,00
- Daniel Barroso- 7004958-017
Valor: R\$ 50,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Tomé Agü
Período: 11.11.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 190/99 DE 14.11.99
Nome/Matrícula: - Mourão do Socorro Siuf - 5776767-012
Valor: R\$ 25,00
- José Carlos Raiol Rodrigues- 3180506-019
Valor: R\$ 25,00
- Nazareno da Silva Benício - 5225868-011
Valor: R\$ 25,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Bragança
Período: 14.11.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 188/99 DE 08.11.99
Nome/Matrícula: - José Ricardo Silva Nascimento-5145864-011
Valor: R\$ 500,00
Prog. Trabalho: 0500700214014
Nat.Despesa: 349034
Fonte: 061

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/99 PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

NOTIFICAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCMPA, NOTIFICA AOS INTERESSADOS, QUE ESTAR ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA LAVRATURA DA ATA DATADA DE 17/11/99 A EMPREISA PRONTO COMSERVILDA, CONSIDERANDO SUA INABILITAÇÃO POR NÃO APRESENTAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATORIO TP Nº007/99 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 1999
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 027/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº2109, BELÉM-PARÁ, CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADO: PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS, CIC/MF 166.673.522-15.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA O LABORATÓRIO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR DO CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VIGÊNCIA: 08.11.99 / 08.11.2000
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$-1.100,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$-13.200,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO E ART.13, III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13007002140648000.349035
DATA DA ASSINATURA: 08.11.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM-PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/99
ORGÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ANEXOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FIRMAS INABILITADAS:
BERTILSON SERVIÇOS GERAIS LTDA
COOPSEPA - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHADORES
FIRMAS INABILITADAS:
BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
E. B. CARDOSO
D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA
SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
SERVISAN LTDA
NORSENGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Belém, 18 de novembro de 1999
VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO
Presidente da CIEL/HCGV

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 144 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, considerando a informação e solicitação da Diretoria Técnica através de memorando nº 011/99,
RESOLVE: Revogar a Carta Convite nº 014/99, processando o devido estorno orçamentário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A presente Edital, fica notificado o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA, servidor do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, ora em lugar incerto e não sabido, a comparecer na sede do Órgão, Rua Farias de Brito, 56, perante a Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 468/99, de 25.08.99, da Presidência da Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, prazo este previsto no art. 219, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, a fim de apresentar sua defesa, sob pena de ficar caracterizado o abandono de emprego, conforme dispõe o art. 178, inciso IV e

art. 190 § 2º dessa mesma Lei, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único. Belém(PA), 17 de novembro de 1999.

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Procurador Autárquico
Presidente da Comissão
PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA
Membro
HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS
Membro

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 671/99 DE, 29 DE OUTUBRO DE 1999

Servidor: **ADINELSO DENIUR SOUZA**
Cargo: Eng. Agrônomo
Local: Augusto Corrêa
Nº de Diárias: 6 ½
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: **HUGUARACI ARAÚJO DIAS**
Cargo: Agrimensor
Local: Primavera
Nº de Diárias: 6 ½
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Matri.: 3167305-015
Período: 04 a 10.11.99

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp.p/Presidência-PORTARIA Nº 467/99-PG

PORTARIA Nº 672/99 DE, 29 DE OUTUBRO DE 1999

Servidor: **ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO**
Cargo: Agrimensor
Local: Santo Antônio do Tauá
Nº de Diárias: 4 ½
Valor: R\$ 135,00 (CIENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
Servidor: **ELADIO GOUVEIA DE PAULA**
Cargo: Agrimensor
Local: Santa Izabel do Pará
Nº de Diárias: 1 ½
Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
Matri.: 3166830-010
Período: 04 a 08.11.99

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp.p/Presidência-PORTARIA Nº 467/99-PG

PORTARIA Nº 673/99 DE, 29 DE OUTUBRO DE 1999

Servidor: **CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO**
Cargo: Advogado
Local: Curuçá
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Matri.: 3170713-010
Período: 03 a 05.11.99

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp.p/Presidência-PORTARIA Nº 467/99-PG

PORTARIA Nº 676/99 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor: **IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**
Cargo: Diretor-DJ
Local: Acaá
Nº de Diárias: ½
Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Matri.: 5747864-010
Período: 04.11.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 677/99 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor: **DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY**
Cargo: Presidenta
Local: Brasília
Nº de Diárias: 3 ½
Valor: R\$ 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS)
Matri.: 5427380-049
Período: 11.11.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 678/99 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor: **LAGEITTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO**
Cargo: Advogada
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 08.12.99 a 06.01.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 07.01 a 05.02.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: **WALTER ISSE POLARO**
Cargo: Eng. Agrônomo
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 05.12.99 a 03.01.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 04.01.2000 a 02.02.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Matri.: 3166309-010
Período: 05.11 a 04.12.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 679/99 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor: **MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA**
Cargo: Assessora
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Período: 08.12.99 a 06.01.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Período: 07.01 a 05.02.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.770,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
Servidor: **GUILHERME ALVES MENDES**
Cargo: Técnico Agrícola
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 08.12.99 a 06.01.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 07.01.2000 a 05.02.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Matri.: 3168115-015
Período: 08.11 a 07.12.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 680/99 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor: **IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**
Cargo: Diretor
Local: Curitiba/Mato Grosso
Nº de Diárias: 1 ½
Valor: R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
Matri.: 5747864-010
Período: 05 a 06.11.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 681/99 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor: **RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO**
Cargo: Assistente Técnico
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 08.12.99 a 06.01.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 07.01 a 05.02.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: **JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA**
Cargo: Agrimensor
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 05.12.99 a 03.01.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 04.01.2000 a 02.02.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Matri.: 3167216-013
Período: 05.11 a 04.12.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

PORTARIA Nº 685/99 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 1999

Servidor: **CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO**
Cargo: Advogado
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 08.12.99 a 06.01.2000
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 07.01 a 05.02.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: **ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA**
Cargo: Eng. Agrônomo
Local: Moju
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Período: 08.12.99 a 06.01.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Matri.: 3166210-015
Período: 08.11 a 07.12.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.
A Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.584/75, Lei 6.165/98 e Decreto Estadual 3.572/99.

CONSIDERANDO a Lei 6.165, de 2 de dezembro de 1998, sobre Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades de Quilombos;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 3.572/99 que define as atribuições genéricas do ITERPA no processo Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, regulamentando a Lei 6.165/99;
CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de se regulamentar de forma detalhada a atuação do ITERPA no bom desempenho das atribuições e competências definidas pelo Legislativo e Poder Executivo Estadual, permitindo ampla publicidade e conhecimento dos trâmites processuais pela comunidade;
CONSIDERANDO, enfim, que é de suma importância um regulamento claro e preciso para dirimir eventuais controvérsias e de ordem procedimental no processo de Legitimação de Terras dos Remanescentes das Comunidades de Quilombos;

RESOLVE:

Art. 1º - O ITERPA no exercício das atribuições definidas pela Lei nº 6.165, de 2 de dezembro de 1998, regulamentada pelo Decreto Estadual 3.572, de 22 de julho de 1999, que dispõe sobre a Legitimação de terras dos Remanescentes das comunidades dos Quilombos, é o Órgão responsável pela abertura, processamento e conclusão dos processos administrativos de legitimação de referidas áreas.

Art. 2º - A execução dos procedimentos administrativos visando à identificação, demarcação e expedição dos títulos de propriedades de terras ocupadas por comunidades remanescentes dos Quilombos, terá o seu início:

1 - Ex-offício, por ato da Presidência do ITERPA

2 - Mediante requerimento dos interessados.

§ 1º - Para fins do Inciso II, compreende-se por interessados a comunidade de remanescentes de quilombo, sociedade de fato ou legalmente constituída.

§ 2º - O requerimento da(s) comunidade(s) deverá ser endereçado à Presidência do ITERPA, assinado pelo representante legal da associação de remanescentes de quilombos, por entidade civil legalmente constituída representando a comunidade ou, pelo menos, por 3 (três) pessoas representando a sociedade de fato, entregue no Protocolo Geral, instruída com peças originais, e mais duas vias legíveis que serão recebidas em cópia simples do requerimento, acompanhada de todas as peças juntadas com o mesmo, também em cópia simples.

a) Os representantes da sociedade de fato anexarão fotocópia do documento de identificação. As pessoas jurídicas apresentarão fotocópia do ato de criação da entidade; fotocópia da ata de eleição da Diretoria em exercício e fotocópia do documento de identificação do representante da entidade.

b) Independente do pagamento de taxas o protocolo do requerimento dos interessados.

c) O protocolo deve ser realizado no horário de funcionamento do expediente normal do ITERPA.

d) A peça original e uma cópia simples, instruído o processo, a outra será entregue como contra-fé ao requerente.

§ 3º - O processo ex-offício, será iniciado mediante portaria da Presidência a ser publicado no DOE e, pelo menos, um Jornal de Grande Circulação.

Art. 3º - A Instrução do processo de legitimação de terras ocupadas por comunidades remanescentes dos Quilombos, deverá ser instruída com documento que demonstre a condição de quilombola dos beneficiados. Esta demonstração pode ser feita:

1- Mediante simples declaração escrita da própria comunidade interessada ou beneficiária;

11- Mediante estudo histórico-antropológico assinado por profissional devidamente qualificado por Instituição Pública ou privada reconhecida pelo Ministério da Educação;

111 - Mediante declaração da comunidade e estudo histórico-antropológico assinado por profissional qualificado de Instituição pública ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

§ 1º - Recebido o requerimento, devidamente instruído, a Presidência do ITERPA o conhecendo, após parecer prévio do Chefe do Departamento Jurídico quanto aos aspectos formais, a ser exarado no prazo máximo de um mês, tornará público o requerimento, mediante publicação no DOE/PA e um jornal de ampla circulação, e a fixação nas sedes dos municípios, prioritariamente na Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum e nos Cartórios de Registros de Imóveis, por duas vezes, fixando prazo de 15 dias de cada publicação para eventuais contestações.

a) Indeferido o requerimento por falhas formais, a parte interessada terá o prazo mínimo de 10 dias ou outro a ser assinalado por ato da Presidência, publicado no Diário Oficial. Não sendo corrigido o erro no prazo definido, será o processo arquivado.

b) O prazo para correção de erros formais é contado da data da publicação no DOE/PA, segundo as regras processuais em vigor do CPC.

c) Arquivado o processo, pode o mesmo ser reaberto ex-offício pela Presidência ou mediante requerimento dos interessados, sanadas as irregularidades formais.

§ 2º - As declarações da comunidade e/ou estudo histórico-antropológico da condição de quilombola, ficarão à disposição dos interessados, no gabinete do Diretor do Departamento Jurídico, para conhecimento e contestação pelo prazo definido, através de advogado. Findo o prazo de contestação, certificado o seu esboço, a declaração e/ou estudo histórico-antropológico será arquivado ao processo de legitimação.

a) O Interessado em contestar a condição de quilombola poderá obter cópia da declaração e/ou estudo histórico-antropológico, mediante requerimento dirigido à Presidência informando a finalidade.

b) A cópia da declaração e/ou estudo histórico-antropológico, da condição de quilombola, será fornecida mediante o pagamento de taxas a quando do protocolo do requerimento.

c) Preferindo, o interessado na consulta dos autos pode ser dispensado do pagamento de taxas, desde que faça requerimento de consulta dos autos no próprio gabinete do Diretor Jurídico, que lhe será dadas vistas das cópias simples do requerimento e de todas as peças que o instruem.

Artigo 4º - A contestação deve ser expressa e substantiva sobre a condição de quilombola da comunidade, não podendo se dirigir a alegações de domínio ou posse sobre a área a ser legitimada.

§ 1º - Pode o Contestante, mediante requerimento, solicitar prazo para elaboração de estudo histórico-antropológico negativo da condição de quilombola, elaborado por profissional qualificado de instituição pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação, a ser juntado nos autos, em complemento à sua contestação, a ser apresentado no prazo máximo de 4 meses sem direito à prorrogação.

1 - O Contestante deve arcar com todos os custos do estudo histórico-antropológico de sua contestação.

§ 2º - As alegações de posse ou domínio somente poderão ser aduzidas e apreciadas, quando da realização do trabalho de campo a ser realizado pelo ITERPA na delimitação, levantamento cartorial e demarcação da área, após definida e reconhecida a condição quilombola da comunidade.

Artigo 5º - Contestada a condição de quilombola o ITERPA reunirá elementos demonstrativos da caracterização da comunidade, com base em bibliografia publicada ou estudo elaborado especialmente para esse fim.

§ 1º - Na reunião dos elementos demonstrativos da condição quilombola da comunidade, o ITERPA poderá estabelecer parcerias com outros órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, com centros de ensino e pesquisa ou com organizações não governamentais.

1 - As diligências retro, devem ser realizadas no prazo de máximo de 4 meses.

§ 2º - Fica facultada à comunidade interessada apresentar seus próprios estudos para instruir o processo e sustentar a sua condição de quilombola, no prazo de 4 meses.

Artigo 6º - Concluída a Instrução do Contraditório da condição de quilombola da comunidade, serão os autos conclusos ao Diretor do DJ, para parecer final sobre o processo, ouvido o departamento técnico competente do órgão, a ser submeido à Presidência do ITERPA para decidir a aprovação ou não.

§ 1º - Da decisão da Presidência do ITERPA, cabe recurso para o Secretário Executivo de Justiça de Estado, no prazo de 15 dias, contados da publicação no DOE/PA.

§ 2º - O recurso terá efeito meramente devolutivo.

Artigo 7º - Reconhecida a condição quilombola da comunidade pela Presidência do ITERPA, será iniciado o trabalho de campo da delimitação, levantamento cartorial e demarcação da terra ocupada pela(s) comunidade(s).

§ 1º - Entende-se por terra ocupada, para os fins desta Instrução, a ser delimitada, medida e demarcada, aquela necessária a reprodução física e sócio-cultural dos grupos remanescentes das comunidades dos Quilombos, englobando os espaços de moradia, de conservação ambiental, de exploração econômica, das atividades sócio-culturais, inclusive os espaços destinados aos cultos religiosos e ao lazer.

§ 2º - Na identificação da área a ser titulada, os técnicos do ITERPA deverão considerar a noção de territorialidade da própria comunidade.

§ 3º Os departamentos técnico e jurídico deverão proceder aos levantamentos ocupacionais, cartográficos, cartoriais e aos demais estudos que se fizerem necessários para a identificação da área ocupada pela(s) comunidade(s) e para a definição de proposta do perímetro da área a ser titulada pelo Governo do Estado do Pará.

§ 4º Fica facultada à comunidade interessada apresentar ao ITERPA proposta de área a ser delimitada, medida e demarcada, por meio de croqui, mapa, memorial descritivo ou demarcação topográfica (autodemarcação), devendo essa proposta constar como peça do processo.

§ 5º Para os procedimentos de identificação e delimitação da área ocupada, a Presidência do ITERPA poderá estabelecer parcerias com outros órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, com centros de ensino e pesquisa ou com organizações não-governamentais.

§ 6º - A proposta de perímetro da área a ser titulada será submeida à aprovação dos beneficiários em reunião a ser realizada na própria comunidade.

Art. 8º - Verificada ex-offício ou mediante informação da parte interessada, a presença de ocupante(s) não remanescente(s) cuja posse assegure o direito à emissão do título(s) de domínio no perímetro identificado como terras de comunidades remanescentes de quilombos, o ITERPA procederá o reassentamento ou a legitimação da(s) parcela(s) destacada(s) do todo.

Art. 9º - Nas terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo, quando verificada a incidência parcial de área de pretensão ou domínio particular, unidades de conservação, terras públicas da União ou do Município, deverá o ITERPA realizar convênios com os órgãos competentes a fim de tornar viável a titulação da área em nome da comunidade quilombola.

Art. 10 - Os títulos provisórios ou de domínio em poder de remanescentes de quilombos, inseridos em áreas objeto de regularização, não serão objeto de aquisição pelo Poder Público mas incorporados à titulação coletiva, por meio de doação à comunidade.

Art. 11 - Os direitos reconhecidos nos artigos 8º e 9º, não podem atingir a unidade e homogeneidade da área de terras reconhecidas como de comunidades quilombolas, devendo serem tomadas medidas para evitar este prejuízo.

Parágrafo Único - Entende-se por prejudicial às áreas de quilombolas as áreas de domínio ou posse de particular que representem no mínimo 3% das terras delimitadas ou criem dificuldades de acesso às áreas de moradia, áreas de extrativismo e agricultura, fontes de água, e vias de acesso à comunidade.

Art. 12 - Concluído o processo, será o mesmo submeido à Presidência, para aprovação final, e sendo submeido por esta à(s) comunidade(s) quilombola(s) para aprovação mediante audiência pública a ser realizada na comunidade.

Parágrafo Único - Será realizada ato da reunião de aprovação do processo pela comunidade, devidamente assinada pelos presentes na reunião e representantes da associação da(s) comunidade(s) e Presidência do ITERPA, sendo juntada aos

autos.

Art. 13 - Uma vez aprovada pela(s) comunidade(s) interessada(s) a proposta de perímetro para a área a ser titulada, a presidência remeterá o processo ao Governador do Estado para decretar a titulação em nome dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

§ 1º - O ITERPA providenciará a demarcação topográfica da área, a emissão do título e o seu registro no (s) Cartório (s) de Registro de Imóveis, sem ônus para a comunidade.

§ 2º - A propriedade será reconhecida e registrada mediante outorga de título de Reconhecimento de Domínio aos remanescentes das comunidades dos quilombos, por intermédio de suas associações legalmente constituídas, com cláusula de inalienabilidade.

Art. 14 Independente do pagamento de taxas, é garantido aos remanescentes das comunidades de quilombos, diretamente e/ou através da indicação de peritos, e às entidades do movimento negro o acompanhamento de todas as etapas do processo de identificação, medição, demarcação, titulação de terras quilombolas e implementação de projetos especiais quilombolas.

Art. 15 A Presidência do ITERPA, encaminhará proposta anual detalhada de dotação orçamentária ao Governador do Estado, para ser incluída no orçamento, independentemente da receita global do ITERPA, com as finalidades de:

I - Atender as despesas dos processos de legitimação de áreas de terras remanescentes de quilombos.

II - Promover o desenvolvimento das comunidades quilombolas, aplicando os recursos na criação de programas especiais de apoio ao desenvolvimento das comunidades.

§ 1º - As dotações orçamentárias para quilombos fixadas pelo Poder Legislativo, não podem ser utilizadas para outros fins.

§ 2º - A presidência do ITERPA pode estabelecer convênios com entidades da administração pública direta e indireta municipal, estadual e federal, e entidades privadas ou organizações não-governamentais para o recebimento e aplicação de recursos no desenvolvimento de comunidades quilombolas.

Art. 16 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY
Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MARABÁ
Partes: JUCEPA e SINDICOM, ACIM, CDI, CRC/PA, ACOMAR, OAB e SIND. RURAL.

Objeto: FACULTAR as conveniadas através da Unidade Descentralizada de Marabá, a cobrar até 15% (quinze por cento) sobre os preços cobrados pela JUCEPA, concernentes aos atos integrantes da sua tabela de preços e serviços, visando o custeio operacional das Conveniadas, bem como gratificação aos colaboradores da referida Unidade Descentralizada.

Data, 17 de novembro de 1999

PORTARIA Nº165/99 DE 28-10-99

MOTIVO:

Artigo 1º: Conceder Gratificação de Tempo Integral, no período de 01-11 a 30-11-99, considerando o percentual de 50% aos servidores Gil Lean Silva Borges, matrícula nº2022125-014, Iza Carla Silva Santa Brígida, matrícula nº5663490-027, Lauro Aranha de Sousa, matrícula nº202192-017, Paulino Nunes Rodrigues Júnior, matrícula nº5631742-026 e Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos, matrícula nº5013755-019.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP.
MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA Nº:214

DESPACHOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999 A 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 99/0411508 S L F COSTA GOUVEIA, 99/0432165 J A GOMES DE SOUSA, 99/0439720 MILTON DE SOUZA QUEIRO, 99/0443531 M C DA SILVA RESTAURANTE, 99/0443612 CARLOS OLIVEIRA SANTOS, 99/0444511 J G M BARBOSA JUNIOR, 99/0444597 J INACIO RIBEIRO, 99/0444627 Z HOLANDA GRELO, 99/0447391 E PINHEIRO RODRIGUES TRANSPORTE, 99/0447413 R S J TEIXEIRA, 99/0453456 L C S GUARA: *** Firma Individual: Anotações ***: 99/0428087 R T MONTAGNER AGROINDUSTRIAL, 99/0442349 F L A LIMA M, 99/0426883 JOSE LUIZ GONÇALVES MONTEIRO ME, 99/0444562 MARIA ANA LIA E SILVA CONFECÇÕES ME: *** Firma Individual: CANCELAMENTO ***: 99/0444538 RENEU TELHIER MONTAGNE, 99/0450996 LENI R CANEDO ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0417875 PALHETA & ALMEIDA LTDA, 99/0430030 PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0432815 DI. TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 99/0435563 EDSON MIRANDA DA SILVA REP LTDA, 99/0435750 E & AP COMERCIO LTDA, 99/0435806 AILDO DE LIMA & CIA LTD, 99/0440400 LIVRARIA FRANZ KAFKA LTD, 99/0443469 ESQUADRIAS MARINGA LTDA, 99/0445054 D & T MODA ESPORTE LTDA, 99/0447227 AVENIDA - MARMORES E GRANITOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 99/0424650 COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA ME, 99/0426785 CFI PNEUS E COMERCIO LTDA, 99/0433277 J PEREIRA & LIMA LTDA, 99/0434907 ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L L S LTDA ME, 99/0435113 TRANSP REGIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, 99/0435113 TRANSREGIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, 99/0438627 FRIGOR ATLAS LTDA, 99/0440451 T & S COMERCIAL LTDA ME, 99/0442098 ALCANTARA & DUARTE LTDA, 99/0442314 BOUCHÉ COURREAUD BOIS BRÉSILIENS REPRESENTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, 99/0442420 H PINTO & CIA LTDA ME, 99/0442594 MUSAN MUDANÇAS LTDA, 99/0442675 RENASCENÇA TAXI AEREO LTDA, 99/0444619 DIGITAL CELULAR COMERCIO LTDA M, 99/0444732 CADIZ COMERCIO LTDA, 99/0447308 MADEIREIRA JACARE INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTD, 99/0447499 SM PARA MADEIRAS E LAMINADOS LTD EPP, 99/0447553 FABRICA DE PALITOS IMPERADOR BRASIL LTDA ME, 99/0448827 LISBOA IND L COM DE MADEIRAS LTDA, 99/0439801 BIJOBOX COMERCIO LTDA: *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de SA ***: 99/0442500 RANARIO SANTA CRUZ S: *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de SA ***: 99/0440316 AGROPECUARIA DO BOSQUE S/A *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0424405 PHENIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 99/0444651 SEG SOCIEDADE DE ENCARGOS GERAIS LTDA *** Microempresa: Enquadramento ***: 99/0411516 S L F COSTA GOUVEIA, 99/0432823 DI. TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 99/0435571 EDSON MIRANDA DA SILVA REP LTDA, 99/0435768 E & AP COMERCIO LTDA, 99/0435792 AILDO DE LIMA & CIA, 99/0440427 LIVRARIA FRANZ KAFKA LTDA, 99/0443477 ESQUADRIAS MARINGA LTDA, 99/0443540 M C DA SILVA RESTAURANTE, 99/0443620 CARLOS OLIVEIRA SANTOS, 99/0443520 J G M BARBOSA JUNIOR, 99/0444600 J INACIO RIBEIRO, 99/0444635 Z HOLANDA GRELO, 99/0445062 D & T MODA ESPORTE LTDA, 99/0447235 AVENIDA - MARMORES E GRANITOS LTDA, 99/0447375 J GUIMARÃES DE LIMA, 99/0447421 R S J TEIXEIRA, 99/0447600 J A GOMES DE SOUSA, 99/0453464 L C S GUARA *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0447316 RONDONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA *** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 99/0392090, 99/0392104, 99/0414574, 99/0425843, 99/0426009, 99/0427552, 99/0429644, 99/0432262, 99/0433870, 99/0433897, 99/0434214, 99/0434362, 99/0434761, 99/0435083, 99/0435407, 99/0435920, 99/0435946, 99/0438082, 99/0438457, 99/0438740, 99/0439364, 99/0440230, 99/0440435, 99/0440443, 99/0438740, 99/0440656, 99/0441210, 99/0441229, 99/0441830, 99/0440508, 99/0440656, 99/0441210, 99/0441229, 99/0441830, 99/0442020, 99/0442080, 99/0442217, 99/0442233, 99/0442268, 99/0442373, 99/0442381, 99/0442438, 99/0442446, 99/0442519, 99/0442527, 99/0442535, 99/0442543, 99/0442551, 99/0442586, 99/0442616, 99/0442632, 99/0442640, 99/0442659, 99/0443078, 99/0443086, 99/0443442, 99/0443450, 99/0443485, 99/0443507, 99/0444678, 99/0445143, 99/0445151, 99/0447448, 99/0447596, 99/0448800, 99/0453480, 99/0453499; *** Livros Deferidos: 99/0429440, 99/0429458, 99/0429466, 99/0429474, 99/0429482, 99/0429490, 99/0429504, 99/0429512, 99/0429520, 99/0429539, 99/0429547, 99/0429555, 99/0429562, 99/0429570, 99/0429574, 99/0429582, 99/0429590, 99/0429598, 99/0429606, 99/0429614, 99/0429622, 99/0429630, 99/0429638, 99/0429646, 99/0429654, 99/0429662, 99/0429670, 99/0429678, 99/0429686, 99/0429694, 99/0429702, 99/0429710, 99/0429718, 99/0429726, 99/0429734, 99/0429742, 99/0429750, 99/0429758, 99/0429766, 99/0429774, 99/0429782, 99/0429790, 99/0429798, 99/0429806, 99/0429814, 99/0429822, 99/0429830, 99/0429838, 99/0429846, 99/0429854, 99/0429862, 99/0429870, 99/0429878, 99/0429886, 99/0429894, 99/0429902, 99/0429910, 99/0429918, 99/0429926, 99/0429934, 99/0429942, 99/0429950, 99/0429958, 99/0429966, 99/0429974, 99/0429982, 99/0429990, 99/0430000, 99/0430008, 99/0430016, 99/0430024, 99/0430032, 99/0430040, 99/0430048, 99/0430056, 99/0430064, 99/0430072, 99/0430080, 99/0430088, 99/0430096, 99/0430104, 99/0430112, 99/0430120, 99/0430128, 99/0430136, 99/0430144, 99/0430152, 99/0430160, 99/0430168, 99/0430176, 99/0430184, 99/0430192, 99/0430200, 99/0430208, 99/0430216, 99/0430224, 99/0430232, 99/0430240, 99/0430248, 99/0430256, 99/0430264, 99/0430272, 99/0430280, 99/0430288, 99/0430296, 99/0430304, 99/0430312, 99/0430320, 99/0430328, 99/0430336, 99/0430344, 99/0430352, 99/0430360, 99/0430368, 99/0430376, 99/0430384, 99/0430392, 99/0430400, 99/0430408, 99/0430416, 99/0430424, 99/0430432, 99/0430440, 99/0430448, 99/0430456, 99/0430464, 99/0430472, 99/0430480, 99/0430488, 99/0430496, 99/0430504, 99/0430512, 99/0430520, 99/0430528, 99/0430536, 99/0430544, 99/0430552, 99/0430560, 99/0430568, 99/0430576, 99/0430584, 99/0430592, 99/0430600, 99/0430608, 99/0430616, 99/0430624, 99/0430632, 99/0430640, 99/0430648, 99/0430656, 99/0430664, 99/0430672, 99/0430680, 99/0430688, 99/0430696, 99/0430704, 99/0430712, 99/0430720, 99/0430728, 99/0430736, 99/0430744, 99/0430752, 99/0430760, 99/0430768, 99/0430776, 99/0430784, 99/0430792, 99/0430800, 99/0430808, 99/0430816, 99/0430824, 99/0430832, 99/0430840, 99/0430848, 99/0430856, 99/0430864, 99/0430872, 99/0430880, 99/0430888, 99/0430896, 99/0430904, 99/0430912, 99/0430920, 99/0430928, 99/0430936, 99/0430944, 99/0430952, 99/0430960, 99/0430968, 99/0430976, 99/0430984, 99/0430992, 99/0431000, 99/0431008, 99/0431016, 99/0431024, 99/0431032, 99/0431040, 99/0431048, 99/0431056, 99/0431064, 99/0431072, 99/0431080, 99/0431088, 99/0431096, 99/0431104, 99/0431112, 99/0431120, 99/0431128, 99/0431136, 99/0431144, 99/0431152, 99/0431160, 99/0431168, 99/0431176, 99/0431184, 99/0431192, 99/0431200, 99/0431208, 99/0431216, 99/0431224, 99/0431232, 99/0431240, 99/0431248, 99/0431256, 99/0431264, 99/0431272, 99/0431280, 99/0431288, 99/0431296, 99/0431304, 99/0431312, 99/0431320, 99/0431328, 99/0431336, 99/0431344, 99/0431352, 99/0431360, 99/0431368, 99/0431376, 99/0431384, 99/0431392, 99/0431400, 99/0431408, 99/0431416, 99/0431424, 99/0431432, 99/0431440, 99/0431448, 99/0431456, 99/0431464, 99/0431472, 99/0431480, 99/0431488, 99/0431496, 99/0431504, 99/0431512, 99/0431520, 99/0431528, 99/0431536, 99/0431544, 99/0431552, 99/0431560, 99/0431568, 99/0431576, 99/0431584, 99/0431592, 99/0431600, 99/0431608, 99/0431616, 99/0431624, 99/0431632, 99/0431640, 99/0431648, 99/0431656, 99/0431664, 99/0431672, 99/0431680, 99/0431688, 99/0431696, 99/0431704, 99/0431712, 99/0431720, 99/0431728, 99/0431736, 99/0431744, 99/0431752, 99/0431760, 99/0431768, 99/0431776, 99/0431784, 99/0431792, 99/0431800, 99/0431808, 99/0431816, 99/0431824, 99/0431832, 99/0431840, 99/0431848, 99/0431856, 99/0431864, 99/0431872, 99/0431880, 99/0431888, 99/0431896, 99/0431904, 99/0431912, 99/0431920, 99/0431928, 99/0431936, 99/0431944, 99/0431952, 99/0431960, 99/0431968, 99/0431976, 99/0431984, 99/0431992, 99/0432000, 99/0432008, 99/0432016, 99/0432024, 99/0432032, 99/0432040, 99/0432048, 99/0432056, 99/0432064, 99/0432072, 99/0432080, 99/0432088, 99/0432096, 99/0432104, 99/0432112, 99/0432120, 99/0432128, 99/0432136, 99/0432144, 99/0432152, 99/0432160, 99/0432168, 99/0432176, 99/0432184, 99/0432192, 99/0432200, 99/0432208, 99/0432216, 99/0432224, 99/0432232, 99/0432240, 99/0432248, 99/0432256, 99/0432264, 99/0432272, 99/0432280, 99/0432288, 99/0432296, 99/0432304, 99/0432312, 99/0432320, 99/0432328, 99/0432336, 99/0432344, 99/0432352, 99/0432360, 99/0432368, 99/0432376, 99/0432384, 99/0432392, 99/0432400, 99/0432408, 99/0432416, 99/0432424, 99/0432432, 99/0432440, 99/0432448, 99/0432456, 99/0432464, 99/0432472, 99/0432480, 99/0432488, 99/0432496, 99/0432504, 99/0432512, 99/0432520, 99/0432528, 99/0432536, 99/0432544, 99/0432552, 99/0432560, 99/0432568, 99/0432576, 99/0432584, 99/0432592, 99/0432600, 99/0432608, 99/0432616, 99/0432624, 99/0432632, 99/0432640, 99/0432648, 99/0432656, 99/0432664, 99/0432672, 99/0432680, 99/0432688, 99/0432696, 99/0432704, 99/0432712, 99/0432720, 99/0432728, 99/0432736, 99/0432744, 99/0432752, 99/0432760, 99/0432768, 99/0432776, 99/0432784, 99/0432792, 99/0432800, 99/0432808, 99/0432816, 99/0432824, 99/0432832, 99/0432840, 99/0432848, 99/0432856, 99/0432864, 99/0432872, 99/0432880, 99/0432888, 99/0432896, 99/0432904, 99/0432912, 99/0432920, 99/0432928, 99/0432936, 99/0432944, 99/0432952, 99/0432960, 99/0432968, 99/0432976, 99/0432984, 99/0432992, 99/0433000, 99/0433008, 99/0433016, 99/0433024, 99/0433032, 99/0433040, 99/0433048, 99/0433056, 99/0433064, 99/0433072, 99/0433080, 99/0433088, 99/0433096, 99/0433104, 99/0433112, 99/0433120, 99/0433128, 99/0433136, 99/0433144, 99/0433152, 99/0433160, 99/0433168, 99/0433176, 99/0433184, 99/0433192, 99/0433200, 99/0433208, 99/0433216, 99/0433224, 99/0433232, 99/0433240, 99/0433248, 99/0433256, 99/0433264, 99/0433272, 99/0433280, 99/0433288, 99/0433296, 99/0433304, 99/0433312, 99/0433320, 99/0433328, 99/0433336, 99/0433344, 99/0433352, 99/0433360, 99/0433368, 99/0433376, 99/0433384, 99/0433392, 99/0433400, 99/0433408, 99/0433416, 99/0433424, 99/0433432, 99/0433440, 99/0433448, 99/0433456, 99/0433464, 99/0433472, 99/0433480, 99/0433488, 99/0433496, 99/0433504, 99/0433512, 99/0433520, 99/0433528, 99/0433536, 99/0433544, 99/0433552, 99/0433560, 99/0433568, 99/0433576, 99/0433584, 99/0433592, 99/0433600, 99/0433608, 99/0433616, 99/0433624, 99/0433632, 99/0433640, 99/0433648, 99/0433656, 99/0433664, 99/0433672, 99/0433680, 99/0433688, 99/0433696, 99/0433704, 99/0433712, 99/0433720, 99/0433728, 99/0433736, 99/0433744, 99/0433752, 99/0433760, 99/0433768, 99/0433776, 99/0433784, 99/0433792, 99/0433800, 99/0433808, 99/0433816, 99/0433824, 99/0433832, 99/0433840, 99/0433848, 99/0433856, 99/0433864, 99/0433872, 99/0433880, 99/0433888, 99/0433896, 99/0433904, 99/0433912, 99/0433920, 99/0433928, 99/0433936, 99/0433944, 99/0433952, 99/0433960, 99/0433968, 99/0433976, 99/0433984, 99/0433992, 99/0434000, 99/0434008, 99/0434016, 99/0434024, 99/0434032, 99/0434040, 99/0434048, 99/0434056, 99/0434064, 99/0434072, 99/0434080, 99/0434088, 99/0434096, 99/0434104, 99/0434112, 99/0434120, 99/0434128, 99/0434136, 99/0434144, 99/0434152, 99/0434160, 99/0434168, 99/0434176, 99/0434184, 99/0434192, 99/0434200, 99/0434208, 99/0434216, 99/0434224, 99/0434232, 99/0434240, 99/0434248, 99/0434256, 99/0434264, 99/0434272, 99/0434280, 99/0434288, 99/0434296, 99/0434304, 99/0434312, 99/0434320, 99/0434328, 99/0434336, 99/0434344, 99/0434352, 99/0434360, 99/0434368, 99/0434376, 99/0434384, 99/0434392, 99/0434400, 99/0434408, 99/0434416, 99/0434424, 99/0434432, 99/0434440, 99/0434448, 99/0434456, 99/0434464, 99/0434472, 99/0434480, 99/0434488, 99/0434496, 99/0434504, 99/0434512, 99/0434520, 99/0434528, 99/0434536, 99/0434544, 99/0434552, 99/0434560, 99/0434568, 99/0434576, 99/0434584, 99/0434592, 99/0434600, 99/0434608, 99/0434616, 99/0434624, 99/0434632, 99/0434640, 99/0434648, 99/0434656, 99/0434664, 99/0434672, 99/0434680, 99/0434688, 99/0434696, 99/0434704, 99/0434712, 99/0434720, 99/0434728, 99/0434736, 99/0434744, 99/0434752, 99/0434760, 99/0434768, 99/0434776, 99/0434784, 99/0434792, 99/0434800, 99/0434808, 99/0434816, 99/0434

PORTARIA N.º 16.507 DE 11/11/99

Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178370, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08 a 12.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 197/99, de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.508 DE 11/11/99

Conceder à servidora Maria José Maués Naif Daibes, Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100461, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 18.11 a 17. 12.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 198/99, de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.509 DE 12/11/99

Designar o servidor Luiz Eduardo Souza Corrêa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100091, para substituir Alfredo Cláudio Assis de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0679658, no período de 03.11 a 02.12.99.

PORTARIA N.º 16.510 DE 12/11/99

Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo Cabral de Castro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580090, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 28.10 a 26.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 199/99, de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.511 DE 12/11/99

Conceder à servidora Cristiana Martins Soares, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695467, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 27.10 a 10.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 200/99, de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.512 DE 12/11/99

Conceder à servidora Ana Socorro Quinteiros Amazonas, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100115, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03 a 11.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 201/99, de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.513 DE 12.11.99

Conceder ao servidor José de Jesus Freitas de Alcântara, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0182729, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 09 a 23.11.99, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 202/99, de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.514 DE 12/11/99

Designar a servidora Márcia Tereza Assis da Costa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100329, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 4.ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 22.11 a 21.12.99.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de outubro de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 28.786

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Processo n.º 99/52264-0
Interessado: Sílvia Barbosa Mácio Pacheco, Marcelo Leal do Vale Sousa, Patrícia Braga de Lemos e outros.
Processo n.º 99/52153-5
Interessado: Alice Maria de França, Neuciney de Miranda Afonso, Charles Jackson Aragão Damasceno e outros.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.787

Processo n.º 99/52263-0
Assunto: Contratos de Servidores Temporários
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Walnir Gomes da Silva, Maria do Socorro Coutinho Martins, Fraide Pereira de Souza e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.788

Processo n.º 99/52373-4
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: João da Conceição Alves, José Antônio de Lima Miranda, José Elielson Rabelo de Assis e outros.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.789

Processo n.º 99/52450-0
Assunto: Contrato de Servidor Temporário
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: José da Cruz do Carmo
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.790

Processo n.º 99/52617-5
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Margaret Feio Boulhosa, Fernando Augusto Ribeiro Carneiro, Maria Clara Tavares de Christo Alves e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.791

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 98/51376-5
Interessado: João Borges de Oliveira
Processo n.º 99/52888-4
Interessado: Maria José Quaresma Castro
Processo n.º 99/52480-6
Interessado: Rosa Lúcia Aires Corrêa
Processo n.º 99/52566-0
Interessado: Suelly Xavier Maia
Processo n.º 99/52703-2
Interessado: Maria Georgete Saraiva da Conceição
Processo n.º 99/52675-4
Interessado: Maria do Perpétuo Socorro
Processo n.º 99/52930-0
Interessado: Leonice Camarão Pinto
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.792

Assunto: Aposentadorias
Processo n.º 98/53835-0
Interessado: Ana Maria Almeida Souza
Processo n.º 98/54227-8
Interessado: Raimundo Navarro dos Santos
Processo n.º 99/52287-7
Interessado: Alexandre Tamborim Garcia
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.793

Processo n.º 99/52541-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria das Neves Vinagre Valle, viúva do ex-servidor André Luiz Loureiro Valle
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.794

Processo n.º 99/51466-4
Assunto: Denúncia formulada por S & M Engenharia Ltda contra a Companhia de Habitação do Estado do Pará referente a irregularidades cometidas em processos licitatórios.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar improcedente a presente denúncia determinando o seu arquivamento.

ACÓRDÃO N.º 28.795

Processo n.º 98/50845-9
Assunto: Prestação de Contas da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - exercício financeiro de 1997
Responsáveis: Srs. Maria Irmilene Farias Barreto, Ex-Presidente e João Carlos Ramalho, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Julgar regulares as presentes contas.
II- Transmitir à FTERPA as recomendações contidas na manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 28.796

Processo n.º 98/50992-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ananás - Convênio CIDI n.º 101/97
Responsável: Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.797

Assunto: Prestações de Contas
Processo n.º 98/52727-3
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer, referente ao Convênio SECTET n.º 001/98
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
Processo n.º 99/51003-0
Origem: Escola de Samba Estação Primeira de Maracá, referente ao Convênio FCPTN n.º 022/99
Responsável: Sr. Raimundo Nonato Bentes da Silva, Vice-Presidente em exercício
Processo n.º 99/51040-4
Origem: Instituto Santa Teresinha, no município de Bragança, referente ao Convênio ASIPAG n.º 072/98
Responsável: Irmã Maria da Ascensão Lemos da Silva, Diretora
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.798

Assunto: Prestações de Contas
Processo n.º 98/54255-1
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, referente ao Convênio FCPTN n.º 076/98
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito
Processo n.º 99/50538-0
Origem: Associação Camaleão "Canal 19", referente ao Convênio FCPTN n.º 013/99
Responsável: Sr. Paulo Moy Teixeira, Presidente
Processo n.º 99/51222-8
Origem: Associação Carnavalesca "Raízes da Terra", referente ao Convênio FCPTN n.º 009/99
Responsável: Sr. Gilvanildo Ney Nascimento Moraes, Presidente
Processo n.º 99/51952-2
Origem: Universidade do Estado do Pará, referente ao Convênio SECTAM n.º 44/97

Responsável: Sra. Maria Isabel Castro Amazonas, Reitora
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.799

Processo n.º 99/50191-3
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Desportiva Paratense - exercício financeiro de 1998
Responsável: Sr. Alonzo Mariath Guimarães, Superintendente
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.800

Processo n.º 99/50514-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Acará (Convênio SEICOM n.º 109/98 e Termo Aditivo)
Responsável: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.801

Assunto: Prestações de Contas
Processo n.º 99/50586-7
Origem: Associação Bloco Carnavalesco "Unidos da Osvaldo", referente ao Convênio FCPTN n.º 002/99
Responsável: Sra. Eunice dos Santos Pontes, Presidente
Processo n.º 99/50834-4
Origem: Bloco Carnavalesco "Nodô da Negra", referente ao Convênio FCPTN n.º 043/99
Responsável: Sr. Alberto de Jesus Cantanhede, Presidente
Processo n.º 99/51464-2
Origem: Associação Recreativa e Carnavalesca Escola de Samba "União da Ilha", em Outeiro, referente ao Convênio FCPTN n.º 012/99
Responsável: Sr. Paulo Roberto Tenório Coqueiro, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.802

Processo n.º 99/50904-1
Assunto: Prestação de Contas do Bloco Carnavalesco Bafo da Onça (Convênio n.º 014/99 - FCPTN)
Responsável: Sra. Alda Gonçalves de Lima, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.803

Processo n.º 99/51140-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bannach (Convênio SAGRI n.º 046/98)
Responsável: Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.

RESOLUÇÃO N.º 16.062

Processo n.º 99/51730-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maura Souza de Salles
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Converter em diligência.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
A ERRATA PUBLICADA NO DOE N.º 29.074, DE 22.10.99
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

ONDE SE LÊ:
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIS FERNANDO SANTOS DUAILIBE MENDONÇA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 401
DISCIPLINA: EXPRESSÃO GRÁFICA II
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
VIGÊNCIA: 01.10.99 A 30.03.2000
VENCIMENTO: R\$ 435,56
LEIA-SE:
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIS FERNANDO SANTOS DUAILIBE MENDONÇA
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 201
DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
VIGÊNCIA: 01.10.99 A 30.03.2000
VENCIMENTO: R\$ 217,78

AVISO DE EDITAL N.º 003/99

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/99-CPL/UEPA.
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de obras e serviços de engenharia para construção do Bloco V do CCSE - Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, localizado na Trav. Djalma Dutra S/N, Bairro do Telégrafo - Belém/PA.
VISTA TÉCNICA: dia 22/11/99 às 10:00 horas.
ABERTURA: Dia 03/12/99, às 10:00 horas, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una n.º 156 - Telégrafo - Belém/Pará.
FONE (FAX): 244-5936
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição até o dia 26/11/99, horários de 8:00 às 14:00 horas, a qualquer proponente admissível mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais) - a ser recolhida no

Banco do Brasil - Conta Corrente nº 51.850/6 - Agência 3372-3, Av. Senador Lemos nº 1597 no Bairro do Telégrafo - Belém/Pará. Adquirir cópias dos projetos na Empresa COPYcenter, Trav. 14 de março, 1436 (entre José Malcher e João Balby).

Belém - Pará, 17 de novembro de 1999
Comissão Permanente de Licitação/UEPA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF 02.598.119/0001-33 e Fundação dos Termos Redoviantes do Estado do Pará - FTERPA/CGC/MF-04.974.713/0001-07
Objeto: Delegar parte das atribuições da ARCON relacionadas à fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, vistoria de veículos que operam o serviço, recebimento de denúncia, e emissão de documentos relacionados à prestação dos serviços, quando expressamente autorizado pela ARCON.
Vigência: 24 meses, a contar da data da publicação.
Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação orçamentária: 80.201.03.007.0021.4187.349034-30 e 80.201.03.007.0021.4187.349034-39 - fonte 025 - R\$150,00
Data da assinatura: 16 de novembro de 1999.
Ordenador responsável, por designação: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 74/99, 16/11/99

Conceder adiantamento à servidora Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, matrícula nº 2013339-020 e CIG 361.684.752-49, para despesa de pronto pagamento da dotação 80.201.03.007.0021.4187.349034-30 - fonte 025 - R\$700,00
80.201.03.007.0021.4187.349034-36 - fonte 025 - R\$150,00
80.201.03.007.0021.4187.349034-39 - fonte 025 - R\$150,00
2. O prazo de aplicação será de 45 dias e 15 dias para prestação de contas.
Portaria nº 76/99, 17/11/99
Conceder adiantamento ao servidor Cláudio Luciano da Rocha Conde, matrícula nº 8058407-022 e CIG 172.008.222-72, para despesa de pronto pagamento da dotação 80.201.03.007.0021.4192.349034-30 - fonte 060 - R\$30,00
80.201.03.007.0021.4192.349034-36 - fonte 060 - R\$20,00
80.201.03.007.0021.4192.349034-39 - fonte 060 - R\$10,00
2. O prazo de aplicação será de 45 dias e 15 dias para prestação de contas.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 75/99, 17/11/99

Servidor: Antonio Carlos de Andrade Monteiro
Cargo: Gerente
Nº de Diárias: 2 e 1/2
Período: 17/11 a 19/11/99
Local: Brasília/DF
Objetivo: Participar do II Encontro Anual de Conselho de Consumidores/ ANEEL.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA Nº 001/99-CGAF/IAP, DE 17.11.99
NOME DO SERVIDOR: SALOMÃO RIBEIRO FILHO / MATRÍCULA: 3254437-023
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349034 / Nº DO EMPENHO: 1999NE00231
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS / DATA DA CONCESSÃO: 17.11.99

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/99 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PUBLICADA NO DOE DE 12.11.99.

ONDE SE LÊ: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais) - LEIA-SE: R\$ 2.713,60 (dois mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a organização, eficiência e eficácia do Instituto de Artes do Pará,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras gerais para as unidades que constituem esta Fundação,
RESOLVE:
DETERMINAR aos servidores deste Instituto, que as Instruções Normativas, abaixo discriminadas, sejam cumpridas.

- I - HORÁRIO
1. O horário de funcionamento é de 08:00 às 14:00 horas.
2. O ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior cumprirá horário de 08:00 às 14:00 horas e de 16:00 às 18:00 horas, respeitada determinação superior.
3. O servidor registrará sua frequência no horário estipulado no item 1, a exceção daquele que ocupa cargo de Direção e Assessoramento Superior.
4. A tolerância para registro da entrada do servidor será de 15 minutos.
5. O servidor que percebe Tempo Integral cumprirá o horário estipulado no item 2.
- II - FALTAS AO SERVIÇO
No caso de faltas ao serviço, em razão de causa relevante, as mesmas poderão ser abonadas pelo Titular do Órgão, quando requerido o abono no dia útil subsequente, obedecendo o artigo 72, inciso XVI da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, conforme formulário, em anexo.

III - SUPRIMENTO DE FUNDOS

1. A solicitação de Suprimento de Fundos será previamente aprovada pelo Dirigente do Instituto e deverá ser encaminhada à Coordenação Geral de Administração e Finanças, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo em situação de emergência ou determinação superior.
2. As orientações para aplicação do Suprimento serão fornecidas quando da concessão do mesmo.
3. O servidor prestará contas do adiantamento, no prazo máximo de 30 dias, a contar do término da aplicação, determinada na Portaria de concessão.
4. Não é permitido adiantamento a servidor em alcance nem a responsável por dois adiantamentos (Art. 69 da Lei 4.320 de 17.03.1964).

IV - VIAGEM A SERVIÇO

1. A viagem a serviço será solicitada utilizando-se o formulário PROJETO DE VIAGEM, que deverá ser enviado à Coordenação Geral de Administração e Finanças, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo em situação de emergência ou determinação superior.
2. Após o retorno da viagem, o servidor encaminhará ao Presidente do Instituto, RELATÓRIO circunstanciado das atividades que executou no período.
3. O RELATÓRIO deverá conter: objetivos da viagem, sinopse informando de maneira concisa o conteúdo do relatório, texto e conclusão.
4. Ao retornar da viagem, o servidor enviará à Coordenação Geral de Administração e Finanças o bilhete de passagem utilizado, quando for o caso.

V - SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

1. O levantamento de material de consumo e expediente será realizado anualmente pelas Unidades, a época da elaboração do Orçamento Anual (julho/agosto do ano anterior à compra).
2. Cada Unidade enviará mensalmente até o dia 10 (dez), à Coordenação Geral de Administração e Finanças, seu pedido de material de consumo e expediente, mediante a apresentação da Requisição de Material - modelo anexo.
3. O levantamento das necessidades de material permanente e equipamentos deverá ser enviado pelas Unidades à CGAF à época da elaboração do Orçamento Anual (junho/julho do ano anterior da compra).

VI - SOLICITAÇÃO DE VIATURA

1. Quando houver necessidade de serviço fora da sede do Instituto, porém na Capital, a Unidade requisitante, poderá solicitar veículo, através da Solicitação de Transporte - modelo anexo, enviando-o no dia que anteceder as atividades, para fins de programação com os demais setores.
2. Quando ocorrer viagem para os demais municípios do Estado, a solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

VII - REQUISICÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Quando houver necessidade de serviços gráficos, a Unidade requisitante utilizará o formulário específico - modelo anexo, para tal solicitação, enviando-o à CGAF, em apenas uma via.

VIII - TRANSMISSÃO DE FAX

Para transmissão de FAX, a Unidade interessada, preencherá o modelo de formulário em anexo, disponível nos microcomputadores do IAP.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do IAP

ANEXOS
FORMULÁRIOS
FALTAS E ATRASOS
PROJETO DE VIAGEM
REQUISICÃO DE MATERIAL
SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE
REQUISICÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
TRANSMISSÃO DE FAX

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Luiz Alberto Oliveira da Silva Júnior - CPF 490.233.652-91
modalidade de licitação: Concurso Público Nº 001/98
termo inicial e final do contrato: indeterminado
valor do salário: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) mensal
dotação orçamentária: 3.1.06.01.001.001 - Horas Normais, Recursos Próprios, Orçamento Empresarial.
data da assinatura do contrato: 10.11.99
ordenador da despesa: Cicirino Cabral do Nascimento
foro: Belém - PA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE Nº 29.048, de 14.09.99
Extrato do 4º TAC 045/98
Termo Inicial e Final do Termo Aditivo
Onde se lê: 06.09.99 a 06.11.99
Leia-se: 06.09.99 a 06.12.99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Informamos que foi REVOGADO a Tomada de Preços nº 007/99, referente a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE PAJUÇARA, Monte Alegre (PA), 17 de novembro de 1999. Paulo Medeiros - Pte. C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 008/99, referente a CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE PAJUÇARA, abertura ocorrerá em 06/12/99, na sede desta prefeitura. Monte Alegre (PA), 17 de novembro de 1999. Paulo Medeiros - Pte. C.E.L.

CERÂMICA YOKOYAMA LTDA.

A CERÂMICA YOKOYAMA LTDA, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 1115/99, com validade até 15/10/00, para a atividade de produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rua Padre Vitorino, 405, São Miguel do Guamá, Pa.
CGC: 14.075.097/0001-06 - Inscrição Estadual nº 15.121.168-0

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ (MF) Nº 01.953.915/0001-72

Capital Autorizado R\$ 677.589.033,16
Capital Subscrito e Integralizado R\$ 187.504.903,08

EMPRESA BENEFICIÁRIA

DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE Data da Realização: 29.09.1999, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sala na Travessa Padre Prudente, nº 90, Belém/PA. Comparcimento: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social existente. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/1998, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: Membros Efetivos: Maurício José Rodrigues da Silva; Helton Theunes de Melo; e Manoel de Souza Leão Vega. Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippert; Amaro Geraldo de Barros; e Moacir Batista Domingues da Silva. Duração do Mandato: Até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 990013288, em 03/11/99. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém/PA, 09 de novembro de 1999. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A - Secretário.

MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

MAKSUD MAT. DE CONST. LTDA DE CGC 04996575/0002-48
OCORRÊNCIA Nº 013775 COMUNICAMOS O EXTRATO REG. DE UTIL. DE DOC. FISCAIS E TERMO OCORR. Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que fará realizar-se licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/99-CPL/SEVOP Recursos do SHI Sistema de Internação Hospitalar. OBJETO: Contratação de empresa para realização das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação edifício hospitalar destinado ao Hospital Materno Infantil - HMI, localizado na rua 95 de abril, s/nº, Centro - Marabá - Pará. VISTA TÉCNICA: dia 02/12/99 às 15:00 hs. ABERTURA: dia 07/12/99, às 15:00 hs. na SEVOP - Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município, localizada no Km 5,5 da Rodovia Transamazônica - Nova Marabá - Marabá - Pará. Fone/fax (91) 322-2827 - 3092 - 2931 e-mail: sevop@skorpionet.com.br Edital: O Edital encontra-se a disposição no endereço acima no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Marabá (PA), 16 de novembro de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO nº 022/1999, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA e a empresa PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., em 16/11/1999.
Objeto: Cláusula primeira - A EMPRESA fica credenciada para prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LAURE E DESLAURE, de equipamentos EMISSORES DE CUPOM FISCAL - ECF, da marca PROCOMP, obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICMS 156/94, bem como suas alterações posteriores.
Vigência: 02 (dois) anos da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/99

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da parte não perecível de produtos para a Merenda Escolar, conforme justificativa e demais documentos contidos no Processo Administrativo. Paragominas, 08 de novembro de 1999.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações na Lei 8.883/94, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, Incisos I, II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus legais efeitos.

Paragominas, 08 de novembro de 1999.
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/99

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve dispensar a Licitação, para contratação da empresa de prestação de serviços educacionais com vistas a realização de curso preparatório (Vestibular) a educação de nível superior neste Município, com capacidade estimada para 200 vagas, conforme justificativa e demais documentos contidos no Processo Administrativo. Paragominas, 27 de setembro de 1999.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações na Lei 8.883/94, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, Incisos I, II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus legais efeitos.

Paragominas, 27 de setembro de 1999.
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FRADES MENORES DO TAPAJÓS

RESUMO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FRADES MENORES DO TAPAJÓS CNPJ 05.710.124/0001-84

A Sociedade Beneficente dos Frades Menores do Tapajós, registrada sob o nº 4, fls. 04/06, nº de ordem 424, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santarém, efetuou alteração em seu Estatuto, a saber DA DENOMINAÇÃO, FINS E FÓRUM (Art. 2º): prestando serviços permanentes, sem qualquer tipo de discriminação de seus beneficiários, DO PATRIMÔNIO (Art. 7º, Par. 2º): provenientes de possíveis subvenções e/ou de doações recebidas, nas finalidades expostas acima. Aprovado na Assembleia Geral de 10.11.99. Frei Edilson Rocha da Silva, O.F.M. - Presidente.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 10. OFÍCIO. Faço saber que se encontram em meu cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP/ID-00104610 C/J. Costa Reis-Ced-Chocolates Garoto s/a-RS488,78/DP/1535331 C/M.L.M. Pereira-Ced-PVC Brazil Ind Tubos Conex. It-RS337,93/DP/02737503 C/Construamais Com It-Ced-Tintas Renner s/a-RS123,14/DP/352041 B C/K. V. Instalacoes It-Ced-Norteseq Rep. Com It-RS2 273,52/DP/6661,6696,654,6648,629 C/Construtora Santos Rocha Ind-Ced-Duque Pneus e Acessórios It-RS83,00,RS177,00,RS445,22/DP/NEFou 4540 C/W.W.Jr. Comercial It-Ced-Kartronic Comp.Elet-It-RS262,25/DP/68333 C/W.W.Jr. Comercial It-Ced-Metalurgica Tafari It-RS312,79/DP/0604 C/Socied. Civil Centro Est. Ipiranga-Ced-A.C. Com de Informatica It-RS205,00/DP/3130/99B C/Aguas Lindas It-Ced-Maraluz Quim. do Brasil It-RS510,00/DP/02621462,02621463 C/Casa do Pescador It-Ced-Tecidos e Arm. Miguel Bartolomeu sa RS288,47,RS288 47/DP/2488/99 C/Leon Schabandski-Ced-Ferreira Serv Lamp Transp. Com Petr. It-RS191,80/DP/37088312 C/Mine Aramarihuos It-Ced-Transp. Bertolini It-RS84,37/DP/03209 C/Jh onnieley Koppegiusky(Mecanica Indl Paraense)-Ced-Itagua Transp It-RS52,44/DP/DR8158B,DR008176B,DR8159B C/Marinice Farias Jari te-Ced-Happy Day Com It-RS239,00,RS40,00,RS264,00/DP/005205 C/M. Hozioz S. Lima-Ced-TV Liberal It-RS2 739,00/DP/46721 C/Chemtech Ind Quim. It-Ced-Sax Dist. Planej. Transp. Endoss P/ Beo. Santander Nordeste-RS13,74/DP/0204 B,6203-B C/Mercadinho Agro Boi It-Ced-Etera Ind Com It-RS928,73,RS704,25/DP/010050B C/Lopes Services It-Ced-Ind Azulejos da Bahia s/a Endoss P/Beo Merc. do Brasil s/a-RS552,76/DP/3555/99 C/Joao Pires Moraes-Ced-Hileia Ind de Prods. Aliment.s/a-RS985,95/DP/024 C/Unimar Indl s/a-Ced-Ursao Pes P/Compressores Refrig-RS2.322,00/DP/1 023B C/V.G. Pereira Lima It-Ced-Klaus Color Ind Com It-RS367,75/DP/028050A C/A.G.P. de Abreu cia It-Ced-Editoria Luz e Vida It-RS222,48/CH/000100 C/Miguel Holanda de Paiva-Ced-Souza Cruz s/a-RS4 583,27/DP/DB00133701 C/Britto & Chaves It-Ced-ILC Pne us s/a-RS74,75/DP/C42270.3 C/Sherring Com It-Ced-Gerbi Reves timentos Ceram. It Endoss P/Beo. Indusval-RS805,21/DP/35519 C/ Andre Martha Tavares-Ced-Nossa Casa M. Construcão It-RS1.983,

78/DP/0153943 C/Maria da G. M. C.(Capelli)-Ced-Transp. Cometa s/a-RS226,14/DP/010096852 C/R. & R. Com It-Ced-Stam Metal-It-RS1.966,80/DP/66240B C/Casa dos Tapetes Dec. It-Ced-Formyfy Com Mat. Decoracao-RS3.200,00/NP.4301.29 C/Ana do Socorro da Cruz Pereira-Ced-Beo Fiat s/a-RS973,84/DP/6502 serie 1 C/Cons trutora Lima Matos It-Ced-D.L. Distrib. de Lampadas It-RS1.94 4,72/DP/33663 C/W.W.Jr.Com It-Ced-Ind Com Lafaiete It-RS727,54/DP/08585C C/W.W.Jr. Com It-Ced-Alcab Ind Com Cond. Eletr It-RS449,16/DP/10050/1 C/Pallats Para Mat. Construcão It-Ced- Spartex Ind Com Tintas It-RS1.375,14/DP/04170802 C/E.J.S.Kami jo-Ced-Alfatest Ind Com Eletr. s/a-RS453,64/DP/1609702 C/Auto Mecanica Godinho It-Ced-Adriano Firmineo Ind Com It-RS511,41/DP/11917E C/Rosalina Trindade Soares-Ced-Marcos Marcelino Ind RS130,02/DP/37458.3 C/Sherring Com It-Ced-Gerbi Rev. Cerami- cos-RS230,23/DP/03937.2 C/Rosa Maria de Oliveira Pereira-Ced- Messafer Ind Com It-RS2.471,47/CH.540642 C/Alexandre Borges Luz-Ced-Fernando Chinaglia Distr. s/a-RS1.271,17/DP/PA0022968 A C/M.A.G. Lucas de Souza-Ced-Palmetto Veiculos It-RS625,46/DP/SP/0009005C,SP/0009007C,SP/0009008C C/Jhonnielely Koppegiusky (Mecanica Indl Paraense)-Ced-Palmetto Veiculos It-RS340,48,RS 100,25,RS32,88/DP/02563022 C/Power Eng. It-Ced-Ind Transforma dores Itagua It-RS4.836,50/DP/02/0651 C/Pe Leve Com de Calca- dos It-Ced-P M da Silva Calc.-RS125,40/DP/02847021 C/Power En genharia It-Ced-Ind Transformadores Itagua It-RS1.090,96/DP/5 PNF061/3 C/A.H.T. dos Santos-Ced-Liptho Com de Confecoes It-

RS393,90/DP/008877B C/Coml Vieira e Martins-Ced-Itaguacu Coml Distrib.-RS3.150,00/DP/8940-03,9160-01 C/A.S.Abrahim-Ced-Fab. de Tecidos Sta. Margarida s/a-RS761,66,RS433,34/DP/68644 C/R. D.M. Servicos de Cheques s/c It-Ced-Sanave Transp. Rodov. It-RS139,78/DP/1780-1D C/Coml Everest It-Ced-Cooperline s/a Endo. P/Br. Mercantil Teresina-RS333,00/DP/03540/2 C/Paty Calçados-Ced-Ricardo Siebel-RS265,25/DP/01394683 C/Z. L. Protazio-Ced Distrib. de Auto Pes Roles It-RS737,53/DP/100009-A C/Coml Eve rest It-Ced-Eletroluz Mat. Eletrico It-RS82,60/DP/151066-A C/ Sergio Luiz Perri Brunetta-Ced-Fertilizantes Heringer Itda-RS 11.437,20, que foram apresentados em meu cartorio a rua aris- tides Jobo n. 468, por parte de: Banco Itau, America do Sul, HSBC Bamerindus, Bradesco, Safra, Credito Nacional,Beo Brasil Real, Unibanco, Beo Fiat s/a, Rural, Beo Amazonia Ag. An.Cas. Sudameris, Mercapaulo, Souza Cruz s/a, Distr. Lampadas, Fer- nando Chinaglia Distr. s/a, Palmetto Veics. It, Eletroluz Mat Eletrico Itda, respectivamente com vencimentos varios, que me foram apresentados para serem protestados por falta de pa- gamento: 44 DP Mercantis, 02 Cheques, 01 N. Promissoria. Eu os intimo e notifico a pagarem, ou dar razao porque nao pagam, ficando cientes que os respectivos protestos, serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Para, 17 de Novembro de 1999.
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras VALE VEIGA 10. Oficio.

AGROPECUARIA FRANGO AÇU S/A. CGC nº 84.192.079/0001-90. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Igarapé Açu, (PA), 31 de Dezembro de 1998. a) A Diretoria.										NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 2.382.960 Ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.191.332 Ações Ordinárias e 1.191.608 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. Diretoria: José Maria Barra Veloso - Diretor Presidente, Nubia Guerreiro Veloso - Diretora Adm. Financeira e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da Agropecuária Frango Açú S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Agropecuária Frango Açú S/A, levantado em 31.12.98, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agropecuária Frango Açú S/A em 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 28 de Julho de 1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON-1800									
BALANÇO PATRIMONIAL										DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
ATIVO		1997	1998	Discriminação		Capital Realizado		Reservas de Capital		Lucro (Prej.) Acumulado		Patrimônio Líquido							
CIRCULANTE		147	315	- Saldo em 31.12.97		-		-		(184.431)		(184.431)							
DIPONÍVEL		147	315	- Resultado do Exerc.		-		-		(184.431)		(184.431)							
- Caixa e Bancos		147	315	- Saldo em 31.12.97		-		-		(184.431)		(184.431)							
PERMANENTE		2.712.279	2.583.534	- Saldo em 31.12.97		-		-		(184.431)		(184.431)							
- Imobilizado		1.530.258	2.026.866	- Saldo em 31.12.97		-		-		(184.431)		(184.431)							
- Diferido		642.021	558.668	- Saldo em 31.12.97		-		-		(184.431)		(184.431)							
TOTAL DO ATIVO		2.712.426	2.586.049	TOTAL		-		-		(189.431)		(189.529)							
PASSIVO		1997	1998	Discriminação		Anterior		Atual		Variação									
CIRCULANTE		2.072	46.369	1997 - Ativo Circulante		8.463		147		(8.316)									
- Fornecedores		1.562	-	- Passivo Circulante		-		2.072		(2.072)									
- Obrigações Sociais		510	17.611	- Cap. Circ. Líquido		8.463		(1.923)		(10.388)									
- Crédito de Acionistas		-	28.758	1998 - Ativo Circulante		147		515		368									
EXIG. A L/ PRAZO		327.394	341.151	- Passivo Circulante		2.072		46.369		44.297									
- Empréstimos/Financ.		10.400	-	- Cap. Circ. Líquido		(1.923)		(45.834)		(43.929)									
- Crédito de Acionistas		23.860	-	TOTAL DO RESULTADO DO EX.		1998													
- Debêntures		293.134	341.151	Discriminação		RECEITA OPERAC. BRUTA		53.311,00											
PATRIMÔNIO LÍQ.		2.382.960	2.198.529	(-) Deduções		1.906,97													
- Cap. Social Integral		2.382.960	2.382.960	PIS s/ Faturamento		457,75													
- Lucro / Prej. Acumul.		-	(184.431)	COFINS		1.439,22													
TOTAL DO PASSIVO		2.712.426	2.586.049	(=) RECEITA OPERAC. LÍQ.		53.404,03													
				(C) C. P. V.		140.432,90													
				(=) RES. BRUTO OPERAC		(87.028,37)													
				Administrativas		97.402,74													
				Tributárias		47.894,08													
				(=) RESULT. LÍQ. FINANC.		48.780,28													
				(=) RESULT. LÍQ. OPERAC.		184.431,61													

FAZENDA TOCA DO BOI S/A. CGC nº 34.615.682/0001-69. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1998. A Diretoria										NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.150.400 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 728.478 Ações Ordinárias e 421.922 Ações Preferenciais Classe "A", subscritas e integralizadas. Diretoria: José Ribamar Rodrigues Sizo - Diretor Presidente, Fabricio Miranda Sizo - Dir. Administrativo e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da Fazenda Toca do Boi S/A. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Fazenda Toca do Boi S/A levantados em 31.12.97 e 31.12.98, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Fazenda Toca do Boi S/A em 31.12.97 e 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 27 de Setembro de 1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC/PA 2671 - IBRACON-1800									
BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL														
ATIVO	1996	1997	1998	Discriminação	Capital Realizado	Reserva de Capital	Patrimônio Líquido												
CIRCULANTE	23.701	33.837	20.577	- Saldo em 31.12.96	-	-	-												
DIPONÍVEL	-	12.136	310	- Aum. de Capital ef.	-	-	23.480												
- Caixa e Bancos	-	12.136	310	AGE de 29.04.97	-	-	1.150.400												
REALIZ. A C/ PRAZO	23.701	23.701	20.267	- Saldo em 31.12.97	-	-	1.150.400												
- Estoque	23.701	23.701	20.267	- Saldo em 31.12.98	-	-	1.150.400												
PERMANENTE	1.108.389	1.631.378	1.722.527	- Saldo em 31.12.98	-	-	1.150.400												
- Imobilizado	1.457.229	1.854.567	1.838.865	- Saldo em 31.12.98	-	-	1.150.400												
- Diferido	(348.840)	(223.189)	(116.338)	- Saldo em 31.12.98	-	-	1.150.400												
TOTAL DO ATIVO	1.132.090	1.667.215	1.743.104	- Saldo em 31.12.98	-	-	1.150.400												
PASSIVO	1996	1997	1998																
CIRCULANTE	5.170	16	68.401	1996 - Ativo Circulante	14.851	23.701	8.850												
- Provil. Social e Rec.	-	16	55	- Passivo Circulante	-	5.170	5.170												
- Outras Obrig. a Pagar	-	-	20	- Cap. Circ. Líquido	14.851	18.531	3.680												
- Crédito de Acionistas	5.170	-	68.326	1997 - Ativo Circulante	23.701	35.836	12.135												
EXIGÍVEL A L/PRAZO	-	516.799	524.303	- Passivo Circulante	5.170	16	(5.154)												
- Crédito de Acionistas	-	65.600	-	- Cap. Circ. Líquido	18.531	35.820	17.289												
- Debêntures	-	451.199	524.303	1998 - Ativo Circulante	35.836	20.577	(15.259)												
PATRIMÔNIO LÍQ.	1.126.920	1.150.400	1.150.400	- Passivo Circulante	16	68.401	68.385												
- Cap. Soc. Integraliz.	1.126.920	1.150.400	1.150.400	- Cap. Circ. Líquido	35.820	(47.824)	(83.641)												
TOTAL DO PASSIVO	1.132.090	1.667.215	1.743.104																
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES																			
Discriminação	1996	1997	1998																
1- ORIGEM DOS REC.	511.844	560.184	30.142																
- Integraliz. Cap. Social	511.850	23.480	-																
- Depreciação	-	19.906	22.638																
- Exigível a Longo Prazo	(6)	516.798	7.504																
2- APLICAÇ. DOS REC	508.164	5																	
- Aum. do Imobilizado	511.850	147.244	6.935																
- Aumento do Diferido	(3.686)	125.651	106.851																
3- AUM./REDUÇ. DO CAP. CIRC. LÍQ.	(3.680)	(17.289)	83.641																



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.090

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quinta-feira,
18 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 74/99

A Bacharel MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adão Pimentel Veras	41515011333
Antônio Everton de Aquino da Silva	41515251309
Arilson do Socorro Silva	41515071325
Benedita Rodrigues Silva	41514921309
Erlando Ângelo Estanislau da Silva	41515161317
Glaura Caroeira Azevedo de Oliveira	41514981309
Iraci dos Santos Moraes	41515191368
Irene Berneruy	41514951350
Isabel Evangelista Carvalho	41514991384
Michele Castro Pena	41515101325
Patrícia Alves dos Santos	41515021317
Sata do Socorro Res Lima	41515221368
Victor Duarte Silva Barbosa	41515131376
Viviane Lima de Souza	41515041384
Viviane Soares de Farias Barroso	41514931392
Zuleide Cristina do Nascimento Pacheco	41514961333

TRANSFERÊNCIAS

Ademar Martins da Costa	13269921350
Alberto Ferreira de Sousa	17636852704
Ana Glória Alves dos Santos	12183431317
Antônio Alves da Silva	17191464171
Carlos Jose Alves de Sena	15589081309
Darci Costa da Costa	00091392216
Edvaldo Francisco de Lima Sales	10155841384
Eliezer Alves Barros	00003282208
Evandro Ferreira Vilhena	18791961341
Gilvan Matos de Almeida	12304251350
João Batista Silva da Costa	02230571376
Jose Cardoso Araújo	12912601333
Jose Klebio Carvalho Pinto	27892641368
Maria Anita Farias dos Santos	02876121341
Maria Célia de Sousa Castro	00609111309
Marlene de Souza	22867871325
Paulo Enos Pantoja de Lima	33259174384
Rubens Moraes Santiago	00495440310
Wilson Machado Rabelo	10649151384

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 18.11.99, quinta-feira, às 8:30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc. n.º 0019 - MS - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrante: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Diretoria Estadual, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueira. Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - Cametá. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

ATO N.º 14.098

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 5º da Resolução n.º 19877/97-TSE, e conforme o Processo protocolado sob o n.º 6813, de 12/08/99,

RESOLVÊ

DESIGNAR os servidores deste Tribunal SANDRO MARCELO ATTADAMESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte e ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Técnico Judiciário da Secretaria de Informática, para acompanharem o processo eleitoral, de renovação de 1/3 (um terço) do Pleno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará - CRC/PA, a ser realizado nesta data, com a cessão de uso a título de empréstimo gratuito de 06 (seis) urnas eletrônicas deste Regional Público-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 1999

@YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

ATO N.º 14.095 de 11.11.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Informação n.º 745/99 - SRH/COPE/SC, de 26.10.99, Designar os servidores, abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Concessionadas:

- 1- JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, para responder cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Jorge Luiz Ferreira Viana, no período de 18.11 a 17.12.99;
- 2- JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Compras, para responder cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Rosália Conceição Cantão dos Santos, no período de 16.11 a 05.12.99;
- 3- FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, para responder cumulativamente, pela Secretaria Judiciária, em substituição a Maria Clélia dos Santos Pantoja, no período de 29.11 a 18.12.99;
- 4- MÁRCIA SANTOS KOURY, Assistente da Seção de Análise e Conferência, para responder cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Lúcia Rodrigues da Silva, no período de 18.11 a 17.12.99;
- 5- MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento, para responder cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Carla Coutinho Ferreira, nos períodos de 03 a 12.11 e 17 a 26.11.99;
- 6- CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento, para responder cumulativamente, pela Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em substituição a Maria Cecília Borges Loureiro, no período de 30.11 a 17.12.99.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO N.º 14.096 de 11.11.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no expediente protocolado sob o n.º 11213/99, Ordenar a lotação, nos Cartórios Eleitorais da Capital abaixo discriminados, dos seguintes servidores:

- JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA, requisitado do IPASEP, na 76ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 09.11.99;
- VERA LÚCIA ELERES JORGE, requisitada do IPASEP, na 30ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 09.11.99;
- CARLA REGINA NOGUEIRA, requisitada do IPASEP, na 30ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 09.11.99;
- JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR, requisitado do IPASEP, na 77ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 10.11.99.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO N.º 14.097 de 11.11.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno e à vista do despacho exarado no expediente protocolado sob o n.º 11309/99, Ordenar a lotação do SD PM CHARLTON HESTON SILVA DOS REIS, requisitado da Polícia Militar do Pará - Comando Geral, na Secretaria Administrativa - Seção de Segurança e Transportes, a partir desta data.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO N.º 14.099 de 12.11.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer n.º 519-CCI, de 09/11/99, contido no Processo Protocolado sob o n.º 008874, de 22/09/99, Designar o servidor JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Produção e Suporte/SI, para participar dos Cursos, promovido pela empresa ATC-Advanced Training Center, "Delphi 4 Avançado", que será realizado no período de 22 a 26/11/99 e "Delphi 4 Client/Server", que será realizado no período 29/11 a 03/12/99, em Paulo/SP, Conceder ao referido servidor Passagens Aéreas nos trechos Belém/São Paulo/Belém e Diárias, conforme quadro anexo, perfazendo um total geral de R\$ 1.815,30 (hum mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos). Determinar o pagamento das despesas através dos Programas: Capacitação de Recursos Humanos/Provisão do TSE (563307) e Ações de Informática (562289). Diárias (349014) e Ações de Informática (562289). Passagens Aéreas (349033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ANEXO AO ATO N.º 14.099/99

Servidor: Júlio Valente da Costa Júnior	Quantidade de Diárias 13,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto 1.782,00
Lotação: SI/CPSP/SPS	Adicional de Desloc (2) 132,00
Função:	Desc. Aux. Aliment (3) 98,70
Diária Unit. R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp (4) 0,00
Origem: Belém	Líquido 1.815,30
Destino: São Paulo	(3) 10x9,87
Partida: 21/11/99	(4) Não descontado
Retorno: 04/12/99	
	Total - R\$ 1.815,30

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
- (2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
- (3) Portaria TSE 276/97
- (4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.130/99

ATO N.º 14.100 de 12.11.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o n.º 008800, de 21.09.99, Conceder 02 (dois) dias de folga ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente as horas trabalhadas na participação da 2ª etapa da Campanha de Vacinação promovida pela SESMA, ocorrida no dia 16.10.99, para serem usufruídas oportunamente, com observância da necessidade de serviço. Determinar que as comunicações de usufruto sejam realizadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO N.º 14.101 de 12.11.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o n.º 010968, de 04.11.99, Dispensar da assinatura do livro diário de ponto, as servidoras SIMONE LOPES DE MATTOS e CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, ocupantes do cargo de Analista Judiciário (Odontólogo) do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos dias 08 e 09.11.99, respectivamente, a fim de participarem do III Meeting Internacional da ABO-PA (Curso Internacional de Dentística e Periodontia), a ser realizado nesta Capital, sem ônus para esta Corte. Determinar que as servidoras apresentem, ao final, certificado e relatório, para fins de comprovação.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO N.º 14.102 de 12.11.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o n.º 010552, de 26.10.99, Fixar, o terceiro período de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedido mediante o Ato n.º 8.510/94, referente ao quinquênio de 12.10.89 a 10.10.94, para ser usufruído no interregno de 24.01 a 22.02.2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PROTOCOLO N.º 10.629 (50-163)/97

Assunto: Solicita manifestação quanto a necessidade de instauração de Sindicância referente a servidores a Brasília para participarem de Curso.

Trata-se de Sindicância instaurada através da Portaria n.º 1183, de 30.01.97, publicada no DOE em 03.02.97, visando a apuração dos fatos relacionados ao deslocamento de servidores a Brasília para participarem de cursos não confirmados, conforme informação constante no memorando n.º 288-SA/GAB, de 03.12.97 do Secretário de Administração deste Regional.

Na instrução do procedimento a Comissão de Sindicância analisando os elementos constitutivos dos autos, inclusive depoimentos, acolheu três posições que julga perfeitamente aplicável ao caso, que poderá ser acatada pela autoridade competente, quais sejam:

- a primeira posição leva em conta a legislação, em que é cabível a penalidade de advertência, que se enquadra perfeitamente ao caso, conforme o que disciplina os artigos 122, 114, 128, 129, 131, da Lei 8.112/90, a seguir citados.
- art. 122 "A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros"
- art. 124 "A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho de cargo ou função"
- art. 128 "Na penalidade serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes funcionais"
- art. 129 "A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 117, incisos I a VIII, e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave."

art. 131 "As penalidades de advertência e suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício respectivamente, se o servidor, não houver, neste período, praticado nova infração disciplinar"

- a segunda posição se atém à Doutrina e que sugere o ressarcimento do prejuízo causado a Administração nas infrações pouco graves;
 - a terceira vertente defende que deva ser determinado o arquivamento do processo, conforme o disposto no inciso I, do art. 145 da Lei n.º 8.112/90, tendo em vista as circunstâncias atenuantes, mencionadas anteriormente.
- Resume dizendo que ocorreu uma infração disciplinar caracterizada pela inobservância do dever funcional, não se tratando de dolo, pois se deu através de modalidade culposa, sem qualquer intenção em causar danos, havendo sim esquecimento que até certo ponto, na opinião da Comissão, pode ser justificado pelo tempo em que o processo vagou de setor a setor, ou seja houve responsabilidade culposa de menor gravidade que gerou o prejuízo em tela ou seja, um momento infeliz de desatenção. E a escolha de qualquer uma das três vertentes será perfeitamente cabível ao caso.

Conclui fazendo 03 (três) sugestões:

- "1ª sugestão - CENTRALIZAR na CODES/SRH tudo que se relacione com eventos (congressos, cursos, simpósios, seminários, reuniões, encontros, etc.) E para isso, fizemos juntada nestes autos do Processo que trata do PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO PARA A ÁREA DE D.R.H., que se originou através do pedido (protocolado sob o n.º 353 (50-255) de 12.01.98) do Sr. Secretário de Administração deste Tribunal, visando transferir da Secretaria de Administração para a CODES/SRH a fiscalização e administração do contrato com a empresa que nos fornece

passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, etc. Esta transferência de competência foi proposta pelo Sr. Manoel Adonias de Andrade Júnior, com o intuito de possibilitar ao serviço melhor fluxo e desenvolvimento, uma vez que, tudo que relacione a eventos deveria ser CONCENTRADO na respectiva área ou setor de eventos (CODES), por ser lógico e de bom senso, evitando-se que, ao ser encaminhado servidores para eventos, não se criem embaraços na hora de confirmar presenças, reservar passagens, informar vãos e diárias.

2ª sugestão - Recomenda-se que para tal deslize não volte a se repetir, sejam feitas todas as CONFIRMAÇÕES necessárias antes do envio de qualquer servidor para participar de eventos, congressos, seminários, cursos, etc.

3ª sugestão - Queremos enfatizar que se faz necessário que se exija de todos os setores envolvidos na tramitação de processos de qualquer natureza, a devida Celeridade, visando-se assim, resultados mais satisfatórios, pois PRAZOS devem ser sempre observados em toda e qualquer situação.

Por sua vez, a Assessoria analisando a questão concluiu, em síntese, pelos elementos constantes dos autos, que uma série de fatores contribuíram para a ocorrência irregular, sobretudo porque o processo em questão teve seus procedimentos executados, por vários setores deste Regional, às vésperas da realização do curso (06/10/97), ou seja, nos dias 02 e 03/10/97, respectivamente na Quinta e Sexta-feira, bem como a carga de trabalho imposta a todos os servidores deste Regional, ante a escassez de recursos humanos, a existência de processos que exigem procedimentos rápidos e urgentes impedindo, por conseguinte, melhor análise. Somam-se a isto, o fato de CODES ter recebido o processo somente após às 17:30h, e o SLAFI se encontrar fora do ar, ocasionando o empenho no final do expediente (19:00h, horário local), conforme esclarecem os autos, quando, em Brasília, face existência de HBV, era 20:00h. Por isso, entendem demonstrado que diversos setores concorreram para a situação constante dos autos, estando, portanto, a questão enquadrada na terceira vertente, apontada pela Comissão de Sindicância, qual seja, o arquivamento do processo, conforme o disposto no inciso I, do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Ante o exposto, considerando que uma série de fatores advindos de vários setores deste regional, concorreram para a ocorrência da irregularidade ora apurada e de conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, acolho o Relatório da Comissão de Sindicância e determino o arquivamento do processo, conforme o disposto no inciso I, do art. 145 da Lei nº 8.112/90, devendo ser realizada a devida publicação oficial.

Acolho, também as sugestões do Sr. Secretário de Administração, ratificadas pela Comissão em seu relatório, às fls. 120 a 136, devendo serem analisadas quando da elaboração do Regulamento da Secretaria deste Regional.

Em, 04 de novembro de 1999

YVONNE SANT'AGOSTO MARINHO

Presidente

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 054/99

A Bacharel(a) ROSLEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abdon Neri Pinheiro	11699791350	131	24.09.99
2. Adalino Rodrigues Paraense	11807401376	160	12.01.88
3. Adenir Lima Monteiro	11526141392	085	02.04.92
4. Ailton Lobato Luz	33892001384	396	11.12.95
5. Ailton Souto dos Reis	12267561325	276	12.01.88
6. Alberto Jorge Nascimento da Silva	11752201333	144	23.06.87
7. Alcindo da Costa Pena	11796491392	157	12.09.97
8. Alessandro Pereira Pompeu	29167361317	380	25.06.96
9. Alexandre Borges Rodrigues	24050851376	445	06.03.92
10. Alfredo David dos Santos Cardoso	17878931341	302	21.03.90
11. Almir Baldez Melo	24703821368	277	01.09.99
12. Altamiro Ramundo da Silva Filho	12310531309	287	12.12.95
13. Alvaro Francisco da Silva	12331031317	292	30.11.89
14. Amândio Jose Berino	12268141333	276	12.01.88
15. Ananias Soares Jardim	11662071376	121	18.02.88
16. Anazildo de Moraes	11634941341	114	09.02.89
17. Antonio Apolinário de Moura	11490611368	076	25.06.90
18. Antonio Carlos Abreu	11662791341	121	12.01.88
19. Antonio Carlos Oliveira Raposo	22537921392	294	24.09.99
20. Antonio Carlos Sá da Silva	31041011392	451	22.02.96
21. Antonio Castilho dos Santos	11459621309	068	26.04.88
22. Antonio Celestino R. de Oliveira	11459631384	068	21.09.87
23. Antonio Claudio Araújo Amonim	12370691309	302	10.02.88
24. Antonio Damasceno Tota	28597431350	406	28.02.96
25. Antonio Gomes Bordo	11439051309	063	10.02.88
26. Antonio Gonçalves Aguiar	11528591317	085	01.12.87
27. Antonio Guilherme Souza Durval	11490891368	076	18.02.88
28. Antonio Jorge Ferreira da Silva	11393311392	052	11.01.88
29. Antonio Jose do Amaral Ferreira	26750611392	138	28.05.96
30. Antonio José N. Medeiros	23057751309	382	24.09.99
31. Antonio Messias Brito Lobato	19844851392	052	16.08.91
32. Antonio Nazareno Martins Silva	11960611333	003	17.06.92
33. Antonio Oliveira da Silva	12649471333	373	10.02.88
34. Antonio Pedro Ferreira dos Santos	11402171325	054	16.08.91
35. Antonio Sarges Cavalheiro	11663491392	121	21.09.92
36. Antonio Silas Reis dos Santos	11797231317	157	12.01.88
37. Antonio Zubi Pereira de Sousa	11402291368	054	12.12.95
38. Antonomio Pálleti Cardoso Júnior	11778331341	151	18.02.88
39. Arnaldo Durans de Oliveira	12463821350	329	24.11.87
40. Atinuzá Paulo Ferreira Viana	11568431376	096	03.02.96
41. Benedito Ramos Estimano	11664501392	122	25.12.87
42. Bernardo Almeida	11889181376	181	11.02.88
43. Bernardo Lima Santos	12449251333	324	25.05.87
44. Canuto Fonseca Melo	11393841309	052	29.01.92
45. Carlos Alberto da Silva Campos	11530291309	086	02.01.92
46. Carlos Alberto Ferreira Leão	11403011325	054	16.03.92
47. Carlos Alberto Ferreira Matias	24032081350	491	12.09.97
48. Carlos Alberto Henriques	11393891309	052	18.02.88
49. Carlos Alberto Pina Ribeiro	11716861309	135	16.03.92
50. Carlos Alberto R. da Silva	11610521317	160	24.09.99
51. Carlos Ernesto Pereira Rosado	12334931368	293	29.02.91
52. Carlos Hamiburg Machado	11701551325	131	29.02.91
53. Carlos Lacerda Fernandes	11889421309	181	06.03.92

54 Carlos Nazareno Carvalho da Silva	12619801350	373	12.01.88	157 Jose Ronaldo Sepeda Cabral	18011231333	415	09.07.92
55 Carlos Roberto Barbosa Gavinho	18427351392	107	26.03.92	158 Josue Maciel dos Santos	11366921333	044	23.06.95
56 Carlos Roberto Ramos Moura	11364501350	044	25.05.92	159 Josue Moraes da Silva	11677471333	125	06.03.90
57 Carlos Sales Araújo Lopes	11717181317	135	17.06.92	160 Joventino Almeida de Oliveira	12278191309	278	12.07.89
58 Carlos Sds da Silva	18693841392	386	12.09.97	161 Juarez Pinto Leão	11677491309	125	29.01.92
59 Catamno Pereira Carvalho	11512161341	081	08.06.96	162 Júlio Gonçalves Baia Filho	12289211333	281	24.09.99
60 Cláudio David dos Santos Lobato	20361731341	068	27.11.91	163 Laurimar Nicodemos Gonçalves	24020111376	309	06.03.92
61 Cláudio de Sousa Moraes	12287851376	281	09.09.87	164 Lazaro Maras Trindade	11763901368	147	12.09.97
62 Claudionor Maderos de Lima	11512181325	081	05.01.88	165 Leonardo Miranda Castro	12289281309	281	29.11.87
63 Claudionor Moraes dos Santos	12390661368	307	12.02.88	166 Louival Rodrigues Dias	12455271309	326	10.02.88
64 Claudionor Nunes Serra	11462341350	069	12.01.88	167 Luciano Celestino Anete Ferreira	12377861341	304	01.04.92
65 Cledionmar Diniz Rodrigues	11911271317	186	27.12.87	168 Lucio Flavio Oliveira Calderaro	26798971325	318	23.06.95
66 Cledson Cavalheiro de Araújo	32934011376	388	24.09.99	169 Luis Fernando Elias	12652251333	373	12.01.88
67 Clovis Farias Pálleti	11374621341	046	11.11.91	170 Luis Guilherme da Silva Vitor	11925641376	190	12.01.88
68 Coleman de Moraes B. Rios	11403681333	054	06.03.90	171 Luis Otávio N. Rodrigues	12289381384	281	12.01.88
69 Daniel Souza Lima	11652711333	119	19.05.92	172 Luiz Antonio da Silva Souto	23693401317	055	26.03.92
70 Dano Lima Duarte	11601311309	105	23.12.87	173 Luiz Carlos da Costa	11565891325	095	24.09.99
71 David Elverson Campos Almeida	11576791309	099	23.06.87	174 Luiz Carlos de Souza Maia	11731821368	139	10.02.88
72 Delgan da Costa Oliveira	11403941325	054	10.02.88	175 Luiz Carlos Rodrigues Maia	11679401392	125	18.02.88
73 Delmar Figueira Nunes	11756471309	145	12.01.88	176 Luiz Claudio da Silva Rocha	26588001325	381	26.02.96
74 Deyve Roberto Carvalho Garcia	40999961333	513	24.09.99	177 Luiz Claudio Jardim Alves Junior	07384051309	375	12.09.97
75 Duiz Coelho Simões	11812041341	161	12.09.97	178 Luiz Marconi Fortes Magalhães	12395041384	348	04.03.88
76 Domingos Camilo de Souza Silva	11442721376	064	21.09.87	179 Magno Natividade Pombro	11871541376	176	26.03.92
77 Domingos Carneiro de Araújo	11653151392	119	12.01.88	180 Manoel Benedito Ferreira Pacheco	11542941325	089	23.06.96
78 Durval Pompeu	11653431341	119	10.06.96	181 Manoel Benedito Pereira Lobô	11619621368	107	12.01.88
79 Ediberto Sacramento Gomes	11863041384	174	24.11.87	182 Manoel Benedito S. de Alcântara	12279641317	279	23.06.87
80 Edilberto Pontes Garcia	17578101384	396	07.07.88	183 Manoel do Socorro Costa Dias	11410641376	056	12.01.88
81 Edmilson Costa Moraes	11702451317	131	10.02.88	184 Manoel Erasmo da Silva	11641111309	116	12.01.88
82 Edmilson Cunha Moura	11921971384	189	21.09.87	185 Manoel Expedito Sousa Ferreira	00129171384	054	02.04.92
83 Edinaldo Correa Guedes	11702481368	131	12.12.95	186 Manoel Jales	11871951341	176	23.10.91
84 Edson da Silva Oliveira	11577621325	099	06.03.92	187 Manoel Silvino Figueira Brasil	11451561333	067	12.01.88
85 Edvaldo Rodrigues de Castro	12272741341	277	12.12.95	188 Manoel Valdeci dos Santos	11497991384	078	22.03.90
86 Elenito Jaques da Paixão	11513921368	082	26.04.88	189 Marcôes Antonio Barros Braga	18704831325	144	12.09.97
87 Emerson Amado Carvalho	31577031325	386	24.09.99	190 Marcos Antonio da Silva Santos	20371641309	118	28.02.96
88 Etevaldo Pantoja Pereira	11721951325	136	17.05.93	191 Marcos Antonio Frazão Ferreira	23054881333	399	27.11.91
89 Euclides Anísio Rodrigues	11376431309	047	16.06.89	192 Mano Augusto Barros dos Santos	24037161384	316	12.09.97
90 Evandilson Freitas de Andrade	16679481325	184	26.03.92	193 Mano Edilson Pinheiro Oliveira	11898461317	183	28.02.96
91 Ezequiel Sarges Cavalheiro	20904391384	173	24.09.99	194 Mario Maras Trindade	11740421368	141	12.09.97
92 Fabio Augusto Lanhães	24703981325	147	12.09.97	195 Mauro de Jesus Santos Miranda	11369101384	045	26.04.88
93 Fernando da Costa Miranda	11864681309	174	12.01.88	196 Mauro Henrique da Costa Mendes	11479891325	073	02.05.95
94 Fernando Rei Ponçadilha	11864761317	174	25.05.87	197 Messias de Sena Braga	11334941309	036	26.06.87
95 Fernando Sergio Ferreira Sena	23713211368	440	24.09.99	198 Miguel do Carmo Araújo	26761981309	139	23.09.97
96 Filomeno Amorim	11493971368	077	15.01.88	199 Milton Cezar Neves Ferreira	09198921309	167	12.12.95
97 Filomeno Silva Pacheco	11535051392	087	12.01.88	200 Milton Ribeiro	11741141376	141	24.09.99
98 Floriano Monteiro O'de Almeida	11199221392	003	18.02.88	201 Modesto Pereira e Silva	12654061309	374	26.06.87
99 Fortunato Santos Paixão	11905421350	185	12.09.97	202 Moises Borges da Costa	11418901376	058	27.11.91
100 Francisco Alonzo Garcia da Silva	12374291368	303	26.06.89	203 Moises Conceição de Carvalho	11418911350	058	09.07.92
101 Francisco Carlos N. Medeiros	11535461368	087	24.09.99	204 Nêlo Costa Nascimento da Silva	11480541384	073	22.03.90
102 Francisco de Assis Soares Castro	11445511333	065	13.02.92	205 Nelson Afonso Barradas da Silva	12470061368	331	24.09.99
103 Francisco Jose do N. Gomes	18694551317	063	27.11.91	206 Nelson da Silva Cardoso	12357901317	299	26.12.87
104 Francisco Xavier Henriques	11445801376	065	18.02.88	207 Nelson Fernando N. Nunes Filho	1896441368	046	16.03.95
105 Gilvan da Silva Moura	11671441309	123	16.02.88	208 Nêlo Nazareno Tembra	11567841384	065	30.10.91
106 Gladson Pereira Amencio	11723881325	137	12.09.97	209 Orlando do Vale Correa Filho	11591531368	103	24.09.99
107 Hamilton Pantoja Ferreira	11671711384	123	12.12.95	210 Orlando Silva dos Reis	11481501371	073	06.03.95
108 Hamilton Francelino de Sousa	11638421376	115	12.01.88	211 Oscar Tota da Silva	11421501392	059	12.12.95
109 Haroldo Henrique Figueira Maia	19840861317	373	13.04.91	212 Osmundino Sales da Silva	11623311341	111	10.02.92
110 Heio Agapito dos Santos	11656181325	120	02.04.92	213 Osvaldo Lius Carvalho	1245241309	323	24.09.99
111 Heio Nazareno Lobo de Assunção	11494641368	077	17.11.87	214 Pablo de Melo Pereira	2916851368	386	12.09.97
112 Henrique Ferreira Gonçalves	11671911325	123	16.06.89	215 Paulo Antonio Pessoa Costa	11879341333	178	06.04.91
113 Honorato Modesto Delduque	11724521384	137	26.04.88	216 Paulo Cesar Neves Ferreira	20373511317	132	12.12.95
114 Hugo da Silva Brito	11760041341	116	12.01.88	217 Paulo de Souza Battoso	11875041392	164	18.02.92
115 Ibaicaci Frazão Ferreira	22541141341	077	13.02.92	218 Paulo Meneses de Oliveira	12326601376	291	24.09.99
116 Italo Fernando de Freitas	11447591317	065	17.10.91	219 Paulo Roberto Lobato	12398821392	319	26.03.95
117 Itamar do Socorro Antunes Araújo	11467951392	070	25.01.88	220 Paulo Sergio Silva Pinheiro	17546691392	389	23.05.96
118 Ivanildo Ferreira Alves	17577831376	099	29.09.97	221 Paulo Silva Lobato	11744071333	142	06.05.95
119 Ivonaldo Ribeiro Alves Oliveira	11407111350	055	02.04.92	222 Pedro Batista Bortello	11827161350	161	10.02.92
120 Jackson Luiz Amorim Raul	12453221368	325	26.12.87	223 Pedro Cassio Barbosa dos Santos	17875151333	315	19.05.96
121 Jerônimo Cezar Botelho Pires	11605041392	106	25.12.87	224 Pedro Dias Favacho da Silva	12286611333	280	24.09.99
122 João Batista de Souza Aires	11396491309	053	12.01.88	225 Pedro Paulo da Silva	11805841368	159	06.03.95
123 João Batista Ferreira Soares	11469071325	070	22.03.90	226 Pedro Paulo dos Santos	12426381359	317	25.05.96
124 João Batista Frazão Ferreira	18708011333	054	25.11.91	227 Pedro Ramundo da Silva Santos	11337721392	036	03.03.95
125 João Baista Silva Vasconcelos	11516601376	082	18.02.88	228 Poquean do Nascimento	11423811317	050	26.01.96
126 João Cardoso Braga	12376001369	303	23.06.87	229 Ramundo Carlos da Silva	12654651359	371	12.01.88
127 João Cláudio de Souza Lima	11704211376	132	12.01.88	230 Ramundo Carlos da Silva Cruz	11554261333	092	10.03.92
128 João Lima do Rosário	11916601350	188	02.01.92	231 Ramundo de Jesus Lobato	11425711376	090	12.09.97
129 João Nivaldo Carvalho da Silva	12651481368	373	12.01.88	232 Ramundo de Oliveira Mendes	17886571325	383	16.03.95
130 João Nunes Martins	1181641381	162	28.09.99	233 Ramundo Edson Dias de Oliveira	17820531376	415	16.03.95
131 João Oliveira de Souza	11396271333	053	21.09.87	234 Ramundo Nazareno P. Cardoso	11626631384	112	25.05.96
132 João Pereira de Oliveira Filho	17583991350	114	16.02.96	235 Ramundo Nonato de C. Gomes	11426261391	060	06.03.95
133 João Torquato Pereira	12464461350	329	23.12.87	236 Ramundo Nonato Pereira Souza	12460981325	328	12.01.88
134 Joaquim Ferreira Soares	11408001368	055	17.11.87	237 Ramundo Pinheiro	11339721317	037	25.05.96
135 Jonatas Rodrigues da Silva	11727681333	137	28.12.87	238 Reginaldo Alves de Assis	11828801333	165	10.03.92
136 Jorge Augusto Coutinho Lopes	11605701376	106	12.01.88	239 Reginaldo Campos Santos	26803311333	187	06.03.95
137 Jorge Batista de Souza	11639561333	115	12.01.88	240 Reginaldo dos Santos Barros	12465911376	329	18.02.96
138 Jorge de Souza Oliveira	11727791392	138	24.09.99	241 René Ribeiro da Silva	11042891392	289	24.09.99
139 Jorge Gabriel Ferreira dos Santos	12661211309	376	10.02.88	242 Ricardo Nêronha e Silva	35713171384	415	24.09.99
140 Jorge Luiz Nogueira da Costa	11517221309	082	11.01.88	243 Rinaldo da Costa Ramos	11594351376	103	12.01.88
141 Jorge Max Lucena Moraes	11727901309	138	19.05.92	244 Roberto Carlos Souza da Rocha	11207511350	005	18.02.96
142 José Augusto de Alencar Uchoa	11675481392	124	20.05.96	245 Roberto Soares Travassos da Rosa	12362701369	300	06.03.95
143 José Carlos Barbosa Brito	11675661376	121	27.12.87	246 Rosald Sacramento Freitas	23682401369	456	22.03.96
144 José Carlos Portugal de Lima	11539461317	088	23.03.96	247 Rordival Moreira Monteiro	11852971368	171	19.05.96
145 José Correa Filho	11924571384	190	30.01.92	248 Rosivaldo Martins	11557381392	092	23.05.96
146 José da Silva Dias	12345741317	296	12.01.88	249 Rui Aires	11557541309	092	16.03.95
147 José Damaio Gomes Bezerra	11917511325	188	31.01.88	250 Rui de Bessa da Cunha Gonçalves	11748871376	143	26.03.95
148 José Eduardo Pontes da Silva	12279801325	203	23.02.96	251 Rui Guilherme Silva dos Santos	12428651359	315	01.04.92
149 José Ferreira Rodrigues	11917671392	185	06.03.92	252 Sebastião Pereira de Almeida	11831401333	165	10.03.92
150 José Humberto Brito Gonçalves	12349191350	296	06.03.92	253 Serafin Cunha Barreiros	11593921325	194	02.03.95
151 José Jorge Chaves Fonseca	2494231341	004	12.09.97	254 Silva da Silva	11567111309	090	18.02.96
152 José Maria da Conceição Marins	11448411376	056	09.09.87	255 Suavai Alcântamo da Rocha	12462521376	323	18.02.96
153 José Miller da Silva Rodrigues	17646341350	505	21.05.99	256 Tabajara Henrique Frazão	11487121312	075	27.11.91
154 José Nazareno Rufino da Moura	16641041384	124	03.02.92	257 Tiago Batista de Mendonça	11647001376	117	08.03.95
155 José Ribaumir de Jesus	26844111350	077	07.07.92	258 Valdeci Lopes Maciel	11742141341	039	06.03.95
156 José Rodrigues da Silva	11894211350	179	12.01.88	259 Valdeci Lázaro Figueira	1165461333	072	06.03.95

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

260	Valderez Monteiro Brito	11632581309	113	05/01/88	93	Leida de Nazaré Gais Salazar	11919101384	188	12/12/95	196	Valma Alves Gonzaga	11560711317	093	12/01/88
261	Vizomar Miranda da Silva	11791331309	154	17/11/87	94	Leidiane Cristina Lima Cavalcanti	36750371392	305	21/09/99	197	Waldineia Cardoso Ferreira	28129361317	353	24/09/99
262	Walber José Magalhães Pereira	12400661333	310	15/04/88	95	Leide Oliveira Corrêa	11590951368	006	10/02/89	198	Walza Carla de S. Dias Marques	2812511384	486	12/12/95
263	Waldemar Furtado Mathews	11609831309	136	10/02/88	96	Leidivalva Monteiro Brito	11884431368	179	05/01/88	199	Zilda Maria Pereira	11591291350	184	06/03/92
264	Waldemar Roberto da Costa	11438971368	062	16/08/91	97	Lucia do Socorro Luz Gadelha	26371961392	118	16/03/92	200	Zileide Santos	12431521341	315	12/01/88
265	Wilson José Machado de Souza	11761371384	093	12/01/88	98	Luciende Silva de Jesus	28821801369	073	28/02/96	1. para constar, manda expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.				
266	Wilson Barros Braga	28602921376	032	12/05/97	99	Luzaura de Nazaré Lobo Ferreira	28128411376	403	04/09/93	Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS				
267	Wladimir Gonçalves Carvalho	11149091333	039	21/02/91	100	Marcia Rita Teixeira de Medeiros	18951881333	321	17/06/92	Juza da 2ª Zona Eleitoral				
268	Zelino Mendes Lopes	11349281309	039	26/06/88	101	Margareth Ferreira Lobato	12350701325	297	06/03/92	Belém - Pará				
2ª ZONA - BELÉM														
EDITAL N.º 055/99														
A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.														
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP, em cumprimento ao que determina a Res 19.406/TSE, de 05.12.95														
	Nome	N.º Título	Seção	Data/Fil.										
1	Adalberto N. Rodrigues Leite	29632051333	059	26/07/95										
2	Adanor Rubens de L. Santos	12369051350	302	23/08/95										
3	Ademar da Conceição Santos	11561701309	094	15/08/95										
4	Adenir H. de P. Paraense	26761461376	048	09/10/95										
5	Albair de Oliveira Seabra	11919541309	189	21/08/95										
6	Aldalucia da Silva Cruz	22551671309	436	14/08/95										
7	Aldemora da Silva Cruz	11573201317	078	14/08/95										
8	Alessandra da Silva Cunha	32338911309	451	26/07/95										
9	Alex F. C. Calvino	28105291309	067	23/08/95										
10	Aluery Lamas de Menezes	31576751333	386	26/07/95										
11	Aluizio Gonçalves Lima	11458451333	068	21/08/95										
12	Alzira de Miranda	12331081325	292	24/08/95										
13	Amairi Lopes do Nascimento	26101761392	086	28/08/95										
14	Amairi de Souza Alves	11437491392	063	23/08/95										
15	Anairaldo Gouveia Alair	11371951317	046	23/08/95										
16	Anairaldo Paixão S. da Silva	14958191384	086	23/08/95										
17	Ana Beatriz Lima do Vale	20365671350	068	14/08/95										
18	Ana Claudia O. Andrade	11573691341	098	28/08/95										
19	Ana da Silva Queiroz	11661651384	121	23/08/95										
20	Ana do Socorro da C. Ribeiro	28607511317	048	22/09/95										
21	Ana Lucia C. Monteiro	12370111384	302	14/08/95										
22	Ana Lucia Freitas Rosa	31986481309	473	21/08/95										
23	Andre Luis Coutinho Chaves	32688821333	132	22/09/95										
24	Andreia Andrade Oliveira	32344381341	156	14/08/95										
25	Andreia da Silva Cruz	12691311333	086	28/08/95										
26	Antonia Simão de C. Tavares	11568211368	006	26/07/95										
27	Antonio Avelino S. Neto	11528361325	085	22/09/95										
28	Antonio Carlos Melo Correa	11890051317	160	26/07/95										
29	Antonio Cristovo S. Magno	24686881333	133	23/08/95										
30	Antonio F. M. de Souza	11882301317	179	21/08/95										
31	Antonio Flavio P. Américo	11439261309	063	26/07/95										
32	Arlene Nogueira Guerreiro	23701351384	440	28/08/95										
33	Ataide Pereira de Lima	31572511350	407	28/08/95										
34	Atulhas Pereira de Lima	20369351325	375	19/06/95										
35	Augusto Cesar A. Duarte	11402551350	054	09/10/95										
36	Augusto Jose S. Teixeira	26761481333	048	14/08/95										
37	Aureli de C. Paraense	11797461309	157	14/08/95										
38	Benedita M. de Oliveira	11755041309	144	22/09/95										
39	Benta Oliveira da Silva	11440481317	063	23/08/95										
40	Cados A. P. Rodrigues	11778911317	151	23/08/95										
41	Carlos Alberto C. Salomão	18818891376	098	15/08/95										
42	Carlos Alberto da V. Cruz	11651551350	118	21/08/95										
43	Carlos Alberto F. Gama	11530371350	086	23/08/95										
44	Carlos Alberto S. Viana	11810571325	160	23/08/95										
45	Carlos Augusto A. Xavier	20665211333	395	16/10/95										
46	Carlos da Silva Cardoso	12335271341	293	21/08/95										
47	Carmem Silva da Costa	24675321368	444	28/08/95										
48	Celso Jorge B. Freire	11665781350	122	15/08/95										
49	Cezar Augusto F. Vidigal	11394191368	052	21/08/95										
50	Clamir Pelletti	11562911392	094	24/08/95										
51	Cláudio da Luz Oliveira	11911161368	186	14/08/95										
52	Cláudio Antonio F. Santos	11911191309	186	23/08/95										
53	Cláudio N. B. de Souza	26374911392	116	21/08/95										
54	Cláudio N. B. de Souza	26374911392	116	21/08/95										
55	Cleide de Jesus Costa	275311309	312	23/08/95										
56	Cleide N. Nobre Smith	11492341317	076	15/08/95										
57	Cleuzinha Vintas Mateus	23694991384	100	15/08/95										
58	Cleuzinha Vintas Mateus	31745071350	051	23/08/95										
59	Dalva Andrade Galvão	31976241376	473	26/07/95										
60	Daniel D. D. dos Passos	29693051309	462	15/08/95										
61	Daniel B. dos Santos	7827131309	312	15/08/95										
62	Denise Nunes da Cruz	11375211333	047	22/09/95										
63	Deusdete Brazão da Silva	20366311309	151	15/08/95										
64	Domíngos Carvalho da Silva	11577251384	099	21/08/95										
65	Doraci Andrade dos Santos	11862931392	174	15/08/95										
66	Doralice de Souza Soares	31600891317	395	14/08/95										
67	Doracete Nunes da Cruz	11720271317	136	28/08/95										
68	Ediane Luzia Cunha Accacio	12373171368	303	16/08/95										
69	Edilson Otacilio L. Batista	11526211317	085	14/08/95										
70	Edinamar Coutinho Chaves	12338251376	294	15/08/95										
71	Edmilson da Silva Cruz	31751151368	116	23/08/95										
72	Edmilson Jose dos Santos	11780201376	151	21/08/95										
73	Edmilson R. R. da													

85. Eloisa Elena A. Vidal	24038201325	446	14.08.95	190. Maria Benigna de A. Ferreira	12280451333	279	21.08.95	295. Suely Araújo M. Batista	18712461309	308	28.08.95
86. Envaldo da Costa Melo	19927901384	068	15.08.95	191. Maria Celia do C. D. Nascimento	11514461350	089	28.08.95	296. Suely Mayume Chop Mori	12301431311	284	21.08.95
87. Eunice Rosado e Magalhães	12266941350	283	15.08.95	192. Maria Cristina F. M. Pereira	12663311309	377	15.08.95	297. Susy Ferreira Vidigal	18702451376	151	15.08.95
88. Fabricio Andre M. Marques	28606271325	403	26.07.95	193. Maria da Conceição S. dos Santos	11455641309	067	23.08.95	298. Terezinha de J. de S. Soares	11697481325	130	21.08.95
89. Felix G. de Mendonça	12273561325	277	31.10.95	194. Maria das Graças T. Domingues	12379451309	344	16.08.95	299. Terezinha de Jesus T. Santos	11856141392	172	21.08.95
90. Flávio José Cepêda Paiva	12467411333	330	19.06.95	195. Maria de Betânia Costa Ledo	12352271368	297	21.08.95	300. Tila Andrade de Oliveira	11776291313	159	22.09.95
91. Flávio Nílvio Brito Coelho	12340411333	294	24.09.99	196. Maria de Fátima A. Lobato	11586351341	101	21.08.95	301. Ubirajara Guedes Batista	12766531368	304	21.08.95
92. Francisca das C. L. Barbosa	11703051392	131	15.08.95	197. Maria de Fátima F. Rosa	11383481384	049	14.08.95	302. Umberto da C. O. Junior	11446751376	065	16.08.95
93. Francisca do Nascimento	11838351333	167	21.08.95	198. Maria de Nazare D. Rodrigues	11476331384	072	26.07.95	303. Valda de Souza Costa	11560813584	093	14.08.95
94. Francisca M. do C. Nascimento	11535321368	087	28.08.95	199. Maria de Nazare L. Braga	11368081309	015	22.09.95	304. Valdonira Galvão Pessas	11346531347	079	21.08.95
95. Francisco Edilson R. Nery	31978411309	407	28.08.95	200. Maria Denizana L. Nascimento	12350301333	297	15.08.95	305. Vivaldo Alves da Silva	24026561350	141	26.07.95
96. Francisco Helio C. Chaves	12433961392	319	16.08.95	201. Maria Dulce de Souza Pires	31771561341	430	28.08.95	306. Vânia Cristina C. Machado	23039981317	433	15.08.95
97. Francisco Paiva de Souza	11891891309	182	15.08.95	202. Maria do Socorro P. dos Santos	29680011384	044	23.08.95	307. Vânia Lucia Favacho	26429601384	142	15.08.95
98. Frederico Jose Costa Ledo	31043691309	301	21.08.95	203. Maria do Socorro S. Magno	12664081317	377	26.07.95	308. Venancio de O. França	12294311392	282	14.08.95
99. Gercina da Silva Cruz	11536011325	087	14.08.95	204. Maria Eliane Batista Dutra	20372781376	399	05.09.95	309. Vivanete Noura Tamaquerra	28408351376	160	21.08.95
100. Gilvandro Machado Xavier	11536161309	087	22.09.95	205. Maria Elvira de M. Ledo	12353971333	298	15.08.95	310. Walder R. da C. e Silva	12430831384	318	23.08.95
101. Hamilton Correa de Oliveira	11914831317	187	26.07.95	206. Maria Goreth de A. Maciel	21698311384	123	23.08.95	311. Walter dos Santos Lobo	11633631384	113	23.08.95
102. Helena Lucia A. Andrade	11446411325	065	14.08.95	207. Maria Helena dos S. F. Correa	11737961341	140	28.08.95	312. Walter Melo de Sales	12438771341	320	26.07.95
103. Helia Patricia S. Moraes	23061021325	374	26.07.95	208. Maria Ivanilde F. dos Santos	12354571309	298	15.08.95	313. Walmido Ismael de O. T. Filho	12294901309	282	26.07.95
104. Ilka Joana Brito Pegas	11838831333	127	16.08.95	209. Maria Izabel Andrade Gomes	11414221376	057	15.08.95	314. Wilma Gomes Neves	11857531368	172	15.08.95
105. Ilma do Carmo Souza	31052051333	399	15.12.95	210. Maria Jovelina Vinhas Mateis	11708041325	133	21.08.95				
106. Ilzon da Cunha Moraes	11377941317	047	23.08.95	211. Maria Lucia Miranda da Silva	11399561325	053	15.08.95				
107. Ivaide Batista da Costa	11781751309	152	16.08.95	212. Maria Lusa Moraes Correa	11478491376	073	21.08.95				
108. Ines Leiko Choji Mori	12397571376	283	15.08.95	213. Maria Nilze Pinheiro	12283381309	280	14.08.95				
109. Iraceli Alves Santana	11800021309	158	23.08.95	214. Marlene Herditz P. de Assis	12653801325	374	22.09.95				
110. Iraci Xavier Jardim	23059701325	309	28.08.95	215. Marli de Oliveira Saraiva	11386251384	059	14.08.95				
111. Iracide do S. S. de Lima	11604491325	106	05.09.95	216. Marcia Carvalho Tocantins	11687431368	127	15.08.95				
112. Isidore S. C. Ribeiro	31757321341	386	26.07.95	217. Marnete da Costa Rodrigues	17875551325	383	15.08.95				
113. Ita Piza Soares	11378221309	047	23.08.95	218. Maristela Melo e Silva	11479631392	073	26.07.95				
114. Ivandeide Maria de S. Gonçalves	11725391376	137	19.06.95	219. Marlene Costa da Conceição	11740511350	141	28.08.95				
115. Ivandeide Melo Martins	11781851384	152	23.08.95	220. Marlene da S. Medeiros	11417741392	058	23.08.95				
116. Ivamete Maria Cardoso Velasco	11407041325	055	15.08.95	221. Maura Carmem S. do Couto	11825381333	164	16.08.95				
117. Ivanildo Villena Ferreira	31587561392	462	14.08.95	222. Mauricio L. M. Batista	11550071341	091	14.08.95				
118. Jacilene Pinheiro da Silva	29696691376	303	26.07.95	223. Mauro F. de O. Saraiva	11386581341	050	14.08.95				
119. Jandira Costa da Silva	11673501384	124	18.09.95	224. Miguel Sarmiento Neto	22530381309	294	26.07.95				
120. Janete Marcia M. Sanches	11800461317	158	14.08.95	225. Milton Fernandes de Souza	17543371317	144	15.08.95				
121. Jeremias Santos da Silva	11516361341	082	14.08.95	226. Miriam B. de Oliveira	11770561325	149	14.08.95				
122. Jesse Williams N. da Silva	11200311368	004	15.08.95	227. Miriam Maria Rodrigues	23708191309	440	28.08.95				
123. Joana Andrade dos Santos	11537851309	088	28.08.95	228. Mitiko Chop Mori	12300021309	284	15.08.95				
124. João Castro de Almeida	11449121384	066	28.08.95	229. Moisés Oliveira da Silva	28125361333	161	22.09.95				
125. João de Deus A. de Melo	11916441333	188	14.08.95	230. Mouzaniet Pálha da Silva	11590281392	102	22.09.95				
126. João Jardim Martins	11379231350	048	16.08.95	231. Myrta Célia S. Andrade	12424391309	317	14.08.95				
127. João Maria Sacramento	11605531376	106	18.09.95	232. Nadia Masna Cardoso dos Passos	22538161309	135	26.07.95				
128. Joaquim Villena da Silva	22531431325	380	15.08.95	233. Nazare de Graças R. B. da Costa	11770811333	149	23.08.95				
129. Joelma de Fátima G. Silva	17593321384	301	21.08.95	234. Nelia Paula Costa Santos	22541161309	132	21.08.95				
130. Joelson Andrade dos Santos	22537831309	114	28.08.95	235. Nelson Ferreira Frazão	12459291317	377	15.08.95				
131. Jorge Lopes Queiroz	11581931309	100	28.08.95	236. Nemer Damous	31771281392	422	26.07.95				
132. Jorge Luiz S. dos Santos	12415651309	314	23.08.95	237. Nilza Cunha Accacio	11848871317	170	14.08.95				
133. Jorgenor de F. Martins	11782811317	152	23.08.95	238. Nina Rosa Falei Teixeira	11420101333	053	14.08.95				
134. José Alexandre Cordeiro	12651621317	373	23.08.95	239. Nivalda Reis Botelho da Costa	11771161309	149	23.08.95				
135. José Carlos M. Madeira	11366581333	044	26.07.95	240. Odineia G. dos Santos	11826431368	164	21.08.95				
136. José das Graças B. Braga	18699131384	049	22.09.95	241. Orivaldo Frota Pereira	11205451384	005	21.08.95				
137. José de Mendonça Ledo	12345761384	236	21.08.95	242. Osvaldo Silveira de Matos	12285971384	380	16.08.95				
138. José Fimino Barbosa	11704751368	132	15.08.95	243. Oseas Ayala Gomes	11623121384	111	14.08.95				
139. José Geraldo A. Damasceno	16557801384	050	14.08.95	244. Osinar Herlitz	12654321392	374	22.09.95				
140. José Gomes Martins	12318801392	289	28.08.95	245. Osmanina Andrade dos Santos	11879061384	178	22.09.95				
141. José Luis Garcia Batista	31759051309	451	21.08.95	246. Osvaldo de A. Prestes	29669511309	019	15.08.95				
142. José Magno Barra Braga	28577921325	047	22.09.95	247. Osvaldo Paulo R. de Aguiar	12286161384	280	21.08.95				
143. José Maria Barreiros Braga	11366701325	044	05.09.95	248. Otávio R. S. de Souza	12359411368	299	26.07.95				
144. José Maria Brito do Couto	11817971368	162	21.08.95	249. Otávio R. S. de Souza	23704731309	321	21.09.99				
145. José Maria Pinheiro de Almeida	11582741309	100	21.08.95	250. Paulo Cesar Chamusca	12445341376	323	23.08.95				
146. José Mano P. e Silva	23037121317	276	21.08.95	251. Paulo Sérgio A. Reis	11422831347	059	23.08.95				
147. José Mendonça Mendes	29671321392	187	15.08.95	252. Paulo Sérgio C. dos Santos	11805681341	159	21.08.95				
148. José Ribamar da S. Souza	12661771350	336	26.07.95	253. Paulo Sérgio M. de Souza	17599261341	388	15.08.95				
149. José Ribamar M. da Costa	11818381376	162	21.08.95	254. Pedro Cardoso Alves	11805741392	139	23.08.95				
150. José Roberto M. Sanches	28421941392	460	14.08.95	255. Pedro Carvalho dos Santos	12326781369	291	15.08.95				
151. José Trindade A. Gomes	11409261368	056	14.08.95	256. Pedro E. de L. Buitencourt	11772121333	119	23.08.95				
152. José Wilson de Moura	20762381325	086	28.08.95	257. Pedro E. de L. Buitencourt	11388281350	050	23.08.95				
153. Josiane de Nazare C. Alves	23049131384	440	16.08.95	258. Pedro Lami Rodrigues	28419481347	065	15.08.95				
154. Josias da Silva Higinio	11606911368	029	24.09.99	259. Pedro Marcelo C. Machado	11827341333	163	16.08.95				
155. Josinete Andrade dos Santos	31761201384	474	24.08.95	260. Pedro Paulo Silva Pires	12364661350	299	15.08.95				
156. Juvaldo Silva dos Santos	11607021350	107	22.09.95	261. Ramunda da Silva Dantas	11748351359	142	21.08.95				
157. Juliana de Souza Matos	12278331350	278	16.08.95	262. Ramundo Aloni I. Pecanha	11551521350	092	28.08.95				
158. Jurema de Jesus Lima	12454751333	326	15.08.95	263. Ramundo de Deus Oliveira	1246091368	328	15.08.95				
159. Katia Guimarães Fiel	31584571384	421	26.07.95	264. Ramundo Elias M. Tuting	11626231325	111	24.08.95				
160. Katia Regina P. Amorim	11384311325	179	21.08.95	265. Ramundo Ferreira Lima	11300091350	051	23.08.95				
161. Katia Simone P. Rodrigues	20366731368	207	24.08.95	266. Ramundo Lima Rodrigues	11693591325	120	21.08.95				
162. Kelen de N. S. dos Santos	28601191309	406	21.08.95	267. Ramundo Paulo Maita	24038801368	390	28.08.95				
163. Kleber Augusto B. da Silva	18701341350	063	23.08.95	268. Ramundo Roberto G. Ferreira	11881261376	178	18.09.95				
164. Laércio Assis Martins	11894661309	182	23.08.95	269. Regene C. E. de L. Araújo	11594081309	103	16.08.95				
165. Lea Maria Costa dos Santos	11678131359	125	23.08.95	270. Regina Monteiro da Costa	2404741317	382	26.07.95				
166. Lelma Maria Rabelo Silva	12417551368	315	21.08.95	271. Reginaldo Clapas Cardoso	12399501376	310	14.08.95				
167. Lenice do Socorro Araújo	11870401309	176	28.08.95	272. Renaldo da Silva Neves	11389641384	051	23.08.95				
168. Lindalva Ferreira da Silva	11583791376	191	28.08.95	273. Renaldo R. D. dos Passos	29171491368	298	18.10.95				
169. Lizete Coelho Antonio	23691811368	119	23.08.95	274. Rogério de Albuquerque Neves	28131011369	278	24.08.95				
170. Lourdes de Souza Soares	11583901384	194	21.08.95	275. Ronald Augusto S. Villena	11901511392	184	11.08.95				
171. Lucia C. Q. Abrantes Oliveira	11583911309	101	23.08.95	276. Rosa Lucia M. Souza	19893271325	426	21.08.95				
172. Luis Antonio C. Martins	31746511392	154	23.08.95	277. Rosa Maria Pinheiro dos Santos	11485431341	074	19.06.95				
173. Luis Carlos M. Farias	11840761350	168	23.08.95	278. Roseli do S. S. Mesquita	11557141317	062	15.08.95				
174. Luis Correa Lima	11679211325	125	23.08.95	279. Roseli do S. S. Mesquita	196841333	399	21.08.95				
175. Luiz Antonio Q. Abrantes	23695221368	309	23.08.95	280. Rosmaldo da Cruz Fiel	115						

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

11 José Rubenil Cabral de Souza	11540561376	088	06 05 92
12 José Soares Gonçalves	11659671309	120	05 05 92
13 Luciano Gouveia dos Santos	26770411309	072	08 05 92
14 Luiz Nonsumighan B. dos Santos	11398041333	053	01 10 97
15 Luiz Pereira Filho	19201781384	287	22 09 98
16 Mauro Costa da Silva	22534911317	399	11 05 92
17 Pedro Medeiros da Silva Sobrinho	11423471317	059	11 05 92
18 Pedro Paulo da Silva Teixeira	17885581325	101	08 05 92
19 Raimundo Cirino Mar	11338741317	037	05 05 92
20 Ronald Valentim Gomes Sampaio	11428731325	031	31 03 92

FEMININO

1. Alexandrina Ferreira Monteiro	11392691309	052	06 05 92
2. Ana Patricia dos Santos	24021721350	047	16 01 98
3. Deusacina Fonseca da Conceição	11404001309	054	11 05 92
4. Elisa Lisboa da Silva	11493471309	077	08 05 92
5. Maria da Conceição R. Freitas	11612761325	108	06 05 92
6. Maria do Socorro S. Ramos	11684561392	127	06 04 92
7. Maria Euzadete S. Santos	12421501317	316	05 05 92
8. Maria Botelho Lima	11417111309	058	11 05 92
9. Nadilza Gomes Sampaio	28413121317	066	04 04 92
10. Olga Lobo Nobre	11326001333	221	05 05 92
11. Olivia Rodrigues de Souza	11420991350	059	11 05 92
12. Sebastiana Aparecida Serpa Souza	11506551350	080	01 04 92
13. Vitorina Pinto da Conceição	11434971309	062	06 04 92

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juíza da 2ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

2ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 059/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abrão Levi da Silva Nonato	12287201325	281	12 02 90
2. Adalir Alves de Lima	12585651333	358	15 04 90
3. Ademair Roqueta Gomes	12497501392	339	29 03 90
4. Adilson Jorge Barreto Gonçalves	11857931350	173	30 09 95
5. Agostinho do Nascimento Martins	11858081376	173	13 03 90
6. Agnel Amorim de Carvalho	20358041309	402	17 03 90
7. Aldemir Barbosa da Silva	12466401392	330	17 04 90
8. Alexandre Lisboa Lago	22528081333	009	22 09 95
9. Alfredo da Silva Cruz	17575231309	385	15 04 90
10. Alfreo Pereira Brito	11933181368	192	03 10 95
11. Amauri Vidal Gonçalves	11933561392	192	30 09 95
12. Andre Jerônimo Galvão Arcoverde	31570231325	229	30 09 95
13. Angelo Paulo Santos da Costa	28414911384	029	03 10 95
14. Antonio Andrade Martins	11662671309	121	04 05 90
15. Antonio Carlos Cruz Santana	22558251309	404	30 09 95
16. Antonio Carlos da Silva	12220751325	264	30 09 95
17. Antonio Carlos Silva Filho	23042321309	448	13 03 90
18. Antonio Carlos Trindade	12269091333	276	30 09 95
19. Antonio de Souza Ribeiro	11650081376	118	30 09 95
20. Antonio Jose Araújo Cardoso	13502271384	340	29 03 90
21. Antonio Marcos Ferreira da Silva	23700131309	439	29 03 90
22. Antonio Sergio Pereira dos Santos	11560481368	118	22 09 95
23. Antonio Wilson da Silva Flexa	12625571341	367	13 03 90
24. Arnaldo de Assunção Teixeira	12657061392	375	30 09 95
25. Arnaldo Martins da Silva	12503581341	340	13 03 90
26. Atanazio Alves Cavalcante	11754551392	144	30 09 95
27. Augusto Sergio Pereira da Silva	18696491309	396	17 09 90
28. Benedito Cordeiro de Moraes	12466751317	330	30 09 95
29. Carlos Alberto Castilho Santos	11664811392	122	22 09 95
30. Carlos Alberto Costa Nascimento	11530171309	086	15 04 90
31. Carlos André dos Santos Batista	33883691368	378	30 09 95
32. Carlos Camara de Lima	1701471317	131	30 09 95
33. Carlos Francisco da Silva	12342851333	269	30 09 95
34. Celestino Carlos da Silva	20359221350	161	30 09 95
35. Claudio Alberto da Silva Campos	11861691309	173	22 09 95
36. Claudio Chaves Pantoja	11666071325	122	22 09 95
37. Claudio Marcio Miranda Lago	17907751368	362	30 09 95
38. Clayton Araújo de Souza	19588170205	518	30 06 99
39. Constantino de Oliveira Santos	11779501309	151	29 03 90
40. Constantino dos Santos Moraes	12508191350	341	17 04 90
41. Cosme Santos de Oliveira	12243481350	270	04 05 90
42. Daniel Pantoja de Paula	11921481309	189	29 03 90
43. Denilson da Silva Cordeiro	23697251333	439	29 03 90
44. Dimas de Jesus da Cruz	11263671392	019	30 09 95
45. Dilercio Fernandes de Oliveira	1764411317	019	30 09 95
46. Dilercio Fernandes Oliveira Filho	11264421309	019	22 09 95
47. Edgar Ferreira de Brito	12589171392	358	29 03 90
48. Edil Ferreira Furtado	23409131325	107	03 10 95
49. Edilson Ribeiro da Cruz	17612491341	161	30 09 95
50. Edilson Oliveira Silva	1767471309	402	13 03 90
51. Edivaldo Alves de Lima	28611317	268	15 04 90
52. Edivaldo Chagas Leal	1711641317	312	15 09 90
53. Edson Luis Reis Rosa	1708141309	439	15 04 90
54. Edson Pereira da Silva	1750191309	287	17 01 90
55. Elias Neves Pantoja	1743721333	064	13 03 90
56. Elidio Ferreira da Silva	17501317	312	29 03 90
57. Eliezer Siqueira de Lemos	176281309	473	29 03 90
58. Eliezer Santos de Andrade	2134951376	439	29 03 90
59. Elivaldo Marques	1790741341	068	29 03 90
60. Enivaldo Carlos Santos	14271311	061	12 02 90

61. Enivan Moraes Correa	12012861368	212	30 09 95
62. Everaldo Crispim Monteiro	11813741317	161	22 09 95
63. Fabio dos Santos Monteiro	3177211309	108	22 09 95
64. Fabio Rogério Ladeira dos Santos	23709191376	304	30 09 95
65. Fausto da Silva Figueiredo	12223921317	265	29 03 90
66. Faustino Moraes Filho	12515021376	312	17 03 90
67. Fernando Polcarpo Cruz	20369491325	384	30 09 95
68. Francisco Simão Miranda	11406161309	055	03 10 97
69. Guilherme Ferreira Mendonça	24693211392	445	03 10 95
70. Guilherme Walnir de Moraes	11271961350	021	30 09 95
71. Heitor Pará Viana Ferreira	12502731368	229	30 06 99
72. Henrique Toulange Conte	19835591309	003	30 09 95
73. Ivaldo de Sousa Pereira	12611021368	364	30 09 95
74. Ivaldo Pessoa Costa	12611031341	364	15 04 90
75. Ivan Oliveira Rodrigues	11915551325	188	22 09 95
76. Jaulson Reis dos Santos	31975161309	180	29 03 90
77. Jairo Marcelo Siqueira Luna	23052981384	439	29 03 90
78. Jamilson Matos da Silva	23056161392	408	22 09 95
79. Janio Soares Reis	23710151325	440	29 03 90
80. João Bezerra de Andrade	12522751392	344	17 04 90
81. João Brígido Nascimento Pinheiro	24031981341	304	17 03 90
82. João Correa Barbosa	12522981384	344	13 03 90
83. João Correia Gomes	11379081317	048	13 03 90
84. João dos Santos Barbosa	11276781392	022	22 09 95
85. João Guilherme Martins Miguete	11674521309	121	17 03 90
86. João Menenga Ferreira	12021961325	214	30 09 95
87. João Sergio da Silva Oliveira	12276621368	278	30 09 95
88. João Valente Monteiro	12393521350	308	17 03 90
89. Joaquim Amado da Silva	12611861376	364	22 09 95
90. Joelson Reis dos Santos	20765821376	445	30 09 95
91. Jorge Cavalcante de Oliveira	12524561350	416	30 09 95
92. Jorge da Costa Lopes	11868341317	175	13 03 90
93. Jorge da Silva	11868351309	175	17 04 90
94. Jorge da Silva Gomes	11675151325	121	17 04 90
95. Jorge Ferreira Belo	22534361392	438	22 09 95
96. Jorge Gomes dos Santos	11704481392	132	30 09 95
97. Jorge Luiz Martins Paixão	12415641325	314	15 04 90
98. Jose Alves dos Reis	22534371376	438	13 03 90
99. Jose Americo dos Santos Correa	11728061309	138	15 12 95
100. Jose da Graça de Alencar	31770251384	299	04 05 90
101. Jose de Andrade Martins	11704701350	132	29 03 90
102. Jose de Nazareno Rodrigues	17796831309	375	15 04 90
103. Jose Domingos do Rosário	11279591317	023	22 09 95
104. Jose Francisco Sobrinho Mesquita	11728721384	138	17 03 90
105. Jose Maria de Sousa Reis	12153271333	217	29 03 90
106. Jose Miguel Santos Araújo	12634341341	369	15 04 90
107. Jose Nazareno dos Santos Diniz	18694021309	150	04 05 90
108. Jose Neto Viana	17546331384	401	15 04 90
109. Jose Otávio da Silva	11676841317	125	30 09 95
110. José Roberto Nogueira de Souza	28602461333	091	15 04 90
111. Jose Tadeu Moraes Pereira	24045491376	310	13 03 90
112. Juarez Mathias de Castro	12305311325	285	30 09 95
113. Judio Michel da Silva Nader	11201511376	004	29 03 90
114. Jurandir Dantas da Silva	12594301309	360	15 04 90
115. Laurimar Cassande de Queiroz	23688311392	132	03 10 95
116. Leodi Ferreira Mendonça	11894831309	182	15 04 90
117. Lucio Mauro Monteiro da Silva	23706111325	285	22 09 95
118. Luis Daniel Lobato Galvão Lima	31772541341	464	22 09 95
119. Luis das Candeias Ribeiro	11699021384	107	05 02 95
120. Luiz Bausta de Melo	11285421376	429	30 09 95
121. Luiz Carlos Neves Monteiro	23056051350	439	30 09 95
122. Luiz Carlos Raiol Botelho	11473181350	071	30 09 95
123. Luiz Felipe M.C. Junior	12320501317	289	22 09 95
124. Manoel Brabo de Melo	28114551384	427	22 09 95
125. Manoel Costa Ribeiro	11543051317	089	30 09 95
126. Manoel da Vez Cruz F. Rodrigues	11784541376	153	15 04 90
127. Manoel de Jesus Vilhena Souza	24037791368	442	15 04 90
128. Manoel Ferreira Alves	11706631350	132	03 10 95
129. Manoel Sabino Santiago	22536191317	161	30 09 95
130. Marcelo da Silva Trindade	23034681384	404	30 09 95
131. Marco Antonio da Silva	12456131368	326	22 09 95
132. Marcos Ricardo Oliveira Pereira	22525901341	167	30 09 95
133. Marcus Vinicius dos S. Buttacout	31030251341	457	30 09 95
134. Marinaldo Rodrigues d.C. Ferreira	23697821325	136	22 09 95
135. Mario Custodio da Mota	11299451325	027	13 03 90
136. Mario da Silva Gonçalves	12599581317	361	19 02 90
137. Mario de Jesus Meireles	11620071325	110	17 03 90
138. Mario de Souza Nascimento	23026361325	439	30 09 95
139. Mario Jorge Carvalho de Lima	12043381392	220	30 09 95
140. Mario Sergio Ferreira de Sousa	29165501341	403	30 09 95
141. Mauro Osvaldo Oliveira Pereira	24698041309	133	22 09 95
142. Mauro Roberto Oliveira Azevedo	26100351350	157	03 10 95
143. Mauro Sergio Gomes Silva	17544171333	293	30 09 95
144. Michel de Souza Gomes	26100351350	428	30 09 95
145. Miguel Ribeiro de Jesus	12549561384	350	17 03 90
146. Milton Farias	11641371309	116	22 09 95
147. Milton Francisco de Souza	11240061325	116	30 09 95
148. Milton Jorge da Rosa Silva	12642491350	371	29 03 90
149. Mizomart Furtado Campos	05512741333	404	13 03 90
150. Moacyr Lopes Rodrigues	19842091309	051	30 04 90
151. Nataniel Pantoja Cardoso	1119131309	658	04 05 90
152. Nazildo Barbosa dos Anjos	12554651350	350	17 03 90
153. Nelson Munho da Costa	1164511309	117	30 09 95
154. Nilton de Lima Feliz	11621921333	110	27 09 95
155. Nilson dos Reis de Melo	19201061309	193	30 09 95
156. Nivaldo dos Santos Figueiredo	23684311376	138	29 03 90
157. Odileno Rodrigues da Costa	12551851368	350	15 04 90
158. Odvaldo Teixeira Lopes	19207571333	367	29 03 90
159. Olimpio Trindade	11336191368	036	30 09 95
160. Orlando Jaime Pantoja	11590691341	124	22 09 95
161. Pascoal Sampaio Neto	11890691376	181	13 03 90
162. Paulo Cesar Correa Nobrega	12326481333	291	30 09 95
163. Paulo de Tarso Costa Rassy	11210391309	463	30 09 95

64.	Paulo Edson Elor da Silva	17541951368	391	29.03.90
65	Paulo Guilherme Correia Ferreira	11849941309	170	13.03.90
66	Paulo Sergio Barreto Gonçalves	11623891368	111	30.09.95
67	Paulo Sergio Nascimento Miranda	12161561309	249	15.12.95
68	Paulo Waldir Pontes Pinto	12554221376	351	11.11.89
69.	Pedro Augusto Lopes Rosa	31596651376	091	30.09.95
70.	Pedro Miguel Santos Pereira	11592461309	103	15.04.90
71	Pedro Nazareno dos Anjos Araújo	17573681384	408	30.09.95
72.	Raimundo Benedito Lobato	16893661392	199	30.09.95
73.	Raimundo Conceição C. Teixeira	11503331350	079	30.09.95
74.	Raimundo da Silva Ferreira	11554471392	092	04.05.90
75.	Raimundo do Socorro A. da Cruz	18682501325	391	17.04.90
76.	Raimundo Leal de Santana	11626411309	112	29.03.90
77.	Raimundo Nonato L. Nascimento	11245271317	015	30.04.90
78.	Raimundo Nonato Silva Santos	31592261309	410	30.09.95
79.	Raimundo Pontes dos Santos	12558431350	351	13.03.90
80.	Raimundo Reis de Moraes	12620721368	366	13.03.90
81.	Raimundo Sebastião F. Pinheiro	11555631376	092	30.09.95
82.	Raimundo Souza do Rosario	12602601341	362	29.09.90
83.	Raimundo Viana dos Santos	11993961309	207	30.09.95
84.	Reginaldo Ferreira Pantoja	12336601384	268	30.09.95
85.	Reinaldo Alves da Silva	11504451350	079	04.05.90
86.	Reitor Osvaldo Pádua Pinto	11206981350	005	10.11.89
87.	Ricardo Santos Pereira	19198571311	007	30.09.95
88.	Roberto Carlos Barreto Gonçalves	11881741376	178	30.09.95
89.	Roberto Carlos de Oliveira	11207471376	005	30.09.95
90.	Roberto Carlos Furtado de Pina	12057951392	223	30.09.95
91.	Roberto Carlos Rodrigues Maciel	12667031309	378	29.03.90
92.	Roberto da Silva Alves	12216781309	306	15.12.95
93.	Roberto dos Passos Viana	11584391368	415	30.09.95
94.	Ronaldo Luiz Nunes Oliveira	12560111317	352	29.03.90
95.	Romildo Jose Magalhães Costa	11710213117	133	22.09.95
96.	Rosildo Araújo Silva	11209231325	006	30.09.95
97.	Rubens de Oliveira Barbosa	24691871392	018	30.09.95
98.	Ruy de Oliveira Barbosa	11362821309	043	30.09.95
99.	Salatê Pantoja Lobato	11566251333	080	04.05.90
200.	Sandro Miguel Carvalho	19842521309	302	30.09.99
201.	Sebastião Batista dos Santos	11558331341	033	22.09.90
202.	Sidney Espírito Santo Pava	23055821309	439	29.03.90
203.	Sidney Silva de Alávia Filho	18688411317	418	30.09.95
204.	Silvio Correa Marques	12563711351	353	29.03.90
205.	Sivaldo Santana Matos	22542591309	309	19.02.90
206.	Teófilo Nonato dos Santos	11344821325	038	30.09.99
207.	Tony dos Passos Teixeira	28112611309	133	30.09.99
208.	Vicente Ernesto da Silva Sampaio	11363281325	043	03.10.95
209.	Waldemar Conceição Rodrigues	11695431384	130	22.09.95
210.	Waldiney Silva Oliveira	29170771309	012	30.09.95
211.	Wallames Pires de Souza Filho	32344531384	124	22.09.95
212.	Walmir Costa da Silva	23043351309	382	22.09.95
213.	Wandervall Daniel Costa da Silva	17696151317	389	30.09.95
214.	Washington Luiz N. Maia	26093511309	659	15.12.95

51. Esmeraldina Barreto Gonçalves	11780701333	151	30.09.95
52. Especta Alves Araújo	11813571317	161	17.03.90
53. Fátima de Jesus Cruz Silva	24037211341	133	13.03.90
54. Fátima Almeida da Cruz	12515351333	342	29.03.90
55. Francisca das Chagas Araújo Silva	07210041333	334	22.09.95
56. Francisca Maria do Nascimento	12374241390	303	30.09.99
57. Genilda Barbosa Monteiro	24035951350	442	17.03.90
58. Guiomar Galvão Arcoveide	11223521392	009	30.09.95
59. Heloisa Costa Pinto	32967131368	407	30.09.95
60. Hermínia Brabo Rodrigues	12573771392	355	29.03.90
61. Hilda da Silveira e Silva	11325431376	033	30.09.95
62. Humbelina Nunes Brabo	12591441309	359	29.03.90
63. Ilma das Graças Silva da Costa	11781661317	152	22.09.95
64. Inês Carvalho de Jesus	11724721325	137	30.09.95
65. Inês da Conceição F. de Oliveira	11325651384	033	30.09.95
66. Inês de Lana Moraes	12519781325	343	17.03.90
67. Iolanda Ferreira Raoul	11892491384	182	15.04.90
68. Irene Nunes Farias	11359331317	042	22.09.95
69. Irineia Maria Lima Pombo	19207491325	363	15.04.90
70. Ivance Lobato do Nascimento	12019441350	213	30.09.95
71. Ivone Batista Costa	12574331333	397	17.03.90
72. Izaura Landa Ferreira Costa Farias	11815941392	162	22.09.90
73. Joana Pantoja Viana	23690971368	186	17.04.90
74. Joana Rodrigues Marques	11605131384	106	13.03.90
75. Josiane Correa Barbosa	19833371376	076	29.03.90
76. Jukbeid Feitosa Pereira	18707221302	264	30.09.95
77. Juliana dos Santos Nazare	12377231368	304	04.05.90
78. Juvaneide Edith Savino	22548481333	114	13.03.90
79. Katia Cilene Cordeiro de Souza	18682651309	414	29.09.95
80. Katia Cristina Oliveira Carvalho	31975611350	393	30.09.95
81. Laudemir Araújo da Rocha	11840351384	168	29.03.90
82. Laura Ribeiro Nascimento	11329161350	034	17.04.90
83. Liane Nazareth Lisboa Lago	18701011392	287	22.09.95
84. Lindalva Ferreira Nogueira	11640861333	115	17.04.90
85. Lúcia Dorotea Ode Souza	12442881376	322	30.09.99
86. Lucideia do Rosario Pinto	12095031368	233	30.09.95
87. Lucineide Figueira Ferreira	23688551368	404	30.09.95
88. Lucineide Lindalva Vencio	31031041384	014	30.09.95
89. Lucia Nascimento da Silva	12595271368	360	29.03.90
90. Luiza Rosângela Dias	12636401317	370	29.03.90
91. Luzia de Almeida Ratis	12533621392	346	29.03.90
92. Mara do Socorro Siqueira Nunes	12535761317	347	29.03.90
93. Marcia do Socorro Souza Gomes	22532051368	404	30.09.95
94. Maria Antonia da Silva	18707751341	245	30.09.90
95. Maria Auxiliadora Tenorio Silva	11474911325	072	15.04.90
96. Maria Batista de Melo	11611971392	108	15.04.90
97. Maria Betânia Araújo da Rocha	11842261317	168	15.04.90
98. Maria Claudete Brabo Rodrigues	12537261384	347	29.03.90
99. Maria da Conceição F. Mendonça	11612631309	168	03.10.95
100. Maria da Conceição Reis Santos	11803211350	158	22.09.95
101. Maria da Luz Lima Nascimento	12351801368	297	30.09.95
102. Maria das Dores e Souza Savino	11682381384	126	13.03.90
103. Maria das Graças Aires Pantoja	11682451309	126	13.03.90
104. Maria das Graças G. Arcoveide	12405221317	311	30.09.95
105. Maria das Graças G. Galvão	11682641376	126	29.03.90
106. Maria das Graças Martins Costa	11896521333	183	17.04.90
107. Maria das Neves Ramos Brito	12100731309	234	03.10.95
108. Maria de Belém Araújo da Rocha	11843081309	169	15.04.90
109. Maria de Fátima O. Gonçalves	12289771392	281	30.09.95
110. Maria de Fátima Santana Santos	11331971368	035	30.09.95
111. Maria de Jesus Costa da Silva	12615491384	365	15.04.90
112. Maria de Lourdes Barbosa Moraes	11234951341	012	30.09.95
113. Maria de Lourdes Carneiro	11291331384	025	17.04.90
114. Maria de Lourdes R. Macedo	12255791333	273	29.03.90
115. Maria de Nazare da Conceição	11291881350	025	29.03.90
116. Maria de Nazare da Silva Ratis	12638831384	370	30.09.95
117. Maria de Nazare Dias	11235391309	012	15.04.90
118. Maria de Nazare Ferreira Costa	11412231325	056	30.09.95
119. Maria de Nazare Lisboa Lago	12322731333	290	22.09.95
120. Maria de Nazare Nascimento Silva	11642631376	116	30.09.95
121. Maria Deolinda Dias Lira	11615111376	109	04.05.90
122. Maria do Carmo S. Barbosa	11822781333	163	22.09.95
123. Maria do Carmo Siqueira Silva	11822811333	163	30.09.95
124. Maria do Perpétuo S. N. Teixeira	11521631350	083	30.09.95
125. Maria do Perpétuo Socorro Santos	12597551341	361	17.04.90
126. Maria do Socorro Almeida Cruz	12541611333	348	29.03.90
127. Maria do Socorro Alves de Sena	19198791350	098	15.04.90
128. Maria do Socorro Amador Ramos	12541651368	348	29.03.90
129. Maria do Socorro Luna Sena	12597711368	361	17.03.90
130. Maria do Socorro R. Batista	12323351376	220	17.04.90
131. Maria do Socorro Rodrigues Costa	12616331384	365	17.03.90
132. Maria do Socorro Souza Gomes	11332951368	035	30.09.95
133. Maria dos Reis Gonçalves Santos	11236761309	013	29.03.90
134. Maria Eulda dos Santos	11236911341	013	30.09.95
135. Maria Eulda Rebelo de Oliveira	12380331341	304	01.10.97
136. Maria Estela Gomes de Oliveira	11804021350	159	03.10.95
137. Maria Evangelista Vilela Barbosa	11237061368	013	30.09.95
138. Maria Ferreira da Luz	11844941392	169	22.09.95
139. Maria Ferreira Furtado da Silva	11616701392	169	03.10.95
140. Maria Gorete Lima Sena	12640601309	370	17.03.90
141. Maria Helena Custodio	11294881311	026	11.11.89
142. Maria Helena Ferreira Macedo	12513471309	348	29.03.90
143. Maria Helena Lima da Mota	11314321309	031	17.04.90
144. Maria Hellenida Bastos da Silva	0337211392	004	30.09.95
145. Maria Jose dos Santos Monteiro	12544321392	348	17.03.90
146. Maria Jose Maia	11517901317	000	22.09.95
147. Maria Jose Oliveira Silva	12514571341	349	17.03.90
148. Maria Lucia Lopes de Oliveira	12515201317	349	15.04.90
149. Maria Lucia Moraes do Rosário	12295701341	027	17.04.90
150. Maria Lucia Pereira Baldez	12545451376	349	29.03.90
151. Maria Margarida Rodrigues Santos	12617331341	365	29.03.90
152. Maria Miranda do Carmo	11846181368	169	13.03.90
153. Maria Moraes Maia	24052121341	442	13.03.90

154. Maria Neli Pereira Maciel	11548611341	000	17.04.90
155. Maria Odineia Espinoza S. Batista	23043911317	440	22.09.95
156. Maria Raimunda do Rosário	12546361341	349	13.03.90
157. Maria Raimunda dos Santos Viana	11928101376	191	04.05.90
158. Maria Raimunda Pinheiro	11846551309	170	15.04.90
159. Maria Ribeiro da Silva	13171751317	252	15.04.90
160. Maria Ruth de Andrade Martins	11787021333	153	04.05.90
161. Mandalva Alves de Mesquita	12397461368	397	15.09.90
162. Marlene da Silva Teixeira	24031761333	408	13.05.90
163. Marlene Furtado de Oliveira	24026511341	409	30.09.95
164. Marilindes Viana Gomes	12547911333	349	13.03.90
165. Mauricia Batista Pires	11804911325	159	04.05.90
166. Miracete Souza Borges da Costa	12642541317	371	15.04.90
167. Nadia Ribeiro da Silva	11241151325	014	17.03.90
168. Nasilda Conceição Resende	12259481392	154	29.03.90
169. Nelsonita Silva de Souza	12550911341	350	13.03.90
170. Neuma Ribeiro Nascimento	11335551368	036	17.04.90
171. Nilmaez Correa de Almeida	11826131341	164	30.09.95
172. Nilze Socorro Silva dos Santos	12358321309	299	22.09.95
173. Noranilde Pimentel	12581931333	357	29.03.90
174. Ocinete dos Santos de Moraes	23041101325	168	17.04.90
175. Odileia Correa da Paixão	31582761317	391	30.09.95
176. Odineia Santos Barbosa	11303121333	028	30.09.95
177. Olga Silva de Brito	12552991376	350	30.09.95
178. Osmarina Pontes Moreira	12359191309	299	13.03.90
179. Palmira Raimunda D. Amaral	12286281317	280	15.04.90
180. Patricia Paz Monteiro	31771941376	117	22.09.95
181. Raimunda do Socorro Silva Barata	11879981309	178	13.03.90
182. Raimunda dos Passos Chagas	11338101350	037	30.09.95
183. Raimunda Gonçalves Borges	12123321333	240	30.09.95
184. Raquel Maria Magalhães Correa	12666781350	378	15.12.95
185. Regiane de Oliveira Trindade	26813461376	024	30.09.95
186. Regina Auxiliadora N. Martins	1215691376	015	13.03.90
187. Rita Maria Furtado de Oliveira	11356041392	041	30.09.95
188. Rosalva Carvalho Farias	26770311384	030	03.10.95
189. Rose Cleide de Araújo Botelho	11341121325	037	30.09.99
190. Rosilda França do E. Santo Paiva	17599631368	397	29.03.90
191. Rosilene Cristina de A. Botelho	32939511350	449	30.09.99
192. Rosilene do Socorro Dias Cardoso	18711501325	001	15.04.90
193. Rosineire Paz Monteiro	23716451325	440	22.09.95
194. Rozilda de Souza Santos	11341401384	037	30.09.95
195. Ruth Araújo da Rocha	11430441333	061	15.04.90
196. Sandra do Socorro N. da Fonseca	11830591309	165	30.09.95
197. Sandra Maria do E. S. Machado	12621731309	366	13.03.90
198. Sandra Regina Rodrigues da Costa	24041411368	442	19.03.90
199. Sara Milene dos Santos	17590001309	306	13.03.90
200. Selma do Socorro de Sousa Cruz	12647511392	372	29.03.90
201. Selma Maria Prestes David	11342591350	038	03.10.95
202. Semiramis Neves Nogueira	12386671376	306	30.09.99
203. Sevil de Jesus Cruz	24036731309	442	17.03.90
204. Silvia do Socorro de Castro Jucá	17583761341	114	15.04.90
205. Telma do Socorro Amador Ramos	12564511368	353	29.03.90
206. Telma Elena Barreto Gonçalves	11790871333	151	30.09.95
207. Teresa de Lima Carneiro	12564771309	353	29.03.90
208. Terezinha de Jesus C. de Almeida	11790931384	154	30.09.95
209. Umbelina do Espírito Santo	11560051333	093	22.09.95
210. Valdirene de Jesus Silva Araújo	18693551350	402	13.03.90
211. Vanda Pompeia da Silva	12566111309	353	11.11.89
212. Vandra Maria Garcia Coelho	11698071317	130	22.09.95
213. Vilma do Nascimento Oliveira	12622861392	366	29.03.90
214. Zanil Richem Silva	28598461368	394	30.09.95
215. Zeha Marly Lima dos Santos	17557421392	384	30.09.95
216. Zenaide Cardoso Bittencourt	11349301317	039	30.09.95
217. Zenes Cayres Garcia	11371141350	045	04.05.90
218. Zilmar Maia dos Santos	12648941392	372	29.03.90

“E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Dr. ROSELEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

2ª ZONA - BELÉM EDITAL Nº 060/99

A Bacharel(a) ROSELEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.96

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Moreira Junior	11525771309	085	01.03.93
2. Adalto Benevenuto Marinho	11525911368	085	08.07.93
3. Adão Pessoa de Farias	11525971350	085	19.01.88
4. Adelaide Freire de Oliveira	12309921333	287	12.01.88
5. Adelaide Lopes Cordeiro	11910381384	189	24.12.87
6. Ademair da Silva Oliveira Filho	11420451368	059	04.08.93
7. Adilson de Oliveira Dias	11648191384	118	12.01.88
8. Aguida Maria da Silva Barbosa	11371491384	046	24.12.87
9. Albertina de Oliveira Lopes	11858171368	173	12.01.88
10. Aldalca Oliveira da Silva	11634531376	114	24.12.87
11. Altair Lopes da Silva	11526861368	085	08.01.88
12. Altamira Pinheiro Soares	11526901341	085	24.12.87
13. Alvidis Correa Santos	11598761309	105	06.01.88
14. Amélia Ferreira Pinheiro	11700221309	131	12.01.88
15. Ana Celia dos Santos Moreira	23054861376	399	01.03.93
16. Ana dos Santos Gomes	11713371325	134	21.06.93
17. Ana Maria Almeida de Souza	11527531368	085	08.01.88
18. Ana Maria Barros Braga	11527541341	085	05.01.88
19. Ana Maria de Moraes Lobato	11808451341	160	17.12.87
20. Ana Maria de Oliveira Silva	23685871350	114	23.06.97
21. Ana Maria dos Santos Furtado	11760311333	131	08.08.93
22. Ana Paula Monteiro da Silva	11527713333	085	24.12.87

23. Ana Rosa Rodrigues Alves	11777841325	151	08.07.93
24. Andre Luiz dos Santos Barbosa	26758961325	398	08.07.93
25. Angela Brito Cavalcante	31778241384	471	21.08.99
26. Angela Maria Soares dos Santos	11808751368	160	27.01.88
27. Angela Maria Valente Machado	11372351341	046	12.01.88
28. Antoner da Cruz Cardoso	11753471317	144	12.01.88
29. Antonio do Perpetuo S. G. Matos	11393121325	052	24.12.87
30. Antonio Carvalho Amaro	11528401309	085	06.01.88
31. Antonio Claudio Soares da Silva	11903921392	185	30.12.87
32. Antonio dos Reis Alves	11714691376	134	08.07.93
33. Arnaldo do Socorro Marques Silva	12269711392	276	17.12.87
34. Aurelio Martins Machado	11920571325	189	04.08.93
35. Basilio Dias da Costa	11888931384	181	27.01.88
36. Benedita Vasconcelos de Farias	11810001392	160	24.12.87
37. Benedito dos Santos Maciel	11529801368	086	24.12.87
38. Benedito Lima dos Santos	11651231376	118	20.06.90
39. Benedito Nazareno Moreira Santos	11562601392	094	17.12.87
40. Carlos Alberto dos Santos Ramos	23045741341	446	06.10.97
41. Carlos Alberto Prado Gomes	11664981333	122	08.01.88
42. Carlos Saraiva dos Santos	11910771325	186	12.01.88
43. Carlos Sergio Silva Fukushima	11530551333	086	31.12.87
44. Castorma Tavares Vasconcelos	11536071376	086	24.12.87
45. Celma de Almeida	11755741317	145	17.12.87
46. Claudia Lopes de Oliveira	11666041384	122	06.01.88
47. Claudio Nascimento Pinheiro	11666091392	122	12.01.88
48. Clea Ferreira Bua	11531391384	086	24.12.87
49. Clea Maria Oliveira Furtado	11666211384	122	12.01.88
50. Cleidila Maciel Teixeira	11531461369	086	12.01.88
51. Clovis Prado Gomes	11837181376	167	18.01.88
52. Cordoluna Fonteles de Lima	12390731392	307	22.08.92
53. Daniel da Silva Alves	23046261309	382	26.03.90
54. Danilo Jose Ferreira de M. Cunha	19202411369	287	27.08.90
55. Dania Ferreira Marques	11442051309	064	27.01.88
56. Dario Viana Melo	11442061392	064	27.01.88
57. Darlene Couto Vilhena	11532061384	086	24.12.87
58. Darlene de Moraes Pinho	11512801368	081	26.10.95
59. Denise Teixeira Nantes	22546491392	107	04.06.95
60. Deusalinda Machado S. Carneiro	11532371384	086	27.01.88
61. Dineia da Silva Cordeiro	11719371309	135	17.12.87
62. Dulce Cabral Formigosa	11442911333	064	05.01.88
63. Edilamarta Cardoso Mendes	11812391376	161	09.03.88
64. Edilene Moreira Lopes	11533101325	086	12.01.88
65. Edilson Santos Furtado	20369721376	131	02.07.95
66. Edite Correa dos Santos	11533251309	086	24.12.87
67. Edivaldo Lobato de Moraes	11668171325	123	04.02.88
68. Edmilson de Melo Nunes	11912731317	187	17.12.87
69. Edna Maria Ferreira da Silva	11602261309	105	08.01.88
70. Elda Martha do Amaral Rodrigues	11464541325	069	21.06.95
71. Elieizio Venancio Santana Ferreira	11721131384	136	12.01.88
72. Estelina da Silva Barros	11602921392	106	12.01.88
73. Eunice da Silva de Araujo	11702851309	131	19.01.88
74. Everaldo de Cristo Miranda	28133241325	452	08.07.97
75. Fatima Cilene Pinheiro Soares	11534781384	087	24.12.87
76. Fernand Agostinho da Silva	11922611333	025	01.03.88
77. Fernando Silva da Costa	11465831325	471	19.06.90
78. Flaminio Brito de Oliveira	12303971368	285	06.01.88
79. Francisca Lucia da Costa Monteiro	12273861341	377	08.01.88
80. Francisco Carlos Fonseca Vidal	17563961384	307	04.08.90
81. Francisco Jose da Conceição	17823511309	415	04.02.88
82. Geni Raul dos Santos	31745531392	417	23.06.95
83. Giselle Pinheiro Fonseca	28122501309	452	08.08.90
84. Graça do Socorro N. da Silva	12452161350	325	06.11.88
85. Gueneruinda da Silva Furtado	11536411317	087	12.01.88
86. Gustavo Gomes Jaste	11814981350	161	20.06.90
87. Hedila Hadhema de Santana Costa	11536461325	087	05.01.88
88. Igor Ferreira da Silva	11581901350	100	30.08.90
89. Inmar Nascimento de Lima	11604371392	106	24.12.87
90. Iracleide Botelho Matos	11656741333	120	12.01.88
91. Irene Siqueira da Silva	11537161376	087	20.09.90
92. Isaura Ferreira dos Santos Silva	11604581317	106	08.01.88
93. Itálica Oliveira dos Passos	11725251376	137	12.01.88
94. Ivailto Amorim Alves	11703731333	131	06.01.88
95. Ivone Maria Rodrigues dos Santos	11495171309	077	27.01.88
96. Izabel de Jesus Carvalho Ferreira	11866951309	175	24.11.88
97. Jane de Jesus Pinheiro Fonseca	29724441368	403	21.06.90
98. Janete Ventura de Almeida	11922891309	190	18.06.90
99. Jefferson Sandro da Costa Alves	19206151317	054	23.01.88
100. Joana Pantoja da Costa	11893421350	182	04.01.88
101. João Bezerra de Alexandria Neto	11674241350	124	08.06.90
102. João Correia Brabo	11893211341	182	17.11.88
103. João do Carmo Cardoso	11658071309	130	08.01.88
104. João Faro Rosa	11867951376	175	20.01.88
105. Jocimar Brito Calazans	11517041325	082	12.01.88
106. Jonas Raimundo Abreu	11658481376	120	17.11.88
107. Jorge Lopes de Farias	11639611309	115	12.01.88
108. Jorge Wilson da Silva	11605811325	106	08.01.88
109. Jose Afonso Cardoso dos Santos	12651611333	373	20.01.88
110. Jose Alberto Saraiva Fernandes	22548801368	392	20.01.88
111. Jose Antonio Viana da Costa	11817431376	162	08.01.88
112. Jose Carlos do Nascimento Coelho	11893811384	182	24.11.88
113. Jose Carlos Oliveira Rodrigues	11884081384	179	17.11.88
114. Jose da Silva Pinheiro	24683771392	138	07.01.88
115. Jose de Ribamar Pontagillia	26805981376	115	08.01.88
116. Jose Djair Herley Teles	14785701368	136	03.01.88
117. Jose Eleonidas da Silva Gazi	11536971341	138	12.01.88
118. José Gabriel P. Sacramento	11704781309	132	15.01.88
119. Jose Ledo da Silva	12154241392	326	06.01.88
120. Jose Mana da Silva Leal	285901281376	084	08.01.88
121. Jose Maria da Silva Moreira	11517641368	683	20.01.88
122. Jose Maria Ferreira Afonso	11451051309	066	06.01.88
123. Jose Maria Santana Ferreira	11641011333	115	12.01.88
124. Jose Messias Nascimento Costa	23035371341	410	26.01.88
125. Jose Nilo Cabral Maia	11201271341	034	05.01.88
126. Jose Ribamar Mendes Gama	11728541369	138	08.01.88
127. Jose Silva Calazans	11400231341	136	12.01.88

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

130. Jose Vinuano Nazare Nascimento	19819991309	311	20.06.90	233. Nazare de Souza Ferreira	11386991317	050	27.01.88
131. Joselina Delma A. de Oliveira	11583071309	098	21.06.99	234. Nazare Freitas de Oliveira	11689131376	128	05.01.88
132. Joselina Magalhães Fortado	11869731392	175	08.01.88	235. Neuton Miranda Sobrinho	12300191350	284	12.07.85
133. Joselina Pantoja da Silva	11540661341	088	08.07.93	236. Nilton Magalhães Portinho	11644641384	117	01.08.93
134. Jovana Vieira do Carmo	12377161333	304	17.12.87	237. Norania de Castro Miranda	1164721392	117	04.08.93
135. Juacy Moraes	11606991317	107	12.01.88	238. Norma Maria Sarmient Fonseca	11878531333	178	12.01.88
136. Juraci Maria de Almeida	11607211317	107	12.01.88	239. Odalva de Melo Figueiredo	00172571309	066	23.06.99
137. Keila Maria Azevedo Ramos	11730421309	138	08.01.88	240. Odete dos Anjos da Silva	11905311350	159	17.12.87
138. Lacerio Pais Lacerda	11367021341	044	17.12.87	241. Odete Gomes dos Santos	11878621325	478	20.06.90
139. Lauro Correa dos Santos	12117471350	315	17.12.87	242. Odete Vieira de Amorim	11689981368	128	12.01.88
140. Leidiane Ferreira Barbosa	38409611350	515	23.06.99	243. Odmary da Silva Fortado	11742501309	141	12.01.88
141. Leila Mourão	12455031325	326	12.07.85	244. Olivia Ferreira Barbosa	11826551309	164	24.12.87
142. Leri Atade das Neves	12319911309	289	04.02.88	245. Onelmo Manoel Barroso Santos	12326101309	291	06.01.88
143. Leoclene Menezes da Silva	23033751341	433	08.07.93	246. Onas Lopes da Silva	12654291392	374	30.12.87
144. Leonor Alves Maciel	11541491309	088	08.07.93	247. Osmar de Castro Pantoja	11552011325	091	24.12.87
145. Leonor Silva dos Santos	11608001350	107	04.02.88	248. Osvaldina Borges de Oliveira	11552011341	091	24.12.88
146. Luis Edward de Souza Frazão	11542061333	089	08.07.93	249. Ozano Braz Batista de Sousa	11623561309	111	27.08.95
147. Luis Otavio Viana Airoza	11497541384	078	20.06.90	250. Patricia Almeida Gonçalves	26093121309	095	06.06.97
148. Luiz Gonzaga Filho	18699441384	063	04.02.91	251. Patricia Silva de Assis	31049501392	496	07.08.97
149. Luiz Otavio Vadi Santos	11819971392	163	12.01.88	252. Paulo Cesar Fonteles Lima Filho	37619581368	455	27.08.97
150. Luzania de Amorim Moreira	12349461317	297	08.01.88	253. Paulo Cesar Saraya Fernandes	28428831384	074	08.08.93
151. Luzia Conceição Mendes Ferreira	11542711333	089	24.12.87	254. Paulo Douglas Dias de Oliveira	11592061309	098	03.04.97
152. Luzia Diniz Rodrigues	11497761392	078	06.01.88	255. Paulo Sergio Andrade de Moura	11422841309	059	05.01.97
153. Luzia Pereira Martins	11679831325	125	05.01.88	256. Paulo Sergio da Silva Veiga	11422901341	059	20.03.93
154. Manoel Benedito Batista Baia	11381831333	048	27.01.88	257. Paulo Sergio Fortes Magalhães	12360071311	299	25.07.97
155. Manoel Coutinho da Silva	12279631333	279	02.07.93	258. Pedro Carvalho Coelho	11850211333	170	08.01.88
156. Manoel Ribeiro da Costa	11680101350	126	06.11.90	259. Pedro Jorge Lopes Cordeiro	11553141368	091	24.12.87
157. Manoel Tadeu de Aviz Moraes	11820711333	163	06.01.88	260. Pineda Furtado Saraya	11875821333	178	18.01.88
158. Marcionila Fernandes	11497761392	078	04.08.93	261. Proleta Lopes de Oliveira	11423841368	059	12.01.88
159. Marganda Almeida de Souza	11926341317	190	01.03.93	262. Ramunda Nunes de Sá	11827741325	165	12.01.88
160. Marganda Gonçalves Brazil	11566161376	095	17.12.87	263. Ramunda Nunes Ferreira Cunha	1162581317	111	08.01.88
161. Maria Almeida Maciel	11872421309	176	12.01.88	264. Ramunda Rodrigues dos Santos	11827771376	165	17.12.87
162. Maria Ana Gaia Malcher	11611721333	108	06.01.88	265. Ramundo Graciano Miranda	11645831309	117	24.12.87
163. Maria Angelita M. do Nascimento	11398461392	053	08.07.93	266. Ramundo Nonato do Espaço Sena	11483711376	074	16.09.96
164. Maria Belinha Evangelista Silva	11821241384	163	12.01.88	267. Ramundo Nonato Gouveia Silva	11555241368	092	24.12.87
165. Maria Caarina Barbosa da Silva	11544411341	089	12.01.88	268. Ramundo Odlando G. Trindade	11746771376	130	08.01.88
166. Maria Celestina Lameira	11520101384	083	20.06.90	269. Ramundo Pinheiro Soares	11555511333	092	20.06.90
167. Maria Clara Silva Nascimento	11681771325	126	27.01.88	270. Ramundo Santana dos Santos	11426891368	060	08.01.88
168. Maria da Anunciação M. da Silva	11926651317	190	27.01.88	271. Regina Dandara da Silva Brito	11901121384	184	27.01.88
169. Maria da Conceição Lobo Pessoa	11872951309	176	20.06.90	272. Regina de Socorro Albenas	11555911325	092	12.01.88
170. Maria da Conceição T. de Barros	11411511368	056	27.01.88	273. Regina de Socorro Albenas	11626731384	112	27.01.88
171. Maria da Glória Protoso Santos	11475881325	072	27.01.88	274. Renilda Dyrara da Silva Bragança	12762391350	306	04.12.88
172. Maria da Graça do Vale Diniz	11682241384	126	12.01.88	275. Ricardo Monteiro Costa	11646321325	117	08.07.93
173. Maria das Dores dos Santos	11926761376	190	20.06.90	276. Roberto Leles Martins Castro	11646321325	117	08.07.93
174. Maria das Graças Coelho Santana	11383231325	049	24.12.87	277. Ronaldo Coutinho de Assis	20404641360	399	28.08.99
175. Maria das Graças Dantas de Souza	11805341376	158	12.01.88	278. Rosângela do Socorro E. Santos	11428831309	061	24.12.87
176. Maria das Graças M. de Azevedo	11545171384	089	06.01.88	279. Roseli Barbosa Lima	11829711309	165	10.08.93
177. Maria das Graças M. de Azevedo	11545531341	089	08.01.88	280. Roseli Barbosa Lima	11829711309	165	10.08.93
178. Maria de Jesus de Almeida Coelho	11545531341	089	24.12.87	281. Rosemery Alves da Silva	11853681392	171	17.12.87
179. Maria de Jesus dos S. Pinheiro	11642551368	116	24.12.87	282. Roslene Costa Santos	11429921350	064	24.12.87
180. Maria de Nazare Nonato Sanchez	11707421392	132	18.01.88	283. Roslene Costa Santos	11557341368	092	24.12.87
181. Maria Dercia Nascimento Cabral	11587121317	101	06.01.88	284. Rosmeide Lobo de Assunção	11830351325	165	12.01.88
182. Maria do Socorro Atade Queiroz	11897131392	183	24.12.87	285. Ruth da Silva Malcher	17891231309	496	04.05.97
183. Maria do Socorro G. Ferreira	24040281325	412	04.02.91	286. Ruth Helena de Almeida Gomes	17886141376	496	01.03.93
184. Maria do Socorro G. Rodrigues	18693031325	414	12.07.85	287. Ruth Helena dos Santos Rodrigues	32005321368	387	20.08.97
185. Maria do Socorro Lobato Costa	11642941376	116	24.12.87	288. Samuel Santos da Costa Junior	12364281325	300	27.03.92
186. Maria do Socorro Pereira Santos	11646011368	109	18.01.88	289. Sandra Maria Camunha Fonseca	11341991384	038	08.01.88
187. Maria do Socorro S. Rodrigues	11521851368	084	01.03.93	290. Sebastião Pinheiro Costa	12292951384	282	10.08.93
188. Maria do Socorro S. Cravo	11412811309	057	08.05.99	291. Sebastião Silva do Nascimento	11558501341	093	16.06.99
189. Maria do Socorro Souza Lima	11413081350	057	08.07.93	292. Silvia Paula Almeida Oliveira	04310701317	508	07.06.97
190. Maria do Socorro Tavares Moreira	12289941392	081	08.01.88	293. Siley Santos do Rosário	24049711392	285	04.02.88
191. Maria do Socorro Vieira	11546741333	090	24.12.87	294. Solange dos Santos Silva	11559101317	093	04.02.88
192. Maria dos Altos Araújo da Silva	11684631317	127	06.01.88	295. Solange dos Santos Silva	11855351350	172	17.12.87
193. Maria Duarte Castro da Silva	11546871350	090	17.12.87	296. Sonia Maria Codias de França	11696871376	130	12.01.88
194. Maria Duermar Oliveira da Silva	11546891317	090	24.12.87	297. Sonia Maria de Miranda Ribeiro	11559271368	093	06.01.88
195. Maria Ferreira Guedes	11737661325	140	18.01.88	298. Sonia Maria Pinheiro Soares	11596541368	104	17.12.87
196. Maria Francisca de Brito Santos	11477481325	072	27.01.88	299. Suely Arriada Abreu	11559331309	093	06.01.88
197. Maria Ilza Rocha Carvalho	11875381309	177	08.01.88	300. Suely de Nazare Gomes Barbosa	11647331376	117	17.12.87
198. Maria Izabel Barbosa Brandão	11845321350	169	17.12.87	301. Terezinha de Almeida Brabo	11488111350	075	08.07.93
199. Maria Jose de Souza Lobato	11385111317	049	24.12.87	302. Udeley dos Santos Lima Filho	23702311317	288	26.03.97
200. Maria Jose Faria Chave	11478031392	073	06.01.88	303. Vagner Costa da Silva	11750861333	143	12.01.88
201. Maria Jose Ferreira Pacheco	11547841376	093	12.01.88	304. Valdenir Silva Santos Damiano	28102711317	441	21.06.93
202. Maria Leunda dos Santos	11478211376	073	06.01.88	305. Vemilson de Cristo Miranda	11211301309	006	06.01.88
203. Maria Leunda de Menezes Silva	11385271384	049	08.07.93	306. Vera Lucia Amaral da Silva	11902921325	184	24.12.87
204. Maria Lindalva de Assunção	11548121368	090	06.01.88	307. Vicente Nicolau da Silva	11647701317	117	06.01.88
205. Maria Lino Damasceno Santos	11581411325	090	06.01.88	308. Waldelma do Carmo T. Ferreira	11751531333	143	12.01.88
206. Maria Lucia Neves dos Anjos	11875971368	177	17.12.87	309. Waldemir Américo Macedo	11834351384	166	12.01.88
207. Maria Lucia Rodrigues Perro	11686031309	127	17.06.94	310. Waldemir da Trindade Garcia	11887281317	180	24.12.87
208. Maria Luiza Marques Prado	11927941317	191	24.12.87	311. Waldemir Monteiro dos Santos	11647791350	117	30.03.92
209. Maria Luiza Nogueira Chaves	11522591333	084	08.07.93	312. Walnir de Cristo Miranda	11348341384	039	30.12.87
210. Maria Luzelene Ferreira	11618191317	109	08.01.88	313. Walter Campos Barbosa	20364881317	173	08.07.93
211. Maria Neide Lopes Silva	11548601368	090	06.01.88	314. Wílma do Socorro A. Gonçalves	11857561309	172	20.06.90
212. Maria Odileu Pantoja da Silva	11548671333	090	19.01.88	315. Zacarias da Conceição F. Pinheiro	12368681376	301	21.06.93
213. Maria Odileu Almeida Guedes	11548691309	090	24.12.87	316. Zelia Maria Nunes de Miranda	11572581325	097	20.06.90
214. Maria Pinto dos Santos Gordo	11618821350	110	12.01.88	317. Zelson Jesus Vieira da Silva	11699711309	130	12.01.88
215. Maria Ramunda da Silva Martins	11876471368	177	12.01.88	318. Zulaides dos Santos Rajol			
216. Maria Regina Cunha Azevedo	11548901384	090	20.06.90				
217. Maria Regina do Carmo Lopes	11824651341	164	12.01.88				
218. Maria Rosa da Silva	12381061333	305	12.01.88				
219. Maria Santos da Silva	11846691309	170	17.12.87				
220. Maria Sudamita Joao Rodrigues	11739871384	141	06.01.88				
221. Maria Tereza Barbosa de Oliveira	11787101341	153	20.06.90				
222. Maria Tereza Correa Coelho	11898271350	114	24.12.87				
223. Marilda Oliveira de Souza	11416951350	058	27.08.95				
224. Marquete Gonçalves Assunção	11687491350	127	24.12.87				
225. Maria Dario de Oliveira	11740351333	141	08.01.88				
226. Marivaldo Pires Rosa	11400111309	053	08.01.88				
227. Marta Costa Oliveira	11687971350	128	12.01.88				
228. Mauro Luiz Miranda da Silva	17880991384	139	27.08.95				
229. Mercedes Maia Pinheiro	11400301376	053	12.01.88				
230. Miguel Hosana Barbosa Brandão	11847941384	170	01.03.93				
231. Moises Alves de Souza	31582431350	421	25.03.98				
232. Nadir Albenas dos Anjos	11550681368	091	12.01.88				

2 Edison Silva da Encarnação 11798561341 157 02.10.97
3 Edison Silva Calderaro 11394871309 162 24.09.99
4 Emanuel Itamar Atade Leite Junior 20364331341 313 25.08.97
5 Josane Maria Manore de Oliveira 18681621309 115 24.09.99
6 Kana Maria Manore de Oliveira 1147171392 071 24.09.99
7 Patricia Maria Correa de Lima 26821091350 184 02.10.97
8 Paulo Roberto Melga Henriques 12470381341 331 23.08.97

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juiz da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará.

29ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 062/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS-PSTU, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Segão	Data/Fil.
1. Abrahão Lucio dos Santos Silva	12367331333	276	10.05.95
2. Aldenora Corrêa Lima	28607581392	466	20.01.95
3. Ana Selma Castanheira Gonçalves	12448161384	324	19.04.99
4. Antonio Carlos Melo da Silva	16668561317	293	15.02.94
5. Antônio Reginaldo Xavier	12463771392	329	25.11.93
6. Aurélio Corrêa Lima	24021661309	441	26.03.95
7. Carlos Augusto Forte de Souza	13960851376	283	10.12.93
8. Danilo Chaves Brito	28107741384	174	14.02.95
9. Daniel Rodrigues dos Santos	12450111317	321	13.12.93
10. Danielle Cristina Franco Andrade	34725421333	396	02.10.97
11. Edson Santana Ferreira	17583051350	414	25.06.97
12. Emanuel Campos Figueira	24687331325	295	15.02.94
13. Emerson de Paula Santa Rosa	18693811341	382	16.08.99
14. Enília Maria Santos da Silva	16729701368	321	15.02.94
15. Fatima Nazare Galdas Carneiro	11493871392	077	24.08.99
16. João Marcelo Pinto M. Cunha	24692471368	276	10.12.93
17. João Roberto de Lima	11674841392	131	26.03.95
18. Jorge Antônio Moraes Nascimento	11817171384	162	26.03.95
19. José Arnaldo Viegosa Ribeiro	24683431341	091	1

9. Carlos Ivan Pereira da Silva	31776221317	451	23.05.99
10. Cicero José Alves Dias	11911031341	186	29.09.99
11. Cleber Cley Pinto Marques Ponca	26821151309	133	23.05.99
12. Cléia dos Santos Vieira	11261481309	019	29.09.99
13. Cornélio Machado	11531701333	086	30.09.99
14. Daniel Coelho Maciel	11394421309	052	28.07.99
15. Delma Simões Simeaux	11911771384	187	09.09.99
16. Dilco Monteiro Silva	11756681333	145	30.09.99
17. Doralice Santa Brígida Tirado	40308081317	517	29.09.99
18. Edinéia Maria Costa Soares	11375461392	047	18.05.99
19. Edir José Corrêa Miranda	34719991376	398	20.05.99
20. Edviana Maciel dos Santos	32950131368	153	28.08.99
21. Edna Mana Oliveira dos Santos	11513731309	082	15.05.99
22. Elias Oliveira dos Santos	11812991309	161	16.09.99
23. Ellen Cristina Moutão Feitosa	32311931384	121	29.09.99
24. Elza Lobato de Souza Freire	11780531333	150	25.09.99
25. Enock da Silva Menezes	12315291309	288	26.09.99
26. Esmeralda Matos de Souza	11883191376	505	25.09.99
27. Fatima Maria R. de Albuquerque	32940281392	473	30.09.99
28. Fernando Augusto R. Gonçalves	38714451309	470	15.09.99
29. Francisco Carlos Ribeiro	34699761309	451	16.04.99
30. Gracilina Duarte Costa	11536271368	087	18.05.99
31. Guilherme da Costa Reis	30033291368	432	18.05.99
32. Igor Viggiano Marques	38427951384	499	29.09.99
33. Iverson Fernandes Duarte Junior	28603871376	462	28.08.99
34. Izabel Viana dos Santos	12275671309	278	20.05.99
35. Jayro Nunes Lopes de Oliveira	37605851325	411	29.09.99
36. Jeremias Coelho Maciel	11867231309	179	29.09.99
37. João do Carmo Monteiro	11867934111	175	24.09.99
38. João Edelfran Maciel das Neves	12393401317	308	15.05.99
39. João Reis Rodrigues Aguiar	19843021309	151	30.09.99
40. Jocineide Catarina Reis Ferreira	11469671368	071	30.09.99
41. Joel Meireles Maciel	29693881384	471	29.09.99
42. José Antonio Araújo de Lima	38715641333	388	24.05.99
43. José de Oliveira	11201081384	004	29.09.99
44. Josefa de Freitas Coutinho	11677281376	125	20.09.99
45. Lourival Osório Ramos	11764341317	147	27.09.99
46. Marcos Antonio Reis Coelho	19930111392	432	26.09.99
47. Margarida Costa Almeida	11733521376	139	30.09.99
48. Maria Bernardete Santos Simões	11785071317	153	23.09.99
49. Maria Dulcineia da Silva Castro	12323401333	290	13.05.99
50. Maria José dos Santos C. Filho	11588231333	102	25.09.99
51. Maria José dos Santos Duarte	11845561325	169	28.09.99
52. Maria Leonidas Moraes Penna	11845771350	169	29.09.99
53. Maria Raimunda Gomes Souza	11708311309	133	25.09.99
54. Maria Socorro da Silva Cunha	12465361341	329	26.09.99
55. Marly da Veiga Pompeu	38712811341	478	13.09.99
56. Natália Silva Sarmiento	26815611333	073	29.09.99
57. Nathanael Pena da Fonseca	23706631350	440	29.09.99
58. Nazareé Custina Pena da Fonseca	11741551341	141	29.09.99
59. Nelson José de Souza Marques	12437071376	320	02.09.99
60. Nozor Brasil	12425201368	317	05.08.99
61. Paulo Eduardo Moraes dos Santos	12359801376	299	24.05.99
62. Pedro Monteiro dos Santos	23037071350	440	24.05.99
63. Raimunda Cristiane da Silva Dias	32945811376	049	20.05.99
64. Raimundo Nonato Farias	31773701325	103	13.05.99
65. Raul Batista de Souza	11747161317	142	20.05.99
66. Reginaldo Correa Ribeiro	11627431333	112	13.05.99
67. Roberta Pinheiro Neves M. Silva	11207421368	005	26.09.99
68. Ronaldo Sampaio da Costa	18688961392	414	13.05.99
69. Ronilda Sampaio da Costa	28118561317	403	20.05.99
70. Rosa Progenio Tavares	24369691317	462	23.05.99
71. Rosana Oliveira Borges	11695191368	129	30.09.99
72. Rosângela Viggiano Marques	11595061309	101	31.08.99
73. Rosilene Correa Ferreira	31994751309	119	13.05.99
74. Rubem Milanez Marques	31745231376	432	13.05.99
75. Rubens Cardoso Santos	31748101341	116	30.09.99
76. Rubenvaldo Pantoja Guedes	17708901376	381	30.09.99
77. Ruth Helena Godim Santa Rosa	24731121392	076	25.09.99
78. Telma Lucia Souza da Fonseca	11559531350	093	29.09.99
79. Valdirene Sueli F. do Nascimento	28126251341	403	18.05.99
80. Vandeide Lacerda da Silva	35963831350	396	22.04.99
81. Wallace de Brito Soares	11392201376	051	20.05.99
82. Walter do Socorro Duarte Cruz	28118111317	161	18.05.99

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juiz da 29ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 064/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO-PRTB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	N.º Título	Seção	Data/Fil.
1. Lavramento de Deus Ferreira	12417821333	315	26.09.99
2. Rubens Fernando Nunes Sarinhal	22541741384	321	26.09.99

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juiz da 29ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 065/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados,

encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES-PGT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	N.º Título	Seção	Data/Fil.
1. Andrea Eloisa de Oliveira Silva	11372261350	016	01.06.98
2. Benedita Pereira dos Santos	11529651325	085	14.01.97
3. Carlos Augusto da Rocha	11511901376	081	14.01.97
4. Elis Regina da Silva Vilela	11757931309	145	14.01.97
5. João Carlos da Silva Ferreira	11867761309	175	14.01.97
6. Joaquim Manoel Ferreira Chaves	11564791325	095	14.01.97
7. Jucimar Cavalcão da Silva	11397481392	053	14.01.97
8. Mara Natividade Pombo	11895921368	183	14.01.97
9. Maria Celeste Lopes da Silva	17571171317	098	14.01.97
10. Maria do P. S. Penido Diniz	11736851325	140	08.09.97
11. Maria Terezinha de Oliveira Silva	17880061384	047	30.09.97
12. Osvaldo Rodrigues da Silva	1192281368	191	14.01.97
13. Raimundo Nonato E. Santo Brasil	11693431368	129	14.01.97
14. Rosana Sueli Souza dos Santos	26762271376	095	14.01.97

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juiz da 29ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 066/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL-PRONA, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	N.º Título	Seção	Data/Fil.
1. Alberto Santos da Silva	22542411384	132	30.09.97
2. Alzevir de Oliveira e Silva	11196161350	003	15.12.95
3. Antonio Correa Soares	11700571325	131	30.09.97
4. Antonio Rodrigues Barbosa	11562401341	094	30.09.97
5. Clodoaldo Almeida da Silva	11666381325	122	30.09.97
6. Dionísio de Jesus B. Monteiro	12337261392	293	28.11.95
7. Donata de Jesus M. Nascimento	11442791341	064	30.09.97
8. Edberto da Silva Monteiro	12440501376	321	30.09.97
9. Faustino Cosme Rodrigues Calvo	11578631376	099	30.09.97
10. Francisco Luciano Souza Lara	11723411368	136	30.09.97
11. Geordônio Chico de Oliveira	17582921309	403	14.12.95
12. Gerson Pereira dos Santos	11844771325	161	13.12.95
13. Guilherme Araújo Santos	12452181317	325	01.12.95
14. Guimar dos Santos Brito	26095391341	187	30.09.97
15. Irizain Nascimento Rodrigues	11580451333	100	07.12.95
16. Izilda dos Santos Brito	26094691309	187	30.09.97
17. Jaime Guedes de Moura Junior	11200181392	004	30.09.97
18. João Carlos Monteiro	11726881376	137	30.09.97
19. João Pinheiro da Silva	12344941309	295	30.09.97
20. Joaquim Teófilo da S. Filho	11761931384	146	13.12.95
21. Jorge da Mata Araújo	11408161325	029	12.12.95
22. José Maria de Oliveira Tota	11917981392	188	14.12.95
23. José Ribamar da Silva Pires	11496691309	077	12.12.95
24. José Vicente Maito	11677191384	125	30.09.97
25. Leopoldino Alves de Melo	11583691309	101	15.12.95
26. Lúcia Margareth Lisboa Lago	26791651309	290	12.12.95
27. Luciano da Conceição dos Santos	26820811317	187	30.11.95
28. Luiz Gonzaga da Silva Moraes	11410241384	056	30.09.97
29. Manoel Nascimento Maia	11584821333	101	07.12.95
30. Maria de Fatima A. Cerqueira	12352291325	297	30.09.97
31. Maria de Lourdes Telles Pava	12457121341	327	30.09.97
32. Maria de Nazare Oliveira	11683831309	126	30.09.97
33. Maria Eunice Ferreira da Trindade	17584771392	388	30.09.97
34. Maria Helena Gonçalves e Silva	12436381309	320	30.09.97
35. Maria Mariana Santos Silva	26094661350	187	30.09.97
36. Maria Raimunda T. Brito	11769411368	148	14.12.95
37. Marizete Rosa de Oliveira	11334691309	036	15.12.95
38. Marta Solange Oliveira da Costa	29165711376	162	30.09.97
39. Miguel Conceição dos Santos	11688421341	128	30.09.97
40. Pascoa Maria Catino Moraes	11422211317	059	12.12.95
41. Patricia Rosa de Oliveira	28416491309	004	15.12.95
42. Paulo Auto da Rocha	24682171392	324	14.12.95
43. Rada dos Santos Moreira	31051581384	407	14.12.95
44. Raimunda da Conceição Oliveira	11337981325	037	30.09.97
45. Raimundo Damiano Souza Oliveira	12361261376	300	15.12.95
46. Raimundo Nonato da Costa Nunes	11746411368	142	30.11.95
47. Raimundo Nonato dos Santos	11483721350	074	30.09.97
48. Raimundo Ricardo de Avis Gentil	12327431333	291	30.09.97
49. Raimundo Sidemar Ferreira	11851971309	171	30.09.97
50. Raimundo Souza da Silva	11627081350	112	30.09.97
51. Roberto Jorge Alves Magalhães	11930571384	191	30.09.97
52. Rosa Carvalho Monteiro	11628251317	112	30.09.97
53. Rosângela de Nazare L. Oliveira	11830101376	165	14.12.95
54. Sebastião Ferreira de Carvalho	28573261392	276	30.09.97
55. Tereza Alice Pava Ferreira	12301781350	184	30.09.97
56. Walmar Araújo Lima	11751711317	143	30.09.97
57. Walter Dias Brito	11633591309	113	13.12.95

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juiz da 29ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 067/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1 Alonzo Oliveira de Souza	24040151309	446	24.04.94
2 Alberto Carlos da Silva Costa	23716701333	440	05.04.94
3 Alessandra Cristina Magalhães Hu	29671671317	087	12.04.94
4 Aline dos Santos Monteiro	31601231350	417	25.04.94
5 Altair Araújo dos Anjos	11489901317	076	24.04.94
6 Alvaro Roberto Teixeira de Mendo	11713061325	134	17.09.92
7 Amâncio Tadeu Araújo dos Anjos	11401121350	054	20.04.94
8 Ana do Socorro Moraes	11887871376	181	28.03.94
9 Ana Lobato da Silva	11527401341	085	05.04.94
10 Ana Sueli Luna de Jesus	28428911392	074	27.01.94
11 Angelica Sales da Costa	31569971384	117	05.04.94
12 Antonia Maria da Silva	11920081341	189	28.03.94
13 Antonio Ferreira Bezerra Filho	26807071368	142	05.11.93
14 Antonio Fiel Filho	12269241376	276	24.04.94
15 Antonio Santos da Costa	11599771341	015	05.04.94
16 Augusta Olívio Valente Carters	11902881392	186	05.11.93
17 Aurelia Moraes	11635641392	114	19.04.94
18 Beatriz Matias dos Santos	11303591392	052	12.04.94
19 Benedita Damasceno Fer. Sepeda	11909931350	186	05.11.93
20 Benedita Maciel de Carvalho	11924091368	189	19.04.94
21 Benedito Maximiano Moraes	11810161350	160	05.11.93
22 Bernaldo Brabo de Lara	23660441317	441	19.04.94
23 Bras Costa Almeida	11920921309	189	27.04.94
24 Candida Moraes	20370091317	161	28.03.94
25 Carlos Alberto Alves da Silva	11716661350	135	14.03.94
26 Carlos Alberto dos Passos Brito	11778941368	151	23.11.92
27 Carlos Eduardo Batista de Souza	11491771392	076	05.11.93
28 Carlos Sergio Siqueira Munhoz	11406831368	064	29.04.94
29 Carimem de Souza Muniz	2680551350	115	05.11.93
30 Carmen Dolores Ferreira Borges	11665451392	122	19.04.94
31 Cecilia Santiago Serrão	11440881309	064	25.04.94
32 Claudio Mario d. Costa Guimarães	11837081309	167	14.03.94
33 Claudionor Virgolino da Silva	24692381376	094	05.11.93
34 Clementino Correa da Almeida	11531451325	135	13.04.94
35 Cleodono da Silva Ribeiro	26102551368	168	05.04.94
36 Cleonilde da Silva Ribeiro	20945101384	095	05.04.94
37 Cyane Diniz Amaral	26795511368	182	17.09.92
38 Cynthia Diniz Amaral	20362131376	099	06.08.92
39 Denis Pastana Furtado	24025301350	094	05.04.94
40 Deolinda Moraes Santana Ramos	28573051368	159	05.04.94
41 Desiane Cristina dos Sa. Pimentel	24703861392	053	12.04.94
42 Deusdete Lopes Sode	11652911384	119	14.03.94
43 Deuzimar de Souza Monteiro	29667891350	395	27.04.94
44 Dilena de Nazare Farias da Cruz	28121991368	188	12.04.94
45 Dileuza Chagas da Silva	11512981392	081	12.04.94
46 Divina Nunes de Almeida	23712941350	435	14.03.94
47 Dulceia Alves de Souza	11442981309	064	13.04.94
48 Edilene do Socorro Monc. Ramos	23687311325	070	03.05.94
49 Edneia Nogueira Sousa	23061101333	439	05.11.93
50 Ednelson de Araujo Franco	11863271376	174	17.09.92
51 Edione Mauro da Conceição	28099551392	403	12.04.94
52 Edmar Vieira do Nascimento	22545311309	399	20.04.94
53 Edna Machado Carneiro	17890141341	382	13.04.94
54 Edson Roberto Silva	11637091392	114	28.03.94
55 Eduardo Santos	11637101325	114	05.04.94
56 Eli Rosa Ferreira Alfai	18842101309	116	05.04.94
57 Eliana Borges Pantoja de Oliveira	11668651325	123	28.03.94
58 Eliana Lopes Silva	11365221368	044	05.04.94
59 Elza Consuelo Cristo Rosa	11813291368	161	11.08.94
60 Emerson Machado Carneiro	18707531309	307	12.04.94
61 Eneidia Nunes do Nascimento	11813471341	161	05.11.93
62 Erlessen Kessler C. da Cos. Krenel	11578281392	099	11.08.92
63 Erminia da Batalha Silva	11702721392	131	19.04.94
64 Estelita Carneiro dos Santos Filho	11534431350	087	28.03.94
65 Ester Tavares Pires	11915781392	187	05.04.94
66 Eulina Bonifácio de Castro	11534551325	087	11.08.94
67 Fausto Marcelino de Aguiar	11603161309	100	05.04.94
68 Feliciano Oliveira da Silva	11345601325	070	19.04.94
69 Francisco Humberto Melo Cardoso	11723551317	136	05.04.94
70 Genivaldo Maciel Carvalho	2968511392	115	28.03.94
71 Gilberto Geovân Araújo dos Anjos	11446031309	065	19.04.94
72 Gilcineia dos Santos Pantoja	17875881392	168	13.04.94
73 Grazi do Socorro Pinheiro de Souza	11923091317	189	05.11.93
74 Graciete de Jesus Braga	29678011309	090	13.04.94
75 Graciete Monteiro da Silva	2696551384	053	24.04.94
76 Heruinda da Silva Oliveira	11724371341	137	02.04.94
77 Iaci do Socorro dos Sant. Marinho	11446791309	065	29.04.94
78 Ilera Furtado de Oliveira	22530921341	107	12.04.94
79 Inezilda Gonçalves Vintas	11406781309	055	29.04.94
80 Iracemã do Amaral Bittencourt	24027251317	310	17.09.92
81 Ivamete Barbosa Leal	11447701325	065	29.04.94
82 Ivande de Oliveira João	29676001325	115	05.04.94
83 Ivandildo Nazareno Souza Carvalho	11725481368	137	14.03.94
84 Ivone Regina Maia Ribeiro	00441191368	132	13.04.94
85 Izabel dos Santos Cruz	11923761384	190	05.11.93
86 Jacinda Ferreira Luna	11537521333	087	19.04.94
87 Jacqueline de Souza Santos	11495531325	077	02.04.94
88 Jaine de Souza Muniz	17886361368	132	05.11.93
89 Jairo Mauro Mendes	28421091309	047	05.04.94
90 Jari Maria Lobato Silva	24126091317	134	03.04.94
91 Jariara Menina Guimarães	11418861333	065	17.02.94
92 Jeanne Shirley de Souza Xavier	23685341350	083	29.04.94
93 Jessa Bonifacio de Castro	11537771392	068	11.08.94
94 Joana Darc Ferreira Gonçalves	26806091341	142	13.04.94
95 Joana Edendade de Souza Dutra	11418781341	065	2.08.94
96 Joana Edna Pereira Gomes	11476091325	049	29.04.94
97 Joana Regina de Menezes	11418381309	065	29.04.94

98	João Batista Braga	11782321333	152	19.04.94	201	Manzeli Manito Mendes	11928431333	191	12.04.94
99	João Batista Santiago Serrão	26760701333	065	25.04.94	202	Marlene Machado Monteiro	11620281350	110	12.04.94
100	João da Silva Ribeiro	11538301392	088	05.04.94	203	Marluia Coutinho Rates	11417881392	058	20.04.94
101	João Ribeiro	11538651317	088	05.04.94	204	Marta Lopes de Andrade	11523521325	084	25.04.94
102	João Rodrigues Queiroz	11639411350	115	05.04.94	205	Martinha Cardoso de Jesus	11501191376	078	29.04.94
103	Joaquim Duarte Castro	11867211333	175	05.04.94	206	Martinho Gonçalves	11549951350	091	28.03.94
104	Jorge de Assis de Oliveira Monteiro	11916911350	188	11.08.92	207	Maura Correa dos Santos	24022751368	399	19.04.94
105	Jorge dos Santos Cruz	11538981384	088	11.08.92	208	Mauro Denilson Sousa Castro	20365741384	114	17.09.92
106	Jorge Pinheiro de Sousa	11893631309	182	05.11.93	209	Max Nazareno dos Santos Marinho	31050111350	395	27.04.94
107	Josafá Lima da Costa	28575301309	160	28.03.94	210	Melina Nazareno Monteiro Ribeiro	18713251341	105	06.04.94
108	Jose Alton de Souza Guedes	11893681309	182	14.03.94	211	Miguel Rodrigues de Almeida	02221281341	436	03.05.94
109	Jose de Ribamar de Souza Guedes	11793631350	155	14.03.94	212	Miguel Santos	12469931392	331	03.05.94
110	Jose Fernando Amara Martins	11408641325	056	17.09.92	213	Milton Souza da Silva	11741151350	141	05.11.93
111	Jose Leal	11869941368	175	03.05.94	214	Miraci das Neves Gama	11590151376	102	19.04.94
112	Jose Maria Conceição Moreira	11450931325	066	20.04.94	215	Miraci Ineth Correa da Silva	23060091333	445	12.04.94
113	Jose Pereira Novais	11869431376	175	05.04.94	216	Mozes Trindade Modesto	11550601309	091	06.04.94
114	Jose Renato Chermont Ribeiro	11705091341	132	29.04.94	217	Murilo Freire Lobato	22555661384	374	17.09.92
115	Jose Wilton Ribeiro Borges	17826581368	425	23.11.92	218	Nadia Oliveira Nascimento Brito	18953261333	063	05.11.93
116	Josinete da Silva Lima	26798371392	115	13.12.93	219	Nilda Maria Alana de Souza	23696631309	436	06.04.94
117	Julia Maria Reis Moraes	26793011341	094	28.03.94	220	Nilza Sebastiana Alana de Souza	11878461309	178	06.04.94
118	Julio Marques Monteiro Guedes	06092651341	114	05.11.93	221	Nivaldo Nascimento da Silva	11826211350	164	13.12.93
119	Jurema Rodrigues dos Santos	31565741333	395	25.04.94	222	Odineu Loureiro Nascimento	22546971392	070	05.11.93
120	Juvandino Machado Xavier	23052021333	132	05.11.93	223	Oney Nobrega da Silva	12300291325	284	05.11.93
121	Juvandino de Souza Monteiro	31573451325	057	29.04.94	224	Oswaldo Castro Rodrigues	18702881309	307	17.08.92
122	Katia Cilene Azevedo de Souza	31567431368	406	05.04.94	225	Oswaldo Nêcio Souza	11645081333	117	03.05.94
123	Ladimir de Deus Pinheiro	11730451350	138	03.05.94	226	Pablo Rafael Raymundo S. Farah	24704591384	317	05.11.93
124	Laudenice Machado Carneiro	29169171384	085	12.04.94	227	Patricia do Socorro da Conceição	24020371309	441	05.11.93
125	Leda Helena Lobo de Moraes	11367091317	044	13.04.94	228	Paulo Cesar Barbosa dos Santos	28591001333	164	06.04.94
126	Leonor Nascimento da Silva	11541501341	088	13.12.93	229	Paulo Sergio da Silva Ribeiro	11524951325	084	05.11.93
127	Leonival Ferreira	11819421317	163	03.05.94	230	Paulo Sergio Melo Cardoso	18683671333	045	06.04.94
128	Luciano Teixeira do Amaral	07850091333	168	05.11.93	231	Persiliana Machado Pinheiro	11482661341	074	20.04.94
129	Luciany Machado da Silva	28121051384	089	13.04.94	232	Raimunda Araújo Silva	11423951317	059	24.04.94
130	Lucidia Machado Viana	11518921384	083	13.04.94	233	Raimunda de Araújo	11709671376	133	06.04.94
131	Lucidio Pereira da Silva	11640941341	115	28.03.94	234	Raimunda de Jesus dos Santos	11624951376	111	06.04.94
132	Lucia Silva de Aguiar	11819501325	163	05.04.94	235	Raimunda Dias de Souza	11744881309	142	03.05.94
133	Lucilene do Carmo Seixas Correa	31567701333	417	13.04.94	236	Raimunda Manito Mendes	11929741309	191	12.04.94
134	Lucinei de Jesus Nascimento	28573071325	162	05.04.94	237	Raimunda Sereja da Silva	11625601309	111	28.03.94
135	Lucinete de Jesus Nascimento	17551401341	410	05.04.94	238	Raimundo Braga de Castro	11929851350	191	17.09.92
136	Lucival de Jesus Nascimento	26822021341	139	06.04.94	239	Raimundo Carlos Gouveia Alves	11850941392	171	02.05.96
137	Lucivaldo Marcio Li. Damasceno	28581271309	148	05.11.93	240	Raimundo Farias da Silva Cruz	11744951325	142	12.04.94
138	Lucivan Nazareno Soares dos Santos	11819671376	163	23.11.92	241	Raimundo Nazareno Silva Maciel	22531811350	135	06.04.94
139	Luiz Carlos da Conceição dos Santos	28415421368	126	06.11.96	242	Raimundo Nonato da Silva	11626711325	112	03.05.94
140	Luiz Guilherme Cruz Rosa	23052461350	441	05.11.93	243	Raimundo Tavares dos Anjos	11504051368	079	25.04.94
141	Luiz Otávio Gomes da Silva	11679681392	125	05.11.93	244	Raimundo Teixeira Monteiro	11426991333	060	29.04.94
142	Manoel Chagas Soares da Silva	11497851384	078	29.04.94	245	Raimundo de Jesus dos Santos	12362141309	300	20.04.94
143	Manoel Fabiano Monteiro da Silva	11454151368	067	20.04.94	246	Regia Lucia Reis Moraes	28584221384	089	28.03.94
144	Manoel Maria Carvalho de Barros	11543521333	089	06.04.94	247	Regivaldo Silvio Lameira Dias	12427631325	317	17.09.92
145	Manoel de Jesus Rodrig. Almeida	28580391376	151	03.05.94	248	Rildo Bezerra Lobato	11504671368	079	29.04.94
146	Marcia Celia Lobão Mattos	19835861384	302	05.11.93	249	Risoleyde Maria Nunes Silva	11504671368	079	29.04.94
147	Marcia Cristina Anjos da Silva	11498061341	078	25.04.94	250	Rita de Cassia da Silva Costa	24042881392	445	06.04.94
148	Marcia Cristina da Costa Pereira	23697101350	399	23.11.92	251	Rita Mercedes da Silva	11881681325	178	28.03.94
149	Marcia Helena Gonçalves Martins	23054251350	435	05.11.93	252	Roberto Carlos Mesquita Ribeiro	11774031376	150	12.04.94
150	Marcia Suely Ferreira Sales	17604021384	414	06.04.94	253	Robson Diniz Amaral	26798171341	182	17.09.92
151	Marco Antonio Asencio de Castro	11820981350	163	06.04.94	254	Rocco Giuseppe da Silva Farah	19200941333	313	02.04.92
152	Marco Antonio Costa dos Santos	11733371333	139	05.11.93	255	Roland Lopes Sodre Filho	11852811309	171	14.03.94
153	Marcos Jose Souza Castro	26795831333	086	17.09.92	256	Romualdo Lopes Sodre	18695411384	176	14.03.94
154	Marcos Peixoto Pires	11367671392	045	06.04.94	257	Roque Manito Aires	11389871376	051	19.04.94
155	Maria Celeste Souza dos Anjos	11398551384	053	20.04.94	258	Rosa Maria Castro Guedes	11556701368	092	13.04.94
156	Maria da Conceição Silva Ribeiro	11544651317	089	06.04.94	259	Rosa Maria Oliveira de Souza	11429101309	061	27.04.94
157	Maria da Paixão Freitas Silva	28128101392	089	13.04.94	260	Rosalina Rebelo Manso	11748301333	143	05.11.93
158	Maria da Purificação Neves	11383111392	049	13.04.94	261	Rose Mary Silva Nascimento	11748491341	143	13.04.94
159	Maria das Dores Pantoja dos Santos	11873111309	176	29.04.94	262	Roseane da Silva Zagalo	24025011317	382	19.04.94
160	Maria das Graças Araújo dos Anjos	11842841392	169	29.04.94	263	Roseane dos Santos Soares	31057471309	462	25.04.94
161	Maria das Graças Azevedo Souza	11642031333	116	06.04.94	264	Roseane Pereira Lima	29665511350	115	06.04.94
162	Maria de Fatima Barbosa Joao	23527101392	114	06.04.94	265	Rosiberto Ferreira de Vilhena	11901721317	184	05.11.93
163	Maria de Fatima M. da Conceição	11545421392	089	12.04.94	266	Rosilda Lopes Sodre	11629111384	112	14.03.94
164	Maria de Fatima Silva Nascimento	11545481384	089	28.03.94	267	Rosivaldo Costa dos Santos	22555351384	179	05.11.93
165	Maria de Jesus Gonçalves	26750241341	115	19.04.94	268	Rosivaldo Estela Lisboa	23039411384	440	05.11.93
166	Maria de Lourdes Novais Pinheiro	11735891392	140	06.04.94	269	Rosivaldo Lopes Sodre	28428401325	142	14.03.94
167	Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	11822321350	163	13.04.94	270	Rui Barros de Mesquita	12667351384	378	25.05.93
168	Maria de Nazareno Barbosa da Costa	26797131350	048	13.04.94	271	Ruth Correa da Silva	11930781309	191	14.03.94
169	Maria de Nazareno Lobato da Silva	11822511317	163	13.04.94	272	Salviano Borges dos Santos	11749011350	143	06.04.94
170	Maria de Nazareno Monteiro da Souza	11499361325	078	29.04.94	273	Sandra Costa dos Santos	11749131309	143	19.09.93
171	Maria de Nazareno Moraes Correa	11822551341	163	19.04.94	274	Sandra Maria Correa Cruz	11901951309	184	14.03.94
172	Maria de Nazareno Silva Aguiar	11822631350	163	06.04.94	275	Sergio Ronaldo de Nazareno Pinheiro	12429221384	318	13.12.92
173	Maria Deuzilhe Oliveira Joao	29686831309	165	06.04.94	276	Shirley Maria Moraes Rocha	23035691325	283	14.03.94
174	Maria Diniz Sertão	12306471384	309	17.09.92	277	Sidney do Socorro Alana de Souza	11696521341	130	06.04.94
175	Maria do Carmo Silva Magalhães	11684131350	127	19.04.94	278	Sonia Rudlan Jesus dos Santos	18688341392	158	06.04.94
176	Maria do Rosano da Silva Costa	11803881368	159	06.04.94	279	Tania Maria de Socorro C. Cardoso	28099931317	066	25.04.94
177	Maria do Socorro Costa dos Santos	11736941317	140	12.09.93	280	Tarcizio Gonçalves de Sousa	11487511384	075	27.04.94
178	Maria dos Anjos da Costa	23712821317	441	13.12.93	281	Terezinha Maria Santos Muruzulhi	11433951376	062	14.03.94
179	Maria Georgina Matiel de Carvalho	29680911333	165	06.04.94	282	Valdirene Suely Mafrá	26754541317	138	13.12.93
180	Maria Hilda Rego de Souza	11414111317	057	29.04.94	283	Vera Lucia Gonçalves Viestas	11508391368	089	20.04.94
181	Maria Ines dos Passos Cardoso	11643281350	116	05.11.93	284	Vera Lucia Mafrá Ruiz	11698161309	130	13.12.93
182	Maria Izabel Furtado Ribeiro	11522241309	084	25.04.94	285	Vera Lucia Manito Mendes	11560511376	093	12.04.94
183	Maria Izabel Gonçalves	11643291333	116	19.04.94	286	Vera Lucia Souza da Silva	11632931333	113	13.04.94
184	Maria Jose Andrade dos Santos	11685511341	127	06.04.94	287	Walber Rodrigues Souza	31060261392	406	06.04.94
185	Maria Jose da Costa Menezes	11547761368	090	21.01.93	288	Waldneiva da Luz Correa	17575651368	380	29.06.92
186	Maria Jose das Neves	11875651384	177	19.04.94	289	Waltrudo Menezes Santos	11698591341	130	19.04.94
187	Maria Laudiceia Ferreira Pinheiro	11368531350	045	05.11.93	290	Wilson Gomes	11887311317	189	13.12.93
188	Maria Lucia Gusmão	11824221309	164	17.09.92	291	Zameide Farias Pacheco	11699771392	130	06.04.94
189	Maria Lucia Pereira de Oliveira	11686021325	127	06.04.94					
190	Maria Luiza Pereira Lima	11876041325	177	06.04.94					
191	Maria Mercedes Manito Mendes	28129551350	089	12.04.94					
192	Maria Pereira da Silva	11415911368	057	25.04.94					
193	Maria Raimunda Alana de Souza	11739481376	140	06.04.94					
194	Maria Rita Oliveira Ramos	23552631341	438	23.11.92					
195	Maria Selma dos Anjos da Silva	11479261341	073	29.04.94					
196	Maria Sônia Farias de Oliveira	24675801309	399	19.04.94					
197	Manoete da Costa Menezes	24691221341	088	05.11.93					
198	Mario Antonio Rodrigues Oliveira	11877141366	177	17.09.92					
199	Mario Euzébio Miranda	1237621384	369	17.09.92					
200	Mario Orlando Gomes	11825211392	164	13.12.93					

LIBERAL-PSL, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Segão	Data/Fil.
1. Dalene Alves Lima	29696901392	403	25.08.97
2. Domingos Coelho Bezerra	11792601341	155	03.09.97
3. Maria Luiza Ribeiro	12436521368	320	18.08.97
4. Paulo Sergio Torres Vasconcelos	11571671350	097	10.09.97
5. Roseana Bastos Araújo	13414301350	051	15.09.97

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e

80 Dinaurina Cruz Cunha	09782421376	56	05.01.88	185 Julia Maria de Oliveira	10933041325	362	21.12.87	299 Maria Ramunda Jardim Lima	10911221376	356	12.01.88
81 Domingos Nascimento Góes	10924021376	359	26.03.90	186 João Almeida de Matos	11049111333	392	20.06.90	291 Maria Romano de Sousa	09826071384	67	05.01.88
82 Domingos Rodrigues de Oliveira	10955231325	367	09.07.93	187 Juvenal Cardoso	10081571376	136	18.01.88	292 Maria Tereza Ramos da Silva	10819371347	332	29.12.87
83 Domingos Rodrigues	11180121392	428	29.12.87	188 Kana Regina Cruz da Costa	10933321384	362	12.01.88	293 Maria Virginia de O. Correa	09867101341	80	29.12.87
84 Doralee Ferreira Silva	11056221333	394	29.12.87	189 Kana Suzane A. de Almeida	23215071309	482	28.02.93	294 Maria Zocades de H. Carvalho	09991641325	113	07.01.88
85 Durval Machado C. Neto	09583121325	3	12.01.88	190 Lady Santos Silva	10858811341	313	12.01.88	295 Mariana Calado Dias	11051441325	92	12.01.88
86 Edilson de Sousa Pereira	11056301341	391	12.01.88	191 Laudineia Nascimento de Aviz	09934881309	99	04.08.93	296 Marlene do Socorro C. de Albuquerque	10087621317	138	14.07.97
87 Edivaldo Rodrigues Pereira	09837371309	72	04.02.91	192 Leila Ferreira da Costa	10990671341	376	05.01.88	297 Marlene do Socorro A. Farias	09991821341	113	05.01.88
88 Edna do Socorro da C. Rocha	10924721384	0359	29.12.87	193 Leonar da Garça Mendonça	10859421309	343	29.07.99	298 Marlene Angela Sousa	09991851392	113	18.01.88
89 Edna Maria A. Leal	10843511350	339	29.12.87	194 Leonardo Moura da Silva	11096211376	406	29.12.87	299 Marnivalva de Jesus S. de Oliveira	09992081317	113	18.01.88
90 Edmar da Silva Paiva	09958301341	405	18.01.88	195 Leonor Santana Costa	10850611368	313	18.01.88	300 Marnivalva de Jesus S. de Oliveira	09992081317	113	18.01.88
91 Eduarda Costa Moraes	09680841350	29	27.01.88	196 Leonora de Fátima P. Trindade	09853121309	76	27.01.88	301 Mario Bento Cardia	09992261309	113	18.01.88
92 Edvaldo Campos	09837371392	72	12.01.88	197 Linda Maria Pina da Conceição	09770181368	53	05.01.88	302 Mario Carvalho Henschel	09942551368	101	02.02.88
93 Eliana Araújo Cruz	09838371368	72	12.01.88	198 Lindo Jhonson Alves Catano	10811651325	366	30.06.99	303 Mario Felizardo da Trindade	10042011368	126	18.01.88
94 Eliana Ferreira Barros	10155881309	156	05.01.88	199 Lucas Pacheco Bragança	1058281350	394	29.12.87	304 Marivalda Duarte Trindade	0986711309	90	29.12.87
95 Eliana Santos da Silva	10902361384	351	12.01.88	200 Luciano Vale da Silva	10860271341	313	05.01.88	305 Mariza Santos dos Anjos	09868001333	80	29.12.87
96 Elias Albuquerque Leal	10803001392	328	29.12.87	201 Lucivaldo Cirino de Castro	21865471376	71	21.06.93	306 Marlene Monteiro da Silva	11001391392	179	12.01.88
97 Eliete das Graças A. Leal	10803081341	328	29.12.87	202 Lucivaldo Gomes de Lima	11096971376	406	12.01.88	307 Martinho Ferreira de Souza	10053811368	129	18.01.88
98 Elis Cecilia A. Leal	29438221350	331	08.07.93	203 Luis Beltran dos Santos	10934471325	362	12.01.88	308 Maura Lucia Santos Margallo	11174811384	126	12.01.88
99 Elisete Araújo do Carmo	09584531368	3	12.01.88	204 Luis Carlos Alves de Jesus	10960471333	369	29.12.87	309 Mauro André da Conceição Costa	26152371309	493	25.07.97
100 Elissio Costa de Melo	09959291376	105	18.01.88	205 Luiz Antonio da R. Damasceno	11074881341	400	12.07.85	310 Mauro Celestino Monteiro	11060111350	395	25.07.97
101 Elizabeth do Rosário Pinto	17580401341	54	21.06.93	206 Luiz Carlos de O. Cunha	11183111309	429	12.01.88	311 Mauro Pantoja de Moraes	17536791309	301	26.03.90
102 Elizabeth Araújo Rabelo	09838941350	72	12.01.88	207 Luiz Carlos Souza de Araújo	09576811392	7	27.01.88	312 Mercedes da Silva Leite	11104661309	408	05.01.88
103 Elizete Sousa de Araújo	09838951333	72	12.01.88	208 Luiz Gonzaga Pantoja	09970411317	091	30.07.97	313 Miguel Freitas	09868891350	80	12.01.88
104 Elk Pamplona da Silva	18818031309	371	04.08.93	209 Luiz Otavio da Silva	09977791317	110	05.01.88	314 Miguel Martins Fernandes	17527971309	73	28.02.93
105 Elza Souza Machado	10036931384	125	18.01.88	210 Luiz Otavio Santos Nascimento	09999521390	34	27.01.88	315 Miguel Sobrinho P. Rodrigues	09659291333	23	29.12.87
106 Emília David Ventura	11180491384	428	27.01.88	211 Luiz Santiago Pantoja	10862121392	343	08.07.93	316 Milton Cordeiro Farias	10886311368	138	14.08.93
107 Emiliene Ester G. de Oliveira	11047371325	391	12.01.88	212 Luiza do Socorro O. Freitas	09978141333	110	05.01.88	317 Miracelia Gonzaga dos Santos	09943341309	101	04.08.93
108 Eny Ribeiro Lobo	0998141341	115	25.07.97	213 Luiza do Socorro Santos de Sousa	11172001325	423	12.01.88	318 Miriam Sueh Nobre Prado	10912191333	356	05.01.88
109 Enio de Albuquerque Leal	10803681384	328	12.07.85	214 Luiza Telma Barbosa Nascimento	37099111368	130	28.12.98	319 Moises da Silva Soares	09608931317	10	28.08.95
110 Ercolina dos Santos Barroso	10112191376	144	04.02.88	215 Malsom Luna Nazaré	37099111368	130	28.12.98	320 Nadir Costa de Oliveira	11002531309	379	29.12.87
111 Erundina Garcia da Silva	09960381341	105	18.01.88	216 Malsom Luna Nazaré	17536421347	455	21.06.93	321 Nazarete Martins da C. Palmeiras	10055661384	130	18.01.88
112 Euclides Costa de Oliveira	09585601350	4	29.12.87	217 Manoel Angelo da Cruz	09856021317	77	27.01.88	322 Nazarete de Jesus R. Silva	09869821341	90	27.01.88
113 Eulania Joana Brabo Rodrigues	11088721392	404	05.01.88	218 Manoel da Luz Rosário de Sousa	09978591333	110	18.01.88	323 Nelo Gonçalves Valente	09869991392	81	29.12.87
114 Eusa Gomes de Villena	11088741350	404	12.01.88	219 Manoel da Silveira Rosário	09978591333	110	18.01.88	324 Nelson Repolho Castro	10055911309	130	18.01.88
115 Evaldo Otávio V. Nascimento	09889301325	86	27.01.88	220 Manoel do E. S. da Cruz Cauer	09700441376	34	26.03.90	325 Neiza Guimarães da Silva	10356491333	207	05.01.88
116 Evandro Feliciano da Costa	09840511368	73	27.01.88	221 Manoel José da Costa	10863081376	344	18.01.88	326 Nizete dos Santos	09610831392	10	29.12.87
117 Ezatimar Monteiro da Costa	09998451341	115	17.12.87	222 Manoel Raimundo dos Santos	10050131325	129	18.01.88	327 Norma Maria Rodrigues da Silva	10057121392	130	26.07.97
118 Ezequiel Torres da Silva	09998451341	115	17.12.87	223 Manoel Silva dos S. Filho	10935841333	362	12.01.88	328 Odilene Almeida B. Monteiro	10057121392	130	26.07.97
119 Fábio Luis Diniz de Magalhães	12310821309	15	12.12.96	224 Manoel Veras Sampaio	11098331333	406	12.01.88	329 Odaudina de Moraes Pinheiro	10057121392	130	26.07.97
120 Felix Varela da Costa	09683381309	30	08.07.93	225 Marcio Alexandre R. Pinheiro	23718761350	407	10.08.93	330 Odaudino Modesto Cabral	10821971309	333	12.01.88
121 Firmiano Nascimento Dias	09961781309	106	12.08.93	226 Marco Antonio da Silva Melo	09857291309	7	12.01.88	331 Orlando Amancio dos Santos	10404761309	389	05.01.88
122 Francisca da Silva Menezes	10019561317	121	09.07.93	227 Margarete da Silva Almeida	09980011368	110	26.03.90	332 Osvaldo da Conceição Farias	09611871384	10	29.12.87
123 Francisco Assis de Araújo	11180901309	428	12.01.88	228 Maria Benedita dos S. Lopes	10936571325	362	08.07.93	333 Osvaldo dos Santos Vale	10058491341	131	18.01.88
124 Francisco da Graça Dias	09963041392	106	05.01.88	229 Maria Cecília Costa da Costa	17923411376	461	08.07.93	334 Osvaldo Lima Palmeira	10058661341	131	18.01.88
125 Francisco Soares Trindade	09805341368	63	05.01.88	230 Maria Cecília Souza Silva	10910191384	61	08.07.93	335 Otacilia Serra Gonçalves	10913291376	356	27.01.88
126 Francisco Moraes e Silva	09842041376	73	08.07.93	231 Maria Célia do Rosário	0998121384	111	18.01.88	336 Otília Mesquita da Silva	10058901376	171	17.08.97
127 Francisco Pereira Almeida	09929821376	98	18.01.88	232 Maria Celmira Cardia da Silva	0998121384	111	18.01.88	337 Paulo César Alves Felix	10944881376	361	17.12.87
128 Francisco Pereira Ramos	10037561309	125	05.01.88	233 Maria da Consolidação C. Pestana	0998121384	111	18.01.88	338 Paulo Roberto Moraes Anchieta	1785341341	458	14.07.97
129 Gercilina Rodrigues Barros	09842521376	73	29.12.87	234 Maria da Consolidação M. Alcântara	09786261309	57	05.01.88	339 Paulo Sérgio da Costa Torres	11005841317	205	12.01.88
130 Gerson Roberto O. Nascimento	10113461309	145	12.01.88	235 Maria das Graças Bagundes Cruz	09858891309	171	03.02.88	340 Paulo Sérgio da Silva Maciel	20822851325	333	12.01.88
131 Gilberto Magno Ribeiro	11119151325	411	25.03.90	236 Maria das Graças França Correa	10215281309	171	03.02.88	341 Paulo Sérgio Simões Nogueira	11005111368	343	04.02.91
132 Graça de Fátima de Lima Costa	17681291341	434	08.07.93	237 Maria das Graças Lima Capos	09859421309	78	12.01.88	342 Paulo Vitor Vulpão Gama	11107041392	138	29.01.87
133 Gutemberg Gonzaga do N. Souza	10825311317	374	08.05.91	238 Maria das Graças Matos Ribeiro	09786391325	331	29.12.87	343 Paulo Jorge Correa de Sousa	10822671341	348	12.01.88
134 Haroldo da Silva Garcia	11043201325	390	12.08.93	239 Maria das Graças Q. da Costa	10815251325	331	29.12.87	344 Pedro Carlos Cuero dos Santos	10880411333	348	12.01.88
135 Haroldo Duarte Carvalho	10171111384	160	04.02.91	240 Maria de Belém da C. Macedo	09859541333	78	27.01.88	345 Pedro Raimundo M. Ferreira	11005741325	380	12.01.88
136 Hernani Luiz Gonçalves dos Santos	10957461341	368	29.12.87	241 Maria de Belém do N. Martins	11183911384	429	29.12.87	346 Pedro Valdemir da Silva Alves	10060811325	131	19.01.88
137 Higino Muniz de Oliveira	17920491333	59	20.06.90	242 Maria de Fátima dos S. Maia	11027261368	386	29.12.87	347 Raimunda Batista de Oliveira	10061101309	131	05.01.88
138 Hugo Barros Damasceno	10201691368	168	12.01.88	243 Maria de Fátima Melo Pinheiro	09859871309	78	12.01.88	348 Raimunda Cardoso dos Santos	09722661347	40	08.07.93
139 Humberto Mariano de Almeida	10850161333	340	05.08.85	244 Maria de Fátima R. de Carvalho	09772161341	53	29.12.87	349 Raimunda Celeste de M. Navegantes	10944861392	365	29.12.87
140 Iracema Lopes Soares	10983591376	374	12.01.88	245 Maria de Fátima Santos dos Anjos	09860081384	78	29.12.87	350 Raimunda Cereira Mesquita	10131561368	150	05.01.88
141 Iracema Monteiro Lobo Filha	10171961376	160	04.02.88	246 Maria de Fátima Santos dos Anjos	09860111384	78	29.12.87	351 Raimunda Coelho de Castro	10091611369	139	18.01.88
142 Iracy Pantoja Rodrigues	09819171376	67	05.01.88	247 Maria de Fátima Santos dos Anjos	10815891392	331	12.01.88	352 Raimunda Eliete Lima	10881201341	318	12.01.88
143 Iran Barreto de Oliveira	10983751392	375	29.12.87	248 Maria de Lourdes F. de Oliveira	11173261325	426	26.03.90	353 Raimunda Elvete Lima	11186121376	430	12.01.88
144 Inneu Fernando Chaves	10020411317	121	18.01.88	249 Maria de Lourdes Luz Rosário	10006181341	117	18.01.88	354 Raimunda Moreira Machado	10823791341	381	25.07.97
145 Isais Ferreira da Costa	10851251392	341	20.06.90	250 Maria de Nazaré Ferreira da Silva	09772701376	53	27.01.88	355 Raimunda Paiva Furtado	10881561350	348	29.12.87
146 Ivete Lima de Souza	11181571350	429	29.12.87	251 Maria de Nazaré Souza da Silva	11184101384	429	12.10.88	356 Raimunda Ribeiro de Melo	09815081325	66	12.01.88
147 Ivonilde da Silva Brito	09589911309	5	12.01.88	252 Maria de Nazaré V. Duarte	11184161376	429	29.12.87	357 Raimundo Anosvaldo de Souza	10062541384	132	26.03.90
148 Izaura dos Santos Miranda	10929731384	361	12.01.88	253 Maria do Carmo Tenório Carvalho	1100851309	407	29.12.87	358 Raimundo Barbosa do Nascimento	10062591392	132	17.12.87
149 Jaciara de Souza Freitas	09688651309	31	12.01.88	254 Maria do Carmo Tenório Carvalho	11076101309	400	29.12.87	359 Raimundo de Souza Gomes	09917971376	94	18.01.88
150 Jacinete do Socorro da C. Diniz	22652381384	384	10.08.93	255 Maria do Carmo Tenório Carvalho	11065231309	396	30.06.99	360 Raimundo Egués Leite	10159451325	157	12.08.93
151 Jacinete de Oliveira Cardoso	09852001309	76	28.02.93	256 Maria do Carmo Tenório Carvalho	09656471325	23	18.01.88	361 Raimundo Márcio Vieira Picanço	34278391376	518	16.08.96
152 Jaime dos Santos Barbosa	10929941309	361	29.12.87	257 Maria do Carmo Tenório Carvalho	11065231309	396	29.12.87	362 Raimundo Marques dos Santos	09875811368	82	17.12.87
153 Jaime Raimundo Rebelo	11147871333	419	17.12.87	258 Maria do Socorro da S. Pereira	10938511368	363	17.12.87	363 Raimundo Miguel dos R. Pereira	10824551333	334	12.07.85
154 Jair Carlos Pinto Costa	10746431392	311	05.01.88	259 Maria do Socorro da S. Pereira	11127331333	414	27.01.88	364 Raimundo Nonato M. de Souza	10945971309	365	12.01.88
155 Joana Piedade Rosa	09968421333	107	05.01.88	260 Maria do Socorro J. de Almeida	23717741328	79	10.05.99	365 Raimundo Rodrigues de Souza	09618751392	12	29.12.87
156 João Batista de O. Castro	09689771309	31	04.08.93	261 Maria do Socorro Marvão	0982371341	79	29.12.87	366 Regina Célia da Silva Leal	11061061350	395	24.12.87
157 João Batista Jardim											

395. Rosimar Nascimento Silva	10947921325	265	29.12.87
396. Rosineire Rodrigues de Souza	10915651368	357	12.01.88
397. Rosivaldo Boaventura Chaves	09729781309	42	18.01.88
398. Rubens Lopes Amador	11061521392	395	28.02.93
399. Rubens Mauro da S. Prado	11053611350	393	05.01.88
400. Rivaldo David Ventura	09816701341	66	27.01.88
401. Rui da Silva Santos	31219871376	0539	23.09.98
402. Sahara de Sousa Sidonio	09664681384	25	05.01.88
403. Sandra Ferreira de Brito	09816901392	66	03.02.88
404. Sandra Lucia Oliveira Miranda	10915951384	357	20.07.97
405. Sandra Maria Sidonio Leal	09624401368	14	05.01.88
406. Sandra Sueli Campos da Silva	10140101376	152	05.01.88
407. Sebastiana Chiere dos Santos	11187011384	430	12.01.88
408. Silvana Benjamin dos Santos	1111591333	409	29.12.87
409. Silvio Pereira Ferreira	11136381333	416	29.12.87
410. Sonia Baccelar Pinto	09626571333	14	27.07.93
411. Sonia Helena Oliveira da Cruz	24059141350	75	27.07.97
412. Sonia Maria de Araújo Ribeiro	10099191309	141	18.01.88
413. Sonia Regina Torres Soares	10828901376	335	29.12.87
414. Sueli do Socorro P. Rodrigues	09881951368	84	29.12.87
415. Telma Barros Nascimento	10949941317	366	12.01.88
416. Telma Dinair Paiva de Figueiredo	11051411309	393	05.01.88
417. Telma Ferreira	10069211368	133	17.12.87
418. Teodorico Bandeira	11012911392	382	12.01.88
419. Tereza Conceição Ribeiro	11177581368	427	18.01.88
420. Tobias Aguiar G. de Araújo	10100991376	141	26.01.93
421. Valdevina Maria da Costa Cruz	09882331368	84	29.12.87
422. Valter Pinheiro Pereira	09628971350	15	05.10.96
423. Vaniêde da Silva Brasil	10950711309	366	28.01.91
424. Venna de Nazaré Gomes	09883321309	84	20.06.90
425. Vera Lúcia Sidonio Silva	09883491350	84	27.01.88
426. Vicente de Paula Rodrigues	11187481341	430	05.01.88
427. Waldemar Nunes Raul	1005141309	119	27.01.88
428. Walfrido Ávila dos Santos	1089671317	352	05.01.88
429. Walmar Silva dos Santos	28302471384	426	21.06.93
430. Walnira Farias de Castro	11014651325	382	29.12.87
431. Wanda do Socorro A. dos Santos	11062461309	395	05.01.88
432. Wanda Maciel da Costa	09735441350	43	08.07.93
433. Wanda Maria Pinto	10069841341	133	05.01.88
434. Wandey José Bato da Silva	09914981368	95	18.01.88
435. Wilson Alves do Nascimento	09630631350	15	12.01.88
436. Wladilson Silva Gonçalves	09884561341	84	26.03.90
437. Zuleide Serrão de Castro	10104891350	142	18.01.88

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.

@RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 052/99

O dr. Ricardo Ferreira Nunes, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alvaro Henrique Felix Santana	9921531325	006	18.08.97
2. Edmilson da Silva Pimentel	17860001384	462	22.09.97
3. Firmiana Costa Piedade	22658031333	374	25.08.97
4. Glotia do Socorro de O. Melo	9964531333	107	10.09.97
5. Jefferson Augusto da S. Couto	32872691309	467	06.10.97
6. Jorge Chagas dos Santos	10519531309	250	15.09.97
7. Jorge Roberto da S. Cabral	11093641376	040	25.08.97
8. Lágia da Silva Barbosa	23914941325	466	15.09.97
9. Marcia Helena R. de Oliveira	25158861341	425	29.09.97
10. Maria de Fatima de L. Bezerra	21801991317	095	22.08.97
11. Marcileia do Socorro L. de Franca	9705471333	035	22.08.97
12. Maria Raimunda Araújo Silva	9774631376	054	15.09.97
13. Pedro Marcelino Abreu de Souza	10130881384	149	18.08.97
14. Robson da Costa Machado	23375791350	445	25.08.97
15. Robson Sergio da S. Barbosa	33347801384	551	22.09.97
16. Rute Cabral da Costa	11110511317	409	25.08.97
17. Silvia Andre da Silva Pimentel	22659421309	031	22.09.97
18. Valdemir da Costa e Silva	10950521341	366	22.09.97

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.

@RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 050/99

O dr. RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA - PST, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Inscrição	Seção	Filiação
1. Adriana da Silva Machado	38150531309	0103	15/05/99
2. Adriano Christi Neves Martins	36079351392	389	15/05/99
3. Alda Ferreira da Neves	010562571350	261	12/05/99
4. Aldeniza Tomic Monteiro	10161401368	158	14/05/99
5. Alessandra P. Pessoa Carvalho	33144951384	0151	01/09/99
6. Ana Alice Machado Pinto	10270591309	0001	24/05/99
7. Angela Maria Lobato Melo	1042981392	0127	15/09/99
8. Ana Walquiria Carvalho dos Santos	10151861384	156	31/08/99

9. Antônio José Lobo dos Santos	26856241376	0083	20/05/99
10. Arlene da Silva Dantas	22771131317	0161	21/05/99
11. Armando Campos Ribeiro	8110681392	0445	20/09/99
12. Arnaldo Tapenbeck Vaz	11046061363	0391	12/08/99
13. Benedita Nunes Carvalho Ribeiro	10271671384	187	31/05/99
14. Carmen Eunice Amador	28935371333	0052	10/08/99
15. Carmen Eunice Cabral da Costa	26827701309	0505	10/08/99
16. Carlos Antônio Taudade dos Santos	10900501309	0353	10/08/99
17. Cery Valente Dias	37975281350	0455	13/05/99
18. Cidinea Farias da Silva	39275061309	0129	15/09/99
19. Claudia Cristina Amador Lima	1915711309	0094	23/05/99
20. Daniel de Jesus de Oliveira	10166331350	0128	15/09/99
21. Daniele Barbosa Vieira	37647111333	0343	31/05/99
22. Danelo Silva Benjamin	32335201325	0015	20/05/99
23. Danilo Azevedo Domelles	26121831325	0493	20/08/99
24. Dayse Luciana de Souza Abraçado	33337651392	553	03/05/99
25. Delina Dantas Caldas	31420411392	0546	23/05/99
26. Deyse Nazaré Emmu Santos	14605791317	0093	12/08/99
27. Diana Valente Dias	38142301376	361	13/05/99
28. Dinalmir Dutraq Baia	2612911384	0498	03/06/99
29. Donivaldo Pimentel Ramos	33349001325	0548	19/05/99
30. Edilson Jorge Berredo da Silva	39630341309	334	16/05/99
31. Edmilson Fio Cardozo	10149181309	0154	15/09/99
32. Edmilson Santos Ramires	39630441376	0565	23/05/99
33. Edmundo Anjos dos Santos	378119881376	0445	12/08/99
34. Edson Vander Amaral Dias	20856731333	0169	24/05/99
35. Edmar Nazaré Carreira	24131401376	0489	14/05/99
36. Edmilson Silva Aguiar	10018591309	120	13/05/99
37. Ednei Ferreira Sampaio	37658691376	0457	13/05/99
38. Edson Santos Pantoja	17682071309	0452	14/05/99
39. Edvaldo Macedo Alves	2516831376	0505	10/05/99
40. Elizabeth Rodrigues do Nascimento	11087971384	403	15/08/99
41. Eliézio Souza Pereira	9959161350	0105	16/09/99
42. Elisalda Socorro Sousa Mendes	37816961392	398	17/05/99
43. Elisete Viana Sacramento	9742091333	015	13/05/99
44. Emília Figueiredo Cardoso	9585021384	0003	11/05/99
45. Emília de Souza Neto	38145091309	564	13/05/99
46. Enivaldo de Souza Pereira	31426101376	0169	24/05/99
47. Eunice Alves dos Santos	10980001348	0374	24/05/99
48. Fredson Carlos Cabral	323111101392	0014	25/05/99
49. Flávia Sebastiana Trindade	04056531376	0544	25/05/99
50. Ferdinando Gomes Cabral	39625431350	0346	24/05/99
51. Eunice Araújo de Souza	38149101392	0563	24/05/99
52. Geremias Gomes da Silva	37651351384	0382	19/09/99
53. Gilberto Jardim Farias	9685671373	0030	23/05/99
54. Graça do Socorro	29437481325	0544	25/05/99
55. Gregória Silveira Corrêa	36947721341	0560	16/05/99
56. Indalécio Faustino Neves de Almeida	10514631350	0248	12/08/99
57. Inezila Oliveira da Costa	10000001333	0115	15/05/99
58. Iracema da Silva Gonçalves	10850851368	0341	12/08/99
59. Iracirama da Silva Gonçalves	10850851368	0341	12/08/99
60. Ivan Cardoso Machado	17522721325	0004	24/05/99
61. Ivone Maria Abraão	011073401333	0399	15/05/99
62. Janilson Alexandre de Menezes	34287321392	0438	11/08/99
63. Jhonny Wilson Borges Alves	379762713	0515	16/05/99
64. João Ferreira Alves	11045641369	0392	16/05/99
65. João Trindade Cabral	10905551333	0354	19/08/99
66. Joel Pamplona Santiago	023923341325	0489	15/05/99
67. Jorge Costa Silva	9970461309	0108	15/09/99
68. José Carlos Chiere dos Santos	9849371384	0075	19/08/99
69. José Francisco Ferreira Farias	36628281309	0438	15/09/99
70. José Garcia Barros	11094221325	0405	29/09/99
71. José Gemaque Leal	39381861325	0021	15/09/99
72. José Santana Leal	9651231333	0021	21/05/99
73. Joseane Pinto de Campos	0026838081376	0464	24/05/99
74. Josélia Nascimento da Silva	9851701341	0076	20/05/99
75. Josivaldo Pimentel Ramos	33349001325	0548	19/05/99
76. Jucelino Ferreira Farias	030081161350	0416	15/09/99
77. Jurdilson de Carvalho Silva	39410941333	0337	20/05/99
78. Kátia Silveira Corrêa	25153661384	0498	15/05/99
79. Katiane dos Santos Barros	37975651309	333	20/05/99
80. Keila Nascimento da Silva	38139901317	073	15/05/99
81. Kleyane Lobo Carneiro Cortes	10176231333	161	23/05/99
82. Leonardo Ferreira Farias	19816291341	0144	15/09/99
83. Lucene Cristina Vaz	39388701309	0377	15/09/99
84. Luciene Coelho Martins Passos	31405191333	0438	24/05/99
85. Lucimar Barata Alves	10177111358	0558	12/05/99
86. Lucirene Martins Costa	10277731309	0188	14/06/99
87. Luis Fernandes Ribeiro	381582	0577	23/05/99
88. Lauza de Marilac Soares da Silva	9936141392	0099	31/05/99
89. Luiza Santos Lira	39378261384	0442	12/08/99
90. Mauasseres de Aquino Serrão	28933381392	0546	10/08/99
91. Mara Fernanda Rodrigues Reis	32329251376	0524	18/05/99
92. Marcelo Jorge Silva de Campos	23931111368	0077	25/05/99
93. Marcelo Oliveira da Costa	31417961350	527	20/05/99
94. Marcia do Socorro N. da Silva	26816621384	0133	05/09/99
95. Márcia Rutilene dos Santos Cardoso	22640891341	0383	12/05/99
96. Mateo Cristiano de Oliveira Penha	2894541176	0061	15/09/99
97. Maria Lucileide Cordeiro Paiva	9812351309	0067	12/05/99
98. Maria Nazaré Rocha Paiva	36061481341	0560	02/06/99
99. Maria Aparecida Santos da Silva	10864501341	344	20/05/99
100. Maria das Graças Jacob de Holanda	11027201376	385	13/05/99
101. Maria das Graças Macedo Alves	1115121384	0421	10/05/99
102. Maria das Graças N. Martins	1095541341	377	17/05/99
103. Maria das Graças Santos Marques	32831821309	0452	12/08/99
104. Maria de Fátima Gemaque Leal	9859901309	0078	07/09/99
105. Maria de Fátima Lopes Carvalho	17519401333	0003	15/08/99
106. Maria de Jesus G. Figueiredo de Azevedo	9860271341	0078	15/09/99
107. Maria do Socorro de Almeida Xavier	10864161341	0341	13/05/99
108. Maria Edna de Souza Monteiro	009863141307	079	15/08/99
109. Maria Flávia de Azevedo Monteiro	9863141307	079	12/05/99
110. Maria Francisca Carvalho da Silva	9709221341	0037	26/05/99
111. Maria Isabel dos S. Caramez	0102701325	393	15/05/99

112. Maria Lúcia Corvello do Nascimento	217880113/41	0029	20/05/99
113. Maria Madalena Aquino Marques	289324213/09	0507	10/08/99
114. Maria Marlene de Aquino Serrão	366380013/30	0164	10/08/99
115. Maria Mercês Araújo e Silva	111286013/76	411	16/05/99
116. Maria Raimunda Santos Ferreira	239472613/84	0008	12/08/99
117. Maria Rosa Carvalho	96059513/92	0009	19/09/99
118. Marília Silveira Corrêa	360617913/41	0560	15/05/99
119. Mano Augusto Costa Santos	101257013/17	0148	02/09/99
120. Mano Sérgio da Cruz Silva	108198713/84	332	16/05/99
121. Maria de Fátima Lopes Carvalho	157194013/33	0003	15/09/99
122. Maurício Oliveira Costa	239293213/41	498	10/05/99
123. Mequias de Aquino Serrão	289329513/17	0546	10/08/99
124. Mônica Coelho Rodrigues	231890213/92	477	05/05/99
125. Mônica do Carmo Brito	392706313/76	0570	20/05/99
126. Mônica Soares Silva	397315313/76	0457	05/09/99
127. Nazaré de Maria Alves Pinto	360859913/50	0592	10/08/99
128. Odineia Ferreira Farias	392750913/41	0098	15/09/99
129. Onildo do Espírito Santo Farias	371603913/76	351	05/05/99
130. Osvaldo de Jesus Brito Filho	218603113/92	0156	10/05/99
131. Patricia Custodia do Nascimento Moura	300743113/25	0142	12/08/99
132. Paulo Tarciso Santos Marques	109135913/68	356	13/05/99
133. Raimunda Damasceno dos Anjos	0011107381333	0408	26/05/99
134. Raimundo Edson G. do Nascimento	226563713/50	0384	11/05/99
135. Raimundo Nonato P. de Jesus Filho	378190113/17	0440	19/05/99
136. Regina Amaral Silva	97893113/68	0548	21/05/99
137. Reginaldo Carvalho	188195013/84	0018	27/07/99
138. Rita Adriana Forte Damasceno	289136813/09	0128	15/05/99
139. Roberto Pinheiro Vasconcelos	111099413/33	0109	12/08/99
140. Ronaldo Espindola Farias	96285813/09	0013	20/05/99
141. Rosângela da Conceição Barros	226700813/41	0469	17/05/99
142. Roziana Ferreira dos Santos	110614913/92	395	18/08/99
143. Roseniuro Pinheiro Pinheiro	381460913/58	0366	23/05/99
144. Sandoval Ferreira Farias	366283113/09	0463	15/09/99
145. Sandra Maria Araújo da Silva	111355113/41	416	03/05/99
146. Sandra Maria Souza Mendes	111109113/09	409	10/05/99
147. Sebastiana das Neves Nascimento Moura	192120413/84	0433	12/08/99
148. Sebastião Duarte Moraes	0009624921392	0914	19/05/99
149. Sebastião Macedo Alves	396227613/25	0563	12/05/99
150. Sérgio Chaves Santos	381612213/25	0477	17/05/99
151. Silvana de Nazaré Pereira Santos	237296213/76	477	20/05/99
152. Silvia Leticia de Freitas	394015513/33	0484	16/05/99
153. Silvio David Borges Dias	300722413/76	334	16/05/99
154. Sílvio Gonçalves Maciel	342784213/76	0470	20/05/99
155. Simone Maria Silva Souza	037963561325	0084	13/05/99
156. Solange do Socorro Pereira Santos	239264813/17	0156	18/05/99
157. Sotage Maria Brito dos Santos	90815713/33	0084	20/05/99
158. Tatiana Machado Pinto	381515413/50	0105	24/05/99
159. Valter Silva Santos	146160713/68	0093	21/06/99
160. Vanderlei Cabral Gonçalves	314150213/41	464	05/05/99

37. Maria das Dores Quiróz Rodrigues	11154001341	411	23.08.99
38. Maria do Carmo da Silva Pinheiro	09773051333	054	10.10.93
39. Maria do Socorro Dias Gomes	21126521368	019	15.03.95
40. Maria Lúcia Ramos de Souza	9530421384	479	20.04.95
41. Maria Lúcia Santos de Azevedo	9941391384	101	18.03.95
42. Maria Margareth Guedes Silva	10183441325	163	15.02.94
43. Maria Roneide Mendes de Souza	10456621376	234	23.02.95
44. Neilson de Jesus Vargas	31416951309	537	03.09.99
45. Olinda Mioka Chubachi	19826651368	165	10.03.95
46. Pedro Paulo Carvalho dos Santos	10880371325	348	28.06.99
47. Pedro Paulo de Moraes Lima	09614381392	011	13.04.95
48. Perla Raimunda N. de Moraes	32825861325	535	10.05.95
49. Raimundo Guilherme Costa do Espírito Santo	33152401333	092	07.05.99
50. Raimundo Nogueira da Conceição Mendes	25155981392	386	14.02.95
51. Raimundo Wanderley C. Padilha	17518241350	436	29.11.93
52. Sabrina Roberta Luz Martins	37654201392	379	25.09.97
53. Salvores Lobato da Silva	9886741350	085	10.02.95
54. Tadeu Ricelli Vilhena Beltrão	37338801333	522	02.10.97
55. Valdecy Paulo de Oliveira	10950481368	366	10.10.93
56. Wellington Barros da Silva	21861311350	140	20.02.95
57. Wilson Eliezer Alade da Silva	24125301309	008	15.03.95
58. Wladimir Santos Teixeira	11031171341	385	10.05.95

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.

@RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral.

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 051/99

O RICHARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO GERALDOS TRABALHADORES - PGT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alexandre Silva dos Santos	34279071350	475	14.05.99
2. Alvaro Alves dos Santos	10795431309	326	07.07.95
3. Andrei Limeira	33358081376	527	14.05.99
4. Antonio dos Santos Souza	9671231341	027	14.05.99
5. Carlos Fernando G. da Silva	11141911333	417	04.07.95
6. Célio Ferreira de Souza	9833181384	071	10.07.95
7. Claudenor da S. Mendes	09954451376	104	14.01.97
8. Clélia Potter da Rosa	09818871317	067	04.07.95
9. Ediene do Socorro da C. Modesto	28303861350	531	14.05.99
10. Eduardo A. dos S. Menezes	09927471368	149	07.07.95
11. Eduardo Almeida Valente	23737961341	139	07.07.95
12. Evandro Farias F. Pinto	09840361325	073	07.07.95
13. Ismael Aquino Chaves	33351581392	526	14.05.99
14. Ivaldo Leal	09931141376	008	07.07.95
15. Izabel Lopes de Carvalho	10172551368	161	04.07.95
16. Jesus Antonio F. F. Pinto	24127351333	009	07.07.95
17. João Alves de Souza	10115261392	145	10.07.95
18. Joel A. C. Oliveira	28935821392	077	10.07.95
19. Jorge Vieira do Amaral	11170741333	425	04.07.95
20. José Carlos C. do Patrocínio	10116401309	146	07.07.95
21. José Marcelo M. Pina	29448531309	508	07.07.95
22. Jucaci Capela Soares	28313241309	105	07.07.95
23. Leno Cleudo Pinho da Silva	30073221376	532	07.07.95
24. Letide Maria Gatinho	26116421317	007	14.05.99
25. Lúcio Pinho da Silva	21127871350	138	07.07.95
26. Luis Carlos da Silva	10960581392	369	07.07.95
27. Luiz Carlos Santos Gonçalves	10861421341	343	04.07.95
28. Marcelo Furtado da Silva	34274141368	432	14.05.99
29. Maria de Fátima B. Oliveira	10005891376	117	14.05.99
30. Maria de Lourdes A. Valente	11154421309	421	07.07.95
31. Maria do Carmo C. dos Santos	10938301333	028	14.05.99
32. Maria Madalena Souza Araújo	25140871368	500	14.05.99
33. Miléila Miranda de Almeida	10126621376	148	04.07.95
34. Milton dos S. Paz	10126641333	148	07.07.95
35. Nelomar Lopes de Carvalho	10127321317	148	04.07.95
36. Pedro José da S. Santos	10060381333	111	04.07.95
37. Pedro Moraes Farias	13130951309	148	07.07.95
38. Ricardo da Silva Chaves	28327431384	048	14.05.99
39. Ronaldo A. Nascimento Lima	09620741350	013	04.07.95
40. Sonia Maria C. de Menezes	10699451317	141	04.07.95
41. Wilson Ribeiro do Souza	10145911350	153	14.05.99

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscreevi.

@RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 057/99

O RICHARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Machado Cardoso	10917721317	0358	19/02/81
2. Adalberto de Jesus Tavares	9828401392	0689	27/09/80
3. Adalberto Santos de Oliveira	10070111376	0134	26/09/80
4. Adalberto Rosendo Cordeiro da Silva	100897811341	0353	26/09/80
5. Adelson Castro do Rosário Oliveira	34287931309	0524	16/07/98

6. Adelia de Aledo Fernandes	10070161384	0134	19/02/81
7. Adeline Alvaro de Souza	9920771333	0096	17/06/81
8. Ademir Batista Costa	11031301317	0387	25/09/80
9. Ademir Nascimento dos Santos	11138531309	0417	09/03/81
10. Adesio Antonio Correia dos Santos	9920841368	0094	19/06/85
11. Adilson Alves de Oliveira	10952001341	0367	18/06/83
12. Adilson Natalino Vieira de Moraes	11080391368	0402	19/06/85
13. Adir Rodrigues	9637661341	0018	26/09/80
14. Adonés Fontenele	1178141309	0428	20/09/85
15. Adriana Maria Damasceno Miranda	24145711304	0015	25/05/98
16. Adriana Maria Damasceno Miranda	24145711304	0075	25/05/98
17. Adriana Nivia Santos Fagundes	28942381384	0545	07/08/98
18. Adriana Nivia Santos Fagundes	378231376	0362	16/04/99
19. Adriana P. dos Santos	1003461317	0125	19/02/81
20. Adivaldo Costa Pessoa	9736371392	0044	04/03/88
21. Afonso Conceição de Azevedo	9736391350	0044	18/06/83
22. Afonso Seixas de Melo	9800771384	0062	17/06/85
23. Agripino Alves de Oliveira	9736451309	0044	04/03/88
24. Aguida Madalena Rodrigues da	10794651341	0326	16/04/99
25. Agunaldo de Melo Torres	9945541376	0102	09/11/81
26. Aida Dias Botelho Campos	10631811392	0336	15/09/81
27. Albertina Dias Araújo	37347941325	0419	16/04/99
28. Alberto Alves Martins	10968601317	0371	03.10.97
29. Alberto Madureira Chinsino Junior	10898151384	0353	17/09/98
30. Alberto Nobre Moreira	108981581384	0353	17/09/98
31. Alberto Nobre Moreira	10918311309	0358	13/03/81
32. Alberto Poncuel da Silva	9608531350	0026	04/03/88
33. Alberto Tavares da Costa	9767781309	051	14/03/97
34. Alcemesio Jorge Silva Monteiro	31041141309	456	17/10/97
35. Alcione Alves dos Santos	9638041309	018	24/10/97
36. Alcione de Oliveira Sodre	24023891325	0483	19/09/98
37. Alcir Barreto Lobo	107950091368	0326	26/09/80
38. Alda Ruelma de Souza Cordeiro	10015861384	0120	09/03/81
39. Aldaise Alves Castro	10968731333	0371	19/06/85
40. Aldalita Dias Favacho	1106261392	0396	19/06/85
41. Aldemir Souza da Silva	9946211376	0102	08/10/81
42. Aldir Ribeiro dos Nascimento	10185701341	0164	05/11/81
43. Aldo Gomes da Silva	36084601333	061	17/10/97
44. Alessandra Souza Pantoja	23733751368	0400	10/03/90
45. Alessandra Pereira Carvalho	10146821325	0154	21/02/85
46. Alex Corrêa de Souza	30077531325	0545	16/04/99
47. Alexandre de Oliveira Vilhena	23202401384	0094	21/02/85
48. Alexandre de Souza Coelho	17524441309	0434	03/03/88
49. Alfredo Barata Favacho	10795171309	0326	30/06/85
50. Alfredo Gonçalves Machado	11069001376	0398	21/05/86
51. Alfredo Miranda Santos	9826221309	0069	10/03/90
52. Alfredo Nazareno N. Fernandes	9887131384	0086	11/06/85
53. Alice Cravo Fernandes	10105681392	0143	19/06/85
54. Alice de Souza Padilha	1165631341	0424	19/02/81
55. Alice Iramia Correia da Silva	10185891350	0164	09/03/81
56. Alice Santiago Costachado	24117961309	0395	22/03/98
57. Alino Alfaia de Souza	24117961309	395	22/03/98
58. Alirio Alfaia de Souza	9761951309	0001	20/09/85
59. Almir Holanda Costa	10795331325	0326	18/06/83
60. Altair de Jesus Carvalho	11165701376	0424	19/06/85
61. Altamira Ribeiro de Oliveira	10832791333	0326	06/10/93
62. Altemir Pereira Carvalho	10795391317	0326	12/12/95
63. Aluizio Alfredo Lima Miranda	9826481333	0069	04/03/88
64. Alvaro Luiz Serrão dos Santos	11023511317	0035	26/09/80
65. Alvaro Rubens de Souza Cordeiro	9801171309	0062	18/06/83
66. Amado Magno e Silva Junior	11112991392	0010	19/06/85
67. Amarello dos Santos Lemos	10030251350	0124	19/06/85
68. Amarello Pereira Macedo	9921651368	0096	19/02/81
69. Amarello Gomes de Melo	9921681309	0096	17/09/85
70. Américo Ferreira da Rocha	10185361309	0164	15/09/81
71. Ana Aquino de Souza Damasceno	1751651333	0462	19/08/98
72. Ana Carmen do Amaral Brabo	10146961325	0154	19/06/85
73. Ana Célia da Silva Antunes	9826681325	0069	18/06/83
74. Ana Célia Moraes da Silva	2116721350	0027	16/07/98
75. Ana Claudia Costa Nogueira	10186557376	0164	16/04/99
76. Ana da Conceição Trindade	11178441325	0428	18/06/83
77. Ana da Conceição Trindade	9947261341	0102	09/03/81
78. Ana Gomes Monte	9575561384	0001	17/02/81
79. Ana Lobato de Souza S	10833471317	0536	16/04/99
80. Ana Lucia Cruz da Costa	10960891368	0371	19/06/85
81. Ana Lucia da Silva e Silva	10960891368	0371	19/06/85
82. Ana Lucia de Oliveira Freitas	10898831325	0353	16/04/99
83. Ana Lucia Pinheiro Rodrigues	11060471371	0395	16/10/98
84. Ana Lucia Silva Pastana	10186731350	0164	17/06/85
85. Ana Maria Aparcio Grande	10919281376	0358	25/09/80
86. Ana Maria Nascimento Torres	11035371341	0388	16/04/99
87. Ana Maria Nogueira de Souza	9570201333	0024	04/03/88
88. Ana Mota da Costa	9922121317	0006	17/06/85
89. Ana Paula Campos Carvalho	13203891376	0153	10/03/90
90. Ana Pinheiro da Conceição	10970281325	0371	04/09/98
91. Ana Rosa Souza da Silva	10970351350	0371	19/06/85
92. Anamar do Nascimento Dias	10970411309	0371	13/03/81
93. Anastácio Borges Damasceno	2670511333	0026	30/10/81
94. Anderson Luiz Carvalho Dias	33149781309	0524	21/08/98
95. Andre Rafael Carvalho de Aviz	41923841376	143	16/04/99
96. Andre Ribeiro dos Santos	1016401350	0097	23/03/98
97. Andreia Lisa dos Santos Vilhena	39403251341	0548	16/04/99
98. Angela M. da Silva Vieira	31809171333	0548	24/09/80
99. Angela Maria Pereira de Oliveira	10962991333	N/C	26/09/80
100. Angela Maria Rodrigues dos Santos	9946311376	0402	21/02/85
101. Angélica P. dos Santos	2684391392	0397	16/04/99
102. Angélica Pereira do Carmo	9887391333	0086	10/03/90
103. Angelo Antonio Monteiro Lobato	10899131384	353	24/10/97
104. Anselmo da Conceição Oliveira	9639121381	0418	30/10/81
105. Anselmo Gomes de Oliveira	33359631368	0455	14/03/97
106. Anselmo Celestino Ayres	10071641309	0134	05/11/81
107. Antonio Francisco de Oliveira	10187521392	0541	14/03/99
108. Antonia Jane - Nascimento da Silva	3066731325	0541	16/04/99
109. Antonia Maria - Moura	9671331317	0027	15/11/98
110. Antonia Maria - Cardoso	11149181368	0417	19/06/85

111. Antonia Mercedes Santos	10071781341		
112. Antonia Trindade Dias	922571317	0096	19/06/85
113. Antonio Barros Pessoa	9948991368	0103	19/02/81
114. Antonio Bezerra da Silva	9922641341	0096	26/09/80
115. Antonio Carlos Araújo Ribeiro	10971101368	0371	19/06/81
116. Antonio Carlos Coimbra dos Santos	1071931384	0134	06/01/86
117. Antonio Carlos da Costa Coelho	9671571392	0027	19/02/81
118. Antonio Carlos da Silva Pereira	1108291392	0402	09/03/88
119. Antonio Carlos Ferreira Monteiro	10154981317	0156	26/09/80
120. Antonio Carlos Moraes Freire	10155001376	0156	26/09/80
121. Antonio Carlos Sampaio de Deus	11045871368	0391	21/02/85
122. Antonio Cezar Setubal Barbosa	17697331350	0054	10/03/90
123. Antonio Claudio Teixeira Valente	24058231384	0489	01/10/98
124. Antonio Costa de Souza	9762621309	0391	17/06/85
125. Antonio Eduardo Oliveira da Silva	10163291384	0158	30/10/81
126. Antonio Figueiredo da Silva	37088971317	0439	16/04/99
127. Antonio Gomes dos Santos	9891601392	0087	26/09/80
128. Antonio Guedes	9829201325	0070	10/03/90
129. Antonio Guilherme Coelho de Assis	33146581368	0322	16/07/98
130. Antonio Henrique Vieira	15981831350	0097	26/06/85
131. Antonio Lourenço Lisboa	9949781309	0103	21/02/85
132. Antonio Lucena de Farias	9639831376	0018	19/02/81
133. Antonio Manoel G. de Barros	9738301341	0044	18/06/83
134. Antonio Marcos do E. S. Botelho	29438771325	331	17/10/97
135. Antonio Marcus Batista	33148441392	535	23/03/98
136. Antonio Max dos Santos Alves	34283211584	0491	16/04/99
137. Antonio Miguel de O. Vilhena	21864131368	0114	16/04/99
138. Antonio Nazareno da Costa	10797361369	0326	06/10/93
139. Antonio Pereira de Carvalho	21258841350	N/C	14/04/99
140. Antonio Pereira Gomes	10406921309	0024	21/05/85
141. Antonio Rodrigues de Castro	10016921392	0120	19/01/88
142. Antonio Santos Vilar	9950181341	0103	26/09/80
143. Antonio Sardinha	9672471384	0027	10/03/93
144. Apacijo Negtão	9791701317	0059	17/06/85
145. Aracy Abreu da Silva	10972101325	0372	16/07/98
146. Aracy da Conceição Guedes	9950351341	0103	10/03/93
147. Arcêncio Nogueira dos Santos	19189171333	0165	18/06/83
148. Ari Maciel domelas	10836381317	0327	16/10/93
149. Arivaldo Freitas de Souza	11042631309	0390	19/06/85
150. Arivaldo Lopes das Neves	10016981384	0120	26/09/80
151. Arlete Correa	10836521317	0337	17/09/97
152. Arlete Ferreira dos Santos	10107401317	0145	26/09/80
153. Arlete Maria Albini Nogueira	9738521350	0044	30/10/81
154. Armando Barbosa da Silva	9673111333	0027	09/03/88
155. Armando José de Sales	10465651309	0236	26/09/80
156. Augusta da Conceição Souza	9940431368	0018	21/02/81
157. Augusto Cezar Ferreira	9830421317	0070	12/11/91
158. Augusto Magno de Azevedo Filho	11023951333	0385	19/06/85
159. Augusto Sérgio Rodrigues Araújo	11083271314	0402	21/02/81
160. Auto Nei Teixeira	11032121309	0387	19/06/85
161. Avelino Souza dos Santos	10189501350	0165	17/06/85
162. Benedita da Costa Pinheiro	9891721325	0087	16/04/95
163. Benedita Eliana dos Santos	9673811341	0027	04/03/83
164. Benedita Maria das Graças Bezerra	10972911392	0372	08/11/91
165. Benedita Ribeiro de Miranda	1097263309	0372	16/04/95
166. Benedita Valente Barreiros	9951501341	0103	18/06/83
167. Benedito Alho Rodrigues	10973011309	0372	26/09/80
168. Benedito Costa	10304721309	0165	19/06/85
169. Benedito da Silva Cardozo	9831051333	0070	08/10/90
170. Benedito Felix Ferreira dos Santos	9738961376	0044	19/02/81
171. Benedito Guilherme da Costa	11090061368	0165	18/06/85
172. Benedito Melo Gonçalves	9578631333	0029	26/09/80
173. Benedito Moura Lima	10189831317	0165	17/06/85
174. Benedito Pedro Fernandes	9578671368	0002	04/03/83
175. Benedito Rodrigues de Almeida	9763291325	0051	26/09/80
176. Benê Meireles Leite	9674381317	0027	18/06/83
177. Bernadete de Jesus Reis da Silva	11166761325	0424	19/06/85
178. Bernadete Santa Brígida Sacramento	9831621350	0070	17/09/97
179. Bertolina Conceição Amorais	10837651350	0337	26/09/80
180. Bertolina Ribeiro Santos	9831531333	0070	09/06/88
181. Bezilda Carvalho do Vale	9831541317	0070	04/03/83
182. Bixay Rodrigues Cardoso	9674601384	0027	04/03/83
183. Brenem Ramundo Carlos da Silva	9831621325	0076	18/06/85
184. Bruno da Cunha Paiva	10990281341	0353	26/11/91
185. Carlos Alberto Ferreira dos Santos	10164891384	0159	09/06/88
186. Carlos Alberto Abreu da Silva	11016851309	0383	19/06/85
187. Carlos Alberto Aviz da Silva	10190521309	0165	12/11/91
188. Carlos Alberto da Silva Santos	9952471309	0103	19/06/85
189. Carlos Alberto Damasceno	11032411392	0387	14/11/91
190. Carlos Alberto de Almeida	10758731309	0327	19/06/85
191. Carlos Alberto dos Santos Ramos	10016921325	0283	19/06/85
192. Carlos Alberto dos Santos Rodrigues	1173471234	0428	16/06/88
193. Carlos Alberto Macedo Gonçalves	1138731309	0389	26/09/80
194. Carlos Alberto Moreno da Silva	9675141309	0028	17/06/85
195. Carlos Alberto Pereira Mangas	10180121341	0165	18/06/85
196. Carlos Alberto Silva Moraes	10675341309	0134	19/06/85
197. Carlos Augusto Rodrigues Selgado	21126901392	0028	19/06/85
198. Carlos da Silva de Assis	11144891317	0002	19/06/85
199. Carlos dos Santos Moraes	9579541333	0002	19/06/85
200. Carlos Guilherme da Silva	9644401384	0019	26/09/80
201. Carlos Jorge de Brito Alves	9641411368	019	17/06/85
202. Carlos Jorge Mendes de Souza	10191041368	0165	08/06/88
203. Carlos Roberto da Silva Rodrigues	10185321350	0156	03/06/88
204. Carlos Walter Silva de Lima	9739091392	0005	26/09/80
205. Carmélia Madureira C. de Loureiro	1092781317	0114	19/06/85
206. Carmélia Nunes da Silva	10919261376	0165	30/10/81
207. Carmelinda Freitas dos Santos	1714211344	0522	16/06/88
208. Carmen Lúcia da Rocha Tavares	9918941392	0095	30/10/81
209. Carmen Dolores Lima Silva	10709331389	0327	16/06/88
210. Carmen Lucia Mentes Oliveira	9739091368	0044	10/03/93
211. Carmen Lucia Figueiredo de Oliveira	11083981309	0389	26/09/80
212. Carmen Sueli dos Santos Souza	11145351317	410	14/11/91
213. Carmuta Ferreira Marinho	995441317	0104	16/06/88
214. Casimiro Costa Sodrê	969011317	0087	26/09/80
215. Catamir Nery Brito	9832891309	0071	18/06/83

216	Cecília Torres Brito	9781941333	0056	18/06/83	321	Edmundo Orlando Ellores Salgado	9821371368	0068	30/01/85	426	Francisco Xavier Nogueira	10848151309	0340	28/05/81
217	Celeste Alves Alcântara	10165491350	0159	17/06/85	322	Edna do Socorro Lima Barbosa	9583631376	0003	08/09/88	427	Franco Clementino Lemos Alves	11119011325	0411	15/05/86
218	Celeste Barbosa Mendes	10839071309	0338	13/03/81	323	Edna Elizabeth Ferreira Gonçalves	10149241341	0151	21/02/85	428	Gabriel Gonçalves Santana	11146171368	0419	10/03/90
219	Celia Maria Cruz Freitas	23459531309	326	14/03/97	324	Edna Maria Ferreira dos Santos	9888921368	0086	19/06/85	429	Gelema Reis Melo	11047831368	0391	30/10/81
220	Celia Maria dos Santos Sodrê	10974751309	0372	19/02/81	325	Edna Natalina Barbosa Vale	9837671317	0072	19/06/85	430	Genesio do Socorro Sta. B. Conde	9963941341	0106	17/06/85
221	Celma Ramos dos Santos	10974871333	0372	03/11/81	326	Edna Pereira Ferreira	11056431368	0105	30/10/81	431	Gerson Amor Andrade	11089941368	0004	03/03/88
222	Celma Santana de Oliveira	11084791309	0403	10/03/90	327	Ednaldo Maia Medeiros	9958281325	0120	13/06/83	432	Goizina Damasceno Moraes	09842731369	0073	18/06/83
223	Celma Santos Nunes	9924941392	0007	19/06/85	328	Edneize Maria Oliveira de Souza	9250641333	0120	17/10/97	433	Gilberto Silva Alves	10805511368	0329	04/03/88
224	Celma Veiga de Melo	9821161333	0068	26/09/80	329	Ednelson Lisboa Carvalho	29424961384	544	16/04/99	434	Gilvandro de Jesus M. Moreira	996451325	0106	30/10/81
225	Celso Assis Lima	9833151333	0071	18/06/83	330	Ednilson Silva da Silva	34250211325	0333	26/09/80	435	Glauber da Silva Borges	31204381392	0013	16/07/99
226	Celso Lima da Silva	11032401350	0387	16/04/99	331	Edson Ataíde Sodrê	9888941325	0086	26/09/80	436	Glaysom Lemos de Souza	23724691325	017	20/10/97
227	Cezar Augusto Campos	9580521325	0002	19/02/81	332	Edson Ramundo Machado Correa	11024731392	0385	18/06/83	437	Gonçalo Ramundo L. de Abreu	9885561309	0085	17/06/85
228	Cezarina Gonçalves Sales	10073661333	0134	10/03/90	333	Edson Richter da Silva	11144071368	0418	26/09/80	438	Gracia de Fátima M. Rodrigues	17709881341	0432	26/09/80
229	Charles Jones Gomes da Cunha	9641941376	0019	21/02/86	334	Edson Roberto de Castro	11018061325	0383	02/05/85	439	Graciete do Socorro O. do Rosário	11072961325	0399	04/03/88
230	Cícero Pessoa do Nascimento	10165711317	0159	30/10/81	335	Eduardo Guedes da Silva	10925021333	0359	30/01/85	440	Graciete Lúcia S. da Conceição	10982361317	0374	06/10/93
231	Cinta Maria Marques Alves	36079401350	0334	21/08/98	336	Eduardo Monteiro Raul	10802691309	0328	24/09/98	441	Hadman de Oliveira Mesquita	9588201350	0004	26/09/80
232	Cladivete Nazare da Silva	22931961350	0488	16/04/99	337	Elanildo Ramundo R. dos Santos	5570361309	0498	12/05/88	442	Heclida de Oliveira Mesquita	98434111384	0073	30/10/81
233	Clarence Barreto dos Passos	9802881368	0062	09/03/81	338	Elda Regua Velasco do Nascimento	9741861309	0045	21/02/85	443	Helena Celia da Silva	26136761376	0498	21/08/98
234	Claudemir Gomes de Figueiredo	10954611392	0367	17/09/98	339	Eldia Regina Pereira de Menezes	1117421376	0411	19/06/85	444	Helena Rodrigues da S. Matos	9686161392	0030	19/06/85
235	Claudemilson Coelho Lopes	26848741384	0509	13/11/98	340	Elhana Cristina Pereira de Menezes	9838431309	0109	21/08/98	445	Helenice do Socorro Oliveira dos Santos	16996701341	0497	16/04/99
236	Claudia do Socorro Silva	32320251368	0524	15/08/98	341	Elhana do Socorro Barros Moreira	99875711333	0072	25/06/98	446	Heliene de Souza Franco	36634831325	0132	16/04/99
237	Claudia Helena Freitas da Silva	38040451309	350	15/03/97	342	Elhana Maria Ferreira Gonçalves	9838471333	0072	08/10/81	447	Hélio de Souza Lammido	10957381333	0368	26/09/80
238	Claudiane Pinheiro de Souza	29421281341	0526	16/04/99	343	Elhana Marques de Souza	10036711376	0125	17/06/85	448	Hélus Cezar Tocantins de Souza	9686321309	0320	18/06/83
239	Claudio Jose da Silva	9642101325	0119	16/04/99	344	Elhane Araújo Lima Verde	9892631309	0087	19/06/85	449	Hellen Graciete do S. Mendes	9930421368	0098	04/03/88
240	Claudio Pinto da Rocha	10403651350	0399	09/03/81	345	Elhane Oliveira da Conceição	9927681392	0097	19/09/98	450	Heloisa Maria Barros	9588481350	0034	09/03/81
241	Claudete Marvão da Silva	98833871309	0021	17/09/99	346	Elias Campos da Silva	11072261317	0399	04/03/88	451	Heloiza Maria Rocha da Costa	11024861309	0385	21/02/86
242	Clea Dulce Ferreira Monteiro	9581021325	0002	19/09/98	347	Elias Cunha Filho	9644321368	0019	26/09/80	452	Heraldo Paixão e Silva	10806051392	0329	19/06/85
243	Cledis do Socorro Soares Leal	10148481350	0154	03/03/80	348	Elilson Peixoto de Souza	18845081317	0336	01/04/92	453	Hermes Sousa Margalho Filho	9767021392	0052	10/03/90
244	Clelia Machado da Costa	10840211341	338	17/10/97	349	Eliete da Silva Conceição	9838781333	0072	26/05/98	454	Hermínia Pimentel Ferreira	11146831341	0419	09/03/81
245	Cleoneide Conceição de Lima	9954651317	0104	12/03/81	350	Eliezer Pinho de Oliveira	11087871309	0403	06/10/93	455	Hermínia Menezes da Silva	10982961350	0378	12/03/81
246	Cleoneide de Souza Santos	11038851333	0389	14/05/82	351	Eliezer Pinho de Oliveira	9838781333	0072	26/05/98	456	Hermínia Menezes da Silva	10150441376	0154	09/11/81
247	Cleoneide do Nascimento Silva	9888461325	0086	04/03/88	352	Elisa Cardoso Ferreira	9644461368	0019	10/03/90	457	Hermínia Menezes da Silva	11090711350	0404	26/09/80
248	Cleoneide Novais	980371368	0062	15/08/98	353	Elisabete Barros Costa	23940751317	0329	06/10/93	458	Hilibrando Oliveira Mesquita	9647331333	0020	26/09/80
249	Clovis Alberto Pinto da S. Torres	10901191317	353	15/01/98	354	Elisabete Cardoso Ferreira	11168401341	0421	04/03/88	459	Hilibrando Oliveira Mesquita	10806191392	0329	08/11/80
250	Concilio da Trindade Cardoso	10840461309	0033	26/09/80	355	Elisabete dos Santos Monteiro	995261325	0105	04/03/88	460	Hilibrando Oliveira Mesquita	109811376	0374	04/03/88
251	Conna Veiga de Melo	9821241341	0068	26/09/80	356	Eliseu Ribeiro de Souza	11047291317	0391	04/03/88	461	Hilibrando Oliveira Mesquita	10850061368	0340	26/09/80
252	Connelo Silva	11179811333	0428	08/10/81	357	Elizete Palheta Cardoso	11024861309	N/C	25/09/80	462	Hilibrando Oliveira Mesquita	9965541384	0107	19/06/85
253	Cosmo Pessoa do Nascimento	10192901350	0166	09/03/81	358	Elloisa Maria Rocha da Costa	11024861309	0125	26/09/80	463	Hilibrando Oliveira Mesquita	310425313/84	0171	26/05/98
254	Cristiane dos Santos Melo	34273441317	16/04/99	16/04/99	359	Elpidio Muniz dos Santos	10036871333	0339	07/03/86	464	Hilibrando Oliveira Mesquita	34282051309	0558	13/11/98
255	Cristovani Lomba da Silva	10975871309	0373	30/10/81	360	Elton Adenauer Von Grap de Oliv	10845181368	0105	18/06/83	465	Isaci Margaret Seixas	26122681315	0386	18/06/83
256	Cristovani Lima da Silva	9677331309	0328	01/10/95	361	Elza Baia Brito	9959551368	0399	09/03/81	466	Isaci Margaret Seixas	9744671333	0046	13/03/81
257	Cristovani Lima da Silva	10789371350	0324	04/03/88	362	Elza Maria Mendes Silva	11072381350	0399	09/03/81	467	Isaci Margaret Seixas	9965701309	0107	18/06/83
258	Cynthia Brito Barbosa	9782201368	0056	10/03/90	363	Emilene Sampaio Pereira	32305491341	0548	07/08/98	468	Isaci Margaret Seixas	10000001333	0115	19/02/81
259	Dalva Cristina Fonseca Silva	37962481350	0424	28/08/98	364	Emilia Cardoso Brito	11047411309	0391	16/04/99	469	Isaci Margaret Seixas	11057281392	0394	22/03/82
260	Damires dos Santos Soares	11071751333	0399	19/06/85	365	Emilia Rosa Malheiro Fadul	9928071317	0115	26/12/85	470	Isaci Margaret Seixas	11169831341	0425	19/02/81
261	Daniel Donza de Brito	28598741317	16/07/98	16/07/98	366	Emilio da Silva Barbosa	9682281376	0029	26/09/80	471	Isaci Margaret Seixas	9904041325	0090	04/09/98
262	Daniel Pantoja Silva	10148561368	0154	17/06/85	367	Emilio da Silva Barbosa	9960061318	0105	19/06/85	472	Isaci Margaret Seixas	11019361309	384	24/10/97
263	Daniel Sena do Carmo	9925851368	0097	30/01/85	368	Emilio da Silva Barbosa	110147411309	0391	05/06/92	473	Isaci Margaret Seixas	9966211384	0107	07/03/81
264	Davi Correa Pessoa	9955781309	0104	19/02/81	369	Emilio da Silva Barbosa	9985071392	0004	26/09/80	474	Isaci Margaret Seixas	99966251309	0107	26/09/80
265	Delcila de Jesus Carvalho	10901571309	0353	04/03/88	370	Emilio da Silva Barbosa	9998121384	0115	19/06/85	475	Isaci Margaret Seixas	10078421384	0136	25/01/95
266	Denilson Ferreira Carvalho	10976331376	0373	04/03/88	371	Emilio da Silva Barbosa	11144721368	0418	19/06/85	476	Isaci Margaret Seixas	9687431325	0031	13/03/81
267	Deus Roberto da Silva Bastos	28943191384	0463	21/08/98	372	Emilio da Silva Barbosa	10197271333	0167	30/01/85	477	Isaci Margaret Seixas	10046901392	0128	18/06/83
268	Denise Silva dos Pazetes	31802681309	0505	26/09/98	373	Emilio da Silva Barbosa	9839881376	0073	09/03/81	478	Isaci Margaret Seixas	10078471392	0136	19/02/81
269	Denison Ferreira Cavallho	23734031350	0400	10/03/90	374	Emilio da Silva Barbosa	9585411392	0004	26/09/80	479	Isaci Margaret Seixas	9966911392	0107	21/02/85
270	Denival Curcio Gaspar	10976361317	0373	18/06/83	375	Emilio da Silva Barbosa	10197601350	0167	10/03/90	480	Isaci Margaret Seixas	11048141309	0391	09/06/85
271	Dercilia Gonçalves da Silva	10166641350	0059	19/02/81	376	Emilio da Silva Barbosa	11039161376	0389	15/08/98	481	Isaci Margaret Seixas	17517651368	0447	17/06/85
272	Deuena de Jesus Carvalho	10976211333	0373	18/06/83	377	Emilio da Silva Barbosa	10112271384	0144	26/09/80	482	Isaci Margaret Seixas	10172201333	0160	10/03/90
273	Deustene Rosa de Sousa	28309321341	0497	16/04/99	378	Emilio da Silva Barbosa	9928701376	0098	03/03/88	483	Isaci Margaret Seixas	379630111309	0167	04/09/98
274	Deuzia de Paula Mendonça	9678411376	0028	10/03/90	379	Emilio da Silva Barbosa	9836661376	0072	19/06/81	484	Isaci Margaret Seixas	9819221333	0067	18/06/83
275	Deuzanna Gonçalves Santana	11143241309	0418	10/03/90	380	Emilio da Silva Barbosa	9998281341	0115	06/03/88	485	Isaci Margaret Seixas	9687931392	0031	14/03/90
276	Deuzarte Pessoa Soares	11086081314	0403	10/03/90	381	Emilio da Silva Barbosa	9983031325	0056	19/02/81	486	Isaci Margaret Seixas	21789321309	0029	10/03/90
277	Diana Macedo Gomes	11086081314	0403	10/03/90	382	Emilio da Silva Barbosa	9983031325	0056	19/02/81	487	Isaci Margaret Seixas	23937661317	0189	08/06/98
278	Digna Maria Souza	26844671317	0509	17/07/98	383	Emilio da Silva Barbosa	9983031325	0056	19/02/81	488	Isaci Margaret Seixas	9845161317	0074	19/06/85
279	Dilza Maria Luz de Castro	9582361333	0003	26/09/80	384	Emilio da Silva Barbosa	9983031325	0056	19/02/81	489	Isaci Margaret Seixas	10606631376	0272	16/04/99
280	Dina Barbosa de Lima	15924051325	0077	19/05/88	385	Emilio da Silva Barbosa	10846251350	0339	17/06/85	490	Isaci Margaret Seixas	9688471317	0031	04/03/90
281	Dimar de Souza Oliveira	10192991350	0166	30/10/81	386	Emilio da Silva Barbosa	10112431309	0144	26/09/80	491	Isaci Margaret Seixas	01349151350	0455	19/10/99
282	Dival Gonçalves Lima da Silva	9956681392	0105	18/06/83	387	Emilio da Silva Barbosa	10263301368	0185	16/04/99	492	Isaci Margaret Seixas	9806451384	0036	18/06/83
283	Divalina Cipriano Moreira	10031221376	0121	27/03/92	388	Emilio da Silva Barbosa	9645391309	0020	15/09/81	493	Isaci Margaret Seixas	9913501333	0028	26/09/80
284	Dolores Belchima da Silva	11071861392	0499	23/03/81	389	Emilio da Silva Barbosa	10112471325	0141	19/06/81	494	Isaci Margaret Seixas	11074081309	0354	27/04/98
285	Dolores Ferreira Pessoa	11143451368	0118	19/02/81	390	Emilio da Silva Barbosa	10169551350	0160						

531	João Sales de Abreu	10518771369	0025	17/02/81	636	Luciene Brito dos Santos	9853981376	0076	19/03/90	741	Maria Célia Fernandes Campelo	11183681332	0429	19/02/81
532	João Waldyr Soares Nunes	11026041392	0385	12/09/88	637	Luciene de Socorro Conquista da Silva	26136921392	0097	07/08/98	742	Maria Célia da Cruz Malaguas	9730941376	0635	19/06/85
533	Joaquim Viana de Araújo	19986571349	0375	19/02/81	638	Luciene Mesquita do Nascimento	19008241376	0137	19/06/85	743	Maria Célia Gomes de Souza	19061651384	0609	26/09/80
534	Joaquim Santos de Souza	10415001349	0145	19/06/85	639	Luciene da Costa Pereira	3648891333	0066	19/06/85	744	Maria Cleonice N. de Moraes	9081211376	0111	26/10/97
535	Joel Matos de Oliveira	9332681325	0077	19/06/85	640	Luciene Pinheiro Rodrigues	78155891309	0099	16/06/98	745	Maria Cleonice das Neves	1921461376	0171	17/06/85
536	Joelma P. de Miranda	36648251368	0515	16/04/99	641	Luciene Salgado Brito	10921601333	0377	19/03/90	746	Maria Cleonice da S. Beques	973331349	0635	12/03/90
537	Jones Barbosa do Nascimento	15161121392	0095	23/03/92	642	Luciene Ribeiro de Brito	959021333	0067	19/04/85	747	Maria Conceição das Neves	11049121325	0580	17/02/81
538	Jones Pereira do Nascimento	9848641333	0015	04/03/88	643	Luciene Ribeiro de Brito	26844491309	0096	30/06/85	748	Maria Conceição da Silva	19084331392	0137	17/06/85
539	Jorge Alexandre Lima dos Santos	21801141325	0020	24/06/98	644	Luciene Oliveira de Almeida	2891441392	0472	04/09/98	749	Maria Conceição da Silva	9558411350	0177	26/12/85
540	Jorge da Rocha Albuquerque	19061731368	0116	21/02/85	645	Luciene Barbosa Ribeiro	10003561384	0116	07/08/98	750	Maria Conceição da Silva	17095331333	0434	07/06/86
541	Jorge de Souza Santos	1302451341	0166	19/06/85	646	Lucival Capriano dos Santos	5935631309	0099	19/02/81	751	Maria Conceição da Silva	9736161376	0434	18/06/81
542	Jorge dos Santos Lemos	10544831350	0343	19/02/81	647	Lucival Fernandes Quintos	9770521368	0053	21/02/81	752	Maria Conceição da Silva	9771881333	0057	20/06/81
543	Jorge Ferreira dos Santos	9649801384	0021	19/02/81	648	Lucival da Silva Trindade	10582101317	0266	17/06/85	753	Maria Conceição da Silva	9858571317	0078	18/06/81
544	Jorge Luz do Nascimento	11093481309	0080	13/03/81	649	Lucival da Silva Trindade	10095531333	0113	03/10/98	754	Maria Conceição da Silva	9858571317	0078	18/06/81
545	Jorge Onivaldo Moraes Caldas	16917021368	0080	13/03/81	650	Lucival da Silva Trindade	11124331341	0125	03/10/98	755	Maria Conceição da Silva	1008601392	0355	04/03/88
546	José Antonio Lobato	9649961341	0021	22/03/82	651	Lucival da Silva Trindade	10092571309	0077	17/09/98	756	Maria Conceição das Neves	11040121325	0052	17/02/81
547	José Anauri Silva da Silva	11093791309	0080	27/03/92	652	Lucival da Silva Trindade	9653051384	1022	15/09/81	757	Maria Conceição da Silva	9653051384	0052	26/09/80
548	José Antonio Freitas de Souza	19816231350	0051	10/03/90	653	Lucival da Silva Trindade	12761071392	0541	06/10/81	758	Maria Conceição da Silva	1024781309	0171	17/06/85
549	José Antonio Palheta de Sá	10174131333	0027	26/12/85	654	Lucival da Silva Trindade	10095531333	0128	17/06/85	759	Maria Conceição da Silva	9858571317	0078	18/06/81
550	José Barbosa Vale	9849211317	0075	19/06/85	655	Lucival da Silva Trindade	9854621325	0076	18/06/85	760	Maria Conceição da Silva	10120781350	0047	19/06/86
551	José Botelho Costa	11048931309	0092	19/06/85	656	Lucival da Silva Trindade	9977541368	110	17/10/97	761	Maria Conceição da Silva	15761061317	0426	04/03/88
552	José Carlos Pantoja Ferreira	11093911392	0045	17/06/85	657	Lucival da Silva Trindade	10177581325	0162	09/03/81	762	Maria Conceição da Silva	9771971325	0171	17/06/85
553	José Castro Leal	10116481368	0146	19/06/85	658	Lucival da Silva Trindade	9854881368	0077	18/06/85	763	Maria Conceição da Silva	10179991325	0162	30/10/81
554	José Damiano R. Damasceno	1302041309	0384	08/11/84	659	Lucival da Silva Trindade	10097601325	0355	21/02/86	764	Maria Conceição da Silva	9721951368	0053	18/06/83
555	José de Jesus Carvalho	11057961333	0394	17/06/85	660	Lucival da Silva Trindade	9748791325	0047	22/03/82	765	Maria Conceição da Silva	10865301368	0344	10/03/90
556	José de Ribamar Costa	9692971350	0101	18/06/83	661	Lucival da Silva Trindade	10992371350	0377	13/03/81	766	Maria Conceição da Silva	10214971368	0171	09/03/81
557	José Domingos G. Machado	976851384	0052	03/04/98	662	Lucival da Silva Trindade	10177781376	0162	09/03/81	767	Maria Conceição da Silva	1172781392	0426	26/09/80
558	José Enivaldo G. de Melo	10206931309	0093	01/04/92	663	Lucival da Silva Trindade	9977781333	0110	02/05/85	768	Maria Conceição da Silva	11126161376	0413	26/09/80
559	José Euclides de S. Leão Gester	10001961341	0116	14/05/82	664	Lucival da Silva Trindade	10861771341	0343	16/04/99	769	Maria Conceição da Silva	10215131317	0171	18/06/83
560	José Expedito Almeida Futado	10931961317	0361	17/10/97	665	Lucival da Silva Trindade	10861771341	0343	16/04/99	770	Maria Conceição da Silva	11183791392	0429	19/06/85
561	José Fernando dos Reis Aragão	11122151333	0412	10/03/90	666	Lucival da Silva Trindade	11097561368	N/C	30/10/81	771	Maria Conceição da Silva	17515691368	0433	21/02/85
562	José Gomes Lobato	11094241392	0405	26/09/80	667	Lucival da Silva Trindade	9919631350	0095	04/03/88	772	Maria Conceição da Silva	82021376	0111	19/02/81
563	José Guilherme P. do Nascimento	11149541309	0419	30/10/81	668	Lucival da Silva Trindade	10960701384	0369	19/06/85	773	Maria Conceição da Silva	9704581325	0035	16/06/85
564	José Guilherme Silva Ribeiro	9650601317	0021	23/02/81	669	Lucival da Silva Trindade	10992661392	0377	17/06/85	774	Maria Conceição da Silva	9982281309	0111	04/03/88
565	José Jorge Cardoso Barata	11049071333	0392	05/05/98	670	Lucival da Silva Trindade	9855421341	0077	26/09/80	775	Maria Conceição da Silva	10865651392	0344	13/03/81
566	José Luiz Barbosa da Costa	10856561309	0342	10/03/90	671	Lucival da Silva Trindade	12879041350	0087	10/03/90	776	Maria Conceição da Silva	11172981333	0396	18/06/83
567	José Maria Andrade da Silva	1182291368	0129	19/02/81	672	Lucival da Silva Trindade	2685321350	0375	17/09/98	777	Maria Conceição da Silva	10961981341	0123	18/06/83
568	José Maria Cantão	9972581376	0109	19/02/81	673	Lucival da Silva Trindade	10862331317	0343	19/06/85	778	Maria Conceição da Silva	9705021333	0035	10/03/90
569	José Maria do E. Santo Botelho	10988731341	0037	06/10/93	674	Lucival da Silva Trindade	9936201333	0099	13/03/81	779	Maria Conceição da Silva	9938211341	0100	09/03/81
570	José Maria M. Mendes	10175181309	0161	17/06/85	675	Lucival da Silva Trindade	9979791376	0413	04/09/98	780	Maria Conceição da Silva	11183871309	0429	18/06/83
571	José Maria Torres	9784821392	0057	01/04/92	676	Lucival da Silva Trindade	10178111325	0162	04/01/93	781	Maria Conceição da Silva	10815321350	0331	16/04/99
572	José Miguel da Costa Pinheiro	39387491368	0570	16/04/99	677	Lucival da Silva Trindade	11049911309	0392	26/09/80	782	Maria Conceição da Silva	10865771325	0344	21/02/85
573	José Milton Moraes	5524151309	0054	04/07/88	678	Lucival da Silva Trindade	11049911309	0392	26/09/80	783	Maria Conceição da Silva	17507581384	0396	19/06/85
574	José Onivaldo Moreira Caldas	17917021368	0080	26/04/98	679	Lucival da Silva Trindade	9978351368	0110	26/09/80	784	Maria Conceição da Silva	977221376	0053	26/09/80
575	José Ortiz de Matos	11020661309	0384	15/05/86	680	Lucival da Silva Trindade	10907871341	0355	14/11/84	785	Maria Conceição da Silva	865921368	0002	17/09/98
576	José Pereira de Souza	9822261376	0068	05/11/84	681	Lucival da Silva Trindade	10907871341	0355	15/09/81	786	Maria Conceição da Silva	9705101384	0035	09/03/81
577	José Quirino Filho	134141333	0332	31/10/97	682	Lucival da Silva Trindade	9958401350	0007	15/09/81	787	Maria Conceição da Silva	10005901309	0117	26/09/80
578	José Raimundo de Paiva Pinto	9769351384	0053	26/09/80	683	Lucival da Silva Trindade	10960951333	0369	26/09/80	788	Maria Conceição da Silva	9655501368	0022	19/06/85
579	José Reinaldo de Lima Soares	9694801333	0033	19/02/81	684	Lucival da Silva Trindade	9749101317	0047	18/06/83	789	Maria Conceição da Silva	009938651368	0100	26/09/80
580	José Ribamar Campos	10021981317	0121	19/06/85	685	Lucival da Silva Trindade	17852271376	0455	06/10/93	790	Maria Conceição da Silva	11102481392	0407	04/03/88
581	José Ribamar Cavalcante	11182491309	0429	30/10/81	686	Lucival da Silva Trindade	9598631341	0007	19/02/81	791	Maria Conceição da Silva	23724231341	0017	10/03/90
582	José Ribamar Reis	33550281309	0548	08/03/85	687	Lucival da Silva Trindade	97000501317	0003	17/06/85	792	Maria Conceição da Silva	10962271317	0337	26/09/80
583	José Ribamar Rodrigues Cardoso	9747251376	0047	04/03/88	688	Lucival da Silva Trindade	11026941341	0385	14/05/82	793	Maria Conceição da Silva	11154421309	0421	09/03/81
584	José Roberto C. de Oliveira	11150241368	0420	19/02/81	689	Lucival da Silva Trindade	9979071316	0110	26/09/80	794	Maria Conceição da Silva	9772531376	0053	10/03/90
585	José Ronaldo Bastos Rodrigues	10989391309	0376	17/06/85	690	Lucival da Silva Trindade	9974001341	0094	08/11/84	795	Maria Conceição da Silva	9772531376	0053	10/03/90
586	José Santos de Brito	10857881350	0342	26/09/80	691	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	796	Maria Conceição da Silva	9706131350	0036	10/03/90
587	José Ubiratan da Silva Leal	23732001384	0074	19/06/85	692	Lucival da Silva Trindade	9809791317	0064	18/06/83	797	Maria Conceição da Silva	9706131350	0036	10/03/90
588	José Vieira Brito	11182581309	0429	30/10/81	693	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	798	Maria Conceição da Silva	9983631350	0111	09/03/81
589	Joséane Cardoso Aquino	18837611317	0391	06/10/93	694	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	799	Maria Conceição da Silva	10615231376	N/C	26/09/80
590	Joséane Seixas de Melo	9794991392	0060	18/06/83	695	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	800	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
591	Joséfa Lucia Soares de Rezende	9594901368	0006	13/03/81	696	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	801	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
592	Joséfa Meireles da Paixão	11171231350	0425	13/03/81	697	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	802	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
593	Joséfa Monteiro de Lima	9784971376	0057	26/09/80	698	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	803	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
594	Josinete Almeida Santos	29428571325	0515	17/10/97	699	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	804	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
595	Juarez Carvalho do Couto	9819291309	0067	01/04/92	700	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	805	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
596	Judas Tadeu Marques Cavalcante	10208711325	0170	18/06/83	701	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	806	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
597	Julia Alves Siqueira	9633981376	016	24/10/97	702	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	807	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
598	Julie C. F. Furtado	12251831368	0372	16/04/99	703	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	808	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
599	Julio Alexandre Costa Barbosa	37825901392	0333	28/08/98	704	Lucival da Silva Trindade	9936671309	0100	15/09/81	809	Maria Conceição da Silva	10962351325	0369	19/06/85
600	Julio C. de Oliveira Villena	37090761333	0514	16/04/99										

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 - PÁGINA 15

846. Maria Dulcile A. Pinheiro	99603781368	0008	17/06/85	951. Miguel da C. Junior	22637391376	0328	06/10/93	1056. Ramunda Costa	10880881376	0348	19/06/85
847. Maria Edna da Silva	5773451325	0054	16/04/99	952. Miguel de Fátima da Costa	10912021392	0356	06/10/93	1057. Ramunda Ferreira da Silva	10011251309	0118	19/02/84
848. Maria Elizabeth Franca Dantas	9656801341	0023	26/12/85	953. Miguel de Jesus P. Rodrigues	9868851325	0080	04/03/88	1058. Ramunda Ferreira do Nascimento	9615521309	0011	09/03/81
849. Maria Emilia de S. Dornelas	10041371300	0120	19/06/85	954. Miguel dos Santos Moraes	9608521341	0010	30/10/81	1059. Ramunda Moreira Machado	11186121376	0430	30/10/81
850. Maria Eny Fonseca da Silva	10007071350	0117	26/09/80	955. Milton Carvalho do Vale	21126581350	0028	26/09/80	1060. Ramunda Mota Moraes	11176071350	0427	19/02/81
851. Maria Ercina Souza Santos	10242051381	0179	27/03/92	956. Mirian Barbosa da Silva	10054741309	0130	09/03/82	1061. Ramunda Muniz de Lima	10028211384	0123	09/03/81
852. Maria Estela Tinoco da Cunha	9709701333	N/C	10/03/90	957. Moacir Dias Melo	9869181325	080	01/01/98	1062. Ramunda Nonata F. Campos	110006421309	0380	06/10/93
853. Maria Ester Santos Barros	10938951384	0363	19/06/85	958. Moacir Ribeiro Damasceno Jr	24141351368	0391	10/03/90	1063. Ramunda Nonata F. dos Santos	9723401341	0040	10/03/90
854. Maria Eunice da Silva Ferreira	10869151381	0345	26/09/80	959. Monica Ferreira dos Santos	32826851309	467	05/11/97	1064. Ramunda Nonata M. do Carmo	10132331333	0150	30/10/81
855. Maria Ferreira da Silva	4091371325	0426	04/09/98	960. Nadilson Barros Monteiro	10942291376	0564	14/05/82	1065. Ramunda Odinalda L. Carvalho	10914031309	0307	04/03/88
856. Maria Flaviana Seixas	10910241376	0356	09/03/81	961. Nader Teixeira do E. Santo	10127041368	0148	18/06/83	1066. Ramunda Pereira da Silva	11106091384	0422	26/09/80
857. Maria Francisca Lopes	10182471309	0163	25/09/80	962. Nailza Campos da Silva	10055121368	0130	19/06/85	1067. Ramunda Pereira de Oliveira	10823811368	0354	30/10/81
858. Maria Gonçalves Santana	11173921309	0426	10/03/90	963. Nair da Silva Gonçalves	11105111392	0408	04/03/88	1068. Ramunda Soares Castro	10132631350	0150	19/06/85
859. Maria Helena de Souza Barbosa	1263031309		16/04/99	964. Nair Freitas da Costa	9269521325	0080	21/08/98	1069. Ramunda Soares de Carvalho	9636201309	0017	19/05/81
860. Maria Helena G. Carvalho	10998541333	0378	30/10/81	965. Natália Sobral Santos	11105191341	0048	19/06/85	1070. Ramunda Terezinha C. Silva	9723681341	0040	04/03/88
861. Maria Helena Santos da Paixão	10222431309	0173	30/01/85	966. Natanael Pantoja de Melo	23733291325	017	15/01/98	1071. Ramundo Alves de Oliveira	10062491317	0132	17/02/81
862. Maria Hela F. Pacheco	21857651325	0029	10/03/90	967. Nazare Celma dos Santos	11065921333	0307	09/03/81	1072. Ramundo Ananias da Silva Lima	10062511333	0132	01/03/88
863. Maria Idalina Conegundes da Silva	110050941325	0392	26/09/80	968. Nazare Cunha de Azevedo	11065931317	0307	19/06/85	1073. Ramundo Antonio Brito Salgado	15532001309	0074	18/06/83
864. Maria Inaci Souza Soares	11155901368	0421	09/03/81	969. Nelma Moraes Carvalho	23750141368	0437	10/03/90	1074. Ramundo Barbosa	10914131376	0357	19/02/81
865. Maria Ireda da Silva	9940591368	0101	04/03/88	970. Nelson Cardoso Santos	10876211392	0347	16/07/98	1075. Ramundo Braga Pereira	10824101333	0334	03/03/88
866. Maria Isa Valente da Silva	9919941350	0095	18/06/83	971. Nelson de Jesus Carvalho Junior	17860681376	0455	18/06/83	1076. Ramundo C. Azevedo	10882011309	0348	16/04/99
867. Maria Isabel M. Figueiredo	9863981325	0079	18/06/83	972. Nelson de Jesus Carvalho	19818951350	0353	18/06/83	1077. Ramundo C. Albuquerque	10133181368	0150	12/11/81
868. Maria Ivanete Dias	10007421333	0117	17/06/83	973. Neri Medeiros Vieira Cardoso	9718311368	0039	04/03/88	1078. Ramundo Carlos Nunes	9875181325	0082	10/03/90
869. Maria Ivanete G. do Nascimento	9909291309	0092	04/11/81	974. Nicolau Rodrigues de Souza	9718371309	0039	19/02/81	1079. Ramundo da Rocha Melo	9724301333	0040	08/11/81
870. Maria Izabel Chaves Moreira	10158391317	0157	04/03/88	975. Nilce M. Tiburcio Melo	11003641376	0379	28/08/98	1080. Ramundo da Silva Cardoso	11060891317	0395	17/06/85
871. Maria Izabel Sampaio	98641611341	0079	19/06/85	976. Nilce Martins dos Santos	11003371350	0379	18/06/83	1081. Ramundo das Neves de Oliveira	10824271384	0334	08/11/80
872. Maria José Azevedo Pinheiro	9710961350	0037	19/06/85	977. Nilce Moraes Carvalho	10912571368	0356	04/03/88	1082. Ramundo de Castro Vilhena	10011611376	0118	16/04/99
873. Maria José C. Almeida	9604621368	0344	18/06/83	978. Nilce Vieira Cardoso	9776001317	0054	04/03/88	1083. Ramundo de Jesus B. dos Passos	9724411392	0040	14/11/84
874. Maria José Costa da Silva	1012393384	148	14/10/97	979. Nilma Moraes Carvalho	10912591325	0356	03/03/88	1084. Ramundo de Jesus G. Filho	10824281368	0033	06/10/93
875. Maria José dos Santos Cardoso	11128151317	0414	19/02/81	980. Nilo Gonçalves Santana	217996081341	0383	10/03/90	1085. Ramundo do E. Santo Dias	10945441309	0365	02/05/85
876. Maria José Gomes de Oliveira	11076501309	0400	17/06/85	981. Nilson Moraes Carvalho	10821211309	0333	18/06/83	1086. Ramundo Egues Leite	10159451325	0157	26/09/80
877. Maria José Neves dos Santos	9812231375	0065	10/03/90	982. Nilson Nodeste de Souza	36631091341	0130	08/11/80	1087. Ramundo Enio Ferreira Lima	10882461341	0349	19/02/81
878. Maria Leite da S. Lakse	10870601317	0346	26/09/80	983. Nilton dos Santos Palheta	10056561341	0130	19/02/81	1088. Ramundo Ferreira da Silva	9875521325	0082	19/06/85
879. Maria Lúcia da Silva	9657581341	0023	10/03/90	984. Nilton Ferreira Teixeira	10026491350	0123	18/06/83	1089. Ramundo Ferreira Dias Junior	10882531376	0349	17/06/85
880. Maria Lopes do Nascimento	9941151309	0101	01/03/88	985. Nilton Sérgio Camarão	9718581333	0039	21/02/85	1090. Ramundo Gilberto R. C. Almeida	972484	0041	16/04/99
881. Maria Lucia da Conceição	10183191317	0163	19/06/85	986. Nilza Regina dos Santos Cunha	10056641350	0130	03/10/97	1091. Ramundo Junior dos Santos Alves	11007151369	0380	21/02/85
882. Maria Lucia do Nascimento	9941261368	0101	27/03/92	987. Noemy Marice Lisboa A. Monteiro	10056031317	130	03/10/97	1092. Ramundo Junior dos Santos Alves	33148201317	0507	16/04/99
883. Maria Lucia do Socorro M. Ribeiro	10456251325	N/C	17/06/85	988. Noemi Neves Pantoja	9870641341	0081	30/10/81	1093. Ramundo Monteiro Pereira	11007331392	0380	04/05/84
884. Maria Lucia Ferreira da Silva	10007781311	0117	19/02/81	989. Norma da Silva Libby	10089721317	0139	19/06/85	1094. Ramundo Nazareno C. Borba	11108321309	0409	19/02/81
885. Maria Lucia P. dos Santos	9605101309	0009	21/02/85	990. Norma da Silva Libby	9798151333	0061	09/03/81	1095. Ramundo Neves Palmeirinha	1013401317	0150	26/02/81
886. Maria Lucia Souza	11156431309	0421	13/03/81	991. Norma da Silva Libby	961161392	0010	10/03/90	1096. Ramundo Nogueira	9757371368	0049	19/02/81
887. Maria Luiza Carvalho	11128411309	0114	04/03/88	992. Odilene Cordero Mesquita	9660261341	0021	15/09/81	1097. Ramundo Nonato B. da Silva	10883031376	0349	26/09/80
888. Maria Luiza de Oliveira Silva	10124351376	0148	04/03/88	993. Odina Souza dos Santos	10912841333	0356	19/06/85	1098. Ramundo Nonato Beltrão Santos	10883061317	0349	19/02/81
889. Maria Luiza Marques da Costa	9774301309	0054	04/03/88	994. Odineia do Carmo Borges	10912881368	0356	05/11/84	1099. Ramundo Nonato de Miranda	10011951317	0119	08/10/81
890. Maria Luzanna N. de Silva	9774321376	0054	26/12/81	995. Odir Kaufmann de Araújo	10089951309	0139	19/06/85	1100. Ramundo Nonato Fernandes	9662831392	0024	21/02/85
891. Maria Madalena P. Ferreira	11028281392	0386	18/06/83	996. Odorico Moraes dos Santos Neto	9719151368	0039	04/03/88	1101. Ramundo Nonato Goes	9912221333	0063	05/06/92
892. Maria Madalena R. Salgado	9712261376	0037	10/03/90	997. Oglas de Castro Cardoso	26853551384	507	17/10/97	1102. Ramundo Nonato N. Lima	10966751376	0370	30/10/81
893. Maria Madalena R. Salgado	9712401325	0037	28/08/98	998. Olgama Cunha Salgado	10876641392	0347	21/02/85	1103. Ramundo Nonato N. Cruz	9662921384	0002	18/06/83
894. Maria Mauracy S. da Silva	4612341350	0452	26/02/88	999. Olympia Andreia Fialhe Santos	11185491309	0130	18/06/83	1104. Ramundo Nonato P. Diamantino	9726111309	0041	19/02/81
895. Maria Nair Batista	9914241309	0094	30/10/81	1000. Olivaldo de Melo Filho	9611531333	0010	18/06/83	1105. Ramundo Nonato Silva Piedade	10964411392	0132	19/02/81
896. Maria Natália de Jesus Carvalho	10910961341	0356	06/10/93	1001. Onede da Silva Guerreiro	9755611368	0049	09/03/81	1106. Ramundo Nonato Vasques	9912221333	0063	05/06/92
897. Maria Natália de Jesus Carvalho	10910971325	0356	04/03/88	1002. Onede Gonçalves de Oliveira	10128421350	0149	16/04/99	1107. Ramundo Nonato Vega de Melo	17539041384	0075	26/09/80
898. Maria Natália dos Santos Leite	9865821392	0079	08/10/81	1003. Onede Oliveira Mota	96600551309	0024	04/03/88	1108. Ramundo Nonato Viegas	11608081333	0381	18/06/83
899. Maria Natália dos Santos Leite	10154271325	0155	05/09/98	1004. Orlando Ana Cleto do Carmo	18819921333	127	17/10/97	1109. Ramundo Nonato Viegas	9618561325	0012	18/06/83
900. Maria Normélia Simões Pinho	9774531309	0054	04/03/88	1005. Orlando Araújo Moraes	1115941368	0422	03/03/88	1110. Ramundo Nonato Viegas	10064631309	0132	04/03/88
901. Maria Olinda N. do Nascimento	11184821350	0430	18/06/83	1006. Orminda Nazare R. Rodrigues	9871671350	0081	15/09/81	1111. Ramundo Nonato Viegas	10946251309	0265	26/09/80
902. Maria Olivete Ferreira de Araújo	9862331350	0079	27/05/81	1007. Osmano Teixeira Batista	9917721317	004	20/10/97	1112. Ramundo Nonato Viegas	1096971341	0132	17/02/81
903. Maria Osmar Coelho Nair	10871521376	0346	26/12/81	1008. Osmar Ferreira da Silva	10958281317	0131	13/03/81	1113. Ramundo Nonato Viegas	9823981309	0068	18/06/83
904. Maria Pedrinha Moraes	11174391309	0426	26/09/80	1009. Osmar Mano da Silva	10943741392	0364	26/09/80	1114. Ramundo Nonato Viegas	9799031368	0061	16/04/99
905. Maria Raimunda cinneu	9713091333	0037	04/03/88	1010. Osmar Santana da Costa Jucá	17550441309	0038	04/05/84	1115. Raquel Carvalho dos Reis	23750351392	0484	10/03/90
906. Maria Raimunda dos Anjos Pereira	11184871368	0430	04/09/98	1011. Osmar Gomes	10128861376	0149	03/03/88	1116. Raquel Moreira da Fonseca	3569371333	0466	18/06/83
907. Maria Raimunda O. do Nascimento	9866321392	0080	18/03/88	1012. Osmar Pires	9636031309	0017	12/12/95	1117. Raquel Moreira da Fonseca	9636401341	0017	06/12/84
908. Maria Raimunda R. Cardoso	9713341341	0038	04/03/88	1013. Osvaldina da Silva Ferreira	9872011392	0081	26/09/80	1118. Raymundo dos Santos B. Filho	9636401341	0017	06/12/84
909. Maria Regina Cardoso de Oliveira	9990691309	0113	19/06/85	1014. Osvaldina Lima dos Santos	10128421350	0039	09/03/81	1119. Regina Celi Lima	28320621309	0115	16/04/99
910. Maria Romana M. Machado	11134901368	0430	30/10/81	1015. Osvaldina do Nascimento Ribeiro Neto	3332801350	0442	15/02/99	1120. Regina Edna Barbosa Ferreira	10914421376	0357	19/06/85
911. Maria Romualda Souza Barros	11000331333	0379	22/03/82	1016. Osvaldina do Nascimento Ribeiro Neto	3332801350	0442	16/04/99	1121. Regina Lucia dos Santos Sabio	96199331309	0012	18/06/83
912. Maria Rosa Araújo	9895961350	0088	30/10/81	1017. Osvaldina do Nascimento Ribeiro Neto	3332801350	0081	04/11/81	1122. Regina Ribeiro de Miranda	10825731384	0334	16/04/99
913. Maria Rosa Lopes R. Mendes	11184911341	0430	26/09/80	1018. Osvaldina do Nascimento Ribeiro Neto	11029771333	0386	08/11/84	1123. Regina Ribeiro de Miranda	987551309	0083	04/03/88
914. Maria Ruth Gama da Silva	10819171372	0332	16/07/98	1019. Osvaldina do Nascimento Ribeiro Neto	11304421317	0094	26/09/80	1124. Regina Ribeiro de Miranda	11008641341	0381	17/06/85
915. Maria Ruth Moraes	10158611384	0157	30/10/81	1020. Osvaldo dos Santos	11106481341	0408	09/03/81	1125. Regina Ribeiro de Miranda	9619521368	0012	21/02/85
916. Maria Ruth Silva	10872121341	0346	13/03/81	1021. Osvaldo Rodrigues de Nazaré	11185701384	0430	30/10/81	1126. Regina Ribeiro de Miranda	10825811392	0334	17/06/85
917. Maria Simoni Bragança Bentes	9606151376	0009	17/06/85	1022. Patricia do Socorro Maia Miranda	31802011350	0514	16/07/98	1127. Regina Ribeiro de Miranda	21387261368	445	17/10/97
918. Maria Stela Tinoco da Cunha	9709701333	0037	10/03/90	1023. Patricia Lisboa Carvalho	33359401376	0558	15/08/98	1128. Regina Ribeiro de Miranda	19817451325	0326	06/10/93
919. Maria Terezinha Alves dos Santos	26116221376	0444	16/04/99	1024. Patricia Mavio	251400713	0062	17/09/98	1129. Renata Cristina Modesto Rodrigues	32335261317	0380	16/07/98
920. Maria Nazaré do Socorro Ribeiro	11000871325	0379</									

1161 Rosana do Socorro Lima	9621761384	0001	15/08/98
1162 Rosana Pinto de Souza	2110911376	0159	10/03/90
1163 Rosângela das Graças B. Leão	9621991376	0001	21/08/98
1164 Rosângela Lima Sales	9878831317	0044	16/07/98
1165 Rosanilda da Silva Conceição	9879311350	0033	19/06/85
1166 Roseane de Fátima Nascimento Torres	25166591309	0385	16/04/99
1167 Roseane do Socorro Fonseca da Silva	21855421368	0417	28/08/98
1168 Roselene de Nazaré Silva Abreu	26133251333	0396	06/10/93
1169 Roseli de Araújo	9622371333	0013	18/06/83
1170 Rosemeire Barata Barros	17520411309	0031	19/08/98
1171 Rosemeire Bonta Barros	17520411309	0031	16/04/99
1172 Rosemeire de Oliveira Villieta	21566811309	0050	19/06/85
1173 Rosidália da Costa Farias	9879211384	0083	19/06/88
1174 Rosilda Silva da Trindade	9879311350	0083	16/04/99
1175 Rosilene Souza da Rocha	21109141317	0338	10/03/90
1176 Rosimádo Freitas de Souza	23716941309	0479	19/06/85
1177 Rosinda Alves de Brito	10888191350	0001	10/03/90
1178 Rosineide do S. dos S. Cordeiro	18846151376	0001	16/04/99
1179 Rubem Abreu da Silva	1002291350	0139	19/06/85
1180 Rubem Pinho de Freitas	9879791309	0083	26/09/80
1181 Rubens Carvalho do Vale	17505961384	0069	16/04/99
1182 Rubens Furtado de Souza Junior	9913361309	0093	18/06/83
1183 Rubens Nazareno Martins Correa	9918231309	0009	13/11/87
1184 Rubens Rodrigues de Oliveira	10786481317	0323	08/11/84
1185 Ruberval de Melo Pavao	10888621341	0350	12/12/93
1186 Rubielio Pereira dos Santos	10948121309	0366	19/06/85
1187 Rui de Souza Carvalho	10948131392	0366	04/05/98
1188 Rui Guilherme O. Cardoso	23189491350	0017	24/10/97
1189 Rute Helena Farias Figueiredo	9730201368	042	19/06/85
1190 Rute Irene Carvalho dos Santos	9730121350	0042	16/04/99
1191 Ruth Barros Miranda	10827511309	0235	17/06/85
1192 Ruth Helena Miranda da Cunha	10139301333	0152	09/03/81
1193 Ruth Helena Miranda Nunes	9758951309	0050	19/06/85
1194 Ruy Guilherme Cardoso Figueiredo	9130301333	0002	09/03/81
1195 Sabina Anselmo Nunes	11011911368	0381	04/03/88
1196 Sabina da Memória C. de Andrade	9623861384	0014	01/04/92
1197 Salvador Viana da Silva	9890211368	0083	09/03/81
1198 Samuel Pereira Tavares	10139621317	0152	18/06/83
1199 Sandra do Socorro dos S. Santiago	11066801368	0397	10/03/90
1200 Sandra Elena A. da Silva	9624151350	0014	17/02/81
1201 Sandra Math Almeida dos Santos	10827941333	0335	19/03/90
1202 Sandro Portal	9624621376	0014	05/11/84
1203 Sandro Sandoval T. do Valle	9664921309	0025	26/09/80
1204 Santana Ferreira dos Santos	10140181325	0152	26/09/80
1205 Sebastiana do Socorro R. Monteiro	10096881341	0140	19/09/85
1206 Sebastião Borges da Silva	11053731392	0393	05/05/98
1207 Sebastião Hélio da Costa	11053731392	0393	18/06/83
1208 Sebastião Moreira Machado	9624981384	0014	17/09/98
1209 Sebastião Ramos da Silva	11187051309	0430	18/06/83
1210 Sebastião Teles dos Santos Dias	9880881376	0083	21/08/98
1211 Selma Dias da Rocha	31396751333	0366	19/06/85
1212 Severino Barros Nascimento	11111301350	0409	26/09/80
1213 Severino dos Reis Veiga	10013901333	0119	26/09/80
1214 Shirlene da Silva Castro	9625601376	0114	06/03/88
1215 Sidney Monteiro Figueiredo	108911641317	0351	17/06/85
1216 Sidney Torres da Silva	11011901341	0382	21/02/85
1217 Silas Augusto Andrade	10098141333	0141	16/04/99
1218 Silvana Bastos Costa	34273981309	0349	26/09/80
1219 Silvana Rodrigues de Castro	11111581350	0409	13/11/98
1220 Silvia Cristina Albuquerque Tomaz	22666771309	0355	10/03/90
1221 Silvia do Socorro S. Menezes	9625981341	0003	19/06/81
1222 Silvio Tadeu Queiroz G. da Silva	10891761350	0014	19/06/85
1223 Simão da Cruz Freitas	11053951309	0393	26/09/80
1224 Simone Seixas de Melo	9790881309	0058	10/03/90
1225 Simplicio Neto	9897841341	0088	10/03/90
1226 Sinda Pinheiro	9881451309	0084	04/09/98
1227 Sonia Maria Amorim Lima	9881451309	0084	16/04/99
1228 Sonia Maria Catarina dos S. Lira	18955371333	0119	09/03/81
1229 Sonia Maria Nogueira Nunes	10828801309	0335	04/03/88
1230 Sonia Maria Siqueira Bastos	9879311350	0088	30/10/81
1231 Sonia Regina S. de Oliveira	9732351356	0042	10/03/90
1232 Stelio Moraes da Silva	98818713580	0084	16/07/98
1233 Suely Nazare Martins Miranda	10892431350	0351	20/10/97
1234 Suely Trindade da Cruz	10820001384	0335	10/03/90
1235 Taylor Araújo Collyer	23209511384	0007	02/05/85
1236 Telma do Socorro Monteiro	9760171325	0050	17/06/85
1237 Tereza Alves Dias	11079601368	0401	19/06/85
1238 Tereza de Jesus Almeida de Souza	9627761368	0015	04/03/88
1239 Terezinha Cabral de Souza	10100391333	0141	17/06/85
1240 Terezinha de Jesus Souza da Silva	10142861309	0153	19/06/85
1241 Terezinha Siqueira Tavares	11013181341	0382	19/06/85
1242 Theodomiro Teixeira de Azevedo	11164141309	0423	19/02/81
1243 Tomaz de Aquino Carvalho	9665861325	0025	13/09/93
1244 Trajano Costa Nascimento	10143401384	0153	19/06/85
1245 Tude de Araújo Cerveira Neto	9733701317	0043	16/04/99
1246 Valdeleide dos Remédios M. Rodrigues	10101091384	0141	19/06/85
1247 Valdelino Monteiro Pantoja	26123891341	0466	03/03/88
1248 Valdemir da Silva Pinheiro	10143721368	0153	15/08/98
1249 Valdeine Gomes Moraes	34285501341	0470	10/03/90
1250 Valery Henrique Barros Garcia	24135711325	0008	08/06/98
1251 Valeriy Gomes Dias	33358541309	0535	10/03/90
1252 Valmir Dias Pessoa	11067921368	0397	16/07/98
1253 Valmir de Lima Silva	22628181350	0380	01/06/98
1254 Vanda da Silva Lima	23916591317	0161	15/09/81
1255 Venceslau Silva Conceição	11137411309	0416	10/03/90
1256 Vera do Socorro Silva dos Santos	23188671376	0400	19/06/85
1257 Vera Gomes de Andrade	11187461384	0430	10/03/90
1258 Vera Lucia Soares dos Santos	2315201384	0007	16/04/99
1259 Vicente Balbi Reale	25153521384	0497	09/03/81
1260 Vilson Siqueira da Silva	11102551384	0142	16/04/99
1261 Virginia Roberto Santos	40537821309	0522	14/05/82
1262 Viviane Carvalho Coutinho	19069691309	0133	09/03/81
1263 Wagner Assis da Silva	9883761325	0084	16/04/99
1264 Wagner Pereira Carvalho	22664081341	0477	16/04/99
1265 Wagner Pereira Carvalho	28305171350	0544	06/10/93

1266 Walcir Pereira Cemaque	9734981384	0043	19/06/85
1267 Waldeir das Graças Lima Soares	10145151309	0153	19/06/85
1268 Waldemar Nunes Lopes	9884021350	0084	19/06/85
1269 Waldemir Ribeiro de Miranda	10830261309	0035	16/04/99
1270 Walter Oliveira	10896531384	0352	19/06/85
1271 Wanderlan Augusto B. Quaresma	9330401368	0015	01/02/99
1272 Wilson Costa Farias	39276421325	0568	04/09/98
1273 Wilson dos Santos Lima	25155541376	0386	16/10/98
1274 Wilson Guedes Seabra	10561671368	0260	16/04/99
1275 Wladimir Lisboa Carvalho	28311871368	0330	15/08/98
1276 Wladimir Paiva da Costa	34284961368	0363	16/11/98
1277 Zacarias Barros Brandão	10101371325	0142	07/11/81
1278 Zelia da Providência C. de Araújo	1024401376	0000	26/09/80
1279 Zeneide Marsola	99915161384	0093	10/03/81
1280 Zenil Marinho Azevedo	17579131392	0041	10/03/90

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevã, o subscreevi.

@RICARDO FERREIRA NUNES
juiz da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 054/99

O dr. RICARDO FERREIRA NUNES, juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Ferreira Sena	28929561309	0056	30/09/99
2. Ademair Rocha Amintas	9824921384	069	29/03/90
3. Adson Roberto N. de Mendonça	31422241317	0535	03/10/95
4. Alan Ney Bosque Melo	25173501325	0489	30/09/99
5. Alcir Barros dos Anjos	23942311325	0484	29/03/90
6. Aldemira Lima Augusto	11112661325	0410	30/09/99
7. Aldenora Nogueira Brito	10898341341	0353	30/09/99
8. Alfredo Jose Carneiro	10070721392	0134	17/04/90
9. Aloisio Nepomuceno Salame	11165681350		30/09/99
10. Alonso Santos Conceição	9826361309	0069	29/09/90
11. Amanda Terezinha Ferreira Castilho	36654791350		30/09/99
12. Ana Lucia Mates Soares	10795911309	0326	30/09/99
13. Angela Almeida Monteiro	33340501313	0467	30/09/99
14. Antonio de Jesus Lima	10188161392	0164	29/09/90
15. Antonio de Pádua da S. Alves	9631891350	0016	29/09/90
16. Antonio do Socorro S. Ferreira	2719551309	0033	15/12/95
17. Antonio Ferreira Beavventura	10797171333	0326	09/10/93
18. Antonio Luiz da Luz Maciel	21800121309	0478	30/09/99
19. Antonio Nazare Brabo	9829481325	0070	19/02/90
20. Antonio paiva dos Santos	10895991368	0353	30/09/99
21. Ari Reis da Silva	17863301392	0458	17/04/90
22. Arnaldo Saldanha Pires	9830281368	0070	09/01/94
23. Augusto Cesar Silva Furtado	17527331333	0434	17/04/90
24. Augusto de Jesus dos Santos Reis	10651731309	0283	23/03/99
25. Augusto de Jesus dos Santos Reis	10651731309	0283	23/03/99
26. Aurea Barata Pereira	11083281309	0402	29/03/90
27. Benedito Cardoso da Silva	11166601368	0424	30/09/99
28. Benedito Cesário dos S. Silva	23721531376	0147	15/04/90
29. Benedito Correa da Silva	11166611341	0424	17/04/90
30. Benedito da Silva Barbosa	11141291384	0417	29/03/90
31. Benedito Manoel da P. Costa	11141361309	0417	29/03/90
32. Bernardino Ferreira de Souza	9952121384	0103	29/03/90
33. Carivaldo Furtado Viagare	17571881309	0077	03/10/95
34. Carlos Alberto da S. Albano	9952451341	0103	16/02/90
35. Carlos Alberto Silva Tavares	10921941325	0359	30/09/99
36. Carlos Alberto Vieira	10035511368	0125	29/09/95
37. Carlos Alessandro L. de Barros	33351761376	0015	03/10/95
38. Carlos Roberto R. de Almeida	11142051376	0417	13/03/90
39. Carlos Weston Gomes Carneiro	11962991311	0396	30/09/99
40. Cecília Amaro de Souza Miranda	98027313/84	0062	30/09/99
41. Celia Ohana Lomba da Silva	11084721313	0403	30/09/99
42. Celio Augusto Ferreira Garcia	11142271384	0418	13/03/90
43. Cesar Amaral da Silva	28324601392	0541	29/09/90
44. Clarice da Silva Pantoja	10839671341	0338	30/09/99
45. Claudia Cristina Nascimento da Silva	26128901369	0396	30/09/99
46. Claudio Rosa Coelho	9642721325	0019	29/03/90
47. Claudionor de Souza	18971191392	0135	17/04/90
48. Clodoaldo Ferreira	17538271309	0434	20/06/99
49. Conceição do Socorro Tavares Pantoja	10193881309	0166	30/09/99
50. Dagoberto Barbosa	24144521350	0008	29/09/90
51. Daniel Carmo Leite	28935501309	0427	22/09/95
52. Daniel de Jesus Silva do Nascimento	29126031368	0482	22/09/95
53. Daniel Silva de Almeida	9836831376	0072	22/09/95
54. Dario Gomes dos Santos	09680221350	0029	09/10/93
55. Denis do Socorro N. Cardoso	10148571341	0154	13/03/90
56. Deurenice Duarte Santos	9642721325	0019	29/03/90
57. Dilma Duarte de Souza	18971191392	0135	17/04/90
58. Douglas Pereira Flexa	17538271309	0434	20/06/99
59. Dulceirne Souza de Melo	10193881309	0166	30/09/99
60. Dutra Raimundo dos Santos Junior	24144521350	0008	29/09/90
61. Edgard da Silva Pereira	28935501309	0427	22/09/95
62. Edir Sebastião M. da Costa	29126031368	0482	22/09/95
63. Edmilson Pontes Moraes	9836831376	0072	22/09/95
64. Edmilson Amaral Miranda	09680221350	0029	09/10/93
65. Edmilson da Silva Pava	10148571341	0154	13/03/90
66. Ednelson Balua Bastos	9642721325	0019	29/03/90
67. Eduardo Ireno Lopes da Silva	18971191392	0135	17/04/90
68. Elcy Guajajara dos Santos Reis	17538271309	0434	20/06/99
69. Elzeir Souza Pereira	10193881309	0166	30/09/99
70. Elvis Roberto Oliveira Baratas	24144521350	0008	29/09/90

71. Eraldo Barros Oliveira	33343791392	0467	30/09/99
72. Ernesto Gomes Brício	09960331333	0105	29/03/90
73. Esmeralda Araújo dos Santos	10803801376	0328	30/09/99
74. Evandro Marco C. Pereira	21865881341	0418	13/03/90
75. Fabio Veloso de Castro	23717431325	0073	15/12/95
76. Fernando de Moraes	17855741384	0462	30/09/99
77. Franciney Teles da Silva	37161061376		30/09/99
78. Francisca Leão Santos	10926991325	0360	30/09/99
79. Francisco Bezerra Loroia	9586701392	0004	23/03/99
80. Francisco de Assis G. de Abreu	10150021317	0154	29/03/90
81. Francisco de Assis M. da Silva	11180941333	0428	22/09/95
82. Francisco Mendonça Filho	09684911333	0030	15/12/95
83. Francisco Pedro de Moraes	17537341376	0146	29/09/95
84. George Crist Caraveo da Silva	29427661350	0544	22/09/95
85. Gerson Roberto Peidigao	26831301392	0501	29/09/90
86. Gil Renato Oliveira Barata	22639971376	0477	22/04/95
87. Glaucio Nascimento da Silva	18915031350		15/12/95
88. Glaucio Nascimento da Silva	18915031350	0361	15/12/95
89. Hailton Araújo Alves	10926991325	0030	29/09/95
90. Haroldo Sérgio Dias Costa	11057121325	0394	16/02/90
91. Helio Beckman Teles	24146701368	0401	30/09/99
92. Helton Feitosa Pinto	11090571309	0404	30/09/99
93. Honório da Silva Neto	09744561384	0046	04/10/95
94. Incarna Araújo dos Santos	10929031376	0360	30/09/99
95. Iranilde Araújo dos Santos	23206981376	0420	30/09/99
96. Ivanildo de Souza Reis	09967001317	0107	29/03/90
97. Jaciara Almeida Mendonça	9590171309		30/09/99
98. Jaime Tadeu da Silva Leal			
99. João Antonio Proença dos Santos	10853281368	0341	30/09/99
100. João Ary Castro Freitas	11073601384	0400	29/09/95
101. João Batista Lima Pantoja	1048571333	0392	30/09/99
102. João de Souza Melo	10808131325	0329	30/09/99
103. João Luiz da Silva Brito	09591611333	0005	30/09/95
104. João Waldir Santos Conceição	29421611368	0083	22/09/95
105. Joel Fernandes S. Trindade	16779931309	0355	22/09/95
106. Jonas Costa dos Santos	10958871384	0368	30/09/99
107. Jorge Branco	10931141376	0361	09/10/93
108. Jorge Cunha Rabelo	10763731325	0317	30/09/99
109. Jorge de Souza Santos	17502451341	0433	20/06/99
110. Jorge do Socorro N. Cardoso	09970511376	0108	17/04/90
111. Jorge Oliveira Braga	10931271392	0361	30/09/99
112. José Afonso Cardoso Trindade	10806091309	0136	29/03/90
113. José Anilton Sa Silva Cunha	10931511317		30/09/99
114. José Antonio Semblano da Cruz	10931571309	0361	17/04/90
115. José Carlos Santos Sotomaior	09871411368	0108	29/09/90
116. José Carvalho do Nascimento	10151291309	0155	31/03/90
117. José Cristiano Marques Pinto	17521001392	0145	13/03/90
118. José Cruz de Abreu	09849501350	0075	30/04/90
119. José Douglas de Almeida	23207321392	0484	15/04/90
120. José Ferreira da Silva	9849981309	0075	30/09/99
121. José Ferreira de Souza	09933551376	0099	29/03/90
122. José Guilherme Farias Gianino	9794721376	0123	30/09/99
123. José Jales Monteiro	10116781384	0146	29/09/95
124. José Luis Lima do Espírito Santo	11122271376	0412	30/09/99
125. José Maria Gonçalves de Abreu	23217181392	0421	29/03/90
126. José Maria Leal da Conceição	09972751376	0109	29/03/90
127. José Maria Santos de Sena	16345241309	0497	22/09/95
128. José Nazareno Pantoja Ramos	09894051350	0087	29/09/95
129. José Nogueira da Silva	9850941350	0075	13/03/90
130. José Pereira de Souza	09822261376	0068	09/01/94
131. José Raimundo Gaspar Pinto	9594471376	0006	30/09/99
132. José Raimundo Proença dos Santos	11122681341	0412	30/09/99
133. José Ribamar Bezerra	11020791325	0384	13/03/90
134. José Roberto Vieira de Melo	17702121376	0438	15/04/90
135. José Rodrigues Bitencourt	19211371368	0026	29/09/90
136. Júlio Cesar Neves dos Anjos	09852191309	0076	29/09/95
137. Katia Cilene Teles da Silva	33353751317	0341	30/09/99
138. Lindalva Beckman Teles	10811601350	0330	30/09/99
139. Lizomar de Freitas Garcia	09562251368	0021	29/09/95
140. Lucivaldo Coelho Furtado	09977021333	0110	29/09/95
141. Luis Fernando dos Santos e Silva	30088431376	0526	03/10/95
142. Luis Paulo Meneses Nogueira	23942591325	0421	30/09/99
143. Luiz Guilherme M. de Souza	10049651376	0128	03/10/95
144. Madalena Carvalho da Silva	21790261341	0340	30/09/99
145. Manoel Barroso	09653361384	0022	29/09/95
146. Manoel Brijatá Rodrigues	09855861368	0077	29/09/95
147. Manoel do Socorro C. Barata	09978791384	0110	29/03/90
148. Manoel Jorge Silva Barbosa	09907361309	0091	09/01/94
149. Manoel Marques Silva	09856631333	0077	29/09/95
150. Manoel Pinheiro da Costa	11098201317	0406	30/06/99
151. Maria Pereira da Silva	10993751341	0377	30/09/99
152. Marcelo Nascimento da Silva	36652821325	0361	30/09/99
153. Marcelo Rodrigues de Alcantara	23195451325	0150	29/03/90
154. Márcio José Silveira	2946741309	0079	04/10/95
155. Márcio Roberto C. Guimarães	23212951309	0058	29/09/95
156. Marco Antonio Montão Nascimento	11096591376	0004	30/09/99
157. Marcos Ferreira Lood	29417711368	0033	29/03/90
158. Marcos José Matos Lima	10453761384	0233	23/03/99
159. Marcos Reis da Silva	22668821392	0469	17/04/99
160. Marcos Vinícius M. da Silva	23917161341	0011	03/10/99
161. Maria Balmira de Souza Melo	11172531333	0426	30/09/99
162. Maria de Lourdes da Silva	10937691325		30/09/99
163. Maria de Lourdes Malcher da Silva	36054401325		30/09/99
164. Maria de Nazare Araújo dos Santos	10996601350	0378	30/09/99
165. Maria de Nazare da Silva Costa	9601231325	0008	30/09/99
166. Maria do Carmo Bondum Ferreira	10867631350	0345	30/09/99
167. Maria do Carmo da Costa Reis	1090761317	0356	30/09/99
168. Miralene Laceranto Azevedo de Azevedo	1093881392	0363	30/09/99
169. Maria do Socorro Moreira Leite	10158281368	0157	30/09/99



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.090

DIÁRIO OFICIAL

0449

2

Belém, quinta-feira,
18 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 054/99

O dr RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
170. Maria Hortência dos Santos Saldanha	10939231376	0363	30/09/99
171. Maria Lucia de Oliveira	11059701325	0395	30/09/99
172. Maria Luiza Verissimo dos Santos	10999691384	0379	30/09/99
173. Maria Romana Moreira Machado	11184901368	0430	30/09/99
174. Maria Ruth dos Santos Costa	10125131325	0148	30/06/99
175. Mácio Vieira	11001301350	0379	29/03/90
176. Marivaldo Nascimento da Silva	23203701368	0151	15/04/90
177. Marivanda Coelho Pereira	10941441341	364	
178. Marlon Bruno Serra da Costa Góyana	23742921350	0482	30/09/99
179. Maryleide Freitas Costa	28925101368	0028	30/09/99
180. Mateus Carlos Rizato	26121401392	0493	29/09/95
181. Mauro Maia Santana	19211101341	0334	30/09/99
182. Max Luciano Oliveira Barata	28315241333	0541	29/09/95
183. Neisair Oliveira Barata	22640271341	0477	29/09/90
184. Nêlio Barbosa de Miranda	19819581376	0136	15/04/90
185. Nelson Saldanha Pires	19211881309	0051	30/09/99
186. Nestor Farias Câneo	11051891325	0393	15/04/90
187. Nilton Silva de Souza	18843941384	0134	29/09/90
188. Nivaldo Pereira Rodrigues	33332351350	0455	30/09/99
189. Nivaldo Pereira Rodrigues	17591841384	0054	15/12/95
190. Odeur Tavares Neves	11069931376	0398	30/09/99
191. Osanilda Freitas Costa	10419091384	0223	30/09/99
192. Osear Sena Pereira Filho	22652781376	0458	29/03/90
193. Osmani Carolina da Silva	17510721341	0438	13/03/90
194. Osvaldina Proença Almeida	11106421350	0408	30/09/99
195. Osvaldo Santos	11052231368	0393	30/09/95
196. Pascoal da Silva Piedade	10010441309	0118	13/03/90
197. Paulo Walter Angelini	10705281376	0299	30/09/99
198. Pedro Augusto Barros Coelho	11175771309	0427	15/12/95
199. Pedro Ferreira dos Santos	10091241368	0139	13/03/90
200. Pedro Pinheiro	11160061333	0422	30/09/99
201. Perla Paragimã da Silva	37159811309	30/09/99	
202. Raimunda Celia Pinto da Silva	32305441333	0456	30/09/99
203. Raimunda da Silva Belém	10011151333	0118	30/09/99
204. Raimundo Afonso de Oliveira	9616321325	0012	17/04/90
205. Raimundo Cláudio Lopes da Silva	10092351384	0139	13/03/90
206. Raimundo do S. de C. Pantoja	314402641309	0526	03/10/95
207. Raimundo dos Santos Vieira	11160921368	0422	29/03/90
208. Raimundo Santana S. de Souza	18846351317	0102	29/03/90
209. Raimundo Silva Souza	11009281370	0381	30/09/99
210. Raimundo Vasconcelos Nascimento	11161681309	0423	22/09/95
211. Ramiro Melo Feitosa	9778151325	0655	29/09/90
212. Reginaldo Corrêa Guimarães	22658501350	0146	31/03/90
213. Rita de Cassia Almeida Monteiro	10825971350	0334	30/09/99
214. Roberto Cavaliheiro Lima	18834411384	0120	15/04/90
215. Roberto Nazareno da Silva	23942111384	0421	30/09/99
216. Rogério Francisco Moraes Santos	32832711350	0445	30/09/99
217. Ronilson de Jesus S. Ribeiro	17856381384	0458	17/04/90
218. Ronaldo Correa Guimarães	17572601368	0434	31/03/90
219. Ronaldo Furtado Vinagre	09878301309	0083	29/09/95
220. Ronaldo Guimarães de Souza	09620931317	0013	29/09/95
221. Ronaldo José de Azevedo Lopes	10826361309	0334	30/09/99
222. Ronaldo Rocha Melo	11037831309	0388	03/10/95
223. Rosana Lucia Nascimento Cunha	10826771376	0334	30/09/99
224. Rose Mary Campos de Assis	9878941376	0083	30/09/99
225. Rosimar Silva Esteve	10947921325	0365	30/09/99
226. Ruli Helena Silva Portela	33353721376	0342	30/09/99
227. Ruy dos Santos Simões	09880111392	0083	29/09/95
228. Salenão Bandeira Chaves	28934241350	0495	29/09/95
229. Salomão Costa	10095921368	0140	09/01/94
230. Samuel Linhares da Silva	21784221317	0130	15/04/90
231. Sandra das Graças Assunção	1082741392	0335	30/09/99
232. Sandro José dos Santos	10096671317	0140	31/03/90
233. Sebastião Santos Carvalho	11011421341	0382	04/10/95

234. Sebastião Vieira Amaral	26103371309	0081	04/10/95
235. Sergio Ricardo Rocha Fonseca	32317531309	0532	03/10/95
236. Sidney de Jesus Brito Serra	33560331317	0467	30/09/99
237. Silmara Gisele Assunção	10828461309	0335	30/09/99
238. Silvana de Jesus Nogueira Brito	10828541309	0335	30/09/99
239. Silvio Barbosa de Souza	30098471350		30/09/99
240. Simone Barros de Oliveira	10298601368	0057	30/09/99
241. Suani Socorro Blasberg Andrade	23926361384	0011	30/09/95
242. Temístocles Duarte da Cruz	26109961341	0082	29/09/95
243. Tercio Francisco P. Santos	11062031376	0395	30/09/99
244. Tereza Lima da Silva	10893411350	0351	30/09/99
245. Tereza Regina dos Santos Camara	10029471384	0123	13/03/90
246. Tiago Oliveira Amador	28947411309	0472	29/09/95
247. Tony da Silva Pereira	09734871384	0043	15/12/95
248. Vitor Pacheco de Carvalho	32333391309	0534	15/12/95
249. Wagner Barbosa de Souza	24135451333	0421	30/09/99
250. Waldiney Nascimento de Souza	25142901392	0479	03/10/95
251. Waldir de Oliveira Pereira			

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 053/99

O dr RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Agostinho Linhares de Souza	099454613/68	102	27/03/90
2. Agostinho Menezes Tavares	108980613/92	353	20/04/92
3. Antonio Favacho Pantoja Lima	101070313/76	143	02/04/90
4. Aureliano Ferreira Luis	096734613/68	027	14/12/95
5. Cláudio Batista de Carvalho	099252613/09	097	14/12/95
6. Dairana Cristina B. B. de Albuquerque	300860213/76	522	27/11/95
7. Darlene Colares de Souza	177024313/76	453	22/05/90
8. Deuise Colares de Souza	109014213/68	353	04/05/90
9. Expedito Raimundo Dias do Lago	17864791384	024	18/02/99
10. Janaina Alme Figueiredo	333278613/68	473	19/02/97
11. Jane Sane Gonçalves	109301013/84	361	11/11/91
12. José Luiz Pinheiro de Araújo	110491013/33	392	14/12/95
13. José Nunes da Silva	101171913/92	146	27/03/90
14. José Ribamar Ferreira Fortunato	110342913/76	387	27/11/95
15. José Roberto Franco Portal	107104413/76	330	27/03/90
16. Lindomar Dias do Lago	099168213/25	094	18/02/97
17. Luiz Fernando Rocha Machado	101776813/09	162	27/03/90
18. Maria Dalva Barros da Silva	189766613/25	119	20/04/92
19. Maria de Lourdes Silva da Costa	099839413/50	111	20/04/92
20. Marta Leite Figueiredo	097545413/76	049	18/02/97
21. Mauro César Cardoso do Carmo	314096313/68	473	18/02/97
22. Raimundo Franco Portal	9617321392	012	22/09/99
23. Raimundo Hugo Neves Costa	098153313/33	066	14/12/95
24. Raimundo Nonato Galvão da Costa	100642413/92	132	20/04/92
25. Richard Douglas Coelho Leão	289283113/84	114	27/11/95
26. Rogério de Jesus de Souza	29430261376	412	01/10/99
27. Rosa Maria da Silva Souza	098161713/84	066	15/12/95
28. Rui Francisco Fernandes	10948141376	366	01/10/99
29. Sebastião Torres de Moraes	122929813/25	562	14/12/92
30. Silvia de Nazare Nobre de Oliveira	9759641368	050	29/09/99

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 056/99

O dr RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abilio José da Cruz Soares	226441213/17	458	09/01/94

2	Adalberto dos Santos Felix	198160813/17	0353	10/02/96
3	Adalgiza Fouseca de Souza	107942613/33	0326	10/02/96
4	Adalta Magalhães Pinto	107943113/09	0326	10/02/96
5	Ademar Farias Santa Brígida	178548613/50	0330	10/02/96
6	Admunsol Fagundes do Espírito Santo	14896261350	0508	10/09/97
7	Adibi Antonio Trindade Aood	98250513/33	0069	10/02/96
8	Adilson Ferreira da Silva	95736813/25	0001	10/02/96
9	Adilson Trindade Borges	108314513/25	0336	10/02/96
10	Admar Marcos da Silva	108980213/68	0353	10/02/96
11	Agostinho de Barros Coelho	098254013/17	0069	10/02/96
12	Alacid Freitas de Melo	192105313/17	0461	10/02/96
13	Alba Lucia Nazareno Monteiro	108317513/41	0336	10/02/96
14	Albenor José Passos da Cunha	097365213/25	044	15/12/95
15	Alberto Cesar Souza Carvalho	226416813/84	0328	10/02/96
16	Alberto Fonseca Santana	108318913/41	0336	10/02/96
17	Alberto Leão Dias Junior	188241113/09	0326	10/02/96
18	Alcimar Pantoja	317786913/09	0550	10/02/96
19	Aldo Gomes da Silva	119641813/92	164	15/12/95
20	Aldo Santos	099930113/09	0114	10/02/96
21	Alexandre Miranda Silva	232140313/17	0151	10/02/96
22	Alice Campos Amajajis	108984513/09	0353	10/02/96
23	Alvaro Luis da Silva Sampaio	178544513/84	0150	10/02/96
24	Alzira Antonia Corrêa de Oliveira	110315313/09	0387	13/04/94
25	Amarello dos Santos Silva	179241713/09	0331	10/02/96
26	Ana Brasil Mergulhão	101547813/76	0156	10/02/96
27	Ana Carmem Sales da Silva	100303013/17	0124	10/02/96
28	Ana Celia de Souza Viana	107956413/25	0326	10/02/96
29	Ana Celia Moura Rodrigues	108986913/76	0353	10/02/96
30	Ana Cristina Mourão Cesar	107957113/50	0326	10/02/96
31	Ana Deusa da Rocha Medeiros	096385613/33	0018	10/02/96
32	Ana do Socorro Passinho de Lima	211146913/92	0138	10/02/96
33	Ana Hulia Leal Brito	107958013/41	0326	10/02/96
34	Ana Lige Miranda de Araújo	294217013/50	0120	10/02/96
35	Ana Lourdes Laime Pereira	107958313/92	0326	10/02/96
36	Ana Lucia de Lima Brito	198217613/09	0337	10/02/96
37	Ana Maria Gomes Monteiro	098275013/17	0069	10/02/96
38	Ana Maria Santos da Silva	108338813/92	0336	10/02/96
39	Ana Paula de Almedra Ferreira	108339513/17	0336	10/02/96
40	Analzito Cardoso Saldanha	100714513/84	0134	10/02/96
41	Anatalina Machado de Souza	101471113/09	0154	10/02/96
42	Andileia Nascimento Souza	108990013/68	0353	10/02/96
43	André Tavares Ferreira	097375013/25	044	10/02/96
44	Angela Delma Silva Moraes	100346513/09	0125	10/02/96
45	Angela Maria Setubal de Oliveira	100715413/76	0134	10/02/96
46	Angelma Gonçalves Nascimento	098993713/50	0089	10/02/96
47	Anselmo Cardoso Damasceno	096391113/09	018	13/04/94
48	Antero Celestino Aires	100716113/09	0134	10/02/96
49	Antonina Maria de Souza	107966913/09	0326	10/02/96
50	Antonina Ramos Barbosa	982814413/33	0070	10/02/96
51	Antonio Aires de Oliveira Costa	175125713/33	0136	10/02/96
52	Antonio Andrade Cardoso	108347113/09	0336	10/02/96
53	Antonio Carlos Assunção Tavares	101629413/17	0158	10/02/96
54	Antonio da Silva Santos	107970213/50	0326	10/02/96
55	Antonio dos Santos Carvalho	108353013/09	0337	10/02/96
56	Antonio Ferreira	107971613/50	0326	10/02/96
57	Antonio Pimenta Pimentel	101072913/09	0143	10/02/96
58	Antonio Pinto da Silva	103038813/09	0195	10/02/96
59	aria Ivonete Araújo da Cunha	108178113/68	0332	10/02/96
60	Armando Jucaide da Silva Piedade	096731713/25	0027	10/02/96
61	Aunno Cunha	107980313/09	0327	10/02/96
62	Beatriz Barroso	107981013/25	0327	10/02/96
63	Beatriz do Socorro Barata da Silva	100728213/92	0134	10/02/96
64	Benedito da Costa Rodrigues	107983313/17	0327	10/02/96
65	Benício Santiago de Moura	109002213/50	0353	10/02/96
66	Cahl Carvalho Quemel	294196713/09	0330	10/02/96
67	Candida Maria Cavalcanti Oliveira	108377413/41	0337	10/02/96
68	Carlos Benedito Santana	108383313/33	0337	10/02/96
69	Cecilia Reis dos Santos	101915213/68	0165	10/02/96
70	Celestina Pinheiro Lima	192119813/84	0135	10/02/96
71	Celia Gonçalves de Souza	107996513/68	0327	10/02/96
72	Claudia Ines Pinto Kaufmann	188338213/92	0336	10/02/96
73	Cláudio Fernando Marques de Castro	300835713/50	0342	10/02/96
74	Claudsonor Lisboa Pinheiro	109010913/41	0353	10/02/96
75	Clea Lourdes Lobato dos Santos	111158513/84	0410	10/02/96
76	Cleonice Ferreira de Mendonça	175139113/09	0326	10/02/96
77	Cleonice Maria Cabral	109011613/76	0353	10/02/96
78	Cleonice Mendes Rodrigues	108402513/76	0338	10/02/96
79	Clodoaldo de Sarges Colares	175205113/76	0044	10/02/96
80	Conceição Luz Silva	992552213/09	0097	10/02/96
81	Cressolita dos Santos Flores	099255513/41	0097	10/02/96

82. Cruzalina Rocha Tenório	108005013/63	0327	10/02/96	179. João Gomes da Silva	100325013/92	0124	10/02/96	276. Maria de Fátima Azevedo de Lima	108660013/09	0345	11/02/96
83. Dalva da Conceição Pereira	108007013/09	0327	10/02/96	180. João Laércio Barro Junior	294446813/33	0331	10/02/96	277. Maria de Fátima Cabral Marques	098507713/25	0678	10/02/96
84. Dalva de Nazaré Barbosa de Souza	100443713/09	0127	10/02/96	181. Joel Gonçalves de Souza	25172713/50	0329	10/02/96	278. Maria de Lourdes Reis Duarte	108159513/33	0531	10/02/96
85. David da Silva	100744213/25	0135	10/02/96	182. Joerico Pamplona Beltrão	095922513/33	0005	10/02/96	279. Maria de Lourdes Soares de Andrade	108159913/68	0531	10/02/96
86. David Neves do Vale	109013313/76	0353	10/02/96	183. Jorge Luiz Monteiro de Souza	108080113/41	0330	10/02/96	280. Maria de Nazaré Alves Pantoja	108667113/09	0345	10/02/96
87. Declecio Silva	101936913/33	0166	10/02/96	184. Jorge Pinto da Rocha	108550913/25	0312	10/02/96	281. Maria de Nazaré Cabral Santos	108160813/92	0331	10/02/96
88. Diane Melo da Silva	188209313/09	0336	10/02/96	185. Jorge Rui Mendes Castro	294143513/76	0123	10/02/96	282. Maria de Nazaré Lima Melo	108670513/84	0345	10/02/96
89. Didino Vale dos Santos	096785713/33	0028	10/02/96	186. Jorge Sales Rodrigues	108551513/76	0342	10/02/96	283. Maria de Nazaré Sanches da Cruz	108673213/50	0345	10/02/96
90. Dileia Ferreira dos Santos	251545213/41	0319	10/02/96	187. Jorge Souza da Silva	108089913/09	0330	10/02/96	284. Maria do Carmo Costa Rocha	108855413/84	0127	10/02/96
91. Dina Dias da Costa	281215313/84	0327	10/02/96	188. José Adélio Carlos Nascimento	97687013/09	0052	10/02/96	285. Maria do Socorro da Costa Monte	108192613/68	0332	10/02/96
92. Dioneia Barbosa de Menezes	108418313/09	0338	10/02/96	189. José Carlos Santos Coutinho	984943313/25	0055	10/02/96	286. Maria do Socorro Gomes	108169313/33	0332	10/02/96
93. Dionizina da Conceição Brasil	108418813/17	0338	10/02/96	190. José da Luz Rodrigues	108093813/41	0330	10/02/96	287. Maria do Socorro Mendes Penha	108684713/09	0345	10/02/96
94. Djacy Ramos Gonçalves	108014813/09	0327	10/02/96	191. José Gonçalves de Paiva	100328013/09	0121	10/02/96	288. Maria do Socorro Nascimento Nogueira	108685213/68	0345	10/02/96
95. Doracile Araújo do Carmo	992665513/84	0097	10/02/96	192. José Henrique Ferreira Galvão	175793513/09	0329	10/02/96	289. Maria Emília da Rocha Paiva	098119313/47	0345	10/02/96
96. Dorival Ciriano Ramos	101489013/68	0151	10/02/96	193. José Leônio Silva Alves	108097413/09	0330	10/02/96	290. Maria Estelina Pereira Marinho	108699913/33	0345	10/02/96
97. Duocimar Gomes da Costa	108017813/25	328	15/12/95	194. José Luis Pálheta Peixoto	108566413/33	0312	10/02/96	291. Maria Eunice dos Santos Moraes	108691213/33	0345	10/02/96
98. Durval Santos Pontes	226457313/09	0156	10/02/96	195. José Luiz da Costa	100301713/17	0126	10/02/96	292. Maria Evangelista Lopes	09775513/84	0344	10/02/96
99. Edgar Fonseca de Souza	218016513/76	0328	10/02/96	196. José Maria Cunha Correa	294293313/17	0330	10/02/96	293. Maria Fereira de Melo	108170013/92	0332	10/02/96
100. Edilson Campos de Lima	116679513/84	0123	10/02/96	197. José Maria Lopes dos Santos	108106413/84	0330	10/02/96	294. Maria Helena de Souza	097528113/17	0329	10/02/96
101. Edilson Furtado Vieira	178674813/76	0463	02/10/97	198. José Manoel Oliveira da Silva	211210713/92	0405	10/02/96	295. Maria Helena Silva do Carmo	226478313/09	0344	10/02/96
102. Edilson Monteiro Alves	226442713/09	0328	10/02/96	199. José Nogueira da Silva	09934413/34	0099	10/02/96	296. Maria Ines Silva Cunha	188178413/92	0332	10/02/96
103. Edivaldo Golobovante da Costa	098039413/76	0062	10/02/96	200. José Ramundo Trindade da Silva	108102913/33	0330	10/02/96	297. Maria Izabel Ferreira de Souza	10869513/84	0344	10/02/96
104. Edivaldo Varela da Silva	217869913/25	0339	10/02/96	201. José Ricardo dos Reis Oliveira	217894213/84	0141	10/02/96	298. Maria Izabel Rodrigues Gomes	10869513/84	0344	10/02/96
105. Edmar Galdez Santa Rêgula	099100213/33	0405	10/02/96	202. José Ricardo Santos Almeida	268521213/09	0329	10/02/96	299. Maria José dos Santos Gonçalves	09895813/09	0344	10/02/96
106. Edmar Galdez Santa Rêgula	099190213/33	0405	10/02/96	203. José Roberto Dias	108577013/25	0342	10/02/96	300. Maria José Duarte Souto	10872713/09	0344	10/02/96
107. Edna Maria Ramos Leão	098213913/25	0368	10/02/96	204. José Roberto Nascimento	175115613/92	0343	10/02/96	301. Maria José Paqueti Martins	268765213/09	0344	10/02/96
108. Edson de Souza Almeida	300936613/09	0334	10/02/96	205. José Roberto Silva Gomes	283162813/41	0330	10/02/96	302. Maria Lúcia Azevedo Gonçalves	025097713/68	0343	10/02/96
109. Edson Rodrigues Damasceno	108440913/76	0339	10/02/96	206. José Tavares dos Reis	96512813/41	0465	09/01/99	303. Maria Lúcia Gomes dos Santos	108708713/17	0344	10/02/96
110. Eduardo Pereira Chagas	283041313/76	0084	10/02/96	207. José Vieira dos Santos Moura	108580113/68	0343	10/02/96	304. Maria Lucia Correa	09675413/76	0339	10/02/96
111. Egeia Lucia da Silva Costa	108843213/76	0349	10/02/96	208. Josefa de Souza Pantoja	111228813/52	0131	10/02/96	305. Maria Luiza Oliveira Cunha	108185413/50	0332	10/02/96
112. Eldonir de Oliveira Silva	108443913/17	0339	10/02/96	209. Josuel Monteiro Magalhães	098518413/41	0076	10/02/96	306. Maria Nizra dos Santos	108188213/68	0332	10/02/96
113. Elenildes de Jesus Gomes	300684313/68	0334	10/02/96	210. Juracy Gonçalves Pinto	099736813/09	0109	10/02/96	307. Maria Raimunda Carvalho Barbosa	108716313/25	0346	10/02/96
114. Eleutero Soares da Costa	100758013/17	0135	10/02/96	211. Jureldina Roberta Bastos da Costa	108585413/76	0343	10/02/96	308. Maria Rita da Costa Ferreira	108719113/84	0346	10/02/96
115. Eliana Araújo Cruz	098383713/68	0072	10/02/96	212. Kanna Helena Neves Rocha	175067613/09	0339	10/02/96	309. Maria Ruth Gama da Silva	108191713/76	0332	10/02/96
116. Eliana Santos da Silva	109023613/84	0354	10/02/96	213. Kátia Shirley Silva Costa	231869513/09	0147	10/02/96	310. Marilda de Moraes Carvalho	108727813/76	0346	10/02/96
117. Elinaldo Sena Teixeira Ferreira	10803171333	0328	02/10/97	214. Lauro Augusto da Silva	110494413/84	0392	10/02/96	311. Marinete Ribeiro do Rosário	108732313/68	0346	10/02/96
118. Eliseu Cardoso Ferreira	108448813/09	0339	10/02/96	215. Lenivaldo Barros Santos	108113013/33	0330	10/02/96	312. Mano Augusto Rodrigues Alves	108732913/50	0346	10/02/96
119. Elizabeth Rodrigues Assunção	101683413/68	0159	10/02/96	216. Leonardo de Oliveira Ataliba	108594913/76	0343	10/02/96	313. Mano Trindade Lages	97752213/68	0054	10/02/96
120. Elizanete Souza de Araújo	098389513/33	0072	10/02/96	217. Leonice Campos Lins	294236013/09	0121	10/02/96	314. Marivalda Cabral Nascimento	108736313/17	0346	10/02/96
121. Eliziete Araújo do Carmo	095845313/68	0303	10/02/96	218. Leonidas Souza Borges	108595813/68	0343	10/02/96	315. Marize Silva da Costa	108737313/25	0346	10/02/96
122. Ellen Sandra Silva da Silva	289173413/09	0049	10/02/96	219. Leonora de Fátima Trindade	098531213/09	0076	10/02/96	316. Marlene Silva Santos	095868313/50	0080	10/02/96
123. Elza Maria Conceição Rosário	108453113/33	0339	10/02/96	220. Liana Santana do Amaral	099064713/92	0091	10/02/96	317. Maduca Reis Garcia	108201013/84	0333	10/02/96
124. Elzeira Socorro Silva da Silva	108453813/09	0339	10/02/96	221. Liene Tavares Leitão	097480713/50	0047	10/02/96	318. Maria Helena Miranda da Silva	289237913/09	0154	10/02/96
125. Elizeneide Maia de Moraes	108454013/25	0339	10/02/96	222. Lila Ribeiro Teixeira	098533913/17	0076	13/09/94	319. Mauricio de Oliveira	231856213/76	0147	10/02/96
126. Emanuel Santana do Amaral	099599113/25	0105	10/02/96	223. Ludalva da Conceição Cardoso	108599213/68	0343	10/02/96	320. Milton Barbosa	108749313/33	0347	10/02/96
127. Eneas Almeida de Barros	211075713/25	0016	10/02/96	224. Lunete Tavares Ferreira	097481613/41	0047	10/02/96	321. Miran Fonseca Palheta	100548113/25	0130	10/02/96
128. Envan de Souza Dias	108456913/09	0339	10/02/96	225. Loureival Marques de Oliveira	108601013/09	0343	10/02/96	322. Miran Monteiro Palheta	101268113/33	0148	10/02/96
129. Ernan Chaves Castro	261090813/50	0082	10/02/96	226. Luciano Silva de Rosário	108602613/68	0343	10/02/96	323. Moacir Moraes da Silva	108206413/76	0333	10/02/96
130. Ernan Chaves Castro	261090813/50	0082	10/02/96	227. Lucivaldo Nascimento Pantoja	099767713/92	0110	10/02/96	324. Nadir Corderio Camarão	108755113/41	0347	10/02/96
131. Erotides Azevedo de Souza	100370613/33	0125	10/02/96	228. Lucineide dos Santos Costa	108606013/68	0343	10/02/96	325. Nair Baia de Moraes	994356013/09	0101	10/02/96
132. Euclides do Lago Fernandes	999826113/84	0115	10/02/96	229. Lucivaldo Monteiro de Jesus	175338513/68	0328	10/02/96	326. Nair de Souza Borges	09717913/68	0039	10/02/96
133. Eunice Soares Cordeiro	109029313/76	0351	10/02/96	230. Luis Alberto da Silva e Silva	217944313/09	0340	10/02/96	327. Nazareth Correa Iwamoto	994365113/09	0101	10/02/96
134. Eva Maria Freire da Silva	101123913/17	0144	10/02/96	231. Luis Augusto Campos	323226613/68	0112	10/02/96	328. Nelson Ribeiro da Mota	100893213/25	0138	10/02/96
135. Everaldo Gonçalves Rodrigues	100371413/41	0125	10/02/96	232. Luis Augusto Campos	323226613/68	0112	10/02/96	329. Nely Melo Palheta	108211013/41	0333	10/02/96
136. Ezequiel Farias Rodrigues	099984413/68	0115	10/02/96	233. Luis Carlos Campos dos Santos	289321113/09	0329	10/02/96	330. Nester Nascimento de Melo Jr	188439713/25	0336	10/02/96
137. Francineiz da Silva Pontes	108470213/25	0340	10/02/96	234. Luis Carlos Dias da Silva	099775413/68	0110	10/02/96	331. Neuza Maria Ribeiro de Souza	108764713/25	0347	10/02/96
138. Francisca Maria de Lima	100770613/50	0135	10/02/96	235. Luis Carlos Monteiro Rodrigues	289320813/09	0329	10/02/96	332. Nilson da Cunha	289388013/50	003	07/04/94
139. Francisco das Chagas Santos	110251913/09	385	15/12/95	236. Luis Carlos Ramos	108124113/09	0330	10/02/96	333. Nilson Oliveira Assunção	226388613/50	0328	10/02/96
140. Geraldo de Souza Leão	108053613/25	0329	10/02/96	237. Luis Orlando dos Santos	108618513/84	0343	10/02/96	334. Nivaldo Soares Lameira	108213413/17	0333	10/02/96
141. Gercina Galvão Tavares	101706413/25	0160	10/02/96	238. Iuzia Cavalcante de Souza	108623013/76	0343	10/02/96	335. Noemia Ferreira da Silva	100265313/33	0123	10/02/96
142. Gilberto Torres de Oliveira	110729413/68	0399	10/02/96	239. Luzia Trindade Gonçalves	108127813/41	0331	10/02/96	336. Odacio Rodrigues de Brito	098707613/84	0081	10/02/96
143. Graciema de Carvalho Moura	108489513/92	0340	10/02/96	240. Magno Rosa Silva Marques	218020513/09	0328	10/02/96	337. Odacio Rodrigues de Brito	098707613/84	0081	10/02/96
144. Graciete da Silva Marques	300742913/09	0332	10/02/96	241. Manoel Bertoldo Farias	108662813/76	0344	10/02/96	338. Odila Pereira de Andrade	103335513/09	0202	10/02/96
145. Graciete Silva Garces	188173813/68	0134	10/02/96	242. Manoel Miranda Filho	98566613/84	0077	10/02/96	339. Odilma Amorim da Silva	108773913/84	0347	10/02/96
146. Guilherme Henrique Freitas	108057313/76	0329	10/02/96	243. Manoel Monteiro Rodrigues	101786713/84	0162	10/02/96	340. Orlandina Lago Pantoja	100578613/25	0130	10/02/96
147. Guilherme Pereira da Silva	289149313/76	0154	10/02/96	244. Manoel Santos	10212631392	0171	02/10/97	341. Orlandina Nunes de Souza	108779813/33	0347	10/02/96
148. Haliana Barbosa Assunção	108495113/33	0340	10/02/96	245. Manoel Sergio Cabral de Moraes	101788413/84	0162	10/02/96	342. Orlandino Modesto Cabral	108219713/09	0333	10/02/96
149. Heraldo Augusto Raiol da Silva	108493513/17	0340	10/02/96	246. Marcia Cristina de Souza Belo	198273413/25	0137	10/02/96	343. Orlando Carvalho Barbosa	98236113/17	0068	10/02/96
150. Helen Rose Oliveira Pimentel	323364613/25	0123	10/02/96	247. Marciana Sanches Portinho	101791013/09	0162	10/02/96	344. Orlando da Cunha Moreira	108780313/33	0347	10/02/96
151. Helio de Jesus Lourenço Mendes	108495513/68	0340	10/02/96	248. Marcilene do Socorro Souza Belo	294526613/09	0123	10/02/96	345. Orlando do Carmo Cardeli	108780413/17	0347	10/02/96
152. Heloisa Correa da Silva	211276813/92	0138	10/02/96	249. Marcilene Ribeiro da Silva	188203613/09	0145	10/02/96	346. Orlando Quirino Luna da Silva	108781613/50	0347	10/02/96
153. Iglair Mendonça Pantoja	211110913/09	0327	10/02/96	250. Marcio Antonio Fonseca	217895813/09	0328	10/02/96	347. Othion Sodré de Souza	328285213/76	0073	10/02/96
154. Ilzon dos Santos Pires	099999813/17	0115	10/02/96	251. Marcio José da Silva Trindade	294504513/41	0056	10/02/96	348. Pascoal da Silva Predade	100104413/09	0118	10/02/96
155. Iolanda Rodrigues da Silva	0958911										

373. Raimundo Nonato de Lima	108237713/84	0334	10.02.96
374. Regiane de Melo Lucio	108841313/09	0349	10.02.96
375. Regina Chagas Andrade	106934013/84	0295	10.02.96
376. Regina Lucia Fonseca Araújo	108256913/09	0334	10.02.96
377. Regina Tavares da Silva	108844413/09	0349	10.02.96
378. Renato Paixão Parias	178539613/68	0330	10.02.96
379. Risodete Cordeiro dos Santos	108852213/68	0349	10.02.96
380. Rita Geralda Barbosa Campelo	108853313/17	0349	10.02.96
381. Roberto Alves da Rocha	108854013/41	0349	10.02.96
382. Roberto Tavares Ferreira	097581813/68	0050	10.02.96
383. Rogério de Souza Leão	294305913/33	0330	10.02.96
384. Ronilda Gomes Ferreira	108858513/41	0349	10.02.96
385. Ronaldo da Cruz Contente	203764313/09	0118	10.02.96
386. Ronaldo José Bonfim de Araújo	096618813/68	025	09.01.94
387. Ronaldo Mourão Cezar	108264013/84	0334	10.02.96
388. Rosa Angela Coelho Carvalho	108862713/33	0350	10.02.96
389. Rosa Denize da Silva	108863713/09	0350	10.02.96
390. Rosa Maria Cereja	108865313/25	0350	10.02.96
391. Rosa Maria do Espírito Santo Ataíde	300641113/25	0345	10.02.96
392. Rosa Maria Monteiro Rabelo	108266313/76	0334	10.02.96
393. Rosalina Brasil Costa	108868013/09	0350	10.02.96
394. Rosalina Santos da Luz Serra	100671813/33	0133	10.02.96
395. Rosane Helena Pereira da Silva	108670313/25	0350	10.02.96
396. Rosângela de Jesus Melo Lima	987881213/33	0083	10.02.96
397. Rose Clea Almeida da Silva	108269313/92	0334	10.02.96
398. Rose Mary Melo de Souza	108874013/76	0350	10.02.96
399. Roseane Oliveira da Silva	268562513/50	0397	10.02.96
400. Roseneire Pereira Rabelo	108272613/92	0335	10.02.96
401. Rosete da Silva Pereira	987917113/09	0083	10.02.96
402. Rosilene Fonseca Dantas	108880013/41	0350	10.02.96
403. Rosilene Teixeira Gomes	175262913/92	0059	10.02.96
404. Rubens da Paixão Parias	218586413/09	0327	10.02.96
405. Rudinaldo Santana Ferreira	268457813/41	0083	10.02.96
406. Rute Nazaré Luna Teixeira	97789213/68	0055	10.02.96
407. Ruth Barroso Miranda	108275113/09	0335	10.02.96
408. Ruth Conceição Soares	108889413/25	0350	10.02.96
409. Ruth Helena Gomes Ferreiras	108890213/75	0350	10.02.96
410. Rutileia Araújo Felipe	108891813/33	0350	10.02.96
411. Rutileia de Costa Pimentel	108892013/50	0350	10.02.96
412. Salomão Ferreira da Costa	118893513/33	0350	10.02.96
413. Salvador Viana da Silva	120720113/09	083	09.12.95
414. Sandra Lucia Dias Correa	108278413/68	0335	10.02.96
415. Sandra Raimunda Silva	108899213/25	0350	10.02.96
416. Sandra Sueli da Silva Pontes	108899613/50	0351	10.02.96
417. Sandra Sueli Santos Campos	108900413/17	0351	10.02.96
418. Sebastiana Nunes de Souza	192116213/76	0338	10.02.96
419. Sebastião Ferreira da Silva	108904713/50	0351	10.02.96
420. Sebastião Iremar Barros Lobato	100972613/09	0141	10.02.96
421. Sebastião Teles de Sousa Filho	097311113/33	042	13.04.94
422. Sila Maria Melo Cardoso	108912913/33	0351	10.02.96
423. Silka Teixeira Pinto de Campos	232125613/09	0075	10.02.96
424. Silva Maria Sene de Melo	289238213/09	0125	10.02.96
425. Silvan Peixoto da Silva	108284113/92	0335	10.02.96
426. Silvanete Passos Pereira	251577813/76	124	13.04.94
427. Silvia Evangelista Lopes	251659813/41	0078	10.02.96
428. Silvio Barbosa de Souza	108285413/09	0335	10.02.96
429. Silvio David Borges Dias	300722413/76	0334	10.02.96
430. Solange do Socorro Marques Costa	108286813/09	0335	10.02.96
431. Solange Matos Macieira	109494713/09	0366	10.02.96
432. Sonia Cristina de Albuquerque	108921113/76	0351	10.02.96
433. Sonia Maria Alves dos Santos	108287713/09	0335	10.02.96
434. Sonia Maria dos Santos Cunha	108923413/68	0351	10.02.96
435. Sonia Maria Santos da Cunha	108923413/68	0351	10.02.96
436. Stelio Moraes da Silva	108924313/50	0351	10.02.96
437. Stenio Cunha da Silva	283027013/25	0330	10.02.96
438. Sueli Nascimento Coimbra	108924913/41	0351	10.02.96
439. Sueli do Socorro Santos Ferreira	108926913/92	0351	10.02.96
440. Suzete Maria Lisboa Reia	232138213/50	0154	13.04.94
441. Tefnia Lucia da Silva Pessoa	097328513/33	043	13.04.94
442. Tefnia Lucia Farias Santos	108291713/25	0335	10.02.96
443. Tereza de Jesus da Silva Soares	285732413/25	0353	10.02.96
444. Tereza Maria Ferreira da Silva	101004413/09	0141	10.02.96
445. Terezinha de Jesus Gomes Braga	098825213/92	0084	10.02.96
446. Tiburcio Silva Souza	108296213/84	0335	10.02.96
447. Udeleia de Oliveira Medeiros	108940513/50	0352	10.02.96
448. Valber Chaves	110134013/09	0328	10.02.96
449. Valdecir de Alcântara Farias	294512613/41	512	13.04.94
450. Valdecir Lopes Rodrigues	108297013/92	0335	10.02.96
451. Valdecir Moreira Costa	294436413/41	0052	10.02.96
452. Vanderleia Socorro do Carmo Cunha	108305213/92	0335	10.02.96
453. Vania Celia Araújo Bentes	108947013/50	0352	10.02.96
454. Vania Maria de Diniz	239166813/09	0010	10.02.96
455. Vania Modesto da Silva	108299313/84	0335	10.02.96
456. Vera Lucia Nobre dos Santos	108951613/76	0352	10.02.96
457. Vera Lucia Silva da Silva	97607813/41	0050	10.02.96
458. Veriano Ferreira Baia	101025913/09	0142	10.02.96
459. Vilma Rodrigues Favacho	101028313/33	0142	10.02.96
460. Vital Vieira Barbosa	098838313/50	0084	10.02.96
461. Vitorina Nunes dos Santos	101030913/09	0142	10.02.96
462. Walbertina Pinto de Almeida	108957513/25	0352	10.02.96
463. Waldemir Ribeiro de Miranda	108302613/09	0335	10.02.96
464. Waldir Pires Monteiro	108297913/25	0335	10.02.96
465. Walnuna Cardoso Coelho	108962113/09	0352	10.02.96
466. Walnir Habib Alves	101036113/92	0142	10.02.96
467. Walter Fonseca Santos	108304913/92	0335	10.02.96
468. Wanderley da Silva Vafe	108967013/64	0352	10.02.96
469. Werlys Amador da Silva	283062213/84	0330	10.02.96

470. Wilson Monteiro Palleta 101042113/68 0142 10.02.96
471. Zelina Ferreira de Oliveira 21141213/92 0137 10.02.96
E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Sousa Nunes, Escrivã, o subscrevi.
@RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 040/99

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,
LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas pelo Partido dos Trabalhadores - PT

FILIAÇÃO	TÍTULO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
ELEITORAL	PARTIDO	PARTIDO	PARTIDO
ADALBERTO DO CARMO PINTO	25223581350	231	20.09.89
ADALBERTO SERGIOSAFONSO	986331309	0108	03.06.81
ADEMAR SANTOS RIBEIRO	1992813/47	2623	02/12/95
ADILSON PIRES DE LIMA	18309113/97	6867	05/04/97
ADRIANO J. M. DE CARVALHO	54401325	5465	09.11.93
AFONSO C. PINTO ALVES	9865213/68		05/12/95
AFONSO JORGE F. CARDOSO	11858213/92		03/12/91
AGILDO PEREIRA DA COSTA	269641368	0491	10.11.81
AGOSTINHO DE F. MEIRELLES	1185941325	0267	03.06.81
AILTON PIRES DE LIMA	2213261350	6793	09.11.93
AILTON SOUZA COSTA	11860513/17		05/12/95
ALANIA RUSSO V. PONTES	178331309	3301	16/05/88
ALBA LÚCIA F. DE A. LINS	39810310434	6087	08/07/95
ALBERTO E. C. DA PAIXÃO	000010481309	2620	15.05.87
ALBERTO SOUZA CORREA	1004811/768	6793	04/04/97
ALCIDES SILVA DE MIRANDA	001784411368	3043	15.05.87
ALCINA JULIETTE F. SILVA	1186521333	5421	30/03/93
ALCIR PINTO LOBATO	001186551384	5463	09.11.93
ALDEIR VIDINHO F. LOPES	000305681350	2381	09.11.93
ALDENOR MATOS DA SILVA	8651113/76		05/12/95
ALESSANDRA C. PATROCÍNIO	385794813/09	8707	07/07/99
ALESSANDRO MAIA DE O.	298836213/84	7641	11/04/97
ALEX ANDREY L. SOARES	000054681325	4184	03.12.91
ALEXANDRE B. DE OLIVEIRA	001872661368	5764	09.11.93
ALEXANDRE C. M. DA SILVA	1545313/92	6702	05/04/97
ALEXANDRE J. DE MORAES	001186841317	5575	05.11.93
ALEXANDRE L. SAWRIGHT	315731376	8512	31/05/99
ALEXANDRE PRODRIQUES	000125841392	0002	31.05.81
ALEXANDRE S. DA SILVA	24936071333	9217	05/07/99
ALINE LUCIA LEÃO LOBATO	9051513	2273	28/04/89
ALLAN TOMAZ CARDOSO	36961361317	8126	31/05/99
ALMIR AUGUSTO DE F. FILHO	000881611392	0107	03.06.81
ALORNA PINHEIRO SAMPÃO	024831309	08	08/04/99
ALOYSIO A. C. GUAPINDAIA	001142321317	0460	29.10.81
ALTAIR G. CARNEIRO	000024861341	0192	03.06.81
ALVARO AUGUSTO O. SOARES	000850151325	6119	08/07/95
ALVARO LUIZ L. F. PONSECA	000100504392	2233	28.04.87
ALZIRA DA C. P. SERRAO	850191350	9106	06/07/99
AMADEU G. COUTINHO	001081341392	3282	16.05.88
AMILCAR PITA VILLACORTA	945611317	8123	31/05/99
AMILTON S. DOS REIS GOMES	20810991171	9518	07/07/99
ANA CECILIA RIBEIRO CRUZ	1187481317	2498	19/05/87
ANA CLAUDIA N. DOS SANTOS	228441513/92	6788	05/04/97
ANA DA C. OLIVEIRA	01187671384	4263	03/12/91
ANA ELIZABETH DA COSTA P.	5515138	3340	16/05/88
ANA JULIA DE V. CAREPA	98921325	485	10/11/81
ANA KARINE J. DE AMORIM	22734561041	6787	04/04/97
ANA LIDIA C. DE NASCIMENTO	228140513/17		05/12/95
ANA LUCIA DIAS DA P. SOUZA	987271317	8352	07/05/87
ANA LUCIA PENA PINTO	541309	9789	06/07/99
ANA MARIA A. MANESCHY	882191341	550	22/04/83
ANA MARIA DA SILVA ALVES	55341341	196	03/06/81
ANA MARIA GOES	305961309	558	09/11/83
ANA MARIA SOUZA DE JESUS	271391309	383	04/06/81
ANA MIRACI DA S. MONTEIRO	767931309	9266	07/07/99
ANA WILZA MARTINS SOARES	315961368	4264	03/12/91
ANACLETA GOMES VIEIRA	3099541376	8525	18/06/99
ANDERSON DO N. ROCHA	33361531333	9811	07/07/99
ANDERSON REIS FELIX	001133511325	2760	15.05.87
ANDRÉ LUIZ ALVES QUEIROZ	00001151309	0541	12.05.82
ANDREA LIGORIS RODRIGUES	3369972103	8862	07/07/99
ANDREA MARQUES LEITE	1116051333	9411	06/07/99
ANDREYSE GOMES DA SILVA	26172001333	6039	08/07/95
ANGELINA MARIA A. SIQUEIRA	271741310	306	02/09/99
ANIS CHAAR ABDUL KHALEK	9876613/25		05/12/95
ANITA SOUZA DO MAR	201141368	286	04/06/81
ANNA R. DA SILVA WANZELER	55781368	087	03/06/81
ANTONIA CORREA BRITO	98771392	149	03/06/81
ANTONIO ALBERTO A. SOUZA	2013213/42		05/12/95
ANTONIO ALVES GUIMARAES	36201341	8592	07/07/99
ANTONIO ADOS MAGALHÃES	000906701309	2761	15.05.87
ANTONIO A. B. DE OLIVEIRA	000968501317	5328	16.02.93
ANTONIO A. DE STAVEIRA	000906731350	4183	03.12.91
ANTONIO A. F. DA MOTA	1082251368	1037	28/09/99
ANTONIO CARDOZO DA SILVA	000179381384	0110	03.06.81
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA	1135413/92		05/12/95
ANTONIO C. DE S. SARMENTO	11894513/09		15/05/87
ANTONIO C. DE V. MENDONÇA	1557413/84		03/06/81
ANTONIO CARLOS M. DA SILVA	177927813/92		05/12/95
ANTONIO CARLOS R. DE MELO	176368413/17	6783	05/04/97

ANTONIO CUNHA DA S. FREIRE	10058913/84	6782	05/04/97
ANTONIO F. DA SILVA PEREIRA	000882981341	5167	28.02.92
ANTONIO FROEZ DE A. JUNIOR	193613813/68	6780	03/04/97
ANTONIO JORGE C. MESQUITA	6613111309	8149	31/05/99
ANTONIO JOSE F. MOREIRA	21037331376	9679	30/10/99
ANTONIO M. MOTA MIRANDA	118297131/25	6779	24/01/97
ANTONIO N. DE SOUZA COSTA	000272531317	0136	03.06.81
ANTONIO S. DA COSTA COELHO	2429713/76	6778	05/04/97
ANTONIO S. DA COSTA NUNES	000893221309	0207	03.06.81
ANTONIO S. DOS SANTOS	16300121325	9927	22/05/99
APOLONIO P. BRASILEIRO	025225281368	5166	23/01/92
ARACY DE PINHO TAVARES	1163091341	5763	09/11/93
ARCHIMEDES EGINO DO N.	018943621341	5972	30.03.95
ARIETTE FERRAZ A. MATOS	243021376	422	05/06/81
ARIJONAS JERRY ARAUJO	000306481376	0430	05/06/81
ARILDO REGO DA SILVA	33380291350	8147	31/05/99
ARINETTE TELMA F. ARAUJO	256031309	431	05/05/81
ARIONANTE ANGELINE	177824813/17		05/12/95
ARMANDO DA SILVA RAMOS	11437313/50		16/02/93
ARMINIO B. DA SILVA E CUNHA	3446913/76	6695	31/03/97
ARNALDO DA COSTA E SILVA	018741991317	4268	03.12.91
ARNALDO P. RODRIGUES	019869131317	5975	30.03.95
ARTHUR F. DA C. FONTOURA	38047251309	8516	28/10/98
ARTUR DA SILVA COELHO	000156511350	2628	15.05.87
AUGUSTO CÉSAR B. FERREIRA	001082991309	0515	08.02.82
AUGUSTO CESAR MARQUES M.	8283613/09		15/05/87
AUGUSTO C. F. DE BARAUNA	001238641376	2763	15.05.87
AURELIANA M. G. MARTINS	1163491333	288	04/06/81
AURINO FIGUEIREDO	001032501309	3392	16.05.88
AUTA MARIA DE J. DA SILVA	21511325	9377	03/07/99

DEUZARINA DA COSTA BRITO	588991309	3995	16/05/88	GLAUCO BRITO FILHO	10874313/09	05/12/95	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO	1058221333	2785	15/05/87	
DIANA M DE S GUIMARÃES	5889913/09		16/05/88	GLORIA DE F S DE LIMA	950471350	3277	16/05/88	JOSÉ CARLOS D DE CASTRO	510	15/05/86	
DILENO DUSTAN L DE SOUZA	001120631304	4416	03/12/91	GUILHERME A A DA COSTA	00708013/84	6751	05/01/97	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	871941369	0831	05/06/81
DIMAS ALVES BAIHERO	2048213/09		05/12/95	GUILHERME R F V FILHO	1089913/41		05/12/95	JOSÉ CARLOS M DE SOUZA	81251317	9174	06/07/97
DIRCEU FERREIRA LOURINHO	001034011341	5514	09/11/93	GUMERCINDO C BRANDÃO	1070931325	298	04/06/81	JOSÉ CARLOS PEREIRA SENA	00126731384	9886	08/07/96
DIRCEU F LOURINHO M	1034011341	8804	07/07/99	GUMERCINDO DOS S GUSMÃO	159130913/76	6750	03/03/97	JOSÉ DE ARIMATEIA S ROCHA	45061341	2785	15/06/87
DIVALDO T DE OLIVEIRA	10560313/41	7675	22/05/97	HADILSON DOS SANTOS M	08410113/33	229	03/10/98	JOSÉ DE RIBAMAR C DA SILVA	2323813/68		05/12/93
DOMICIANO C DA COSTA	2049813/68		05/12/95	HAMILTON NORONHA FILHO	1201191369	5798	19/01/94	JOSÉ DINAMIR S VIANA	144821376	3316	16/06/89
DOMINGAS DA CR ALVES	276371350	256	03/06/81	HAMILTON P DOS SANTOS	747471350	202	03/06/81	JOSÉ EDENIR F LOPES	689641350	253	03/06/81
DOMINGOS LOPES E SILVA	017617191376	4118	03/12/19	HENRY JOSE C MOURA	10090113/09	2778	15/05/87	JOSÉ EDINEIRSON S FIGUEIRA	261041317	8725	30/12/89
DORIVAL MARTINS DA SILVA	886713/68		30/04/96	HAROLDO C BARBOSA	12017161376	1012	07/07/99	JOSÉ EMILIO CAMIN S MAGNIO	831561350	3298	16/05/85
DORIVALDO MARIA POMPEU	011195651311	3342	16/05/88	HAROLDO FERNANDES	913971392	1034	30/03/99	JOSÉ EVARISTO T FERREIRA	104413381	4480	03/12/94
DOUGLAS JOSÉ R FIGUEIREDO	000868161376	3398	16/09/88	HAROLDO F COSTA DIAS	1681309	3294	16/05/88	JOSÉ FCO R QUINTELLA	17040611325	374	30/09/90
EDELWEISS DE SOUSA G	196713613/92	7636	22/05/97	HAROLDO JOSE C BRANDÃO	600771368	156	03/06/81	JOSÉ HAROLDO O DE BARROS	20498801325	5503	09/11/93
EDER SANTAGO DO CARMO	130313/09	6743	17/03/97	HELDER CESAR C LEITE	41551213/25		05/12/95	JOSÉ HEIRONIMO DA S VIEIRA	10485413/68	4481	05/12/91
EDEVAR SANTOS DA COSTA	8529013/25	7634	04/04/97	HELDER MIRANDA MELO	245513/09		05/12/95	JOSÉ H LARES PEREIRA	11289613/50		31/05/81
EDILEIA MACIEL CALANDRINI	17509101368	5505	09/11/93	HELENA DE SOUZA ALVES	25221441325	9889	06/07/99	JOSÉ HENRIQUE MORAES R	65381325	2382	08/06/87
EDILSON DA SILVA PEIXOTO	025260401350	6022	08/07/95	HERCI JACINTO MELQUIADES	682281341	340	04/06/81	JOSÉ HERCULANO SCERNI	1149001333	080	08/06/81
EDILSON TEIXEIRA DE C JR	910841384	9672	07/07/99	HERIBERTO B DE ARAGÃO	8706313/33		05/12/95	JOSÉ HERMANO P DE OLIVEIRA	1128981317	2275	16/03/87
EDINALDO DA C VILHENA	205391376	9566	07/07/99	HERMANN K DA S T OLIVEIRA	13143152089	8054	07/07/99	JOSÉ IVAN ALVES DA SILVA	242639813/25	6839	03/04/97
EDINALDO DE S FERREIRA	187448213/68	6700	24/03/97	HEWERTON P DE MENEZES	228569813/68	6809	02/04/97	JOSÉ JERONIMO DA S VIEIRA	1048541368	4481	03/12/91
EDNA DAS G DA S FURTADO	111022313/68	6804	05/04/97	HIRNA I MARECHAL SAUNDE	964581317	5426	30/03/93	JOSÉ LASARO C DE ALMEIDA	1037751376	3348	16/05/88
EDNA NAZARE S DOS SANTOS	187352913/09		05/12/95	IDALINA B MOREIRA	1036351317	9049	07/07/99	JOSÉ LIMA COELHO	1750037813/76	6838	05/04/97
EDNELSON DOSS SALES	674921333	1001	07/07/99	IEDA CRISTINA F SEAWRIGHT	1088091325	8010	31/05/99	JOSÉ LIMA DE ALENCAR	25790671368	8718	07/07/99
EDSON DA ROCHA FRAZÃO	24739671376	273	03/06/81	IEDA MARIA DE BARROS R	2809613/84	7847	03/10/98	JOSÉ LUCIVALDO N FREITAS	1018413141	3295	16/05/88
EDSON DE JESUS P THOMIE	31517151333	9588	07/07/99	IEDA RODRIGUES SOUSA	5580251309	4465	03/12/91	JOSÉ LUIZ SANTOS DA S	912513/17		05/05/92
EDSON FRANCISCO M SOUZA	000182661341	3044	15/05/87	IOLANDA PIRES NOGUEIRA	11260713/50	6796	05/04/97	JOSÉ MAIA BEZERRA NETO	4751384	3270	16/05/88
EDSON VIEIRA PEDRINHA	115291309	2089	13/05/86	IOLANI C MANESCHY	3721376	2784	15/05/87	JOSÉ MARIA C DOS REIS	17372951309	052	10/11/81
EDMILSON M DE CARVALHO	141551309	9535	06/07/99	IRACEMA P DE LAMEIDA	1025461350	2502	13/05/87	JOSÉ MARIAN ESTUMANO	1180613/09		05/12/95
EDMILSON P DE SOUZA	26194991368	9605	04/07/99	IRACY DE A GALLO RITZMAN	1202771341	9426	03/07/99	JOSÉ MARIA R DE S FILHO	1004631392	554	09/11/83
EDMUNDO DE A GALLO	3804941309	9427	07/07/99	IRENE RODRIGUES ALVES	922521368	336	04/06/81	JOSÉ MARIA S RODRIGUES	212061376	240	03/06/81
EDNA CARVALHO DE CASTRO	277081384	1036	07/07/99	ISA PAULA HAMOUCHE ABREU	2090913	2779	15/05/87	JOSÉ MIGUEL DA C FERREIRA	95211350	3217	15/03/88
EDUARDO A KALIF DE SOUZA	000059811317	548	05/07/82	ISABEL LUCIA F CONTE	9148613/09		05/12/95	JOSÉ NICOLAU LEITE FILHO	1058561384	416	10/11/81
EDUARDO DE JESUS B RABELO	968531317	9183	07/07/99	ISABEL SILVA	287441317	2780	15/05/87	JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA	856351350	3347	16/03/88
EDUARDO JORGE C BRANDÃO	000002521368	4423	03/12/91	ITAIAI O DE ALBUQUERQUE	18564176	9668	07/07/99	JOSÉ ORLANDO VIEIRA REIS	212151368	2642	15/05/87
EDUARDO SOARES	000839881341	2087	13/05/86	IVALDO BARBOSA GEMAUQUE	684051384	345	04/06/81	JOSÉ PAULO ALVES CARDOSO	15043891341	201	23/09/83
EDUARDO SOEIRO DE SOUZA	1254051376	8313	25/03/99	IVAN SALGADO SIQUEIRA	185721384	9351	05/07/99	JOSÉ RAIMUNDO DE S RAIOI	284951350	8809	01/07/99
ELBANIA DOS S FERREIRA	948891368	9190	06/07/99	IVAN SERRA DINIZ	951211384	8052	31/05/99	JOSÉ RDO MALA PIMENTA	1207641314	449	05/06/81
ELDENILSON DA SILVA M	252254813/09	6736	05/04/97	IVANA KAREM B PIMENTEL	36957441350	9839	07/07/99	JOSÉ RAIMUNDO R DE SOUZA	798321309	102	03/06/81
ELIANA DO S A SACRAMENTA	35354581350	8153	31/05/99	IVANEY DARLINE DE C COSTA	298942013/41	6799	05/04/97	JOSÉ RIBAMAR M DE SOUSA	334061350	3315	16/05/88
ELIANA M DE MIRANDA	17548341368	3371	16/05/88	IVANILDO A G GALVAO	209321350	1029	30/09/99	JOSÉ ROBERTO DE A CARDOSO	9815613/76		05/12/95
ELIAS B NASSEURAMOS	000990521333	8867	07/07/99	IZABEL DE NAZARE F PASSOS	33184601376	9557	05/07/99	JOSÉ ROSIVALDO DOS SANTOS	19664641384	9246	07/07/99
ELIAS DE PAULA DE ARAUJO	000332241309	2500	13/05/87	JABERSON LUIS L COSTA	10370326/07	5905	28/07/94	JOSÉ SÉRGIO AMIN SANTOS	648341350	291	04/06/81
ELIAS H GRANHEN TAVARES	000161831341	489	10/11/81	JACINAN MORAIS BRASIL	39829851560	1008	06/07/99	JOSÉFINA M DOS S PEREIRA	3101511384	9515	07/07/99
ELIETE A DO NASCIMENTO	11219313/68		05/12/95	JACINTON N BONOLIEI	1203701333	2340	16/05/88	JUDITH M CHAGAS XIMENES	165261333	368	04/06/81
ELIETE MONTEIRO VIANA	886591392	9131	23/06/99	JACIRINE LEAL A RODRIGUES	971581384	1031	01/09/99	JULIETA SANTOS CORREA	128681368	359	04/06/81
ELIEZER M DOS SANTOS	3289931333	1012	04/07/99	JACY DIAS GONÇALVES	915221309	3375	16/05/88	JULIO ALBERTO D ALMEIDA	917781384	5946	06/09/84
ELIFAS HILTON P ALVES	1419313/33		05/12/95	JADERSON LUIZ L COSTA	103703260/07		05/12/95	JURACIR ROSAS DA SILVA	1183213/09		05/12/95
ELIZABETH COSTA COUTINHO	829691325	3280	16/05/88	JAIR DE OLIVEIRA BENTES	12808/13	6844	03/04/97	JURANDIR GONÇALVES ALHO	2127513/09		05/12/95
ELIZABETH C P COELHO	19813951333	5300	06/05/92	JAMILIE LEMOS DE SOUZA	317911713/41	6694	27/03/97	KATH TITAN D FERREIRA	30998391384	8757	07/07/99
ELIZABETH DA SILVA MENDES	1830613/76		05/12/95	JANA CLAUDIA VALENTE	1009651368	5563	09/11/93	KATIA REGINA DA S DE SOUZA	17811371368	9421	01/07/99
ELIZABETH F DE CASTRO	1069831376	3045	15/05/87	JANE MARIA G MARTINS	915361309	5961	06/09/94	KATIA REGINA DIAS CARDELA	00018791384	6043	08/07/95
ELMER D DE ALBUQUERQUE	001122121368	3056	15/05/87	JANIO DA SILVA FIGUEIREDO	17500371309	9887	07/07/99	KATIA REGINA F BARROS	105815013/25	6813	04/03/97
ELZA CARVALHO DE CASTRI	249386013/25	6742	04/04/97	JANIL N ABREU MONTEIRO	18728931368	309	03/12/91	KATIA SILVANA B PIMENTEL	24095521341	9837	07/07/99
ELZEMAN CHAVES	10248113/76		03/05/87	JANIOVALDO A BARBOSA	1088871309	3360	16/05/88	KENZO JUCÁ FERREIRA	25214941325	6016	08/07/95
EMANUEL DOS SANTOS MELO	016753921350	4438	03/12/91	JARBAS MACHADO	162941392	3049	18/05/87	LAILA MONIQUE R GAMA	040237561376	9043	06/07/99
EMANUEL LEAL DE LIMA	001007921309	2499	13/05/87	JARBAS V DO CARMO	992911376	2346	06/05/87	LARISSA KARINE M NERI	33196621317	34	05/07/99
ERMITA VIANA DA COSTA	278471350	074	03/04/81	JEAN FREITAS LEITÃO	22793181333	5643	09/11/93	LAURA RAIMUNDA F SOARES	01130211384	6108	08/07/95
ERNALDO AMADOR BATISTA	006811325	8686	06/07/99	JEFFERSON COSTA E CUNHA	32273711317	9100	07/07/99	LAURA RODRIGUES DA SILVA	165511341	2586	14/05/87
ERNESTINADO S DOS S CEREJA	1086361376	5595	09/11/93	JEJOVA DE JESUS MORAIS	5204721309	8224	13/05/99	LAURO SILVA VIEIRA	2858413/68		05/12/95
EUNICE DE F DA S ALVES	102141318484	6041	05/07/99	JERFFSON H DA SILVA COSTA	638913/41	6843	04/04/97	LEILA ANDRADE SOBRAL	9183213/68		05/12/95
EVALDO DE SOUZA FERREIRA	244901325	1037	28/09/99	JERÔNIMO F C DOS SANTOS	9929811341	3058	15/05/87	LENA PAULA NETO C LIMA	22846991392	4494	03/12/94
EVANILDO DA CUNHA V	2787713/76	6713	05/04/97	JERUSA DÍAS LAMEIRA	971771341	1020	07/07/99	LENEWDA DE B MATHAYDE	1091031341	432	05/06/81
EVERALDO DA CONCEICAO F	85361137	9198	06/07/99	JESUS ROGER LOPES S V	17834571309	5286	15/04/92	LEONI LOUREIRO M DA SILVA	12096713/17	6759	24/03/97
FATIMA ZENOR AMORIM DIAS	893113/17		11/05/87	JOACY MIRANDA CORTÊS	282361376	3706	16/05/88	LEOPOLDO M M S CORREA	3104613/84		05/12/95
FAYÇAL RASSELEM	325611392	3353	16/05/88	JOANA MAGNO PANTOJA	309301333	3328	16/05/88	LEUZINA MARINHO SILVA	892591392	9048	06/07/99
FELIX DIAS GERMANO	7454313313/09	033	31/05/81	JOANA MENEZES DA COSTA	260381309	078	03/06/81	LEVI JACQUES M DE MENEZES	25246951309	5838	18/04/94
FELIZBERTO DA C MARTINS	641831392	1014	07/07/99	JOÃO BATISTA ALVES ABREU	2100113/33		09/11/93	LEVI PACHECO GUSMÃO	2132013/02		05/12/95
FERNANDO A DE F NEVES	1199191368	2419	25/04/87	JOÃO BATISTA C DA SILVA	1242921309	2310	03/05/87	LIA MARA S CARNEIRO	16951341	193	03/06/81
FERNANDO B DA C PANTOJA	32211325	9003	07/07/99	JOÃO BATISTA DE M BASTOS	42113/92		12/05/88	LIEGE DE FATIMA F S SCHITZ	25225071333	8287	31/05/99
FERNANDO DA CRUZ SILVA	31489511368	5986	30/03/95	JOÃO BATISTA DOS S CASTRO	214623113/33		05/12/95	LIGIA MARIA BITTENCOURT	1210001392	5520	09/11/93
FERNANDO DE SOUZA	279021317	3354	16/05/88	JOÃO BATISTA LOPES LEÃO	28266613/92		05/06/81	LIGIAM MARIA R M DE SOUZA	10911713/41	9565	07/07/99
FERNANDO LUIZ COSTA MAIA	11992913/33		05/12/95	JOÃO BATISTA V DOS ANJOS	176835313/09		16/05/88	LILIAN C DIAS PEREIRA	892721368	1501	03/12/91
FERNANDO R B DE SOUZA	25231481309	8458	20/03/99	JOÃO CARLOS S DA SILVA	163321350	2383	08/05/87	LIVIA CRISTINA F DE ARAUJO	31755271350	8101	31/05/99
FLORISVALDO DO CARMO	32381376	043	04/06/81	JOÃO CLAUDIO T ARROYO	128181309	2782	15/05/87	LORRINA KELLY R MONTEIRO	3999441309	9670	06/07/99
FLORISVALDO SOARES DA C	25628881376	8155	31/05/99	JOAO DA SILVA BRABO	44184750710	8449	18/03/99	LÚCIA HELENA P DE OLIVEIRA	919001341	0458	29/10/81
FRANÇA MARIA F C DIAS	4675413/50		05/12/95	JOAO DE OLIVEIRA SOUSA	937701333	8664	07/07/99	LÚCIA HUSSAH VAN VELITHEM	1210521317	2504	14/05/87
FRANCIARA PEREIRA LEMOS	314658213/09	6731	05/04/97	JOAO DOS P PIMENTEL	282941341	9536	07/07/99	LÚCIA MARA O AROUCK	1210541384	453	05/06/81
FRANCISCA F RODRIGUES	261827113/84	6747	31/03/97	JOÃO EDUARDO HOUNSELL	1149211309	2092	13/05/86	LÚCIA TEREZA R DO ROSARIO	232463813/33		

LUIZ CLAUDIO Q DE LACERDA	919441368	8048	31/05/99	MARIA JOSÉ CHAGAS TORRES	940791384	2700	15/05/87	PAULO R DE SOUZA BEZERRA	18743361368	4575	03/12/91
LUIZ FERNANDO N FINA	1131861392	1029	30/09/99	MARIA LETÍCIA L RAYOL	1041931925	445	05/06/81	PAULO R ALVES DOS SANTOS	7704513109		05/12/95
LUIZ NONATO DAS CUNHA	10733313/84	3754	20/03/97	MARIA LUNALVA DA SILVA L	249811350	361	04/06/81	PAULO ROBERTO FERREIRA	10982013	2279	22/04/87
LUZIA DA SILVA ROSAS	17496091384	1033	28/09/99	MARIA MADALENA DOS SANT	2348613/92		05/12/95	PAULO ROBERTO BORGES	959391717	9534	07/07/99
LUZIA NADJA B TEIXEIRA	919831376	301	04/06/81	MARIA MADALENA S NUNES	293811341	387	04/06/81	PAULO R SILVA DOS SANTOS	198004913/50		05/12/95
LUZINETE M DE MOURA	2333613/68	6703	10/03/97	MARIA MOEMA B L DE BRITO	1482313/76		30/04/96	PAULO ROBERTO T TORRES	1098291325	3254	16/05/88
MANOEL AGUIAR COELHO	910931325	296	04/06/81	MARIA ONEIDE DA SARAJO	2499313/92		31/05/81	PAULO S J DE OLIVEIRA	390711408	9461	07/07/99
MANOEL CESÁRIO P FREITAS	919981350	4527	03/12/91	MARIA REGINA M E SILVA	23590113/09		15/09/87	PAULO SERGIO A ESTÁCIO	1734213/84	6712	05/05/97
MANOEL COSTA	1244991369	1011	06/07/99	MARIA RISOLETA SILVA J	148361392	2801	15/05/84	PAULO SERGIO DE MOURA P F	26175761325	5161	06/02/92
MANOEL DA C DOS SANTOS	2877013	60	01/05/81	MARIA SALOME SÁ BELONIEL	11381013/33		15/05/87	PAULO SERGIO GOMES BRAG	11800113/09		05/12/95
MANOEL DOMINGOS DIAS	2877013	9437	06/07/99	MARIA SÃO PEDRO DA SILVA	65864132501	9502	07/07/99	PAULO SERGIO MENDES RODR	2982713/17	6701	05/04/97
MANOEL JOAQUIM DA C LIMA	9819561884	6483	07/07/99	MARIA SUELY P ALMEIDA	250651384	8716	05/07/99	PAULO SÉRGIO PINTO F	770641376		03/06/81
MANOEL MATIAS P DA SILVA	57413/68		05/12/95	MARIA SUELY S SILVA	7649313184	457	05/06/81	PEDRO H CHAGAS MOREIRA	1000991333		16/05/88
MANOEL P P DE AZEVEDO	811301309	9669	07/07/99	MARIANA C DA SILVA	71961369	361	04/06/81	PEDRO J DE SOUSA BRASIL	122971317	251	03/06/81
MANOEL R O DE CARVALHO	10394001376	2892	05/05/87	MARIETA M RODRIGUES	314717613/50	6710	05/04/97	PEDRO PAULO ARAUJO MAN	927701384	552	07/11/83
MANOEL R REIS CARDOSO	249317813/09	6720	04/04/97	MARILDA O DE BRITTO	107686622/16	6718	05/04/97	PEDRO PAULO DE A BARBOSA	718971317	420	05/06/81
MANOEL RAMOS C FREITAS	3274213150	9009	07/07/99	MARILDA TEIXEIRA DA SILVA	1083313/25		05/12/95	PEDRO PAULO SANTOS DA S	85261309	4577	06/02/92
MANOEL RIBEIRO T JUNIOR	11517113/17		09/11/93	MARILEA DE LIMA MENEZES	11778113/84		05/12/95	PEDRO PAULO SILVA E SOUZA	2229111376	2345	03/05/87
MANOEL TEODORO C DE AZEV	1780681309	4156	16/03/89	MARINA LUIZA SANTO DO N	111291376	2803	15/05/87	PEDRO RIBEIRO ANAISSE	1001041333	9671	07/07/99
MANOEL UBIRATAN DA COSTA	39805325	1028	30/09/99	MARIO PARENTE ALVES	86032184	2384	08/05/87	PEDALYRO LOBO DE S NETO	2783871350	5359	16/02/93
MARCIA CRISTINA GFURTADO	18022191384	4526	03/12/91	MARISE HELENA S SAMPALIO	25232591325	5209	09/03/92	QUIRINO A AFRIGIO MOTA	4997213/76	6806	05/04/97
MARCIA REGINA PINTO T	1245221384	5423	30/03/93	MARISTELA M DA SILVA	45211376	4516	03/12/91	RAIMUNDA A DE A GEMAUQUE	109923139	4046	22/05/88
MARCIA TOSCANO DE SOUZA	3147371317	9384	03/07/99	MARIVALDO SILVA SANTOS	25267561368	257	08/04/99	RAIMUNDA ALEXA VLANA	942831392	3337	16/05/88
MARCILIO DE ABREU M	1050821333	2424	11/05/87	MARIZE HELENA M SANTIAGO	252125413/25		07/03/92	RAIMUNDA R CARACCIOLLO	173011368	5264	02/04/92
MARCIO A B BRITO	36958691376	9836	07/07/99	MARLENE ANTONIA DOS S	2052513/68	6717	18/05/96	RAIMUNDA A FONSECA DE S M	92802113		05/12/95
MARCIO A FREITAS DE MEIRA	12130013/84		13/05/87	MARLENE S DOS SANTOS	124238313/17	6745	12/05/97	RAIMUNDO ALBERTO TOSITES	17491801309	5606	09/11/93
MARCO ANTONIO A DE SOUZA	00189581384	6120	08/07/95	MARLY JORGE BRITO	1026391717	8003	31/05/99	RAIMUNDO A CORREA M	10448813/50		03/12/91
MARCO AURELIO A LOBO	874051317		03/06/81	MARLYSIA S TAVARES	897761309	4115	13/03/89	RAIMUNDO B N DOS SANTOS	784113/92		05/12/95
MARCO AURELIO O DA SILVA	135491368	9390	29/09/99	MARTA FONSECA DE ABREU	193271350	164	05/06/81	RAIMUNDO DA SILVA ALVES	174001392	211	03/06/81
MARCO AURELIO SA	167311325	4553	03/12/91	MARTA LIVIA R WANGHION	36952671325	9121	30/06/99	RAIMUNDO DA SILVA DIAS	223501368	2400	13/05/87
MARCO A S MEDEIROS	17718761376	1028	29/09/99	MARTA MORAES	3654501384	1061	07/07/99	RAIMUNDO D A FERREIRA	900471384	434	05/06/81
MARCOS A BARROS BRASIL	965521392	3060	15/05/87	MARY LUCIA DO C N COHEN	2713/33		05/12/95	RAIMUNDO F DA SILVA	721261333	542	12/05/82
MARCOS ROBERTO S SANTOS	123576018	184	09/11/93	MAURICIO SANTOS MATOS	8079413/92		05/12/95	RAIMUNDO J DE S MARIA B	436991325	112	01/06/81
MARCOS VICENTE P DE LIMA	26195721309	8522	08/06/99	MAURILIO DE ABREU MONT	193371325	2091	13/05/86	RAIMUNDO JORGE GOMES N	478871333	177	03/06/81
MARCOS EMILIO BENTES DE O	196741613/33	6707	02/04/97	MAURO AUGUSTO MENDES R	2955313/17	6698	05/04/97	RAIMUNDO J DE PAULO M A	1741313/09		05/12/95
MARCOS JOSE P DAMASCENO	307021310	8876	07/07/99	MAURO SERGIO M MORAES	228512813/33	6704	05/04/97	RAIMUNDO L P DE JUNIOR	33389381317	2092	07/07/99
MARCOS VALÉRIO M MORAES	2279001317	5576	09/11/93	MAURO TAVARES DA SILVA	0727013/25	7798	26/02/98	RAIMUNDO NONATO L SALES	35397451325	9300	07/07/99
MARCOS VINICIUS C LEITE	198088213/68		05/12/95	MAX BARBOSA DOS SANTOS	369617413/41	6862	04/04/97	RAIMUNDO NONATO NEVES F	515191317	049	31/05/81
MARCUS VINICIUS C VIANA	298847713/25	7797	11/02/98	MIGUEL A PALHETA	17846651309	9182	07/07/99	RAIMUNDO ORIVALDO A P	784731376	479	10/11/81
MARGARETE S DA SILVA	19667701317	9152	24/06/99	MIGUEL BAIÁ BRITO	295681309	2278	28/04/87	RAIMUNDO TARCISO F MAIA	313851384	2659	13/05/87
MARGARETH M F DE SOUZA	1092551333	1033	28/09/99	MIGUEL CARLOS SOUSA	8981613/33	6862	04/04/97	RAIMUNDO W MORAES T	928241109	3256	16/05/88
MARIA DE NAZARE FERREIRA	940271350	9197	06/07/99	MIGUEL CLARINDO SANTOS R	72713/33		05/12/95	RAIMUNDO WILSON COSTA R	174958913/09		05/12/95
MARIA AMUJACI MACHADO B	215351309	2311	06/05/87	MIGUEL DE ASSIS GUIMARAES	898171317	153	03/06/81	RAUL FRANCO DOS REIS	928281333	551	07/11/83
MARIA ANTONIA DE B COSTA	12133591384	9448	07/07/99	MILENE A M DE SOUZA	31488701368	6011	08/07/95	REGINA ALVES RODRIGUES	1228631333	309	04/06/81
MARIA ASCENCAO DE S B	1791134100	8863	07/07/99	MILENE ANDREZA M SOUZA	314887013/68	6861	05/04/97	REGINA CLAUDIA DE G PENNA	1228701368	2890	15/05/87
MARIA AUXILIADORA S SILVA	894331384	2796	15/05/87	MILENE C MARTINS	2989861309	8359	06/06/99	REGINA LUCIA BARATA P	12288813/92		14/12/95
MARIA B FRÓES HAESER	685013	2797	15/05/87	MILENE DE MIRANDA MACIEL	322745713/25	6714	05/03/97	REJANE MARIA S PIMENTEL	357221384	9593	07/07/99
MARIA BETANIA S SIMOES	129281333	8028	25/05/99	MILTON DE MORAES LOBO	1222791317	3317	16/05/88	RENALDO DA SILVA REIS	1181441309	2425	11/05/87
MARIA CARVALHO PIRES	223731309	029	31/05/81	MILTON JOSÉ DE A LOBO	1222841384	3308	16/05/88	RENATO BEZERRA DA SILVA	40256491392	1050	07/07/99
MARIA CASSIA SANTOS LIMA	177699213/25		05/12/95	MIRIA DA SILVA GRUNVALD	2470971325	9412	07/07/99	RENATO F DE MATOS	38579361376	8704	07/07/99
MARIA DA C DE S VIANNA	1134001309	3300	16/08/88	MIRIAN CUNHA SAMPALIA	36944311392	8344	31/05/99	RICARDO A BORDALLO S	198062813/09		05/12/95
MARIA DA C L DAS GRAÇAS	233821309	088	03/06/81	MOISES FURTADO CANTÃO	16405220/62	6727	05/04/97	RICARDO A DIAS DA SILVA	1078171384	560	24/11/83
MARIA DA G N RODRIGUES	1214661376	384	04/06/81	MOISÉS DE SOUZA FREITAS	473911309	198	03/06/81	RICARDO PIMENTEL MELLO	985061368	2812	15/05/87
MARIA DARCI C PIRES	289701317	233	03/06/81	MONICA F FERREIRA	45961392	3052	15/05/87	RISOLEDA GARCIA ALHO	49791341	275	03/06/81
MARIA DAS G V CARDOSO	135751350	8787	06/07/99	NANCY DE OLIVEIRA GALVÃO	228134713/09		05/12/95	RITA DE CÁSSIA DE S VIANNA	1101671368	3210	15/03/88
MARIA DAS GRACAS BRAGA C	119941368	077	03/06/81	NATALINA MARIA T CABRAL	228498913/09		05/12/95	ROBERTO A MENDES AYRES	224743681325	1695	07/07/99
MARIA DAS GRACAS F B	335471392	098	03/06/81	NATALINO SOUSA SANTOS	220891325	8513	07/07/99	ROBERTO DA P FERREIRA	862651376	6195	07/07/99
MARIA DAS G M SANTOS	858501317	4522	03/12/91	NATANAEL DA SILVA	193811309	2385	08/05/87	ROBERTO DA SILVA LEAO	10018413	276	02/06/99
MARIA DAS G PEREIRA M	168271309	128	03/06/81	NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVE	1223601376	468	30/10/81	ROBERTO F R DE MORAES	12296309		05/12/95
MARIA DE F B DE AZEVEDO	177935413/84		05/12/95	NAZARENO DO E S DOS SANT	410461325	9087	05/07/99	ROBERTO JOSÉ M DE MATOS	547401325	9406	02/07/99
MARIA DE FÁTIMA CCONTE	1093401317	237	03/06/81	NEIDE ROCHA CUNHAS	221011350	3212	15/03/88	ROBERTO PEREIRA SOARES	1249971350	318	04/06/81
MARIA DE FÁTIMA C AMADOR	1012431368	204	03/06/81	NELMA BRITO PANTOJA	249330513/84	6868	05/04/97	RODRIGO ANTONIO FREIRE F	353354913/17	6830	03/04/97
MARIA DE FDS R QUARESMIA	406891392	9620	07/07/99	NELSON REIS OLIVEIRA	226760513	7997	09/03/99	RODRIGO C DE MIRANDA	196401317	2814	15/05/87
MARIA DE F P DE OLIVEIRA	874831333	8779	16/06/99	NEUZA MARIA M SANTOS	194031341	7997	16/03/88	RODRIGO CERQUEIRA DE M	36712141369	8198	07/07/99
MARIA DE F SALES CRUZ	106831368	4514	03/12/91	NEWTON R LIMA DE OLIVEIRA	194061392	3346	16/03/88	RODRIGO CORREA D PEIXOTO	36712141309	390	08/04/99
MARIA DE L FEIO PENHA	895131309	3258	16/05/88	NEZILDA B DE ALMEIDA	236321325	466	05/06/81	ROGERIO PESSOA DE ARAUJO	3374813/09	6826	04/04/97
MARIA DE L M FONSECA	012158413/17	3203	05/12/95	NICOLAU RICKMANN NETO	1224971376	3299	16/05/88	ROGERIO RDO R BORDO	227949613/50		05/12/95
MARIA DEN DA S SOUSA	32266041392	8144	30/05/99	NILDE MARIA FR DE SOUSA	122211317	180	10/11/81	ROGERIO RDO R BORDO	724081341	9865	05/07/99
MARIA DE NAZARÉ CDE MELO	1053141309	4117	13/03/89	NILTON SANTOS S BROUSE	715131333	070	03/06/81	ROLANDO A N BAPTISTA	25212651368	9580	07/07/99
MARIA DE NAZARÉ G MARTINS	12162791392	090	03/06/81	NINA DA SILVA MARQUES	735313/92	7845	30/09/98	ROMULO SILVA DE ALMEIDA	18720181384	4155	16/03/89
MARIA DE NAZARÉ LIMA R	982891309	170	02/06/81	NIVALDO DE SOUZA MENDES	95171368	3399	16/05/88	RONALDO DOS SANTOS C	238971309	5504	09/11/93
MARIA DE NAZARÉ M GOUVEA	965801341	3269	06/05/88	NIVALDO DE SOUZA SANTOS	28248113/76		05/12/95	RONALDO LUIZ RIBEIRO DE C	801271309	4045	18/05/88
MARIA DE NAZARÉ P E SILVA	191151392	5554	09/11/93	NORMA SOARES AFFONSO	984231399	4504	03/12/91	RONNE AUGUSTO CAMPELO	23249871309	9642	07/07/99
MARIA DE NAZARÉ P ARAUJO	1246231325	2654	15/05/87	NUBIA SORAYA DA SQUEDES	286521409	8875	07/07/99	ROOSEVELT NUNES FERREIRA	664820233	1002	07/07/99
MARIA DO CARMO GOMES C	103804		10/05/83	NYLMA MANESCHY SQUEIRA	22788321384	8995	07/07/99	ROSA CECÍLIA F COELHO	22171392	3053	15/05/87
MARIA DO L PEREIRA COSTA	2491313/09		03/06/81	OCELIO DIAS DE SOUSA	958631384	3313	16/05/88	ROSA DE F DE SOUZA CORRÊA	960711384	4598	03/12/91
MARIA DO P SCICALISE	1216931379	7758	07/07/99	OCIMAR TOMAZ BARBOSA	410821392	9621	07/07/99	ROSA ELENA LIMA DE M	1001961350	058	31/05/81
MARIA DO P SOCORROS DE C	956111325	2508	13/05/87	OCIR RODRIGUES DA SILVA	19661511376	9119	05/07/99	ROSA HELENA C DE MELO	10784213/92		05/12/95
MARIA DO ROSARIO N A	41107213/25		14/12/95	ODAIR F DE OLIVEIRA	899061325	2805	15/05/87	ROSA HELENA RIBEIRO CRUZ	323141341	2815	15/05/87
MARIA DO SOCORRO M SILVA	963151329	395	04/06/81	ODIR L GARCIA DE MIRANDA	157312		17/06/85	ROSA MARIA C GAMA	943571368	4597	03/12/91
MARIA DO SOCORRO LIMA	8957313/33		05/12/95	OIRAM DE JESUS M RIBEIRO	1000081309	2386	16/05/88	ROSA MARIA MONTEIRO	2241317	3391	16/05

RUTE HELENA M. MATA	21131722322	9746	07/07/99
RUTE TELES DOS SANTOS	301851309	3213	15/03/88
RUTH HELENA G. VIEIRA	100164413/09	6755	05/04/97
RUY GUILHERME ARAUJO M.	35341913/09	6723	04/04/97
RUYNETE LIMA DE M. FILHO	175531368	2658	13/05/87
SACIA IVAN N. TAVARES	9019213/09		05/12/95
SALOMÃO A. MUFARREJ HAGE	10164913/99		05/12/95
SANDRA MARIA R. LOBATO	902041376	3820	15/05/87
SANDRA SHIRLEY S. MAUES	5207413	145	08/04/99
SANDRA SUELY L. SANTOS	137461341	4607	03/12/91
SANDRO ROSEVELT M. LIMA	26171681368	5892	06/09/94
SANTILENA DO S. N. DA SILVA	93613192	9547	07/07/99
SÁVIO ELIAS ROCHA BACHAUL	124331384	2821	15/05/87
SEBASTIÃO JOSE C. P. DA COSTA	9302413/50		05/12/95
SEBASTIÃO M. C. JUNIOR	11593313/09	6848	13/02/97
SELMA LIMA RODRIGUES	12321713/76		03/12/91
SÉRGIO A. M. CARNEIRO	582521325	457	29/10/81
SÉRGIO VIZEU LIMA P.	11594613117	2664	14/05/87
SEVERA R. COSTA DOS SANTOS	1232511376	525	20/04/82
SEVERINO ALVES DA SILVA	252941384	5360	16/02/93
SILVANA BARBOSA AMORIM	32277611309	8999	07/07/99
SILVANA CASTRO FURTADO	777478	0126	05/06/81
SILVIA C. SILVA SOUZA	1781200513/41	6708	24/03/97
SILVIO DE SOUZA FARIAS	9025013/09	7794	26/02/98
SILVIO JOSÉ R. DE MATOS	124571350	2823	15/05/87
SIMÃO TADEU RIBEIRO BAIÁ	1016761384	4602	03/12/91
SIMONE DE FÁTIMA E SOUZA	23226481309	9459	07/07/99
SIMONER N. SANTOS	22788191300	4600	03/12/91
SINVAL AMORIM DE MENEZES	23131325	5152	07/01/92
SIONE MARIA M. DE FREITAS	3263171376	6646	07/07/99
SIRLENE MOURA FIGUEIREDO	132031392	8315	31/05/99
SONIA MARIA B. DE MENEZES	985691341	1035	21/06/99
SÔNIA MARIA S. DE FREITAS	1029841333	2280	23/04/87
SÔNIA ONIDINO DE AQUINO	1233401384	261	03/06/81
SÔNIA R. SILVA DA SILVA	961821350	3285	16/05/88
STELA MARIA DE O. QUEIROZ	1233461376	019	31/05/81
SUELY JORGE BRITO	10790613/92	7795	26/02/98
TELMA JANE LIMA	1106631350	144	03/06/81
TELMA SUELY O. DE OLIVEIRA	10032513/92	7635	04/04/97
TEREZA C. DE N. S. SILVEIRA	18742201333	5290	05/05/92
TEREZA C. M. O. G. S. CAMPOS	1184111333	392	04/06/81
TEREZINHA DE JESUS V. D.	303931333	5353	16/02/93
THELMA LUCIA V. COLARES	1526813/41		30/03/93
THEODOMIRO GAMA JUNIOR	944561341	4608	13/12/91
TIAGO LUIS C. PAES BARRETO	40011541325	8499	07/07/99
TONIVALDO GOMES C. LIMA	967351317	4113	13/03/89
URBANO F. DE ARAUJO JUNIOR	1234651309	9478	07/07/99
VALDECI COSTA AMONTEIRO	903231309	4101	29/06/88
VALDECI DA SILVA F.	304121333	5555	09/11/93
VALDO DIVINO DA S. FILHO	19813331333	4613	03/12/91
VALDOMIGUEL MATOS L.	2273613/68		05/12/95
VALMIR CARLOS B. SANTOS	53081325	2512	13/05/87
VANDA ROSA B. CARDOSO	371321376	8081	31/05/99
VANDO VIDAL DE O. REGO	5983541341	9753	16/06/99
VANGELA SILVIA PRIBEIRO	20892471333	9466	07/07/99
VÂNIA L. B. S. DO NASCIMENTO	125141384	4611	03/12/91
VANIA M. DE A. DE BARCELAR	1030161376	284	
VANIA REGINA VIEIRA DE C.	1529113/92	7644	07/04/97
VANJA DA CUNHA BEZERRA	17675721333	9564	07/07/99
VANUZA DO S. SERRAO	17811031317	8319	31/05/99
VERA DO SOCORRO DA SILVA	1079971325	2824	15/05/84
VICENTE A. ZULAY DO NASC.	977713/25	6815	10/10/96
VERA LUCIA DOS R. PAOLONI	227531368	546	25/08/82
VERA LUCIA G. PADILHA	285841317	8918	07/07/99
VILMAR LOCATELLI	227611376	2666	13/05/87
VILMARINA CARLOS	247179813/33	6814	05/04/97
VINICIO TEOBALDO HAESER	253721333	2825	15/05/87
VIRGINIA MAURA DO S. P. R.	16724521368	9841	07/07/99
VITOR HUGO A. GOMES	1080141384	2392	10/05/87
VIVIANE M. M. DA SILVA	37701151309	9563	07/07/99
VLADIMIR M. DE ARAUJO	1108551376	2093	13/05/86
VLADIMIR O. CARDOSO	342809713/92	6694	30/04/96
WALACE MARIA DE A. CORREA	2276713/68		05/12/95
WALDEMAR JOSE SÁ DE A.	93831		05/06/81
WALDEMIR DE ANDRADE	129129		03/06/81
WALDENER LIMA GUIMARAES	534513/76		03/12/91
WALMIR BRITO FREIRE	8366213/17		15/05/87
WALTER LUIZ ALVES G.	3051213/09		16/05/88
WALTER MARIO DE M. COSTA	196767013/09	7664	14/05/97
WANDA MARIA CABRAL G.	986111392	140	03/06/81
WILMA REGIE DA SILVA	232568513/09		05/12/95
WILSON RONALDO C. SENA	16610220/70	6807	04/04/97
WLADIMIR C. FERREIRA	57583443827	7954	07/07/99
WOLNEY LISBOA CONDE	986201384	2826	13/05/87
YLYA PERES DOS REIS F.	305381333	416	05/06/81
ZAIRA V. D. DA FONSECA	31467611309	8007	31/05/99
ZELIA AMADOR DE DEUS	9674913/17		22/04/83
ZELILDE RIBEIRO BATALLA	932531392	3252	16/05/88
ZILDA DE F. T. DA ROSA COSTA	11096111384	2281	28/04/87
ZILMA FERRAZ DE O. SANTOS	8809713/33	6860	05/04/97

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRIP/SATP - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E
TRANSMISSÃO PROCESSUAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz Relator João Alberto Castello Branco de Pava, FA SABER que, pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Presidente do Partido Social Democrata Cristão - PSDC, senhor GECIVALDO FERREIRA PINHEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a suprir as diligências solicitadas nos autos de Prestação de Contas (Proc. 0055-DV) referente ao exercício de 1998, no prazo de 15 dias conforme o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 20.023/97. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Regiane Lopes, Chefe da Seção de Acompanhamento e Transmissão Processual, digitei este edital, que vai subscrito pela Secretária Judiciária Clélia Pantoja e pelo Diretor Geral, Manoel Adonias de Andrade Júnior.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/99

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, compreendendo gasolina comum e aditivada, álcool automotivo, óleo diesel e óleo lubrificante e serviço de lavagem em geral.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/12/99, às 09 hs, Sala n.º 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA. CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 07/12/99 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente n.º 170500-8, código identificador - 07000400001004-3, no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) a favor do TRE-PA. Belém, 16 de novembro de 1999.

José Flávio Lima da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Proc. Prot. n.º 1.852/49-133, de 10.03.97
APOSTILA Nº 09/99 - SA/CMP/SLC

Nos termos do despacho proferido pela Exma. Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, às fls. 255 do Processo Protocolado sob o n.º 1.852/49-133, Expeço a presente Apostila, conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes no processo supramencionado, a fim de retificar o preâmbulo do Quarto Termo Aditivo ao contrato 04/96, cuja redação correta é "Terceiro Termo Aditivo" e o período de vigência do contrato constante na cláusula Primeira - OBJETO, do Segundo Termo Aditivo, cujo enunciado passará a ser: "...no período de 01 de julho de 1998 a 31 de dezembro de 1998".

Essa Apostila torna-se parte integrante dos autos do processo supramencionado. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de outubro de 1999.

Manoel Adonias de Andrade Júnior
Diretor Geral

Proc. Prot. n.º 7.553, de 14.07.98
APOSTILA Nº 10/99 - SA/CMP/SLC

Nos termos do despacho proferido pela Exma. Sr. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, às fls. 62 do Processo Protocolado sob o n.º 7.553/98, Expeço a presente Apostila, conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes no processo supramencionado, a fim de registrar o reajuste do Contrato n.º 12/98, por mês, a partir de 15 de junho/99, resultando num aluguel mensal de R\$ 594,39 (quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Essa Apostila torna-se parte integrante dos autos do processo supramencionado. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de novembro de 1999.

Manoel Adonias de Andrade Júnior
Diretor Geral

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei n.º 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14:25 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO : 97.3036-2

EXECUTADO : NEWTON CARNEIRO e NEWTON CARNEIRO

BEM: 127 (cento e vinte e sete) jogos de cavalinhos para porta, de madeira multicolorada, com metragem de 2,10cm x 0,80cm x 0,13cm, e retornado de 3,00cm x 1,00cm, avaliado em R\$ 19,00 (dezenove reais) cada, totalizando R\$ 2.413,00 (dois mil, quatrocentos e treze reais).

PROCESSO : 97.3974-2

EXECUTADO : VIEIRA NAVEGAÇÃO LTDA ME e LOURIVAL PEREIRA VIEIRA

BEM: 01 (um) veículo VW/GOL, gasolina, branco, placa: JTG0093, chassis 9BWZZZ377ST020169, ano de fabricação/modelo: 1995/1995, CONTRATO RENAVAN 6321388777, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO : 97.7708-9

EXECUTADO : MADEIREIRA LEÃO NORTE LTDA, ALUIZIO CARVALHO DA SILVA e APARECIDA MARIA COSTA DA SILVA

BEM: 03 (três) imóveis: 01) Terreno de marinha, inscrito sob o número RIP 0427010230618, atual 0427031730008, do SPU-PA, localizado na Rua Dois de Dezembro, 19-A, parte do imóvel de n.º 113, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua Dois de Dezembro, medido 15,50m, pela direita, com terreno de marinha, medido 42,00m, pelos fundos com Rua Maguary, medido 15,50m, lado esquerdo, com terreno de marinha, medido 42,00m. Total da área: 615,00m², edificada em madeira e coberta de telha brasileira; 02) Terreno de marinha, inscrito sob o n.º RIP-0427031740003, no SPU-PA, situado na Rua Dois de Dezembro, 19-B, parte do imóvel 113 com as seguintes dimensões: pela frente, 9,50m, lado direito, 42,00m, confinando com terreno de marinha, fundos medido 9,50m, confinando com Rua Maguary, lado esquerdo, medido 42,00m, confinando com terreno de marinha, numa área de 399,00m², edificada, em parte, em construção de madeira e coberta de telha brasileira; 03) Terreno de marinha inscrito sob o n.º RIP-04270100951, atual n.º 0427009510009, no SPU/PA, situado na margem do Igarapé Bacu, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, 8,90m, fundos, 8,90m, lado direito mede 33,00m, bem como do lado esquerdo, mede também 33,00m, de ambos os lados confina com terreno de marinha, numa área de 293,70m², edificada em alvenaria e telha brasileira. Todos localizados em Icoaraci, município e Comarca desta Capital, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro de Matrícula n.º 3-G(RM), sob o n.º 313-RO, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); as três áreas.

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara - no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei n.º 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO : 91.2248-9

EXECUTADO : M. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CARLOS ARMANDO PONTES SOUSA e LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JR.

BEM: 01 (um) terreno edificado, coletado sob o número 2161, sito na Av. Senador Lenos, medindo 20,65m de frente, 31,00m pela lateral esquerda, 42,00m pela lateral direita e 31,25m de linha de travessia dos fundos. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 2-DR, M-284, fls. 284, possuindo área total de 947,00m². Beneficiárias edificadas no imóvel: um galpão com pé direito elevado, apresentando as seguintes características construtivas: fundações em estacas, blocos, cunhas, pilares e sapatas corridas de concreto, estrutura em concreto armado, paredes de fechamento em alvenaria e parcialmente em comogóis, nos banheiros revestimento em reboco e parcialmente azulejos, piso em concreto de média resistência, apropriado para receber cargas pesadas, esquadrias em ferro e madeira, pintura em tinta pva, telhado em estrutura metálica, cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm. Serviço de divisórias em Eucatex, onde funciona escritório, contendo piso sem revestimento de carpetes, e apenas com as caixas para ar-condicionado. Possui instalações elétricas, hidro-sanitárias e telefônicas, área construída de 880,00m².

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara - no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei n.º 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14:05 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO : 92.2108-5

EXECUTADO : SOBRAL IRMÃOS S/A, ACÁCIO DE JESUS SOUZA SOBRAL e ARNALDO DE JESUS SOUZA SOBRAL

BEM: 01 (uma) máquina de costurar com fio, hidráulica, na largura útil de 1.800mm.

1. motor, abertura e fechamento hidráulicos, motorizada, com 17,5 CV, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO : 96.5924-1

EXECUTADO: RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA, RAIMUNDA VIEIRA BARATA e MARIA DA GLÓRIA BRANDÃO FRANCA

BEM: 01 (uma) estufa para 06 bandejas de comida com aquecimento elétrico, marca PARAMONT, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

01 (um) balcão frigorífico GELOPAR, nº GVP 125, elétrico de 110V, série 9675, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

01 (um) balcão estufa para quentes, com termostato, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

01 (uma) balança balança E.A. - 15, com quadrado, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais)

PROCESSO : 92.1956-0

EXECUTADO: ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, ANTÔNIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA e MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA

BEM: 01 (um) imóvel situado à Rua 28 de Setembro nº 611, Reduto, composto de 02 (duas) salas, de escritório, sala de espera, 02 (dois) gabinetes, pátio de carga/descarga de mercadorias, banheiros dos funcionários e grande galpão destinado à oficina, composto de 02 (duas) subdivisões utilizadas para depósito de mercadorias e máquinas sem uso, avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

1- O bem será arrematado pela maior oferta

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO : 92.1178-0

EXECUTADO: ESTANCIA DE MADEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BARRAL DA LUZ e MARIA DE BELÉM BARRAL DA LUZ

BEM: 01 (um) motor elétrico, marca "Búfalo", com 150KVA, cor predominante branca, tamanho aproximado 0,80 x 0,65 metros, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROCESSO : 92.1766-5

EXECUTADO: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA e MANOEL JOAQUIM ALMEIDA

BEM: 04 (quatro) linhas telefônicas em seu direito de uso, de números 223.9340, 222-0536, 222-5225 e 731.1115, as primeiras instaladas em Belém e a última em Tomé Açu, avaliadas em R\$ 1.117,00 (um mil, cento e dezessete reais) cada

PROCESSO : 95.6930-0

EXECUTADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DE BELÉM e JOSÉ GONÇALVES PEREIRA GALVÃO

BEM: 01 (um) terreno de domínio pleno, constituído pelos lotes nº 297-ABC e 298-ABC, da quadra M, com frente para a terceira rua, integrante do JARDIM UBERABA, na margem direita da rodovia Arthur Bernardes, medindo 60,00m de frente por 96,00m de fundos, continuando à direita com o lote 299-C e à esquerda com o lote 296-A e pelos fundos com os lotes 357-ABC e 358-ABC. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do primeiro Ofício desta Capital, matrícula 5653, fls. 253 do Livro 2-R, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

1- O bem será arrematado pela maior oferta

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA

PROCESSO : 94.998-4

EXECUTADO: LEÃO INDUSTRIAL LTDA, MARIA DO PILAR MARQUES LEÃO e EDWARD MARQUES LEÃO

BEM: 01 (uma) máquina de escrever mecânica, Olivetti Lince 98, s/ ref, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais)

01 (uma) refrigerador, tipo frigobar marca Góssul Júnior, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais)

01 (uma) balança de cozinha, com capacidade de 200kg, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais)

1,5 (uma e meia) toneladas de perfil de alumínio, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o qual, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROCESSO : 00.27932-3

EXECUTADO: MECAN MÁQUINAS E VEÍCULOS e MANOEL RODRIGUES LIMA

BEM: Imóvel área de terra, constituída por 06 (seis) hectares dos 50% da área de terras com denominação primitiva de "desterro" - São José de Paragipira situada a margem do Rio Mary Mary, por onde faz frente, na antiga forma documental, e fundos projetados, como atualmente subdividido, pela Estrada de Rodagem que liga à vila de Mosqueiro, com área total de 968ha, 99a e 75ca / cortados no centro, subdividindo outra área igual, desmembrada da mesma gleba. Pertencente a Município Rodrigues Lima. Registro no Cartório do 2º Ofício, R 02 M323, fls. 323 de 07/01/1987. Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

1- O bem será arrematado pela maior oferta

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA

PROCESSO : 97.4098-9 e 97.4412-1

EXECUTADO: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, MARCILIO GIBSON MARQUES e BRUNO GIBSON

BEM: 19.965.372 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e duas) ações, que constituem o capital social da executada, avaliadas em R\$ 1.000.000 (um milhão) reais, cada.

direito de uso de 03 (três) terminais telefônicos, instalados em Santarém/PA, avaliados em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), cada.

01 (um) terreno edificado, atualmente coletado sob o nº 292, situado à Rua João Balby, perímetro compreendido entre a Av. Souza Franco e Trav. Almirante Wandekolk, nesta cidade, medindo 11,38m de frente e de fundos, pela lateral direita e esquerda, 59,90m, tendo a linha travessão dos fundos 11,38m de largura, 30m medindo de ambos os lados com quem de direito, Matrícula 274, fls. 274, Livro 2-B, Av. 01, em 04.03.88, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício - Belém-PA, avaliado em R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

01 (um) terreno edificado, situado na Av. Gov. José Malcher, coletado sob o nº 383, no trecho compreendido entre a Doc. de Souza Franco e Trav. Almirante Wandekolk, com fundos projetados para a Rua João Balby. Medindo 22,45m de frente e de fundos, pela lateral direita por uma linha quebrada de três elementos, tendo o primeiro perpendicular à frente, 99,10m, o segundo, para dentro do terreno, 10,48m, e o terceiro, também perpendicular à linha de frente, 32,20m, pela lateral esquerda, formada por uma linha quebrada de três elementos, tendo o primeiro, perpendicular à linha de frente, 99,10m, o segundo para dentro do terreno, 8,68m e o terceiro, perpendicular à linha de frente, 32,20m, tendo a linha de fundos, que faz frente a Rua João Balby, 3,96m, continuando, pelo lado esquerdo com propriedade da Ação Católica, e do lado direito com o Grupo Escolar Pinto Marques, de propriedade do Estado. Matrícula 278, fls. 278, Livro nº 2-AI, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém-PA, avaliado em R\$ 1.582.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil reais)

PROCESSO : 91.3302-2

EXECUTADO: ALFREDO GOMES E CIA LTDA, ALFREDO CARLOS NOBRE GOMES e HELENA DE NAZARÉ GOMES MAIA

BEM: 500 (quinhentos) pratos de mesa em porcelana, marca SCHMIDT, avaliado em R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

PROCESSO : 92.594-2

EXECUTADO: MIL ROUPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

BEM: 01 (um) terreno sem edificação e sem número, parte destacada de maior porção, situado nos fundos do imóvel que faz frente para a Rua da Mata, de onde dista 143,80m, entre as matas do Snapp e o Igarapé São Joaquim, bairro da Marabá, nesta cidade, ao qual se tem acesso por uma passagem sem denominação, aberta ao lado esquerdo do todo de onde foi destacado, medindo 100,00m de largura por 116,20m de comprimento, continuando com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 10, fls. 10, do livro 2E C, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PROCESSO : 00.28042-9

EXECUTADO: ACREL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e ANTÔNIO COUTINHO RODRIGUES

BEM: 01 (um) marcaço (jaracá), com capacidade para duas toneladas, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

01 (uma) camionete pick-up, CHEVROLET, ano e modelo 1981, placa FTI 8665, chassis nº BC 144PC, A00960, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

1- O bem será arrematado pela maior oferta

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 29/11/99 e 13/12/99 às 14 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA

PROCESSO : 97.11312-0

EXECUTADO: OLEOLA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

BEM: 01 (um) Imóvel, terreno outora sem edificação, atualmente contendo edificação dos compradores, coletado sob o nº 1212, mas coletado pela PAIB sob o nº 1400, situado na Av. Tavares Bastos, medindo 20m de frente por 40m de fundos, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROCESSO : 95.3692-4

EXECUTADO: EQUATORIAL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

BEM: 01 (um) imóvel, terreno localizado na Av. Primeiro de Dezembro, Colônia de Mantuba, designado pelo lote nº 1914, registrado no cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, sob a matrícula nº 01, às folhas 80, do Livro nº 2-A 3, de propriedade de IDEMAR PERACHI, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PROCESSO : 97.11860-8

EXECUTADO: RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL
BEM: 01 (um) imóvel, lote de terra nº 13, da Quadra nº 37, do Loteamento denominado "Costa Dourada", localizado na Ilha de Caratatuá, medindo 12m de frente, 12m de fundos, lateral direita com 13m e lateral esquerda com 30m, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, fls. 194, numerada nº 10694, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1- O bem será arrematado pela maior oferta

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal

CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara

Lei nº 6.830, de 22.09.80

Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 29/11/99 e 13/12/99 às 14 horas Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA

PROCESSO : 95.4016-6

EXECUTADO: C SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA

BEM: 01 (uma) máquina de escrever eletrônica, marca Olivetti, modelo ET 121, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 01 (uma) máquina de escrever eletrônica, marca FACIT, modelo 8000, série 115/224 nº 92509090, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROCESSO : 96.6936-0

EXECUTADO: SUPER MERCADO ALIANÇA LTDA

BEM: 01 (um) freezer expositor de alimentos, marca AUDEN, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PROCESSO : 97.696-9

EXECUTADO: J ATANAZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BEM: 01 (uma) máquina xerográfica, modelo 2.600, referência 958011096, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

PROCESSO : 96.8940-0

EXECUTADO: JOSE R MAIA CIA LTDA

BEM: 01 (um) torno mecânico, com cava de 1,50m e 3m de comprimento, marca WHITWORTH & MANCHESTER 956, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1- O bem será arrematado pela maior oferta

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 29/11/99 e 13/12/99 às 14 10 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 89.2246-6
EXECUTADO : ADEMAR DIAS RODRIGUES
BEM : Metade do imóvel situado às margens do Rio Mari-Mari (Ilha do Mosqueteiro), medindo aproximadamente 2.495ha, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PROCESSO : 00.17176-0
EXECUTADO : PAISSANDU ESPORTE CLUBE
BEM : 01(um) terreno, parte integrante do Estádio de futebol denominado "Leônidas Castro" situado na Trav. do Chaco, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, medindo 22.00m de frente por 22.00m de fundos, totalizando 484m², com as seguintes edificações: 1. Imóvel em alvenaria, onde se encontra instalada a casa de força; 2. Bilihetas laterais do estádio, em pequenas edificações em alvenaria; 3. Imóvel em alvenaria onde se encontra instalada um bar; 4. Uma torre de iluminação, avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PROCESSO : 91.2468-6
EXECUTADO : SOBRAL IRMÃOS S/A
BEM : 01(um) conjunto de máquinas para indústria de couro, de transformação de resíduos de couro em sebo, composto de 01 (um) autoclave, 01 (um) punificador a vapor para óleo e para graxa, e 01 (uma) caldeira a vapor, tipo horizontal, com 100m² de superfície de aquecimento, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROCESSO : 95.2824-7
EXECUTADO : SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
BEM : 01(uma) linha telefônica de nº 226.2238, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais).
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 29/11/99 e 13/12/99 às 14 10 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 97.688-2
EXECUTADO : A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
BEM : 03 (três) microcomputadores Pentium 100 MHz, com 8MB de memória EDO RAM, HD 1,2 GB, placa de vídeo drive 1,44 MB, gabinete monitor com fonte, equipados com monitores SVGA Color 14 respectivos teclados e mouses, avaliado cada um em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PROCESSO : 98.166-2
EXECUTADO : W.S. PRESENTES LTDA
BEM : 01(um) aparelho condicionador de ar tipo "Central", marca Hitachi, 220 volts, número de série 80320, 3 fases, 764 AL, altura aproximada de 2m, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PROCESSO : 95.2450-0
EXECUTADO : A.C. SIMÕES E CIA LTDA
BEM : 01(um) imóvel, lote de terreno em domínio direto, sem edificação, designado pelo nº 14, situado na Pass. Francisco Simões, medindo 8m de frente por 30m de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 353, Folha 353, Livro nº 2-AA, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO : 97.7196-4
EXECUTADO : EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZÔNIA LTDA
BEM : Estrutura metálica num total de 733,63m², prefabricada, confeccionada com Aço Estrutural ASTM A 36, destinada a suportar laje em concreto armado, com peso aproximado de 6.700Kg, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 29/11/99 e 13/12/99 às 14 25 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 97.8590-1
EXECUTADO : GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA
BEM : 01 (uma) máquina impressora tipográfica manual Heidelberg, formato 68, com motor de 15 cv, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO : 97.6502-0
EXECUTADO : PEDRO SILVA SOBRINHO
BEM : 01(um) veículo VW/GOL, CLI, ano e modelo de fabricação, 1996, placa JTK 8265/PA, RENAVAM 651824257, CHASSI nº 9BWZZZ377TP508330, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO : 95.244-2
EXECUTADO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
BEM : 01(um) lote de terreno rural, coletado sob o nº 26, sito à terceira linha do Ramal Férreo da Vila de Icoaraci, medindo 88,00m de frente por 442,40m de fundos. Registrado no Cartório de registro de Imóveis do 2º Ofício desta capital, matrícula 423, fls. 423 do Livro nº 2, edificado com as seguintes benfeitorias: 02 (dois) galpões em estrutura metálica, coberto com telhas britânicas; 01 (um) galpão em estrutura metálica e alvenaria, coberto com telhas britânicas; 01 (uma) guarita de segurança, em alvenaria, coberto com telhas britânicas; 01 (um) depósito em alvenaria, coberto com telhas britânicas; 01 (um) escritório contendo duas salas, em alvenaria, coberto com telhas britânicas; 01 (um) prédio, com as seguintes divisões internas: quatro salas, dois banheiros e corredor, em alvenaria e coberto com telhas britânicas, avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/11/99 e 14/12/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 93.4874-0
EXECUTADO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONSELHEIRO FURTADO
BEM : 01 (um) elevador OTIS de capacidade para 8 (oito) passageiros e para 560kg, máquina nº 37 NF 0287, velocidade de 0,75MPS, velocidade de engate 1,00ps, regulador tipo 97, 05E, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PROCESSO : 95.4028-0
EXECUTADO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ CILPA
BEM : 01(uma) área de terreno com 2 ha, 91 a, 98 ca., em Icoaraci, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PROCESSO : 95.3482-4
EXECUTADO : A.C. SIMÕES E CIA LTDA
BEM : 01(um) imóvel, lote de terreno em domínio direto, sem edificação, designado pelo nº 14, situado na Passagem Francisco Simões, no Entroncamento, medindo 8m de frente por 30m de fundos, confinando à direita com o lote nº 15, e à esquerda com o lote nº 13, registrado no Cartório de registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 353, Folha 353, Livro nº 2-AA, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO : 96.2790-0
EXECUTADO : ILMA UCHOA & CIA LTDA
BEM : 01(um) cofre de aço marca "Estrella", de uma porta, altura aproximada de 1,30m, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/11/99 e 14/12/99 às 14 05 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.6964-6 e 97.980-3
EXECUTADO : MÁRIO LIMA SARAIVA
BEM : 01(um) terreno edificado sob os números 1212 e 1226, na Av. Duque de Caxias, com 18,70m de frente e fundos lateral direita com 3 elementos o 1º com 20,70m - o 2º com 0,30m e o 3º com 6,21m e pela lateral esquerda com 26,80m e com a linha travessão dos fundos com 18,20m. Registro de Imóveis 2º Ofício R 01 m 159 - fls. 159, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO : 96.1170-2
EXECUTADO : HAROLDO NEVES
BEM : 01(uma) máquina registradora eletrônica NCR, classe 2114, modelo 2012 7227, série 6-16673492, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 02 (duas) balanças eletrônicas Filizola, modelo BC-1505-IIP, com capacidade para 15kg, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada; 01 (uma) máquina de moer carne, marca Becaro, modelo PB22, série A1852, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

PROCESSO : 94.2608-0
EXECUTADO : N.T. MAGAZINE LTDA
BEM : 01(uma) Central de Ar Condicionado, marca HITACHI, nº de fabricação 6109, modelo CX P 17, 220 volts, no estado; 01(uma) Central de Ar Condicionado, marca HITACHI, nº de fabricação 40300, modelo RP 761 AL, 220 volts, no estado; 01(uma) Central de Ar Condicionado, marca HITACHI, modelo RP 513, série 53320, 220 volts, no estado, avaliadas, respectivamente, em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 30/11/99 e 14/12/99 às 14 10 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.30844-7
EXECUTADO : SOCIEDADE IMP E EXP DE FRUTAS EM GERAL LTDA
BEM : 01(um) terreno rural, com composto por 8 (oito) lotes, anteriormente integrantes do Loteamento Santa Maria, designados pelos nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, situados à margem direita (oriental da Rod. Benfica), medindo cada lote 20m de frente, por fundos correspondentes até o Igarapé Itapepupu, que sendo contíguos em ordem paralela formam uma só área de 160m de frente, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel do Pará, possuindo as seguintes benfeitorias: 02 casas geminadas, 02 poços artesianos, 01 galpão para criação de porcos, 01 barracão medindo 5x15, 01 casa de madeira e 01 caixa d'água, avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PROCESSO : 96.890-6
EXECUTADO : A.C. SIMÕES E CIA LTDA
BEM : Peças para carros automotores, sem uso: 03 (três) coroas de pinhão, Ref 94652659, avaliado em R\$ 363,29 cada; 04 (quatro) buçardas, Ref 94657377, avaliado em R\$ 244,86 cada; 04 (quatro) painéis, Ref 94650732, avaliado em R\$ 369,27 cada; 04 (quatro) árvores MWM, Ref 242881400148, avaliada em R\$ 532,75 cada; 05 (cinco) talos literador, Ref 95652100003, avaliado em R\$ 203,75 cada; 04 (quatro) árvores, Ref 922581400048, avaliada em R\$ 350,63 cada.
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
 EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL Dias 30/11/99 e 14/12/99 às 14:10 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 94.1936-0

EXECUTADO AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

BEM: 01(um) imóvel localizado à Estrada do 40 horas, no bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, neste Estado, medindo do marco 01 ao 02, 65,60m, do marco 02 ao 03, 158,40m, do marco 03 ao 04, 157,60m, do marco 04 ao 05, 91,00m, do marco 05 ao 06, 237,80m, e do marco 06 ao 01, 36,60m, perfazendo uma área total de 27.423,54m², limitando-se pela frente com a referida Estrada do 40 horas, pela lateral direita com a Passagem Damasceno, pela lateral esquerda com a Passagem da Índia e pelos fundos com o Clube dos Contadores da Petróbrás, com as seguintes benfeitorias: uma casa em alvenaria, em 2 pavimentos, com 3 quartos, sendo 2 suítes, salas de estar e jantar, cozinha e dois banheiros, play ground, espaço para recreação em alvenaria, com churrasqueira e coberta de telhas, uma quadra de futebol de salão, cercada, uma piscina azulejada com borda em mármore, depósito em alvenaria com 2 banheiros e 1 sanit, uma casa de bomba, lago artificial, área livre arborizada, campo de futebol em pequenas dimensões e uma casa de madeira para o caseiro, com assoalho alto, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
 EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL Dias 30/11/99 e 14/12/99 às 14:15 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.34974-7

EXECUTADO: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

BEM: 01(uma) plaina abrasiva, modelo AEM-8% STD-DUTY ASSOPANER, 75-24/2 de 75 HP, TEPC com motor COMECTER 440/60/3, instalada para preparação de molduras de madeira, com sistema de lixa tipo "horzon" E-825 de 24" x 75" com 24 granulações, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO : 90.758-5

EXECUTADO: CLUBE DO REMO

BEM: 01 (um) terreno edificado com prédio, sob o nº 252 (antigo nº 2), situado na Rua Siqueira Mendes, nesta capital, medindo todo ele 7,65m de frente por 22,65m de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta cidade, à folha 63, do livro 3-H, sob os nºs 16.576, 16.577, em 03 de julho de 1924. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
 EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL Dias 01/12/99 e 15/12/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 95.2766-6, 95.2014-0 e 95.2015-9

EXECUTADO: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A

BEM: Imóvel, porção destacada de maior parte, denominada "Fazenda Mosqueiro Agropecuária", compreendida pelos seguintes imóveis: 1) Terreno em domínio direto, designado pelo nº 57, situado na confluência da Estrada Carananduba-Caruara com a Estrada Praiana, fundos projetados para a Av. Enéas Parantins da Gama, na localidade Carananduba, na Ilha de Mosqueiro, medindo 12,00m de frente e de fundos, pela lateral direita 45,50m por onde confina com o terreno nº 56 e do lado esquerdo 48,00m por onde confina com o terreno nº 58, tendo a linha de travessão dos fundos 12,00m de largura por onde confina com o terreno nº 42, de propriedade de Marcilio Gibson Jacques, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 181, fls. 181, Livro nº 2-AR. 2) Terreno em domínio direto, designado pelo nº 58, situado na confluência da Estrada Carananduba-Caruara com a Estrada Praiana, fundos projetados para a Av. Enéas Parantins da Gama, na localidade Carananduba, na Ilha de Mosqueiro, medindo 12,50m de frente e de fundos, pela lateral direita 45,50m por onde confina com o terreno nº 57, pela lateral esquerda 48,50m por onde confina com o terreno nº 59, tendo a linha de travessão dos fundos 12,00m de largura por onde confina com o terreno nº 43, de propriedade de Marcilio Gibson Jacques, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 182, fls. 182, Livro nº 2-AR. 3) Terreno sem número, situado na Rodovia BL-13, perímetro compreendido entre o Igarapé Espratinha e a Estrada Cumata, de onde dista 857,00m, fundos projetados para a Estrada da Pratilha, Ilha de Mosqueiro, medindo 43,70m de frente, lateral direita com 523,15m, lateral esquerda com 526,13m, tendo a linha de travessão dos fundos com 44,30m, totalizando uma área de 23.084,16m², continuando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade de Marcilio Gibson Jacques, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 189, fls. 189, Livro nº 2-GI. 4) Área de terreno em domínio direto, destacado de maior porção, fazendo frente para as terras de Marcilio Gibson Jacques por onde faz limite com as seguintes metragens: de frente para as terras do referido com 499,63m, pela lateral direita confrontando-se com o Rio das Pedras com uma linha formada de 5 elementos: o 1º em direção aos fundos do terreno com 34,00m, o 2º para fora do terreno com 67,00m, o 3º novamente em direção aos fundos com 64,10m, o 4º em direção aos fundos novamente com 71,05m e o 5º medindo 76,10m, pela lateral esquerda confrontando com as terras de Dionísio Pamplona por onde mede 289,10m tendo a linha de travessão com as seguintes metragens: 1ª linha quebrada em direção ao Igarapé das Pedras medindo 131,70m, 2ª linha quebrada para dentro do terreno medindo 130,40m, o 3º novamente em direção ao citado Igarapé medindo 51,20m, o 4º em direção aos fundos do terreno medindo 137,55m, o 5º e último até encontrar a lateral direita e o Igarapé das Pedras por onde mede 217,14m, situado no lugar denominado Marahu, Ilha do Mosqueiro, de propriedade de Marcilio Gibson Jacques, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 275, fls. 275, Livro nº 2-DX. 5) Parte do terreno Marahu, no lugar de mesmo nome, Ilha de Mosqueiro, com a seguinte medição e metragens: do marco 1 ao 2 com 193,46m, do marco 2 ao 3 com 172,06m, do marco 3 ao 4 com 220,87m, do marco 4 ao 5 com 218,07m, do marco 5 ao 6 com 66,20m, do marco 6 ao 7 com 25,92m, do marco 7 ao 8 com 47,98m, do marco 8 ao 9 com 143,93m, do marco 9 ao 10 com 213,80m, do marco 10 ao polígono 01 com 100,00m, e do polígono 01 ao marco 1 com 443,95m, com uma área total de 15.458hã, limitando-se ao norte e oeste pelo Rio Guajará, ao sul com área dos herdeiros da família Pamplona e a leste com quem de direito, de propriedade de Marcilio Gibson Jacques, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 97, fls. 97, Livro nº 2-FG. 6) Sorte de terras, localizada na Estrada Caruara, no lugar denominado Marahu, Ilha de Mosqueiro, medindo 220,00m de frente, pela lateral direita formada por 3 elementos: 1º em direção aos fundos com 200,00m, 2º para fora do terreno com 50,00m e 3º com direção aos fundos até encontrar o Igarapé Água Boa, pela lateral esquerda com 270,00m, tendo a linha de travessão dos fundos 270,00m, continuando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade de Marcilio Gibson Jacques, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 102, fls. 102, Livro nº 2-FC. 7) Terreno sito a Avenida Lalor Mota, no perímetro compreendido entre Santa Rita e Estrada do Curuara, de onde dista 82,00m, com fundos projetados para a Travessa Palma Muniz, na Vila do Mosqueiro, medindo 6,00m de frente, lateral direita com 50,00m, 30,00m e 201,30m, lateral esquerda 252,10m, linha de fundos ou travessão com 36,70m, totalizando a área de 7.687,71m², continuando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade de Mosqueiro Indústria e Comércio Agropecuária Ltda, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 345, fls. 345, Livro nº 2-EX. 8) Terreno sem número, em domínio direto, situado no lugar denominado Caruara, Ilha do Mosqueiro, com as seguintes limites e confrontações: frente ao norte com a Estrada Carananduba-Caruara, que liga o lugar a Vila de Mosqueiro, por uma linha quebrada composta por 3 elementos, medindo o 1º 430,00m, o 2º 25,00m e o 3º 200,00m, fundos ao sul com o Igarapé Jacarequara, por uma linha quebrada de 5 elementos, acompanhando a sinuosidade do dito Igarapé, medindo respectivamente, o 1º com 84,00m, o 2º com 79,50m, o 3º com 97,80m, o 4º com 119,00m e o 5º com 57,30m, lado direito ao leste continuando com o terreno de propriedade de Danton Casimiro Leão ou quem de direito, por uma linha reta que mede 1.560,00m, lado esquerdo ao oeste continuando com terreno pertencente a quem de direito, por uma linha reta que mede 1.125,00m, totalizando uma área de 544.000,00m², de propriedade de Fazenda Mosqueiro Agropecuária Ltda, representada por seu sócio Marcilio Gibson Jacques, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, mat. 488, fls. 488, Livro nº 2-GT. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

PROCESSO : 95.3058-6

EXECUTADO: MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA

BEM: 02 (duas) máquinas de solda marca "Bambuzzi" de 480 amperes cada uma com 180Hp de capacidade. Cada uma avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PROCESSO : 93.4844-9

EXECUTADO: OLEOLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

BEM: 01 (um) imóvel, terreno edificado coletado sob o nº 1212, situado na Av. Tavares Bastos, nesta cidade, medindo 20,00m de frente por 40,00m de fundos, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PROCESSO : 96.1912-6

EXECUTADO: JONAS TRANSPORTES LTDA e FRANCISCO JOAQUIM PONSECA

BEM: 01 (uma) embarcação, computador/motor, denominado "MAPHERA", contendo as seguintes dimensões: 14,66m de comprimento, 4,25m de boca, 1,70m de pontal, 7,50m de吃水, material do casco: aço, tonelagem bruta: 35T, tonelagem

líquida: 31T, ano de construção: 1980, e velocidade máxima de 6MPH com 02 (dois) motores "SCANIA", avaliada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PROCESSO : 00.24922-0

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA

BEM: 01 (uma) bomba para água, tipo comum, referência 59331-00, capacidade de 511p, de três fases (trifásica), acoplada com o motor de referência 982, injetora, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais). 01 (um) elevador marca Swiss, com capacidade para 06 (seis) pessoas, com botão de controle de parada em 11 andares, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
 EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL Dias 01/12/99 e 15/12/99 às 14:05 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.300-9

EXECUTADO: MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA

BEM: 01 (um) terreno de marinha, inscrito sob o nº RIP-0427010236680, atual 0427031730008, na Delegacia do SPU-Pa, situado na Rua Dois de Dezembro, nº 19-A, o qual, atualmente é parte do imóvel sob o nº 113 e na margem de um braço do Rio Maguary, na Vila de Icoaraci, município e comarca desta Capital, com as seguintes dimensões, confrontações e área: frente ou Oeste, por onde mede 15,50m ao correr da Rua Dois de Dezembro; lado direito ou Norte, por onde mede 42,00m, com terreno de marinha ocupado pela firma cessionária, MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA, com um perímetro de 115,00m lineares e uma área de 615,00m², contendo parte de um barraco construído em madeira de lei, coberto com telhas de barro tipo canal, com a área construída de 57,00m².

01 (um) terreno de marinha inscrito sob o nº RIP-0427031740003 na Delegacia do SPU-PA, designado por lote 19-B, situado na Rua Dois de Dezembro que atualmente é parte do imóvel sob o nº 113, e margem de um braço do Rio Maguary, na Vila de Icoaraci, com as seguintes dimensões, confrontações e área: frente ou Oeste mede 9,50m, ao correr da Rua Dois de Dezembro lado direito ou Norte, mede 42,00m, por onde confina com o terreno de marinha ocupado pela firma cessionária, MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA, fundos ou Leste, mede 9,50m, por onde confina com o braço do Rio Maguary, lado esquerdo ou Sul, mede 42,00m, por onde confina com o terreno de marinha ocupado por Antônio Venceslau de Oliveira, com o perímetro de 103,00m lineares e com área de 399,00m², beneficiado com parte de um barraco construído em madeira de lei, coberto com telhas de brita, com área construída de 90,00m².

01 (um) terreno de marinha inscrito sob o nº RIP-04270100951, atual nº 0427009510009, na Delegacia do SPU, situado na margem do Igarapé Bacu, com fundos para a área alodial que tem frente para a Rua Dois de Dezembro, nº 67, na Vila de Icoaraci, município e comarca desta capital, com as seguintes dimensões, confrontações e área: Norte, com a área alodial por onde mede 8,90m, ao Sul, com o Igarapé Bacu, por onde mede 8,90m, ao Leste, com terreno de marinha ocupado por Antônio Souto Soares, por onde mede 33,00m, Oeste, com terreno de marinha, em fase de transferência para a firma cessionária, MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA, por onde mede 33,00m, com área de 293,70m², beneficiado com uma casa em alvenaria de tijolo, coberta com telhas brita.

Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Capital, Livro de Matrícula nº 3-GRM, sob o nº 313-RO/. Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROCESSO : 96.3416-8

EXECUTADO: FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

BEM: 01 (uma) balança de plataforma marca "Canduro", mod. 03 nº 54879, carga máxima admida 300kg, APMO PORT 15185, ano 97, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). 01 (uma) balança de plataforma marca "Cosmopolita", sem modelo e numeração visíveis, com capacidade para 300kg, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais). 01 (uma) balança plataforma marca "Incas", pequena, nº 567484, série A, modelo P01, carga máxima 150kg, avaliada em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). 01 (uma) balança de plataforma marca "Aria", sem modelo e numeração visíveis, com capacidade para 300kg, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais). 01 (um) cofre "Cher-Matt", sem modelo e numeração visíveis, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais). 01 (um) aparelho de ar condicionado "Consul-Air Master", de 7.500 BTU's, sem numeração visível, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais). 01 (um) CPU TPK-66 Mod. DX2-486, com monitor DAEWOO de 14" e impressora EPSON LX-300 matricial, conjunto avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PROCESSO : 95.5590-2

EXECUTADO: SEMA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA e ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA

BEM: 01 (uma) máquina copiadora Xerox, modelo 1035, código X573, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PROCESSO : 94.2048-1

EXECUTADO: R B MOTA S/A e RAIMUNDO BENEDITO MOTA S/A

BEM: 02 (duas) linhas telefônicas, em seu direito de uso, de número 243271-1 TPA 9181 e 2432467-1 TPA 144 951 e, avaliadas em R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais) cada.

PROCESSO : 95.3426-3

EXECUTADO - JOÃO DAS BOLSAS LTDA

BEM - 01 (uma) linha telefônica, em seu direito de uso, de número 2415064, contrato nº 11.18609, avaliada em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 01/12/99 e 15/12/99 às 14:10 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.2956-3

EXECUTADO - J S MÓVEIS S/A

BEM - 01 (uma) mesa Diretor em compensado de madeira freijó, com 06 (seis) gavetas laterais, dotada de fechadura tipo Yale, medindo 1,68m de comprimento x 0,75m de largura x 0,74m de altura. Ref. EX - 05150 - fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliada em R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais).

01 (uma) mesa em compensado de madeira freijó, com 02 (duas) gavetas, dotada de fechadura tipo Yale, medindo 1,50m de comprimento x 0,75m de largura x 0,74m de altura. Ref. EX - 05156 - fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliada em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

01 (um) arquivo de aço com 03 (três) gavetas, p/ pastas suspensas, acabamento esmalte sintético, cor cinza, com fechadura tipo Yale. Medindo 1,35m de altura x 0,56m de comprimento x 0,72m de largura. Ref. EX - 05284 - fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliada em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

01 (um) arquivo de aço com 06 (seis) gavetas, p/ fichas, acabamento esmalte sintético, cor cinza, com fechadura tipo Yale. Medindo 1,35m de altura x 0,56m de comprimento x 0,72m de largura. Ref. EX - 05276 - fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliada em R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

01 (um) armário de aço com 02 (duas) portas, com 04 (quatro) prateleiras com divisórias, acabamento esmalte sintético, cor cinza. Medindo 1,98m de altura x 1,15m de comprimento x 0,55m de largura. Ref. EX - 05220 - fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

02 (duas) poltronas giratórias revestidas em tecido, base estrutura tubular, com regulagem e rodízios, combraços. Ref. EX - 05197 - fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliadas em R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

03 (três) armários de aço tipo guarda-roupa com 08 (oito) vãos sobrepostos, acabamento em esmalte sintético, cor cinza, com puxão para cadeado. Medindo 1980 x 420 x 1280 mm. Fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliados em R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

01 (um) armário em compensado de madeira com 02 (duas) portas de correr, dotado de fechadura tipo Yale, com 04 (quatro) prateleiras. Medindo 1600 x 1000 x 430 mm. Fabricação J S MÓVEIS S/A, referência EX 05224, avaliada em R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

10 (dez) cadeiras giratórias sem braço, assento e encosto revestido em couroim preto, base tubular pintada, regulagem de altura com rodízios. Fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliadas em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

10 (dez) cadeiras fixas sem braço, assento e encosto revestido em couroim preto, base tubular pintada de preto. Fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10 (dez) estantes de aço com 06 (seis) prateleiras, reforço em "X" nas laterais e fundo, acabamento em esmalte sintético cinza. Medindo 2000 x 925 x 315 mm. Fabricação J S MÓVEIS S/A, avaliada em R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 062/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 16 ABR, 11 JUN, 14 JUL e 12 NOV 99
ATO ORDINATÓRIO

Nos 13 (treze) processos, a seguir, foram lavradas certidões pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito."

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 97.9511-0 (Publicado no DOE 29.089, com erro no nº do proc.)
Exqte - FAZENDA NACIONAL

Proc. - Regivel
Exqdo - VOLTES ENGENHARIA LTDA
Advº - André Rami Bassalo

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 97.8278-7

Exqte - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advº - Graciane da Mota Costa
Exqda - DRACAR COM VEIC. LTDA e outros
Advºs - Agnaldo Wellington Souza Correa e outro

Proc. nº : 97.9576-1

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqda - JULIETA CORREA

Proc. nº : 97.10727-9

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº - Nelson Rubens Roffé Borges
Exqda - ANA LÚCIA ROMATIZ AMOEDO
Advº - Helena Cláudia Muralha Pughalho

Proc. nº : 97.11410-5

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - GERSON DOS REIS DIAS

Proc. nº : 97.4542-1

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº - Sandra Suely Carvalho e Nelson Rubens Roffé Borges
Exqda - MARIA DE FÁTIMA BATISTA NOGUEIRA

Proc. nº : 98.5712-8

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - CHARLES ABREU MATA

Proc. nº : 98.7328-2

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - IRAN GUERREIRO LOURINHO

Proc. nº : 98.9850-0

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - PAULO PANTOJA DE BRITO

Proc. nº : 98.11182-4

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº - Sandra Suely Carvalho e outro
Exqdo - ARNOLDO DA COSTA GUERRA

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 98.11424-1

Exqte - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advºs - Carlos José de Amorim Pinto e outros
Exqdo - JOSE EDILSIAO ELIZÁRIO BENTES e outro

Proc. nº : 98.11878-5

Exqte - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Advº - Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo - MARCOS CEZAR DE SOUZA CANTUÁRIO

Proc. nº : 98.12024-8

Exqte - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Advº - Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqda - EDNA MORAIS BARROSO

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº : 93.273-2

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
As Jur - Edmar Silva Pereira e outro
Exqda - COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL COPEBRA
Advº - Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO - Suspendo a execução, nos termos do art. 40, parágrafos 1º ao 3º, da Lei nº 6.830/80.

Nos 06 (seis) processos acima, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: "Tendo em vista o teor da certidão supra, diga o(a) exequente se tem, ainda, interesse em prosseguir no feito, no prazo de 10 (dez) dias".

Proc. nº : 98.871-7

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - JOSÉ CARLOS PIMENTA

Proc. nº : 98.5047-0

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)

Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - PEDRO J. COSTA

Proc. nº : 98.6305-0

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqda - MARIA JOSÉ GALIZA

Proc. nº : 98.6691-9

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - OSWALDO CUNHADA SILVA

Proc. nº : 98.7259-0

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - RAIMUNDO RODRIGUES

Proc. nº : 98.7315-2

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº - Franklin Rabelo da Silva
Exqdo - JOÃO ALVES DA NOBREGA (HOTEL NOBREGA)

Proc. nº : 98.11531-6

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº - Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo - CLAUDIO PICCOLI
DESPACHO - Desentranhei-se o cheque de R\$ 18, depositando-se o valor correspondente na conta do Exequente. Após, abra-se vista ao Exequente para se manifestar sobre o retendo depósito.

Proc. nº : 99.2865-0

Exqte - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº - Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo - JOSE FERNANDO GOMES FREITAS MORAIS
DESPACHO - "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAR 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionam Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, anexados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 1º do mesmo "Lei nº 5.010, de 30 MAR 1966, que, em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas, sim perante o MM Juiz do Interior da Comarca de Castanhal, onde é domiciliado o ex executado, bem como a mesma, após, declina da competência e determina que sejam os autos remetidos ao MM Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, dando-se baixa na distribuição".

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) os seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14:25 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.632-6

EXECUTADO - VÍCTOR MARQUES DA FONSECA JÚNIOR

BEM - 01 (um) televisor em cores, marca MITSUBISHI TC20011, nº 256540, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999.

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº B9/99
EXPEDIENTE DO DIA 20.10.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 91.2854-1
AUTOR - ARTIGON ARTISTAS DE CO. INDUSTRIAL LTDA
Advogado - Valdenice Cecílio de Souza
REU - FAZENDA NACIONAL
Promotor - Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO - Recebida a aplicação de R\$ 287,00, em favor dos devedores e

suspensivo. 2 - Vista à Fazenda Nacional para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA;
Processo nº 98.8418-1

AUTOR : OSIAS DA SILVA COSTA
Advogado : Antonio Cláudio Vasconcelos Darwich
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.9634-6

AUTOR : DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado : Ana Maria Cunha de Mello
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 98.9637-4

AUTOR : RAIMUNDO LIMA NUNES
Advogado : Ana Maria Cunha de Mello
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 99.70-0

AUTOR : ALFREDO PALHETA DE MORAES
Advogado : Francisco Pinto da Silva
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 99.2438-9

AUTOR : RUTH VALE SIZO FIDALGO E OUTROS
Advogado : Roberto A. O. Santos
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 112/126 e 127/132, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 94.1705-7

AUTOR : ALDERICO PINTO E SILVA E OUTRO
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Itamar Carlos Barcellos
DESPACHO : Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Intime-se.

Processo nº 95.6401-4

AUTOR : MARIA DA BOA MORTE NEVES MELO E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza e Outro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - À Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4.100. 2 - Fique a execução sobrestada, e não como requerido às fls. 304, até que sejam providenciadas as memórias de cálculos das exequentes SÔNIA MARIA CHAVES DA SILVA e DÉBORA PINHEIRO GUIMARÃES. 3 - Intimem-se.

Processo nº 95.6559-2

AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO
Advogado : Maria Emília Rebelo de Oliveira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
RÉU : LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS
Advogado : José Acreano Brasil
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 193/206, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista às rés para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 95.6596-7

AUTOR : ANTONIO ALVES TEIXEIRA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 96.1301-2

AUTOR : CÉLIO JOSÉ DE MIRANDA E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Luiz Carlos Lúgnes
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.3223-8

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado : Cleide Helena Avelar Fernandes
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 96.3927-5

AUTOR : JOÃO BOSCO COHEN E OUTROS
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO : 1 - Indefero o pedido de fls. 91/92, feito pela FNS. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 96.2580-0

AUTOR : ANA GLÓRIA DA GAMA E SILVA KLAUTAU E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza e Outro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Indefero o pedido de fls. 237. Ofício-se. 2 - Indefero o requerimento de fls. 240/241, por não dizer nada do que ficou decidido no julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 96.7888-2

AUTOR : JANE DALVA DE PAULA BATISTA E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Iracêlia de Oliveira Vaz
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.1711-1

AUTOR : ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN E OUTROS
Advogado : Dornival Indriassu de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a UFPA, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 97.2061-4

AUTOR : ELIAS MELO E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.2383-6

AUTOR : JOSÉ RIBEIRO NUNES E OUTROS
Advogado : José William Coelho Dias
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Indefero o requerimento de fls. 112/113, por não dizer nada a respeito do julgado. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.2794-4

AUTOR : CELINA DOS SANTOS FERRÃO E OUTROS
Advogado : José William Coelho Dias
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Indefero o requerimento de fls. 102/103, por não dizer nada a respeito do julgado. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.2871-3

AUTOR : ARLZA TRINDADE JUCÁ E OUTROS
Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.2987-2

AUTOR : ROBERTO DALL'AGNOLE E OUTROS
Advogado : Dornival Indriassu de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Márcio Sérgio Pinto Tostes
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a UFPA, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 97.3085-9

AUTOR : CARMEM DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre a autora LEA RODRIGUES DO COUTO e a UNIÃO, conforme requerimento e termo de fls. 158 e 159/160, respectivamente. 2 - Quanto aos autores referidos nas petições de fls. 153/154 e 156/157, determino que, em

10(dez) dias, providenciem a juntada aos autos dos respectivos termos de acordo, devidamente assinados pelo seu representante legal e pelo representante da União. 3 - Os demais autores devem providenciar os cálculos, em 10(dez) dias, conforme dispõe o art. 604 do CPC. 4 - Intimem-se.

Processo nº 97.3314-6

AUTOR : ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO : 1 - Indefero o requerimento da FNS às fls. 64/65. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.4183-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 105/108, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4920-2

AUTOR : ELIZABETH DE MELO COSTA E OUTROS
Advogado : Maria Lúcia de Melo Carramunho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.6180-6

AUTOR : SIND. DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Maria Densdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO : 1 - Indefero o requerimento da FNS às fls. 127/128. 2 - Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

Processo nº 97.10665-0

AUTOR : MANOEL FERNANDO COSTA E OUTROS
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. : Terezinha de Jesus Vieira Oliveira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Recebo as apelações de fls. 197/203 e 205/209, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.10840-4

AUTOR : ALBERTO REIS BARROS E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.11506-0

AUTOR : ROSANE DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA
Advogado : Alim Sílvia Ailalo Garcia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Recebo as apelações de fls. 36/39, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.11531-2

AUTOR : IRENE SERRÃO SOUZA E OUTROS
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre os autores TALITA DE SOUZA BARBOSA, MARIA MADALENA CARDOSO DE AMORIM, ROSA HELENA DOS SANTOS LOBATO, ELIAS RODRIGUES DE NAZARÉ, DEUZARINA DE OLIVEIRA COSTA, NAZARENO SANTOS DA SILVA e a UNIÃO, conforme requerimentos e termos de fls. 81/99. Após as cautelas legais, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.12279-9

AUTOR : ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES E OUTROS
Advogado : Maria Albuquerque de Oliveira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.12325-0

AUTOR : LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Advogado : Fernando Facury Scaff
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1 - Recebo a apelação de fls. 71/73, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.0288-2

AUTOR SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado Haroldo Souza Silva
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.0335-6
AUTOR SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado Haroldo Souza Silva
RÉU ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
Procur. Mônica Maria Neves César
DESPACHO: 1 - Recebo o recurso adesivo de fls. 106/114. 2 - Vista à ré para
contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.0701-3
AUTOR IOLANDA DA SILVA TAVARES
Advogado Miguel Brasil Cunha
RÉU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região

Processo nº 98.1555-1
AUTOR ANTONINO DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
Advogado Maria Aparecida Freire Brasil
RÉU DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
Procur. Antônio de Lima Freitas e Outro
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 93/108, em seus efeitos devolutivo
e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo
legal

Processo nº 98.1736-2
AUTOR IZABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES E
OUTROS
Advogado Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 160/164, em seus efeitos devolutivo
e suspensivo. 2 - Vista à FNS para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.1770-3
AUTOR RAIMUNDO GUILHERME AVILA CÂMARA E OUTROS
Advogado Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Indefiro o pedido de justiça gratuita, feito às fls. 168,
concernente às custas da apelação e determino que os autores providenciem, em
5(cinco) dias, o seu respectivo preparo, inclusive porte de retorno, sob pena de
deserção. Intimem-se.

Processo nº 98.1794-8
AUTOR ANTONIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA E
OUTROS
Advogado Vanessa Navarro Barros
RÉU UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Tenho afirmado suspeição para processar e julgar causas em que se
discute a matéria tratada nestes autos, em razão de ação intentada pela Associação
dos Juizes Federais (AJUFE), com idêntico objeto, em prol de seus associados, entre
os quais me incluo. Desta forma, nos termos do art. 135, V, do CPC, afirmo suspeição
para apreciar o presente feito. Redistribua-se.

Processo nº 98.3105-9
AUTOR PERGENTINO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado Reginaldo de Castro Maia
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 24/28, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.3676-9
AUTOR LEA SÍLVIA MORAES BRANDÃO DE OLIVEIRA E
OUTROS
Advogado Reginaldo de Castro Maia
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio/TRF 1ª Região.

Processo nº 98.6168-8
AUTOR LUIZ BARROS NASCIMENTO
Advogado Reginaldo de Castro Maia
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 33/37, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.7468-0
AUTOR GUILHERME GUEDES DA SILVA E OUTROS
Advogado Reginaldo de Castro Maia
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva

DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 82/86, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 99.1694-0
AUTOR RAIMUNDO CARDOSO NEGRÃO
Advogado Amaldo Tavares Neto
RÉU INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. Lucas Lélis
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 12/16, querendo, no
prazo legal.

Processo nº 99.3907-5
AUTOR MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY
Advogado Emanuel O de Almeida Filho
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 38/41, manifeste-se a autora, querendo, no
prazo legal. Intime-se.

CLASSE: 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 95.1241-3
AUTOR JOSÉ FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS
Advogado José Raimundo Weyl A. Costa
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 107/121, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 95.5994-0
AUTOR MARIA VIRGINIA DE CARVALHO
Advogado Eliete de Souza Colares
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Jorgemisa Jorge Anad
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo as apelações de fls. 154/164, 171/174 e 177/184, em seus
efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à autora e às rés para contra-arrazoar,
querendo, no prazo legal.

Processo nº 95.7143-6
AUTOR LUIZ DARIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Nenhum mandado foi expedido nestes autos, o que torna sem objeto
o pedido de desentranhamento, feito pela CEF às fls. 58/59. Por outro lado, verifico
que a memória de cálculos apresentada está em desacordo com aquilo que ficou
decidido no julgado, uma vez que nesta ação - Ação Reconvencional - o autor-
reconvinte foi condenado apenas em honorários advocatícios. Providencie, pois, a
CEF, em 10(dez) dias, nova memória de cálculos devidamente reificada. Intime-se.

Processo nº 96.5088-0
AUTOR ANTONIO FELÍCIO DA SILVA E OUTROS
Advogado Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 130/145, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.8054-2
AUTOR JAMES MORAES DE LIMA
Advogado Antonio Pereira
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10(dez) dias, dizendo
se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 96.8206-5
AUTOR DROGANOSA LTDA
Advogado Dêlio de A Paiva
RÉU FAZENDA NACIONAL
Procur. Antônio José de Mattos Neto
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 120/134, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2201-5
AUTOR ADAMI DA SILVA BAHIA E OUTROS
Advogado Marcelo Silva de Freitas e Outro
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Cumpra-se a v. decisão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias,
dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.5221-9
AUTOR ALICE RUFFEIL TAVARES E OUTROS
Advogado Valdemir Hesketh Júnior e Outros
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 60/83, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.7978-3
AUTOR NÚBIA DE MELO MAIA

Advogado José Mana da Consolação
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 79/94, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.9654-6
AUTOR RAIMUNDO ELÍSIO DURANS E OUTRO
Advogado José Mana da Consolação
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 85/100, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.9977-0
AUTOR CLÁUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ E OUTRO
Advogado Eliete de Souza Colares
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 92/99, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.0833-5
AUTOR MIGUEL JORGE FERRERIA E OUTROS
Advogado Wanda Rodrigues
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região

Processo nº 98.1017-5
AUTOR VALNEDE CUTTE PIRES E OUTRO
Advogado Maria Madalena Garcia qutes
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 98.1027-7
AUTOR JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO
Advogado Maria das Graças de Souza Cristino
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 75/90, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.3336-9
AUTOR ELINOR RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
Advogado Francisco Helder Ferreira de Sousa
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Baxo o processo em diligência e, apreciando o agravo retido de fls.
62/63 e a manifestação de fls. 65/66, mantenho a decisão agravada. Retornem os
autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.6698-8
AUTOR ROBERT CORIOLANO CRUZ
Advogado Leogênio Gonçalves Gomes
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de
fls. 60/62, ouça-se o autor, no prazo legal. 3 - Intime-se.

Processo nº 98.7694-7
AUTOR BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado Odaise Cristina Picanço Benjamin e Outro
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 99/109, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 98.11303-4
AUTOR ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FERREIRA
Advogado Vitor Aparecida de Souza Chavaglia
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 22/30 e 46/51, manifeste-se o autor,
querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 99.1805-9
AUTOR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- EBCT
Advogado Paulo Maurício Sales Cardoso
RÉU INTERNET CENTER
DESPACHO: Sobre a custódia de fls. 20v, manifeste-se a EBCT, em 10(dez) dias.
Intime-se.

Processo nº 99.5644-1
AUTOR ANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado Dione Restane Sena Lima da Conceição
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Manifeste-se o autor FRANCISCO CARLOS LUCAS DIAS, em 10(dez)
dias, esclarecendo o que dispõe as informações de fls. 56 e 57, sob pena de extinção
do processo, em relação à sua pessoa, por hipotensão. Intime-se.

Processo nº 99.7294-7

AUTOR MARIA LUIZA DA SILVA FEIO
Advogado Ramunda das Graças Matos Martins
RÉU UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
RÉU EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Procur. Paulo Mauricio Sales Cardoso
DESPACHO: Deferir o pedido de justiça gratuita. Citem-se, intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 92.2601-4
IMPTE ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado Marci Barros Pereira
IMPDO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 96.5506-8

IMPTE ADAMOR RODRIGUES FERNANDES E OUTROS
Advogado Reginaldo de Castro Maia
IMPDO DELEGADO FEDERAL DA ABRICULTURA EM BELÉM/PA E OUTRO
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 96.6104-1

IMPTE EDITORA CEJUP LTDA
Advogado Anel Fróis de Couto
IMPDO DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARÁ
Procur. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 96.6365-6

IMPTE ARGENTINO DO BRASIL CARTAGENES
Advogado Lúcio Vespaziano Mazzini do Amaral
IMPDO SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Procur. Nivea Sumire da Silva Kato
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.5495-1

IMPTE BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO
Advogado Carlos Alberto Serra de Souza
IMPDO DIRETOR DA FCA
Procur. Edileia do Carmo Mesquita Villela
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 99.1272-8

IMPTE USINAS ITAMARATI S/A
Advogado Paulo Augusto de Azevedo Meira
IMPDO DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO/PA
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 82/105, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à impetrada para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 96.3059-6
REQTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Rosomiro Arrais
REQDO TÂNIA DE SOUZA LOPES
DESPACHO: Deferir o pedido de vista, feito às fls. 36, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se.

Processo nº 97.4823-0

REQTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Rosilene Silva de Souza
REQDO DANTE ALIGHIERI DE ARAÚJO LUZ E OUTROS
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 5.112 AÇÃO DE DESPEJO

Processo nº 95.2546-9
AUTOR ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Advogado Ivania Maria Fontes Cruz e Outro
RÉU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. Alálio Costa Ferreira
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE : 7.100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 97.4783-0
REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO
Advogado José Augusto Torres Poutuar
REQDO UNIÃO FEDERAL
Procur. Adão Paes da Silva
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
REQDO INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
REQDO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. Maria de Fátima de Oliveira
REQDO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA NORMALIZ. E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Procur. Marcos Vinícius Gomes dos Santos
REQDO INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - IPHAN
Procur. Paulo Velloso Pinto

Paulo Velloso Pinto
REQDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procur. Suzy Elizabeth Cavalcante Kouty
REQDO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETIPA
Procur. Itacilina de Oliveira Vaz
REQDO ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
Procur. Mônica Maria Neves César
REQDO FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA
Procur. Aurea de Fátima Bochara Gomes
REQDO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Procur. Jorge Anstien Gonçalves Pamplona
REQDO SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB (FAZENDA NACIONAL)
Procur. Francisco Brasil Monteiro
REQDO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
Procur. Maria Luísa G. P. de Sousa
REQDO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. Antonio de Lima Freitas
REQDO BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. Ana Leida Tavares de M. B. Matos
REQDO FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Procur. Aristarcho Expedido dos Santos Filho
REQDO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
REQDO FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Procur. Ewaldo George P. Silva
DESPACHO: 1 - Indeferir o requerimento de fls. 2593/2594, feito pelo DNER. 2 - Trata-se de Ação Civil Pública. Não cabe, portanto, os pedidos formulados nos requerimentos de fls. 2704 e 2719, que ficam indeferidos. 3 - Recebo as apelações de fls. 2597/2610, 2618/2620, 2621/2625, 2626/2644, 2653/2660, 2661/2665, 2667/2697, 2698/2703 e 2706/2718, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 4 - Vista ao Ministério Público Federal para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 98.11769-5
REQTE ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO E OUTRO
Advogado Eliete de Souza Colares
REQDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 117/130, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 99.0470-4
AUTOR LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS
Advogado Ângela da Conceição Pálheta
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Jorgemisa Jorge Anad
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito na forma do art. 267, I, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.5458-4
AUTOR DOMINGOS DA GAMA GUEDES E OUTROS
Advogado Maria Divoney Carneiro Ledo
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de fevereiro/89, já que o mesmo refere-se à URPI índice previsto para reajustes salariais. Em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores DOMINGOS DA GAMA GUEDES, TEODORICO VIEIRA NUNES, FLORDOMIRA BARRETO MAGALHÃES e OLEMITO DOS SANTOS PIMENTEL, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. A autora MARIA DOS ANJOS DA LUZ MATOS não faz jus ao índice de 26,06% (julho/87), já que não pertencera ao sistema do FGTS por ocasião da edição do Plano Bresser, tendo direito aos demais índices pleiteados na exordial. A requerente MARIA ROSENEIDE DA SILVA DIAS apresentou data de opção em 17/08/89, razão pela qual somente faz jus aos índices referentes aos meses de março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%). Havendo, nesse caso, sucumbência recíproca cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Os autores CLEO RIBEIRO e BERNARDINO COSTA DOS SANTOS somente têm direito aos percentuais de 26,06% (julho/87) e 42,72% (janeiro/89). Os requerentes LUIZ CARLOS DE AVIZ SILVA e MARIA ELZA FERREIRA SILVEIRA devem ter corrigidos o saldo de suas contas vinculadas da seguinte forma: o primeiro apenas com o índice referente ao mês de janeiro/89 (42,72%) e a segunda somente com o percentual de 26,06%, referente ao mês de julho/87. Tendo a ré, nesses casos, decaído da parte mínima do pedido, condeno os autores, acima mencionados, a pagar à CEF honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), para cada um, na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.2919-9

AUTOR LUIZ FARIAS LEAL E OUTROS
Advogado Ruth Helena Oliveira e Oliveira
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Beatriz Engelmann Soares

SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor LUIZ FARIAS LEAL, na forma do art. 267, I, do CPC. A Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.7650-5

AUTOR CARLOS ROBERTO VIANNA LAGES E OUTRO
Advogado João do Rego Gadelha
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89 (39,16%), abril/90 (44,80%), junho/90 (7,87%) e março/91 (12,02%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação em relação aos autores Helena Coutinho Rodrigues e Paulo Teófilo dos Santos Nascimento, que não fazem jus ao percentual de 12,02% (março/91), vez que não comprovaram ser optantes do FGTS após 1990. Quanto ao requerente CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CARDOSO, não há comprovação nos autos de que pertença ao sistema do FGTS após junho/89, razão pela qual somente tem direito ao índice referente ao mês de fevereiro/89 (39,16%). Tendo a ré, nesse caso, decaído da parte mínima do pedido, condeno o autor mencionado a pagar à CEF honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.10696-8

AUTOR JOSÉ SANTANA E OUTROS
Advogado João do Rego Gadelha
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Jorgemisa Jorge Anad
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89 (39,16%), abril/90 (44,80%), junho/90 (7,87%) e março/91 (12,02%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.10782-6

AUTOR JUDITH ALVES MORAES E OUTROS
Advogado Ramundo César Ribeiro Caldas
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. Jorgemisa Jorge Anad
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores Dionísio Pereira de Lima e Severina da Silva Pereira, na forma do art. 267, I, do CPC. A Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 97.12136-2

AUTOR REGINALDO DE SOUSA CRISTINO
Advogado Graça Castano
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de janeiro/89 (42,72%), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90), 7,87% (maio/90) e 13,09% (março/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.652-1

AUTOR ROSANA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado Ramundo César Ribeiro Caldas
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado Jorgemisa Jorge Anad
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, a ação, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas das autoras pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (8,04%) e fevereiro/89 (42,72%), 44,80% (abril/90), 7,87% (maio/90) e 13,09% (fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.1039-4

AUTOR FRANCISCA DE SALES RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
Advogado Nilma Quites Reis
RÉU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado Luiz Carlos Lugnes
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de fevereiro/89 (26,06%), já que refere-se à URPI índice previsto para reajustes salariais. Em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas das autoras pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo nº 98.6675-6

AUTOR ISABEL LOPES DASILVA E OUTROS
Advogado Wanda Rodrigues

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA : (...) À vista do exposto, homologa a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito em relação à autora SÔNIA GONÇALVES FERREIRA, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. PR I.

Processo nº 99.2383-3

AUTOR : MARLUCE ROCHA MOREIRA E OUTROS
 Advogado : Marçal Antonio Crema
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA : (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor JOÃO BATISTA MESQUITA DE SOUSA, na forma do art. 267, I do CPC. No que diz respeito ao autor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MENEZES, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, consoante o disposto no art. 267, V do CPC. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. PR I.

Processo nº 99.3804-6

AUTOR : ADELMO ANTONIO DA ROSA E OUTROS
 Advogado : Lindinalva Trindade D'Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA : (...) Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação ao autor ADELMO ANTONIO DA ROSA. À Distribuição para as anotações devidas. Custas, ex lege. PR I.

Processo nº 99.3805-9

AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS RAIOL GARCEZ E OUTROS
 Advogado : Lindinalva Trindade D'Oliveira
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA : (...) Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação ao autor FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL. À Distribuição para as anotações devidas. Custas, ex lege. PR I.

Processo nº 99.5075-4

AUTOR : MANOEL FERREIRA MATOS E OUTROS
 Advogado : Alberto Maranhão Lima
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA : (...) Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito em relação ao autor MANOEL FERREIRA MATOS. À Distribuição para as anotações devidas. Custas, ex lege. PR I.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO:
 Processo nº 99.5081-5

IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 Advogado : Ophir Cavalcante Júnior
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA : Em face do exposto, denego a segurança, à míngua de amparo legal, e caso a liminar deferida. Custas, ex lege. Indevidos honorários advocatícios, consoante Súmulas 512-STF e 105-STJ. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada para conhecimento. PR I.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO:

Processo nº 99.3690-0

IMPTE : PEDRO SOUZA PRADO E OUTRO
 Advogado : Paulo Oliveira
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 SENTENÇA : (...) Isto posto, observadas que foram as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA a presente Justificação, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues à Requerente, independente de traslado(CPC, art. 866). Custas, ex lege. PR I.

Processo nº 98.11686-0

IMPTE : CONSUELO CORRÊA DOS SANTOS
 Advogado : Oscar Maria de Alencar Fernandes
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...) Isto posto, observadas que foram as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA a presente Justificação, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues à Requerente, independente de traslado(CPC, art. 866). Custas, ex lege. PR I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 97.3852-2

REQTE : ROBERTO DE LA ROQUE SOARES
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Aued
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, tenho por não demonstrado um dos pressupostos legais e, em consequência, julgo improcedente a ação. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em 5%(cinco por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. PR I.

EM TEMPO
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 99.1739-1

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTOR : CLEIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS
 Advogado : Vilma Chavaglia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls 19/33, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se Belém, 13.10.99.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 99.4239-0
 IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO AJURU

Advogado : Emanuel O' de Almeida Filho
 IMPDO : COORDENADORA DE ARRECAÇÃO DO INSS E
 OUTRO :
 DECISÃO : (...) Diante do exposto, ausente um dos requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações, no prazo legal. Cite-se à União, como requerido. Publique-se. Intime-se Belém, 29.06.99.

REPÚBLICAÇÃO
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 98.6813-1 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
 EMBGTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 IMPTE : MOZART JOSÉ PIRES
 Advogado : Jaime dos Santos Rocha Júnior
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
 SENTENÇA : (...) Pelo exposto, não encontrando na decisão embargada os vícios que lhe são imputados, rejeito os embargos, à míngua de seus pressupostos. Custas, ex lege. PR I. Belém, 13.10.99.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 dias

DE MARIA PERPÉTUA ROSA FARO, brasileira, filha de Jorge Ferreira Faro E DE Idália Rosa Faro, anteriormente residente na Cidade Nova II, WE-16, nº 432 Coqueiro/Ananindeua, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo nº 99.2038-5, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171, "3", do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 26 de janeiro de 2000, às 14:00 horas, para ser qualificada e interrogada.
 SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, 1ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - nesta capital.
 Belém/PA, 11 de novembro de 1999.

Hind Ghassan Kayath
 Juíza Federal da 2ª Vara, no exerc. cumul. da 1ª

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular
 DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Dir. Secret.
 DR. ANTONIO ARTUR BARROS MENDES
 ATOS do Exmo.
 DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 119/99
 EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1999
 DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.007417-2
 IMPTE : G & G COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ADVOG : PA7936 - JOSE ROBERTO CHARONE JUNIOR
 IMPDO : PRESIDENTE DO IBAMA
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL

Despacho: Até mesmo para fixação da competência para julgamento do feito, tem impetrante que declinar corretamente a autoridade impetrada. Além disso, tem que adequar o pedido aos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.533/51, esclarecer se quer ou não que a União Federal figure no polo passivo e, em caso positivo, promover a sua citação e adequar a procuração aos termos da cláusula quarta do contrato social. Prazo: 10 (dez) dias. Pena indeferimento da exordial.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANÇA

1999.39.00.005368-3
 IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

ADVOG : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTA
 PROC : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRAIMPO : UNIAO FEDERAL
 PROC : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
 Despacho: Intimem-se as partes do inteiro teor da decisão prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 1999.01.00.085593-2/PA. Cumpra-se. Após, voltem-me conclusos para sentença. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

93.0002467-1
 AUTOR : WILSON JOSE DE MELLO E SILVA MAIA E OUTRO
 ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A
 ADVOG : JOSE MAURICIO M NAHON
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA5681 - MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
 Despacho: Aguarde-se decisão definitiva do Agravo de Instrumento interposto, cuja cópia consta de fls 145/153 destes autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

00.0030273-2
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOG : PA9074 - IRSEF IVAN ARAUJO SOUZA
 Despacho: Acolho o parecer ministerial. Tratando-se o presente feito de restauração de autos que versam sobre questão fundiária referente a imóveis localizados no Município de Alimura, que se inclui, atualmente, na zona de competência da Subseção Judiciária de Santarém, declaro incompetência deste juízo para processar o presente feito, determinando a remessa destes autos à referida subseção.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES CAUTELARES

92.0001917-0
 AUTOR : MARIA DE NAZARE MARTINS GRELLO
 ADVOG : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 REU : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO
 ADVOG : JOSE MAURICIO M NAHON
 REU : UNIÃO FEDERAL
 ADVOG : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 157, determinando a expedição de ofício à CEF para que informe a este juízo o valor depositado na conta indicada. Indeferir o pedido de fls. 159, devendo os referidos cheques permanecerem pautados aos autos apartados. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.011763-9
 AUTOR : ALCEBIANES NORMAN CUNHA GOMES E OUTROS
 ADVOG : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Despacho: Em face da ratificação do valor da causa, intimem-se os autores para procederem o recolhimento das custas complementares no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Informe a Secretaria a ocorrência ou não de suspensão em relação às autoras HELENA LÚCIA FERREIRA COELHO e ANA CARLA MACÊDO DA SILVA, tendo em vista a informação de fls 98.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

94.0004039-3
 AUTOR : AGENY MONTEIRO DE SOUZA
 ADVOG : NELSON MONTALVAO DAS NEVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 Despacho: Sobre a petição de fls. 70, diga a autora.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

95.0003802-1
 AUTOR : ALBERTO VENTURIERI E OUTRO
 ADVOG : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 Despacho: Recebo a petição de fls. 169/172, conforme requerido, como agravo reído. Sobre a petição de fls. 175, digam os autores.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

93.0001769-1
 AUTOR : TEREZINHA DE SOUZA TAVARES E OUTRO

ADVOG. SYLVIO A. VIANNA
REU. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Despacho: Recebi a petição de fls. 146/149, conforme requerendo, como agravo retido. Informe a Secretaria se os autores vem conseguindo regularmente os valores referentes a esta ação. Em caso positivo, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 142.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.0005416-0

AUTOR: RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA
ADVOG. FERNANDO RICARDO C. WENZELER
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG. ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.008083-7

AUTOR: PEDRO NELIO RODRIGUES CAL
ADVOG. PA127 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOG. ADACIO PAES DA SILVA
REU: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES CAUTELARES

1999.39.00.002989-5

AUTOR: JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA
ADVOG. PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
Despacho: Sobre a petição e documentos de fls. 338/342, diga o autor

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.000822-4

AUTOR: FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA E OUTRO
ADVOG. PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. ALÁDIO COSTA FERREIRA
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.007422-0

IMPTE: HENVIL TRANSPORTES LTDA
ADVOG. MA4434 - ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
ADVOG. PA9022 - MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Despacho: Sobre a certidão de fls. 62/verso, diga a impetrante.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES CAUTELARES

1997.39.00.002029-9

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. ANGELA CDE OLIVEIRA MONTEIRO
REU: LUIZ ANTONIO PICCO
Despacho: Defiro o pedido de fls. 39, suspendendo o feito por mais 30 (trinta) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

96.0005620-0

AUTOR: JOAO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA E OUTROS
ADVOG. PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. ANNIE MARIA VIANA MORAIS
Despacho: Sobre a petição e documentos de fls. 75/86, digam os autores.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

92.0002868-3

AUTOR: GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOG. EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: Requeriam as partes o que entenderem de direito nesta fase processual, no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, primeiro os autores, depois a ré.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

1997.39.00.004914-1

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU: AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
ADVOG. MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Despacho: Conforme se verifica as fls. 38, v e 39, a CEF já foi intimada na posse do imóvel objeto desta ação, razão pela qual, extinuo a intimação da representante para que esclareça o pedido de fls. 40.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1997.39.00.002440-1

IMPTE: HENRIZ RUDY ALBERTO DE LIMA BLANCK
ADVOG. PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO: GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIAO MILITAR
IMPDO: UNIAO FEDERAL
ADVOG. JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Despacho: I - Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. II - Após, dê-se baixa e arquive-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

1999.39.00.001448-0

AUTOR: MARCIA SELMA PEREIRA CORREA
ADVOG. PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: II - Feito isto, intime-se a autora para recolher o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, atualizado até a data do pagamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.005173-0

AUTOR: BENEDITO ALDEN DOS SANTOS CORREA E OUTROS
ADVOG. PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: Defiro o pedido de fls. 20, prorrogando o prazo por 15 (quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.000832-2

AUTOR: CLEA BITTENCOURT DA SILVA E OUTROS
ADVOG. PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Despacho: Recebi a apelação interposta pela CEF nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao E TRF da 1ª Região, com as cautelais legais.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

1999.39.00.005374-0

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
EREFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES
REU: MANOEL CIRILO BARROSO
Despacho: Intime-se o INCRA para receber os presentes autos, na forma do art. 872 do CPC, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES CAUTELARES

1999.39.00.005574-6

AUTOR: NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO
ADVOG. PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG. ADELINA MARIA CALDERARO NEVES
Despacho: Especificuem as partes as provas que, porventura, pretendam produzir em audiência de instrução e julgamento, na forma do art. 803, parágrafo único, do CPC, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1997.39.00.002246-6

IMPTE: DANIEL FERREIRA NEPOMUCENO E OUTROS
ADVOG. PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO: COMANDANTE DO 6º DISTRITO NAVAL
IMPDO: UNIAO FEDERAL
ADVOG. RAIMUNDO EDSON DA SILVA MIRLO
Despacho: I - Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

91.0002684-6

IMPTE: JACIRA FELIPE BELTRAO E OUTROS
ADVOG. EGYDIO MACHADO SALES
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
Despacho: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES COLETIVAS

1999.39.00.006491-0

AUTOR: SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
ADVOG. SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOG. IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
REU: CLEAN SERVICE - SERVICOS GERAIS LTDA
Decisão: Assim, defiro a liminar rogada para suspender os efeitos da contratação da empresa Service Brasil - Serviços Gerais Ltda em caráter emergencial em razão da suspensão dos efeitos da adjudicação, fruto da tomada de preços nº 01/99 defendida às fls. 102/106. Face à movimentação no pedido, promova o autor a citação do CEFET/PA, da Empresa Clean Service - Serviços Gerais, da empresa Service Brasil - Serviços Gerais Ltda, de Luiz da Costa Mascarenhas e de Sérgio Cabeça Braz, fazendo constar quanto a todos, inclusive o já citado, cópia da exordial e dos pedidos de fls. 147/151, 198 e 202/206. Prazo 10 (dez) dias. Pena de indeferimento da exordial. Deixo para analisar o pedido de remessa de cópias ao "Parquet" depois do oferecimento das respostas pelos réus.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.007667-3

AUTOR: MARIA DO CARMO ARAUJO BATISTA
ADVOG. PA8482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
REU: UNIAO FEDERAL
Decisão: (...) Isto posto, com base nestas razões, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Para efeitos de deferimento de justiça gratuita e citação, comprove a autora a condição estabelecida no artigo 2º, parágrafo único da Lei nº 1.060/50, através de declaração própria. Com a putada da declaração à conclusão para análise do pleito de assistência judiciária.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.003001-0

IMPTE: ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
ADVOG. PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Decisão: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pela impetrante, e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas ex legis. Preclusas as vias impugnativas, arquive-se. Sem honorários pois incabíveis na espécie. PR.I.

SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

1997.39.00.004567-5

EXQTE: JULIO HENRIQUE MOURA VILAS BOAS
ADVOG. SELMA MARIA LOPES
EXQDO: FAZENDA NACIONAL
ADVOG. ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
Sentença: Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 65, no valor de R\$ 2.573,14 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) Transitada em julgado, expeça-se o competente Precatório Requisatório Custas ex lege PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

91.0000375-1

EXQTE: JOSE RIBAMAR FRANCO
ADVOG. PA8066 - HAROLD SOUZA SILVA

EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIREDO
Sentença: Em face dos termos da certidão de fls. 130, não tendo os exequentes requerido a execução provisória, homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 126/128, no valor de R\$ 2.089,39 (dois mil, oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). Transitada em julgado, espere-se o competente Precatório Requisitório. Custas ex-lege PR I.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.004981-6
AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOG : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2763 - ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG : ADÃO PAES DA SILVA
Sentença: (...)Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame do mérito com relação à União Federal, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Por sua vez, condeno a autora a pagar à União Federal honorários advocatícios no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cuja a execução observará o que dispõe o art. 12 da Lei nº 1.060/50. PR I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.005825-5
AUTOR : MERYAN NAZARE SOARES
ADVOG : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8152 - JORGEMISA JORGE ADAD
Sentença: (...) Pela razões expostas, extingo o processo sem exame do mérito com relação à União Federal, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC. Quanto ao mais, rejeito as preliminares arguidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre os mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Por sua vez, condeno a autora a pagar à União Federal honorários advocatícios no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cuja a execução observará o que dispõe o art. 12 da Lei nº 1.060/50. PR I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

92.0000633-7
EXQTE : FACEPA FABRICA DE CELULOSE E
PAPEL DA AMAZONIA S/A
ADVOG : ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EXQDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
Sentença: Homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 168, no valor de R\$ 96.562,95 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Transitada em julgado, espere-se o competente Precatório Complementar. Custas ex-lege PR I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

90.0002472-2
EXQTE : JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO
ADVOG : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
Sentença: Em face dos termos da certidão de fls. 93, não tendo os exequentes requerido a execução provisória, homologo, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 94/96, no valor de R\$ 5.628,21 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). Transitada em julgado, espere-se o competente Precatório Requisitório. Custas ex-lege PR I.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.002709-9
IMPTE : OLIVAR FONSECA DOS SANTOS ADVOG : PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL
ADVOG : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
Sentença: (...)Ante o exposto, julgo extinto com julgamento de mérito, em face da

decatência (art. 269, IV, do CPC). Custas ex-lege Honorários advocatícios indevidos (Súmula 105 do STJ). PR I

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret. : DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Esma : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 120/99
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1999
DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

95.0004622-9
AUTOR : IZABEL DAMASCENO VIEIRA E OUTROS
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Sobre o pedido de desistência de fls. 169, diga a CEF.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1999.39.00.008115-4
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EMBDO : EDUARDO BARROS GOMES
ADVOG : EDSON ANTONIO SIROTTHAU SERIQUE
Despacho: 1 Recebo os embargos interpostos às fls. 03/18, por tempestivos... 3 intimem-se os embargos para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

1999.39.00.006296-2
EXQTE : EDUARDO BARROS GOMES
ADVOG : EDSON ANTONIO SIROTTHAU SERIQUE
ADVOG : EDUARDO BARROS GOMES
ADVOG : ATAUALPA TAVARES REBELO
EXQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
Despacho: Em face do teor da certidão de fls. 142, suspendo a presente ação até o julgamento final dos embargos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1997.39.00.003541-5
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EMBDO : RAIMUNDA DUARTE DIAS
EMBDO : HELIO ATHAYDE DA SILVA
EMBDO : DORA RAIOL
EMBDO : RONALDO DA SILVA MENEZES
EMBDO : IDEMAR RODRIGUES FERREIRA
EMBDO : FERNANDO JORGE RODRIGUES FRAGA
EMBDO : JOSE FILIGENIO SILVA RESQUE
EMBDO : RAIMUNDO SEBASTIAO DOS SANTOS MELO
EMBDO : LUIS OTAVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
EMBDO : OBDIAS DA SILVA SOUZA
ADVOG : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: Intime-se a embargante para que apresente as informações solicitadas pelo Contador do Juízo às fls. 273

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1997.39.00.006991-8
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S DE MATTOS
EMBDO : RUTE PONTES SANTIAGO
EMBDO : ROSANE DA GRACA LOBATO
EMBDO : RAIMUNDO COSTA BARATA MONTE
EMBDO : RAIMUNDO ASSUNCAO GERHARDT
EMBDO : ROSE MARY GONDIN GUIMARAES
EMBDO : RUBENITA FERREIRA DA SILVA
EMBDO : RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES
EMBDO : ROSILENE BRASIL MUNIZ
EMBDO : RAIMUNDO ARMINDO DE FREITAS COSTA
EMBDO : ROSENDO RAIOL GONCALVES
ADVOG : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: Intime-se a embargante para que apresente as informações solicitadas pelo Contador do Juízo às fls. 273

pelo Contador do Juízo às fls. 278

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1997.39.00.007817-9
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO VALLE NOGUEIRA
EMBDO : ERASMO CHAVES COELHO
EMBDO : EVARALDO CHAVES COELHO
EMBDO : DIANA DE NAZARE DUARTE DE SALLES
EMBDO : LINA MARIA GOMES DE LIMA
EMBDO : CARMEN DIAS NUMAZAWA
EMBDO : JOSE MARTINS DIAS
EMBDO : CELSO HIGINO GRELO GONCALVES
EMBDO : HERALDO MATEUS DA GAMA
EMBDO : JOVITA DE NAZARE BASTOS VALLE
ADVOG : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: Intime-se a embargante para que apresente as informações solicitadas pelo contador do juízo às fls. 435.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

95.0001259-6
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA28 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
Despacho: II - Após, intimem-se os autores para se manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES PENAIS

1999.39.00.002037-2
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDIMAR GALIZA PRIMO
ADVOG : ANTONIO N L DOS SANTOS
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOG : VANDA FERREIRA
Despacho: Para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação designo a audiência do dia 15/02/2000, às 14:00 horas. Às intimações e requisições de estilo.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

96.0008102-6
EXQTE : INCA - INDUSTRIA CERAMICA DA
AMAZONIA S/A E OUTRO
ADVOG : EDUARDO C PINTO KLAUTAU
EXQDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
Despacho: 1 Quanto ao pedido de fls. 216, deverá o requerente declarar o recolhimento do Imposto de Renda diretamente à Receita Federal. 2 Confronte Orientação Normativa nº 01, de 25.09.98, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa INCA manifeste interesse na expedição de Precatório Complementar.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

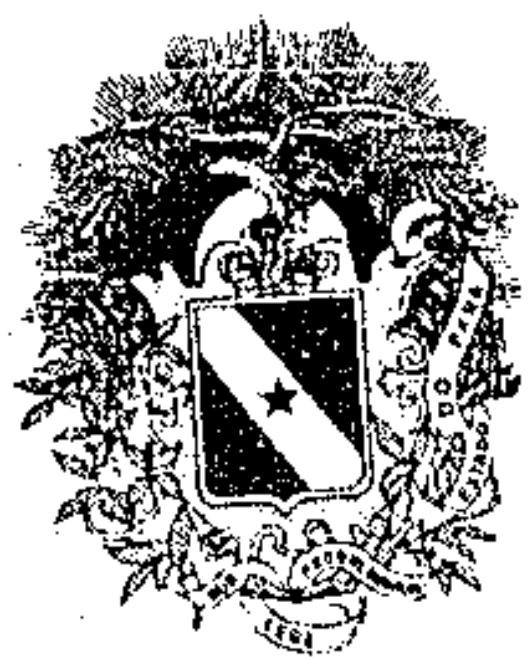
91.0000631-9
EXQTE : JOSE ASSIS COSTA
ADVOG : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
Despacho: 1 Indefiro o pedido de fls. 150, uma vez que os honorários já foram pagos, conforme se verifica na Planilha de Cálculo às fls. 141. 2 Consoante Instrução Normativa nº 01, de 25.09.98, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que o exequente se manifeste quanto ao pedido de precatório complementar.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

00.0027731-2
EXQTE : FOSFORO DO NORTE S/A - FOSNOR
ADVOG : PA16727 - PAULO DE TARSO DIAS
KLAUTAU
EXQDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG : ISAAC RAMIRO BENTES
Despacho:
Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Intime-se o apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Sem manifestação, subam os autos ao E TRF da 1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.090

DIÁRIO OFICIAL

0265

3

Belém, quinta-feira,
18 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EMBARGOS

1999.39.00.003559-6
EMBTB: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EMBDO: LEILA ABUD DE CARVALHO
ADVOG: PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA
ZOGHBI
Despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma delas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1999.39.00.007216-8
EMBTB: UNIAO FEDERAL
ADVOG: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO: MARIA DE NAZARE FREIRE DA SILVA
EMBDO: ODINEA PEREIRA DOS REIS
EMBDO: ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO
EMBDO: JORGE LUIZ FRANCO FLOCK DOS SANTOS
EMBDO: TEREZA LIMA FIGUEIRA
EMBDO: MARIA DULCELINA MAIA DA SILVA
EMBDO: CLEIDE URSULINA GONDIM SOUZA
EMBDO: RITA DE CÁSSIA MANGABEIRA DE SOUZA MARTINS
EMBDO: HELICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA
EMBDO: ERNESTO MESSIAS NEVRAO FILHO
EMBDO: MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOG: FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG: ROSA MARIA MORAES
Despacho: I - Recebo os embargos interpostos às fls. 03/116, por tempestivos. III - Intuem-se os embargos para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EXECUCOES DIVERSAS

1999.39.00.005974-0
EXQTE: MARIA DE NAZARE FREIRE DA SILVA E OUTROS
ADVOG: FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG: ROSA MARIA MORAES
EXQDO: UNIAO FEDERAL
Despacho:
Em face do teor da certidão de fls. 341, verso, suspendo a presente ação até o julgamento final dos embargos.

DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.007228-5
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Decisão: (...) Isto posto, com base nestas razões, indefiro a autecipação dos efeitos da tutela pretendida cite-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.008199-0
AUTOR: CLAUDIO EDILSON SOUZA DA SILVA
ADVOG: PA7741 - GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO
REU: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Decisão: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa no CPD e expedição das comunicações de estilo. PRI

SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES CAUTELARES

1999.39.00.008104-0
AUTOR: RAIMUNDO JUPITERMAIA NETO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) Isto posto, com base no artigo 295, inciso V do CPC e nas razões acima elencadas indefiro a exordial e julgo extinto o feito sem exame do mérito com fulcro no art. 267, inciso I do diploma legal mencionado. Custas ex lege. Sem honorários. Preclusas as vias impugnativas arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as comunicações de estilo. PRI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES CAUTELARES

1999.39.00.005884-0
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente o pedido constante da exordial e, por Consequência, revogo a liminar deferida às fls. 44/46. Condeno ainda a ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ao pagamento das custas processuais, se por ventura restantes e dos honorários que fixo em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa. Encaminhem-se cópia da presente ao MM. Juiz Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 132/142. Com o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa no CPD e comunicações de praxe. PRI.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.008999-3
AUTOR: FLORENTINA MARTINS DA ROCHA
ADVOG: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.010681-6
AUTOR: TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001519-5
AUTOR: ADAILSON NAZARENO CAMPOS E OUTROS
ADVOG: RENATO MINDELLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto ao IPC de março/90.

índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.012490-0
AUTOR: LUIS BATISTA SANTIAGO
ADVOG: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001574-2
AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO
ADVOG: PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOG: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001163-4
AUTOR: WALFIR JOAO RIBEIRO DINIZ
ADVOG: PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004117-6
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
ADVOG: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.005368-0
AUTOR: DELDUQUE CORREA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
ADVOG: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos

índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004321-3

AUTOR : EDINALDO JOSE BORGES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Sentença:

(...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004756-6

AUTOR : MANOEL DA PAIXAO SILVA
ADVOG : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06%(janeiro/89) e 44,80%(abril/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004125-2

AUTOR : JOAO BATISTA BARBOSA FERREIRA E OUTRO
ADVOG : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001773-1

AUTOR : LAZARO CARVALHO DE FARIAS E OUTRO
ADVOG : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004758-1

AUTOR : JOSE LUIZ CONCEICAO DA SILVA
ADVOG : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06%(janeiro/89), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.012207-0

AUTOR : WANDERLEY PEGADO DE SOUZA
ADVOG : PA7079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOG : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.005020-8

AUTOR : JEFFERSON JAMES FERNANDES REIS E OUTROS
ADVOG : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06%(janeiro/89) e 44,80%(abril/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.005183-8

AUTOR : SIMEI FEITOSA CASTELO SANTANA E OUTROS
ADVOG : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06%(janeiro/89) e 44,80%(abril/90), bem como seus reflexos posteriores... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.004929-7

AUTOR : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
ADVOG : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.002927-5

AUTOR : ANDRELINA DE ALMEIDA GONZAGA
ADVOG : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06%(janeiro/89), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.002536-4

AUTOR : JOSE MARIA COELHO VALENTE
ADVOG : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.002962-5

AUTOR : SONIA MARIA BORGES
ADVOG : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Sentença: (...) extingo o processo sem exame do mérito com relação a União Federal, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Quanto aos demais, rejeito as preliminares arguidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação... Por sua vez, condeno a autora a pagar à União Federal honorários advocatícios no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cuja execução observará o que dispõe o art. 12 da Lei nº 1.060/50.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001823-3

AUTOR : NEVELINO HERCULANO DA SILVA
ADVOG : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

REU : UNIAO FEDERAL

Sentença: (...) extingo o processo sem exame do mérito com relação a União Federal, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Quanto aos demais, rejeito as preliminares arguidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), e 12,02%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.008698-1

AUTOR : SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA
ADVOG : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.005782-0

AUTOR : EURIDICE DOS SANTOS BARRETO
ADVOG : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.002659-3

AUTOR : ABDIAS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
ADVOG : PA1071-P34 - PAULO B. CHERMONT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.002925-0

AUTOR : PAULO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOG : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.002887-5
AUTOR : COSMO DAMIAO SOUZA DOS SANTOS
ADVOG : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.009957-7
AUTOR : JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA
ADVOG : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 13,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.007866-9
AUTOR : MARLENE DOSSANTOS AGRASSAR
ADVOG : PA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001144-3
AUTOR : JAIR CUNHA RODRIGUES
ADVOG : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90), 2,36%(maio/90) e 12,02%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedente a pretensão quanto ao índice de 6,81%... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004858-2
AUTOR : CARLOS DA SILVA HERNANDES
ADVOG : PA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001712-8
AUTOR : ROSEVILDO COSTA E SILVA E OUTROS

ADVOG : PA5594 - SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 84/99
EXPEDIENTE DO DIA 16/11/99
DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
PROCESSO Nº 99.2774-8

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Réu : IZA NEYDE MOREIRA VINAGRE
Advogado(a) : Américo Luis da Silva Leal e outros
Réu : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
Advogado(a) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira e outra
Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Indeferir o pedido de fl. 229, vez que, além do pensionante, dois outros advogados encontram-se habilitados no presente feito, conforme instrumento de fl. 230, devendo ser considerado, ainda, a dificuldade em conseguir outra data para a realização da audiência, posto que a pauta cartorária está completa e as audiências já estão sendo designadas para o mês de março do ano vindouro. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 16/11/1999

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.008441-1 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : SYGLIA DE NAZARE RIBEIRO HOYOS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008442-4 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008443-7 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : ALDO HENRIQUE RISUEÑO GARCIA
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008444-0 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 14000 - HADEAS CORPUS
IMPTE : JOSE ANTONIO BONGIOLO
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIO DI DAMINSKI
IMPDO : JUIZ DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DA JCJ DE ANANINDEUA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.008445-2 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : WOLGRAND DE MELO FONSECA
ADVOGADO : PA4334 - ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008446-5 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 05106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE : FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : PA500 - FRANCISCO NUNES SALGADO
REQDO : JOSE PIRES FRANCO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008448-0 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO : PA241 - ANTONIO DOS SANTOS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008449-3 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008450-0 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
IMPTE : NARCISIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA5146 - ADEMAR GALVAO DE LIMA NETO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008451-3 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : IRMAOS OYAMA LTDA
ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008452-6 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : IRMAOS OYAMA LTDA
ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008453-9 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : IRMAOS OYAMA LTDA
ADVOGADO : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.008456-7 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : ROSA DE FATIMA CRUZ MARQUES
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008457-0 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008458-2 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : AGROPECUARIA TELES PIRES S/A
ADVOGADO : MT3339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - CON
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008460-2 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APIACAS HOTEIS E TURISMO S/A E OUTROS
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.008461-5 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APIACAS HOTEIS E TURISMO S/A E OUTROS
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO : 1999.39.00.008440-9 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA PORTITULO
PRINCIPAL : 94.0001791-0 CLASSE : 1100
EXQTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LIMITADA
ADVOGADO : PA1005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.008447-8 PROT: 12/11/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 92.0001223-0 CLASSE : 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : NAZER LEITE NASSAR E OUTRO
PROCURAD : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.008454-1 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 92.0003.404-7 CLASSE : 3300
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S.A
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
PROCURAD : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.008455-4 PROT: 16/11/1999
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1999.39.00.005511-7 CLASSE : 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : FRANCISCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCURAD : EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
VARA : 4

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1998.39.00.005214-9 PROT: 23/04/1998
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : ANTONIO JORGE ARAUJO CANELO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.010565-2 PROT: 27/10/1998
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR : EDMILSON LUZ DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.011741-0 PROT: 14/12/1998
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : KAREN SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006340-4 PROT: 09/06/1998
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.000567-2 PROT: 02/02/1999
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : KAREM SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00005
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00026
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00013

BELÉM, 16/11/1999
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. PF

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 115/99
EXPEDIENTES DE 12 e 16/11/1999
DESPACHOS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.11712-7
Autores : Ferdinando Silva Rodrigues
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Ré(u) : Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de tutela antecipada após a manifestação da Ré. 2. Cite-se.

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 97.12472-1
Autores : José Andrade Lima
Advogado : Rosane Bapthia Danuska e Outros
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Comprove, o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, se era apto ao FGTS na época do Plano Irrevocável, uma vez que, pelo documento de 1.11.97, vê-se que o mesmo era cedido. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 98.1031-2
Autores : Abelardo Paula Vieira Filho e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Atad e Outros
Despacho : 1. Junte o Autor, JOSÉ ANTÔNIO BARATA PINTO, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Reúnam-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.12269-7
Autores : Jaéso Carvalho e Outros
Advogado : Antônio Augusto de Oliveira Alves
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Atad e Outros
Despacho : 1. Junte o Autor, IRLDOMAR NUNES DE CARVALHO, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. À Distribuição para retificar o nome do 7º Autor para EDMAR DA CONCEIÇÃO CALDAS. 3. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.12588-0
Autores : Raimundo Ribeiro Barbosa e Outros
Advogado : Niltes Neves Ribeiro
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lagues e Outros
Despacho : 1. Junte os Autores, RAIMUNDO RIBEIRO BARBOSA e LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto aos mesmos. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.12182-0
Autores : Antônio Sérgio Muniz Caetano e Outros
Advogado : Adelino Alcântara da Veiga Tenório e Outro
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Junte o Autor, FRANKLIN RABELO DA SILVA, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 98.1897-7
Autores : Eugênia do Socorro Coelho Castro
Advogado : Vilma Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Concedo à Autora o prazo de 10 (dez) dias para autenticação das fotocópias dos documentos de fls. 14/19, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.5506-9
Impetrante : Oyamoto do Brasil S/A
Advogado : Robson Cortes e Outro
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém
Despacho : 1. (...) razão pela qual não está caracterizada a identidade de processos, pelo pedido. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença, e prossiga-se no feito. 3. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações. 4. Após, vista ao MPF.

Nº : 99.8345-1
Impetrante : Viação Forte Ltda
Advogado : Jean de Jesus Nunes
Impetrado : Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS
Despacho : Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar somente após prestadas as informações pela autoridade dita coatora. Notifique-se o Impetrado.

Nº : 99.8363-0
Impetrante : Federação Paraense de Desportos Aquáticos
Advogado : Antônio dos Santos Neto
Impetrado : Superintendente da Polícia Federal no Estado do Pará
Despacho : Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. Notifique-se, com urgência, o Impetrado a prestar informações.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 99.1852-0
Autor : Ministério Público
Réus : Maria Antônia Monteiro Furtado e Outros
Advogado : Rosana Tocantins e Simão Isaac Benzecry
Despacho : Manifestem-se os Réus Maria Antônia Monteiro Furtado e Edilson Raimundo Tavares da Costa acerca da testemunha não encontrada (fl. 143-v).

Nº : 99.2807-4
Autor : Ministério Público
Réu : Ana da Silva Pantoja
Advogado : Mauro José Cruz Ferreira
Despacho : Vista às partes para os termos do art. 500/CPP.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 96.5307-3
Autores : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogados : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Réu : Instituto Nacional de Propriedade Industrial

Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
Decisão : 1. Indefiro o pedido de extinção do processo formulado pelo INSS à fl. 69, por falta de amparo legal. 2. Deito o pedido de suspensão do feito do ECT, pelo prazo de 90 (noventa e seis) meses, nos termos do art. 792/CPC. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 99.7235-9
Impetrante : Office Express - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda
Advogado : Marcelo Moura Mattos e Outro
Impetrado : Gerente Regional de Operações e Segurança da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária
Decisão : 1. (...) razão pela qual indefiro a medida liminar. 2. Promova a Impetrante, a estação da empresa AEROSUPORTE LTDA, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após cumprido o item 2, vista ao MPF.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 97.6418-8
Exequente(s) : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda
Advogado(s) : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e Outros
Executada(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBC
Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Decisão : 1. (...) Isto posto, determino que seja lavrado o termo de penhora de bem e intimada pessoalmente a ECT para oferecer embargos, querendo, no prazo legal.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.12623-7
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Advogado(s) : Vera Pandolfo de Oliveira e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelo Autor, para o qual assino o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, sob pena de execução, após o trânsito em julgado. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se.

Nº : 98.709-0
Autor(es) : Alda Pinto da Costa Loureiro
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pela Autora, senta por ser beneficiária da justiça gratuita. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 98.1044-2
Autor(es) : Valtér Fernandes da Silva e Outro
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelos Autores, em proporção, para os quais assino o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, sob pena de execução, após o trânsito em julgado. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 97.12191-0
Autor(es) : Luis Carlos de Souza Cravo e Outros
Advogado(s) : Ivone Silva da Costa Leão
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelos Autores, a quem assino o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, sob pena de execução, após o trânsito em julgado. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 98.1511-3
Autor(es) : Lucene Coelho Monteiro e Outros
Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagarem, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 97.12034-6
Autor(es) : Ana Lúcia Campos Serra e Outros
Advogado(s) : Miguel Gonçalves Serra
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagarem, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 97.10552-9
Autores : José Luciano Costa e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagarem, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 98.1024-5
Autores : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogados : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Réu : Instituto Nacional de Propriedade Industrial

Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado(s) : Aurea de Fátima Bechara Gomes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pela Autora, para a qual assino o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, sob pena de execução, após o trânsito em julgado. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 98.5305-0
Autor(es) : Elysângela Souza Pinheiro
Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar a Autora a pagar as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente. Retifique-se a autuação para Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.12206-8
Autor(es) : Waldiney Pegado de Souza
Advogado(s) : Elias Daibes
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), e fevereiro/91 (21,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, tendo em vista que o Autor é optante do FGTS a partir de 17.01.89. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.8633-0
Autor(es) : Irene Cunha e Silva
Advogado(s) : Maria das Graças de Souza Cristino
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar à Autora os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a) 26,86%, de junho/87; b) 42,72%, de janeiro/89; c) 84,32% em março/90; d) 44,80%, de abril/90; e) 7,87%, de maio/90, acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.7092-2
Autor(es) : Valdir Pinheiro do Nascimento e Outros
Advogado(s) : Sílvia Maria Lobato de Souza
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgensia Jorge Anad e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito com relação ao Autor ELOY PINHEIRO DO NASCIMENTO, na forma da fundamentação, o qual fica condenado a pagar custas, em proporção, e honorários em favor da CEF no valor de R\$ 136 (cento e trinta e seis reais). Julgo procedente, em parte, a ação, quanto: a) aos Autores JOELSON BATISTA DE OLIVEIRA e CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos; b) o Autor ILÍDIO BARBOSA MOUTINHO, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: março/90 (84,32%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos; c) e aos demais Autores, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos de FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, em proporção ao Autor excluído, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 98.614-2
Impetrante(s) : Jorge Antônio das Neves Valente e Outros
Advogado(s) : Augusto Costa Ferreira
Impetrado : Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da decadência do direito de ação, ressalvadas as vias ordinárias. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários (Simula 512/STF). Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal, o Impetrado e a AGU, pessoalmente. Retifique-se a autuação de f. 62 para excluir a Fazenda Nacional e incluir a União.

Classe 9103 - Caução
Nº : 99.7267-0
Requerente(s) : L N de Holanda ME e Outro
Advogado(s) : José Roberto Clarone Júnior e Outro
Requerido(s) : Ministério da Fazenda / Receita Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial. Registre-se.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 97.4544-3
Autor : Ministério Público
Réu : Edvaldo Silva
Advogado : Luiz da Cruz Loureiro (Defensor "ad hoc")
Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista o disposto na certidão de f. 89-v e no parecer do Ministério Público Federal f. 1-1-89-v, deixo extinta a punibilidade do Réu EDVALDO SILVA, conforme art. 15, § 5º, da Lei 9.099-94. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

Nº : 97.1513-5
Autor : Ministério Público
Réu : João Machado Júnior e Outros
Advogado : Ligia Paula César de Oliveira e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, declaro extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, em relação a JOÃO MACHADO JÚNIOR, LUIZ PANIAGO DE SOUZA e MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA, e declaro a extinção deste feito na forma do art. 107, IV/CP. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 04/10/99, 25/10/99

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 89.996-6
Autor : Ministério Público
Réu : Angelo Vieira Pinho e Outro
Advogado : Agente Dineily Ribeiro e Antônio Cristiano Mendes
Despacho : Em vista da certidão supra, intime-se o acusado EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS para constituir novo advogado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº : 97.10369-8
Autor : Ministério Público
Réu : Vagner de Souza Gusmão e Outros
Advogado : Joaquim Dias de Carvalho
Despacho : Vista às partes para os termos do art. 500/CP.

DESIGNAÇÕES DE AUDIÊNCIAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 99.4910-8
Autor : Ministério Público
Réu : Walter Ferreira Ribeiro e Outro
Advogado : Marcelo Ferreira da Luz
Audiência : Foi designada para o dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2000, às 15h (quinze horas), a audiência de qualificação e interrogatório da acusada MYRLE NELMA LIMA DA COSTA.

Nº : 97.6222-1
Autor : Ministério Público
Réu : Juliana Carvalho da Silva e Outros
Advogados : Manuel Figueiredo Neto, Manoel Vera Cruz dos Santos, Adriana Mattoso Ribeiro e Marília Santos
Audiência : Foi redesignada para o dia 27 (vinte e sete) de março de 2000, às 16h (dezesseis horas), a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação, Sr. RAIMUNDO NONATO SALDANHA PALHETA.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 5ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 187/99
RESENHA DO DIA 12.II.99
INTIMAÇÕES

Os processos abaixo relacionados foram remetidos à publicação, para intimar o(s) autor(es) a se manifestar(em) acerca da(s) contestação(ões).

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº : 99.5645-4
Autor : FRANCISCO ODILSON GARCIA DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. João Brito de Moraes Filho
Réu : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho

PROC. Nº : 99.3026-8
Autor : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva

PROC. Nº : 99.5803-3
Autor : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NUNES DE ANDRADE
Adv. : Dr. Cosme Souza Santos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho

PROC. Nº : 99.1134-5
Autor : ARENTINO VIANA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Vanessa Navarro Barros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº : 99.4718-8
Autor : BENEDITO GOMES FERREIRA
Adv. : Dr. Vilma Chavapha
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 96.7746-2
Autor : NEMER ALFREDO PINOTELO E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.3497-7
Autor : FELICIANO DA SILVA MIRANDA E OUTROS
Adv. : Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.5801-8
Autor : JOÃO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA
Adv. : Dr. Cosme Souza Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.5874-9
Autor : AILSON DA LUZ LEAL FURTADO E OUTROS
Adv. : Dr. Luiza de Marillac Campelo
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.3514-5
Autor : RAIMUNDO NONATO SOARES SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Célio Fernandes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 98.1143-0
Autor : PEDRO HELDT E OUTROS
Adv. : Dr. Níltes Neves Ribeiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 98.11895-0
Autor : CLEMENTE RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
Adv. : Dr. Angela da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.2792-6
Autor : ANTONIO DE LIMA E SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.5153-8
Autor : NORMA SOARES BARATA
Adv. : Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 96.7130-6
Autor : AKIKO TSUTSUMI MAKINO
Adv. : Dr. Carlos Roberto Pontuschka
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho
Réu : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Adv. : Dr. Renato Mundello
Réu : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS
Adv. : Dr. Ney Martins Gaspar

PROC. Nº : 99.5643-9
Autor : HILDEBRANDO CRISTÓVÃO DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Dione Rosiane Sena Lima da Conceição
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.3534-9
Autor : ANTONIO ALVES MENDES E OUTROS
Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.4209-4
Autor : REGINA CELI DE CARVALHO VEIGA E OUTRO
Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.0367-0
Autor : ORLANDO PEREIRA MOURINHO E OUTROS
Adv. : Dr. Fernando de Moraes Vaz
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.1985-4
Autor : MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA
Adv. : Dr. Indivaldo Brinzel da Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº : 99.5538-0
Autor : LUIZLENE SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Alberto Maranhão Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.4278-4
 Autor: RAIMUNDO EDIVALDO LOPES BARROSO E OUTROS
 Adv: Dr. Luiz Otávio da Costa
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.5530-8
 Autor: MARIA CELESTE BORGES SARMENTO
 Adv: Dr. Judivaldo Bunge da Costa
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.5549-4
 Autor: RAIMUNDO HENRIQUES SOARES COSTA
 Adv: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.5534-9
 Autor: MARIA DEJACI COELHO LUZ E OUTROS
 Adv: Dr. Alberto Maranhão Luna
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.3495-1
 Autor: ADAILSON HENRIQUES DA SILVA E OUTROS
 Adv: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.2515-8
 Autor: MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE SOUZA
 Adv: Dr. Lucimar Abrão da Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente

PROC. Nº 99.4496-4
 Autor: GABRIEL GONDIM HERMES
 Adv: Dr. Fabrício Bacelar Maranhão
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.5544-0
 Autor: FRANCISCO RAIMUNDO DIAS DE CARVALHO
 Adv: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.4768-7
 Autor: CLÁUDIO FÉLIX E OUTRO
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.3613-3
 Autor: FERNANDO NOBRE FERREIRA E OUTROS
 Adv: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.4386-1
 Autor: MAURÍCIO ANDRADE DA ROSA E OUTROS
 Adv: Dr. Ana Lúcia Oliveira de Miranda
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 98.11056-9
 Autor: SEBASTIÃO BARROS VIEIRA E OUTROS
 Adv: Dr. Marçal Antonio Crema
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.3615-9
 Autor: EDGAR NERY DA SILVA FILHO E OUTROS
 Adv: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.4313-0
 Autor: CINÉSIO FERREIRA MOTA E OUTROS
 Adv: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.1629-1
 Autor: ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
 Adv: Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo e outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. Nº 99.5070-0
 Autor: RAIMUNDO RODRIGUES MERCEDES E OUTROS
 Adv: Dr. Alberto Maranhão Luna
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar o(s) autor(es) a se manifestar(em) acerca da contestação da União Federal

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 99.0635-2
 Autor: ANTONIO RIBEIRO BARROSO
 Adv: Dr. Cláudio Lopes Bueno
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Beatriz Engelmann Soares e Adão Paes da Silva, respectivamente

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar a ré para requerer a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 98.1912-0
 Autor: JOSÉ JULIANO TALE DA COSTA E OUTROS
 Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv: Dr. Rui Lobato Bahia

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar o(s) autor(es) para requerer(em) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 98.4130-0
 Autor: PEDRO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
 Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
 Adv: Dr. Iracelia de Oliveira Vaz

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar o(s) autor(es) para requerer(em) a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 95.1957-4
 Autor: ALMIRO SILVA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv: Dr. Albenor José Passos da Cunha
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 96.4036-2
 Autor: FUNDAÇÃO CARLOS DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO
 Adv: Dr. Tito Eduardo Valente do Conto
 Réu: MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv: Dr. Altusio Augusto Martins Meira
 Réu: GUSTAVO XERFAN HABER E OUTROS
 Adv: Dr. Manoel Marques da Silva Neto
 Réu: FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES
 Adv: Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi
 Réu: RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓSMIRANDA
 Adv: Dr. Thales E. R. Pereira
 DESPACHO: 1- Uma vez que foi celebrado acordo extrajudicial entre a autora e o réu José Jacob Benzecry, diligencie aquela no sentido de comprovar o estado civil do referido transigente, e assim dizer se persiste o interesse no prosseguimento do feito em relação à ré Jacqueline Benzecry

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 PROC. Nº 95.7312-9
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL
 Adv: Dr. Antonio Filho
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, acolho a preliminar de carência de ação, por falta de interesse de agir, com relação aos representados RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA, RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO, RAIMUNDO CAMPOS DOS SANTOS, RAIMUNDO CARNEIRO DE LIMA, RAIMUNDO CELESTINO BORGES, RAIMUNDO CIRIACO DE LIMA, RAIMUNDO CORRÊA, RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR, RAIMUNDO DA SILVA COSTA, RAIMUNDO DAMIÃO DE BARROS, RAIMUNDO DAS NEVES MONTEIRO, RAIMUNDO ELPIDIO F. SOARES, RAIMUNDO FABIANO DE SOUZA, RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, RAIMUNDO FÉLIX DE ARAÚJO, RAIMUNDO FERREIRA LIMA, RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, RAIMUNDO FREIRE DE ARAÚJO, RAIMUNDO FREITAS DOS SANTOS, RAIMUNDO INOCÊNCIO DE MATOS, RAIMUNDO JOSE DA SILVA, RAIMUNDO LINHARES LISBOA, RAIMUNDO LONDRES SANTANA, RAIMUNDO LOURENÇO PIEDADE, RAIMUNDO MACÊDO BARATA, RAIMUNDO MARQUES DA COSTA, RAIMUNDO MONTEIRO SANTOS, RAIMUNDO NASCIMENTO LOPES, RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE, RAIMUNDO PORFIRA GOMES, RAIMUNDO REIS SOARES, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, RAIMUNDO SANTIAGO DO NASCIMENTO, RAIMUNDO SOTERO DE SOUZA, RAIMUNDO TEIXEIRA, RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA, RAIMUNDO VALENTE DE SAMPAIO, RAIMUNDO VIDAL SOBRINHO, RAIMUNDA ANTÔNIA DA SILVA SARAIVA, RAIMUNDO XAVIER DE LIMA, RICARDO PAULINO GADELHA, RITA FERREIRA DE SOUZA, RONALDO MONTEIRO RODRIGUES, ROSA DE LIMA LAMEIRA, ROSA SOUZA GUEDES, ROSALINA MATOS DE OLIVEIRA, ROSEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSEMIRO NECO LIMA, ROSILDA MARTINS CARDOSO, ROSIMAR GOIS, RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SEBASTIANA ARAÚJO RIBEIRO, SEBASTIANA DA SILVA FREITAS, SEBASTIANA DA SILVA MATOS, SEBASTIANA DE SOUZA MATOS, SEBASTIANA L. DA CONCEIÇÃO, SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA, SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO DUARTE, SEBASTIÃO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO SOUZA, SECUNDINAM DE SOUZA, SÉRGIO DA

SILVA SOUZA, SEVERINA MARIA BARRIOSA, SEVERIANO SATIRO DE OLIVEIRA, SEVERINA SOARES VALENTE, SILVINO PAES BEZERRA, TEODORICO RODRIGUES PENHA, TEREZA DE LIMA SOUZA, TEREZINHA CUNHA DE LIMA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, TEREZINHA PAULINO DO AMARAL, TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA, TIOPILA INOCÊNCIO FERREIRA MONTEIRO, TOMÉ GILDO DE OLIVEIRA, VALDEMAR CARVALHO DOS SANTOS, VALDEMARMARQUES DA TRINDADE, VALDOMIRA SOARES DE SOUZA, VALDOMIRO RODRIGUES NASCIMENTO, VALENTIM ANTÔNIO DUARTE, VALERIANA CORRÊA, VENÂNCIA ALMEIDA DA SILVA, VERÍSSIMA FERREIRA DA SILVA, VERÔNICA DE CASTRO MUNIZ, VICÊNCIA ACÁCIO DE M. FREITAS, VICÊNCIA CRUZ MININÉIA, VICÊNCIA LUDOVICO DA COSTA, VICENTE MARINHO LOPES, VICENTE MONTEIRO DA SILVA, VITÓRIA CONCEIÇÃO EXPOSTO, VITORINO RAIMUNDO DA SILVA, WALDEMAR BEZERRA DA ROCHA, WILSON MATOS DE MORAES, ZENAIDE COSTA GARCIA, ZILDA DA SILVA ARAÚJO, ZILDA AIRES DA COSTA, ZILDA DE SOUZA GADELHA, ZÓZIMA MONTEIRO LOPES e ZULAIRA FERREIRA DO NASCIMENTO, extingo o processo, sem exame de mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC, quanto aos mesmos. Quanto ao mérito, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na vestibular. Outrossim, condeno o autor, além do pagamento das verbas especificadas na parte dispositiva dessa, a pagar honorários de advogado ao patrono do réu, o que fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente corrigido. Deixo de condenar ao pagamento de custas processuais, porque foi deferida isenção das mesmas. P. R. 1

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 98.2576-8
 Autor: JOÃO ANTONIO CORRÊA PINTO E OUTROS
 Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
 Adv: Dr. Iracelia de Oliveira Vaz
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na exordial. Outrossim, condeno os autores a suportarem as custas processuais a que deram causa, bem como a pagarem honorários advocatícios ao patrono da ré, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P. R. 1

PROC. Nº 99.1131-7
 Autor: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA PIRES E OUTROS
 Adv: Dr. Vanessa Navarro Barros
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por esses fundamentos e por tudo que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito vertido na exordial para declarar o direito dos mesmos de serem convertidos seus vencimentos, utilizando-se a URV da data do efetivo recebimento dos mesmos, e não a estabelecida pelo inciso 1, do art. 22, da Lei nº 8.880/94, via de consequência, condeno a União Federal a pagar as diferenças apuradas decorrentes da conversão no momento ora fixado, parcelas vencidas e vincendas, tudo acrescido de juros de mora, contados da citação, e correção monetária, computada a partir da data em que se tomaram devidos os valores. Outrossim, condeno a ré a reembolsar aos autores as custas processuais pagas antecipadamente, sendo isenta das remanescentes, bem como ao pagamento de honorários de advogado, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação devendo-se considerar para tanto apenas as parcelas devidas até o trânsito em julgado dessa. Ascenso obrigatório. À Distribuição para ratificar o termo de autuação, excluindo-se os autores nomeados, conforme decisão de fls. 124 P. R. 1

Proc. nº - 98.0274-0
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo procedente o pleito exordial e, por conseguinte, condeno a União a corrigir os proventos dos representados, indicados às fls. 40, 41 e 42, no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste devidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. P. R. 1

PROC. Nº 99.5832-6
 Autor: HELENA ITSUKO SASAKI E OUTROS
 Adv: Dr. Maria de Fátima Coimbra
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positis, e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pedido para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que vincule o autor a ré, obrigando o primeiro ao recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre seus proventos de aposentadoria via de consequência, condeno a União Federal a devolver todos os valores que indevidamente se apoderou em virtude da aplicação dos preceitos da Lei 9.783/99, ao descontar alíquota exação nos proventos das autoras. Esse montante deverá ser corrigido monetariamente, desde a data de cada retenção, e acrescido de juros de mora à razão de 0,5% ao mês, a partir do trânsito em julgado dessa. Outrossim, condeno a ré a reembolsar às autoras as custas processuais antecipadamente recolhidas, bem como a pagar honorários de advogado ao seu patrono, os quais fixo em 12% (doze por cento) do valor da causa. Descontado o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para réexame necessário, remetam-se os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ofício-se ao Ilustre Juiz Federal Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Estado do Pará, dando-lhe ciência dessa. P. R. 1

REPUBLICAÇÕES
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 99.3240-7

Impte: CÂMARA MUNICIPAL DE AÍUÁ
Adv: Dr. Djailma Leite Feitosa
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARÁ

Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA: Vistos, etc. Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, rejeito as preliminares erigidas e julgo procedente o pleito encartado na preambular para declarar a inconstitucionalidade do § 13 do art. 40 da Constituição Federal, por ofender ao preceituado pelo art. 60, § 4º da mesma Carta, bem como da Lei nº 9.717/98. Via de consequência, CONCEDO a segurança buscada e determino à autoridade impetrada, Superintendente Regional do INSS deste Estado, que se abstenha de qualquer ato tendencioso a impor à impetrante, Câmara Municipal de Aíuá, o pagamento de contribuição previdenciária, incidente sobre a remuneração paga aos seus servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos comissionados. Sem custas, face a isenção legal com que são beneficiadas as partes. Deixo de condenar o vencido ao pagamento de honorários e advogado, face aos termos da Súmula nº 512 do Supremo Tribunal Federal. Oficie-se ao Excelentíssimo Juiz Relator do AI nº 1999.01.00.054345-4/PA, enviando-lhe cópia dessa, para que dela tome conhecimento. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P. R. 1. Oficie-se.

Proc. nº 99.3423-3

Impte: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Adv: Dr. Djailma Leite Feitosa
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA: Vistos, etc. Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, rejeito as preliminares erigidas e julgo procedente o pleito encartado na preambular para declarar a inconstitucionalidade do § 13 do art. 40 da Constituição Federal, por ofender ao preceituado pelo art. 60, § 4º da mesma Carta, bem como da Lei nº 9.717/98. Via de consequência, CONCEDO a segurança buscada e determino à autoridade impetrada, Superintendente Regional do INSS deste Estado, que se abstenha de qualquer ato tendencioso a impor à impetrante, Câmara Municipal de São Francisco do Pará, o pagamento de contribuição previdenciária, incidente sobre a remuneração paga aos seus servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos comissionados. Sem custas, face a isenção legal com que são beneficiadas as partes. Deixo de condenar o vencido ao pagamento de honorários e advogado, face aos termos da Súmula nº 512 do Supremo Tribunal Federal. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P. R. 1. Oficie-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0036/99
EM TEMPO
DESPACHOS DO DIA 27/10/99

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº: 91.0273-9
Exequente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado: Marcelo Freire Sampaio Costa
Executado: Verde Oliva Comércio e Representação Ltda
Despacho: Deferir o pedido de fl. 56. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

DESPACHO DO DIA 18/06/99, prolatado pelo Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Daniel Paes Ribeiro

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº: 97.8809-2
Embargante: Sobral Imóveis S/A
Advogado: Ademir Kato
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: A prova pericial requerida pela embargante, na hipótese, é dispensável, já que a matéria discutida nos embargos é de direito (percentual de multa aplicada). Indefiro, pois, a prova e determino a conclusão dos autos para sentença.

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº de Termo de Convênio: s/nº

Partes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF Nº 05.054.960/0001-58 e Centro de Ensino Superior - CESUPA - CGC/MF Nº 15.254.949/0001-95
Objeto: Estabelecer as bases gerais de cooperação Científica e Técnica entre o Ministério Público e Cesupa, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das Ciências Jurídicas
Modalidade de Licitação: Convênio (Art. 116, da Lei nº 8.666/93)
Vigência: 18.11.1999 a 17.11.2004
Data da Assinatura do Convênio: 16 de novembro de 1999
Assinatura: Geraldo de Menezes Rocha
Pelo: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª JCJ-1164/1998-4
Reclamante: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CONSIGNANTE)
Advogado:
Reclamado: ROBSON SOUZA PROTES (CONSIGNADO)
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES e OUTROS
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO PELO EXMO JUIZ PRESIDENTE DA MM 10ª JCJ DE BELÉM, AS FLS 178 DOS AUTOS".

Processo 10ª JCJ-1269/1999-3
Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA e SEBASTIÃO CARLOS WANZELER DUARTE
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Advogado: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Despacho: "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

Processo 10ª JCJ-1242/1999-5
Reclamante: MARIA LINDALVA SANTOS LEAL
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Despacho: "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

Processo 10ª JCJ-1419/1999-7
Reclamante: JULIO TEODORICO TRAVASSOS DE LIMA FILHO
Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: VOLTS ENGENHARIA LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

Processo 10ª JCJ-454/1993-6
Reclamante: OLÍVIA DE AVIZ MIRANDA
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: FUNDAÇÃO SANTA DE MISERICÓRDIA DO PARA
Advogado: MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS e OUTROS
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO PELO EXMO JUIZ PRESIDENTE AS FLS 126 DOS AUTOS".

Processo 10ª JCJ-1368/1999-5
Reclamante: LUIZ CLÁUDIO FERREIRA NUNES
Advogado: LUIZ GERFFESON CARDOSO QUARESMA
Reclamado: MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA
Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LUIZ CLÁUDIO FERREIRA NUNES CONTRA MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO ARGUIDA PELO RÉU, E NO MÉRITO JULGAR INEXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO PERSEGUIDA PELO RECLAMANTE, E EM CONSEQUÊNCIA REJEITAR INTEGRALMENTE OS PEDIDOS RELACIONADOS NA PEÇA VESTIBULAR, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$-18,00 (DEZOITO REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO PARA A CAUSA. DEVEM AS PARTES SER NOTIFICADAS EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS".

Processo 10ª JCJ-1084/1999-2
Reclamante: DARLY MARIA MARQUES GONÇALVES
Advogado: JERONIMO CASTRO FILHO
Reclamado: ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, A MM. 10ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE REJEITAR PRELIMINARES DE EXCLUSÃO DE PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL E DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR FALTA DE VALOR DA CAUSA, E, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A RECLAMADA ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA E A LITISCONSORTE IVISA LOTÉICA LTDA A PAGAREM À RECLAMANTE DARLY MARIA MARQUES GONÇALVES, VALORES LÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE DIFERENÇAS SALARIAIS, ABATENDO-SE VALOR CONFESSADO COMO RECEBIDO, REPERCUSSÕES DAS DIFERENÇAS SOBRE FGTS COM 40%, MULTA RESILITÓRIA, INDENIZAÇÃO ADICIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INDEFERIDO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FEITO PELA RECLAMADA, ATRIBUINDO-SE À RECLAMADA E À LITISCONSORTE A RESPONSABILIDADE PELAS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTE NA QUANTIA DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)".

VIRTUDE DE TRANSFERÊNCIA NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA AS PARTES DEVEM SER NOTIFICADAS".

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-275/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ENGEQUIPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-731/1999-4, em que MARTINHO DOS SANTOS CORREA é reclamante, para comparecer à audiência inaugural no dia 22 de novembro de 1999 às 12:50 horas, na sede da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, Bloco 01, 4º andar, para contestação da ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 12/99

Reclamante: IVONE PORTO
Advogado(a): Dr. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (FLS 10)
Reclamado(a): COIMBRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SÃO BRAZ LTDA
Advogado(a): Dra. BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA (FLS 165)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1261/98

Exequente: ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA PRIMO
Advogado(a): Nani Ferreira Reis de Carvalho
Executado(a): IMPORTADORA DE EXPORTADORA FAPERBA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente, para ciência de que o bem penhorado nos autos será levado à HASTA PÚBLICA no dia 09/12/99, às 14:00h, na sede da 9ª JCI de Belém, devendo o autor manifestar seu interesse na adjudicação de mesmo, no prazo legal, bem como indicar novos bens para retenção de penhora nos autos.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1447/99

Exequente: MARIA OZELITA BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): Dra. ANA MARIA CUNHA DE MELLO (FLS 13)
Executado(a): DANIEL SANTOS
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1274/99

Exequente: ELIANA DAS GRAÇAS MORAES FERREIRA
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS 09)
Executado(a): ANA LUIZETE BAHIA VIANA e JOSÉ AFONSO BAHIA
Advogado(a): Dr. HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES (FLS 33)
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM CONCILIAR COM A EXECUTADA. CASO CONTRÁRIO, INDIQUE BENS À PENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1248/95

Exequente: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE
Advogado(a): DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a): PETROLEO BRASILEIRO
Advogado(a): Dr. ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO (FLS 112/113)
Conteúdo: À EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 477/480.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 1482/99

Exequente: ENÉAS RIBEIRO
Advogado(a): Dr. SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL (FLS 5)
Executado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): Dr. SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO (FLS 23)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO AS FLS. 36/37.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 732/96

Reclamante: FERNANDO BENEDITO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): Dr. NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO (FLS 137)
Reclamado(a): NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): Dr. VICENTE BRAGA CORDEIRO (FLS 267)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS 302/303.

PROCESSO Nº 9a. JCJ - 809/99

Exequente: ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA DE AVIZ
Advogado(a): Antonio Flávio Pereira Américo
Executado(a): MARGIA ANDRÉA DURA DE MAGALHÃES
Advogado(a): André Rany Pereira Bassale
Conteúdo: As partes, para ciência de que o bem penhorado nos autos será levado à HASTA PÚBLICA no dia 09/12/99, às 13:00h, na sede da 9ª JCI de Belém, devendo o autor manifestar seu interesse na adjudicação de mesmo, no prazo legal, bem como indicar novos bens para retenção de penhora nos autos.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Processo nº 3ª JCJ- 688/99-6

Reclamante: MARINALDO REIS

Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ

Advogado: JACI MONTEIRO COLARES

Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMADO QUE FOI BLOQUEADO E LEVANTADO O VALOR DE R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) JUNTO AO BANCO REAL, TENDO SIDO DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO

Processo nº 3ª JCJ-587/97-8

Reclamante: ALCIDES DE SOUZA LIMA

Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO SP BEZERRA

Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

Despacho: PELOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE FLS 176 OS IMÓVEIS NÃO SÃO PROPRIEDADES DE UM DOS DIRETORES DA EXECUTADA. O EX-DIRETOR POSSUI GARANTIA DE USO VITALÍCIO DOS IMÓVEIS E NÃO UMA PROPRIEDADE, PELO QUE IMPOSSÍVEL A PENHORA CIÊNCIA ÀS PARTES

Processo nº 3ª JCJ-730/96-2

Reclamante: DOMINGOS PAMPLONA DOS SANTOS

Advogado: SULAMITA DE SOUZA DIAS

Reclamado: ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA LTDA

Advogado: JOSÉ MARIO TUMA HABER

Despacho: CIÊNCIA AO AUTOR DO OFÍCIO DE FLS 126, DEVENDO AINDA INDICAR BENS À PENHORA.

Processo nº 3ª JCJ-98/99-7

Reclamante: CARLOS ALBERTO LESSA DE FRANÇA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: BASILIO CATARINO DE OLIVEIRA SILVA

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 40 DA LEI 6830/80.

Processo nº 3ª JCJ- 429/96-5

Reclamante: RAIMUNDO OLIVEIRA DAS CHAGAS

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado: RAIMUNDO JORGES MATOS

Despacho: 1 - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 112/113, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, II - CUSTAS PELO AUTOR DE R\$90,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ACORDADO, QUE FICA ISENTO DO RECOLHIMENTO, NOS TERMOS DA PORTARIA 289/97, DO MIN. FAZENDA. ANOTE-SE, II - LEVANTE-SE A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS 71, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL DE FLS 78 PELO SR. LEILOEIRO PÚBLICO. CIÊNCIA ÀS PARTES

Processo nº 3ª JCJ- 569/96-X

Reclamante: SEBASTIÃO CARDIAS ALVES

Advogado: ADJAI R. CAMPOS MARTINS

Reclamado: ELENI BARBOSA ALMEIDA

Advogado:

Despacho: AO RECLANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS 63/65 EM 15 (QUINZE) DIAS.

Processo nº 3ª JCJ-83/99-5

Reclamante: ALEXANDRE CHAVES DOS SANTOS

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: BENEDITO DOS SANTOS DIAS

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

Processo nº 3ª JCJ-1331/99-3

Reclamante: DJALMA MARQUES DE MATOS

Advogado:

Reclamado: OAM CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Despacho: NÃO CONHEÇO DA PETIÇÃO DE FLS 12/13, POSTO QUE A RECLAMADA NÃO EFETUOU O DEPOSITO DE QUALQUER DAS PARCELAS OFERECIDAS CIÊNCIA AO RECLAMADO

Processo nº 3ª JCJ-1854/99-2

Agravante: GILMAR CARDOSO BATISTA E OUTROS

Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Agravado: RODOMAR LTDA e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES

Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ- 1066/99-X

Reclamante: ADONIAS FERREIRA MASCARENHAS

Advogado: AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA

Reclamado: M. LIVRAMENTO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado: IVAN CALDAS MOURA FILHO

Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO/98 A 15 DE MAIO/99.

Processo nº 3ª JCJ- 700/97-0

Reclamante: DAMYNA SANTOS DA SILVA

Advogado: RENATO JOÃO BRITO SANTA BRIGIDA

Reclamado: COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PARCELAMENTO PROPOSTO ÀS FLS 87

Processo nº 3ª JCJ-466/95-7

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRACON

Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: CONDOMÍNIO SHOPING IGUATEMI

Advogado: HELENA ROCHA LOBATO

Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DEVE SER INDEFERIDA, COM OS FUNDAMENTOS ÀS FLS 557/558, NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC c/c 295 DO MESMO DIPLOMA LEGAL e LEI 8.432/92. CIÊNCIA ÀS PARTES

Processo nº 3ª JCJ-1811/98-X

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Advogado: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA

Reclamado: A. PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPEIS LTDA

Advogado: BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DEVE SER INDEFERIDA, COM OS FUNDAMENTOS ÀS FLS 57/58, NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC c/c 295 DO MESMO DIPLOMA LEGAL e LEI 8.432/92. CIÊNCIA ÀS PARTES

Processo nº 3ª JCJ-1610/97-4

Reclamante: IVANILDO MODESTO TAVARES

Advogado: ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado: FRANCISCO OLIVEIRA AMORIM - ME (MECANORTE)

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMISKI

Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DEVE SER INDEFERIDA, COM OS FUNDAMENTOS ÀS FLS 243/244, NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC c/c 295 DO MESMO DIPLOMA LEGAL e LEI 8.432/92. CIÊNCIA ÀS PARTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 17.11.99 RELAÇÃO 56/99 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 4371/99. EMBARGANTE FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Helder Wandeley Oliveira. EMBARGADO: ALEXANDRE FREITAS DE BRITO. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIMENTO. Constatada a contradição apontada, no v. acórdão embargado, acolhem-se os embargos para, imprimindo-lhes efeito modificativo, excluir da condenação as horas extras deferidas no período de 16/04/93 a 30/04/94. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA E IMPRIMINDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, FAZER CONSTAR NA PARTE CONCLUSIVA DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A EXCLUSÃO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS DURANTE TODO O PACTO LABORAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 4420/99. EMBARGANTE: ADVAR JOSÉ ANDRADE LEAL. Doutor Wallace Maria de Araújo Correa. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Futado Nascimento. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIMENTO. Constatada a ausência, na parte dispositiva do v. acórdão embargado, de parcela defendida na fundamentação, acolhem-se os embargos para sanar a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA E IMPRIMINDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, FAZER CONSTAR NA PARTE CONCLUSIVA DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO O DEFERIMENTO DA PARCELA DE REPOSIÇÃO SALARIAL PREVISTA NA CLÁUSULA 37 DO ACT 98/99, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/98 E 13º SALÁRIO/98, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4738/99. RECORRENTES: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja. JACKSIDNEY FRANCISCO ASSIS RODRIGUES DE SOUZA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: OS MESMOS E J. K. EVENTOS LTDA. Doutor Edson Wenceslau S. Mendes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: CONTESTAÇÃO - Ao apresentar a sua resposta, deve a empresa reclamada expor as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir - Artigo 302 do CPC. A sua falta, gera condenação no respectivo pedido em razão de serem declarados verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO LITISCONSORTE BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL NOTURNO NOS MESES DE SETEMBRO DE 1996 E EM TODOS OS DOMINGOS DECORRIDO NA VIGÊNCIA DO PACTO LABORAL, E REDUZIR A INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUILAS DE SEGURO-DESEMPREGO AO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS

FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECORRENTES NA QUANTIA DE R\$100,00, PARA CADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4672/99. RECORRENTES: ALZIRA RIBEIRO DE AQUINO MORAES, ANUNCIADA DE SOUSA MARQUES, BIANOR PEREIRA DE CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA PEREIRA, MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA E OUTROS. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Elvânia Roberta de Aguiar. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: INDENIZAÇÃO ADICIONAL DOS ARTIGOS 9º DAS LEIS 6.708/79 E 7.238/84 - É certo que a "CAUSA AFASTAMENTO" indicada nos TRCT's pautados é "DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA", e de fato justa causa não houve porque os contratos de trabalho dos reclamantes extinguiram-se por meio de transação legítima, tanto que os autores não impugnaram os Termos de Adesão ao Programa de Demissão Incentivada, ou seja, os contratos extinguiram-se por rescisão bilateral e não rescisão unilateral pelo empregador, hipótese que ensejaria a indenização adicional pleiteada (parte da r. decisão de primeiro grau). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4573/99. RECORRENTE: GAMAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Roberto Salame Filho. RECORRIDO: FÁBIO FERNANDO FEITOSA DE SOUSA. Doutor Antônio Jorge Abelen. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. O vínculo empregatício do trabalhador em atividade essencial para o funcionamento da empresa é presumido, cabendo à suposta empregadora o ônus de provar a eventualidade e/ou a autonomia do trabalho realizado, sob pena de reconhecimento do vínculo empregatício, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO E DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUILAS DE SEGURO-DESEMPREGO PARA 1 SALÁRIO-MÍNIMO E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA MORATÓRIA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4359/99. RECORRENTE: COEXP - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharten. RECORRIDA: MARILSAN PAULO ALVES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. A falta de amparo legal que alega a recorrente em razão de ter como atividade serviços de transporte público coletivo, com caráter peculiar à atividade da empresa, não obsta o deferimento da parcela justamente porque a lei não busca, e nem deve buscar, atingir as nuances do caso concreto, sob pena de nos depararmos com uma avalanche de normas legais que, por mais abundantes que se façam, nunca seriam em número suficiente para cobrir todos as ocorrências com as quais o julgador se depara no dia a dia da sua esfera de competência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4416/99. RECORRENTE: VLADEMIR CARLOS DEL VECCHIO. Doutor Edécio Gomes Bandeira. RECORRIDA: MASSA FALIDA DE LAMINADOS SUPREMA LTDA. Doutor José Vargas Sobrinho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: TÍTULO DE CRÉDITO EXTRAJUDICIAL. ORIUNDO DA RELAÇÃO DE TRABALHO - EXECUTORIEDADE NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. Título de crédito vinculado diretamente à relação trabalhista deve ser executado na Justiça do Trabalho. Entendimento diverso equivale a jogar por terra todo o privilégio legal que o ordenamento jurídico confere ao salário frente aos demais créditos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AFASTANDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A FIM DE QUE SEJA APRECIADO O MÉRITO DOS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4440/99. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. CLÁUDIA MARLETE BICALHO CASTRO. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - ABRANGÊNCIA - TRANSACÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS SOMENTE COM DISPOSIÇÃO EXPRESSA. A adesão do reclamante ao programa de demissão voluntária criado pela empresa não quita direitos trabalhistas que não foram expressamente transacionados pelas partes, por maiores que sejam os benefícios concedidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, FORMANDO A MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXM. JUÍZ MARIO MARTINS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA RECONHECER O DIREITO ÀS HORAS EXTRAS NO PERÍODO DE 1º DE MAIO DE 1994 A DEZEMBRO DE 1996, A RAZÃO DE TRÊS POR DIA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4726/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDO: LUIZ OTÁVIO SABA CARDOSO. Doutor Jacob Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. EMENTA: INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO. QUANTUM. Segundo entendimento deste Egrégio Tribunal, a indenização de seguro desemprego deve ser fixada em 1 (um) salário mínimo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REDUZIR PARA UM SALÁRIO MÍNIMO A CONDENAÇÃO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ARTIGO 114, § 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 E NO ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4601/99. RECORRENTE: CPA - COMPANHIA DE PRODUTOS DO AMAPÁ LTDA. Doutora Ocineia Cristina de Sousa Pereira. RECORRIDA: SANDRA AMÉLIA CARDOZO RECHENE. Doutora Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. EMENTA: CONVENÇÃO COLETIVA APLICAÇÃO. A regra prevista no § 2º do artigo 611 da CLT não ampara a tese da reclamada, porque a mesma não comprovou nos autos a filiação ao Sindicato patronal alegado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4322/99. RECORRENTE: IRACEMA DA PAIXÃO MARQUES COHEN. Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus de provar a sobrejornada, provado o trabalho prestado em sobrejornada, procede o pleito de horas extras. Recurso provido para deferir a pretensão da autora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ MÁRIO MARTINS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR HORAS EXTRAS APÓS 27 DE ABRIL DE 1994, À RAZÃO DE DUAS POR DIA, ENTRE OS DIAS 11 E 24 DE CADA MÊS, E QUATRO HORAS POR DIA, ENTRE OS DIAS 25 A 10, ASSIM COMO DEFERIR À RECLAMANTE OS HORÁRIOS CONSIGNADOS NOS DOCUMENTOS DE FLS. 65-66, TUDO COM AS REPERCUSSÕES LEGAIS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$50,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4243/99. AGRAVANTES: ELEOTÉRIO GARCIA MONTIHO E OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Doutor Antônio Sabóia de Melo Neto. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: ISENÇÃO DE CUSTAS AO PODER PÚBLICO - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 779/69 - Se o art. 18 da Lei nº 9.289/96 não revogou expressamente o inciso VI do art. 1º do DL 779/69, este permanece plenamente aplicável no âmbito desta Justiça Especializada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, EXCLUIR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS CRÉDITOS DOS AGRAVANTES, ASSIM COMO, SEJAM COMPUTADOS OS JUROS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRIMEIRO PRECATÓRIO OCORRIDO EM DEZEMBRO DE 1998, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4076/99. AGRAVANTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA. Doutor Antônio Nazareno Lima dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO - IMPOSSIBILIDADE. Carece de amparo legal a pretensão visando a suspensão da execução por força da liquidação extrajudicial porque a alínea "a" do art. 18 da Lei nº 6.024/74 não foi recepcionada pela Magna Carta por constituir clara violação da cláusula pétreia inserta no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal de 1988, uma vez que suspende injustificadamente o andamento das ações em curso contra a entidade liquidanda e impede o acesso ao judiciário daqueles que têm apenas a pretensão de aquecer ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4164/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. Doutora Christianne Penedo Damun. AGRAVADOS: MARIA ONEIDE DE LIRA, HERMENEGILDA SOARES DA SILVA, AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, OFIR MOURA DOS REIS, ERMITA SANTOS DE MORAES E OUTROS. Doutor José Maria Lucquinhos dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: I - ISENÇÃO DE CUSTAS AO PODER PÚBLICO - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 779/69. II - APLICAÇÃO DA TRINOS - CÁLCULOS TRABALHISTAS - LEGALIDADE. III - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA - CÁLCULO. I - Se o art. 18 da Lei

nº 9.289/96 não revogou expressamente o inciso VI do art. 1º do DL 779/69, este permanece plenamente aplicável no âmbito desta Justiça Especializada. II - A aplicabilidade da TR decorre de expressa determinação legal contida no art. 39, caput, da Lei nº 8.177/91, cuja constitucionalidade não foi atingida pela ADIn nº 493 prolatada pelo E. STF III - Incumbe ao executado, condenado por sentença judicial transitada em julgado, calcular, reter e recolher os encargos previdenciários e para o Imposto de Renda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 4369/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - CÂMARA MUNICIPAL. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDA: ADELE FILIZZOLA OLIVA. Doutor Francisco Cartano Mileo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS DE FGTS - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É trintenária a prescrição para reclamar depósitos de FGTS não efetuados ou efetuados a menor, entendimento que se aplica tanto aos depósitos devidos a partir da obrigatoriedade da vinculação que se aplica a partir da promulgação da Magna Carta, como na indenização a que alude o § 1º do art. 14 da Lei nº 8.036/90 e c. art. 478 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSOS REINCLuíDOS EM PAUTA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4254/99. RECORRENTE: LUCIANO ANDRADE MARUM JORGE. Doutor Pedro Paulo Chermont Junior. RECORRIDO: BERTILLON CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. EMENTA: ACORDO COLETIVO. REDUÇÃO SALARIAL FLEXIBILIZAÇÃO. A Constituição Federal admite a flexibilização das normas laborais mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho, tornando viável a redução dos salários, a diminuição da jornada de trabalho e a adoção de turnos de revezamento superiores a seis horas, consoante os incisos VI, XIII e XIV, do artigo 7º. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, LIMITAR A REDUÇÃO SALARIAL EM 25%, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4659/99. RECORRENTE: ABELARDO DA SILVA COSTA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDAS: ADRIANA - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Doutor Manoel Chagas Gomes. INDÚSTRIA NAVAL DO CEARA S.A. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO INEXISTÊNCIA. Restando provada a ausência dos elementos caracterizadores do vínculo empregatício exigidos pelo artigo 3º, da CLT, deve ser mantida a r. decisão de primeiro grau, que declarou a inexistência de relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4564/99. RECORRENTE: LINDON JONSON PEREIRA DE ALMEIDA. Doutora Rosana Prudente da Silva. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: ENQUADRAMENTO EM CARGO PÚBLICO. EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO. É vedada a nomeação para cargo ou emprego público em cargo diferente do de origem, sem prévia aprovação em concurso público, a teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que não faz mais em "primeira investidura", para deixar certo que abrange qualquer situação em que haja nomeação para cargo ou emprego público, mesmo que o pretendo ocupante já seja servidor público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4453/99. AGRAVANTES: JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, JOSÉ TEIXEIRA MAGALHÃES, LEANDRO GOMES DOS SANTOS, LEONITA LEÃO DE SOUSA, LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS. Doutora Maria Aparecida Freire Brasil. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Maria de Fátima de Oliveira. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: I - PRECATÓRIO EXECUTÓRIO ATUALIZAÇÕES. Tendo o débito dos exequentes sofrido várias atualizações, com expedição de dois precatórios requisitórios, tem-se que a dívida está quitada, não cabendo nova atualização, pois, do contrário, se estaria permitindo a eternização da execução. II - PAGAMENTO DO PRINCIPAL A MENOR. Restando caracterizado que o executado pagou o principal a menor, deferir-se a expedição de novo precatório para a cobrança da diferença devida, com juros e correção monetária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR DESRESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, POR MALTRATO AO ARTIGO 535, I DO CTB, E POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDIÇÃOAL POR FALTA DE

AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DA DIFERENÇA DEPOSITADA A MENOR, NO MONTANTE DE R\$ 14.847,57 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E A EXPEDIÇÃO DE NOVO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, INDEFERINDO O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4706/99. RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Keule Gane Batista Silva. RECORRIDA: IZABEL ACÁCIA PONTES SOUZA AMANAJAS. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. EMENTA: RECURSO NÃO CONHECIMENTO DESERÇÃO. É considerado deserto o recurso ordinário quando o recolhimento do depósito recursal não foi efetuado no prazo previsto no item VIII da Instrução Normativa nº 03, de 05.03.93, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4305/99. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: LOURENÇO PICAÇO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. SERTEPS S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. EMENTA: EXCLUSÃO DA LIDE IMPOSSIBILIDADE. Permanece na lide, sendo subsidiariamente responsável pelos créditos trabalhistas, a tomadora de serviços que não se precavê da idoneidade financeira da empresa terceirizada, a teor do Enunciado nº 331, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4562/99. RECORRENTE: PANIFICADORA E CONFITEARIA DELÍCIAS DO PÃO LTDA. Doutor André Luiz Eiré de Nascimento. RECORRIDA: LUIZARINA DO SOCORRO SILVA LOPES. Doutora Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. EMENTA: CONFISSÃO FICTA. É contessa quanto à matéria de fato, a reclamada que deixou de comparecer à audiência para prestar depoimento, sem relevante razão de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA, E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4757/99. RECORRENTE: MANOEL SOUSA LIMA. Doutora Vera Lúcia da Silva. RECORRIDO: PRIMA-PARAGOMINAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. Não se constitui cerceamento de defesa a dispensa dos depoimentos testemunhais, quando o próprio reclamante, em seu depoimento, fornece todos os elementos necessários para o deslinde coerente e seguro da demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Belém, 17 de novembro de 1999.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 23.11.99, TERÇA-FEIRA
A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

01. PROCESSO TRT/RO 4695/99. RECORRENTE: NAVEGAÇÃO TOME LTDA. Doutor Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont. RECORRIDO: FRANCISCO LEAL FERREIRA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Decima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Fortugosa.

02. PROCESSO TRT/RO 4474/99. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - ASTRA. Doutor Antônio Barbosa de Oliveira Neto. RECORRIDO: JOÃO CELIO DA SILVA. Doutora Manoel Ricardo Carvalho Correa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Odécio Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

03. PROCESSO TRT/RO 4214/99. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO BALADY MORAES e Doutor Manoel Ganhão Neto da Silva. EMENTA: PARCELAS

DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR: Juiz José Francisco Pereira REVISOR: Juíza Francisca Formigosa ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4206/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RECORRIDO: ANTÔNIO DA COSTA MORAES. Doutora Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT AP 4196/99. AGRAVANTE: VARIG VIAÇÃO AÉREARIA GRANDENSE S.A. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza AGRAVADA: MARIA TEREZA FERREIRA NEVES. Doutor Jader Kalywage David. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT AJ 4620/99. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

07. PROCESSO TRT AJ 4928/99. AGRAVANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ). Doutor Fernando de Moraes Vaz. AGRAVADO: ISMAEL DE ALMEIDA PINTO. Doutor Gilson Rufino Gonçalves Filho. RELATOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT AJ 4883/99. AGRAVANTE: JOSÉ DIMAS DINIZ RUFINO. Doutora Kenle Ciane Batista Silva. AGRAVADA: SILVIA ANDREA DA SILVA RODRIGUES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4140/99. RECORRENTE: NEUCIVANE DOS SANTOS MOREIRA. Doutor José Ronaldo Dias Campos. RECORRIDO: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A. Doutor José Ricardo Geller. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

10. PROCESSO TRT RO 4265/99. RECORRENTE: EZEQUIAS PEREIRA TEIXEIRA. Doutor José Heitor do Carmo Manes. RECORRIDO: SOLVEBRAS - SOLVENTES E LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. Doutor Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

11. PROCESSO TRT AP 4487/99. AGRAVANTE: EDILSON NAZARÉ FERREIRA BRASIL. Doutor Silas Santos Antônio. AGRAVADA: A RIGHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Silvia Mary Cardoso de Almeida. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

12. PROCESSO TRT AP 4179/99. AGRAVANTE: SEBASTIÃO LEMES PEREIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADO: IVAN LEMES PEREIRA. Doutor Augusto César Pinto Senque. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

PROCESSOS REINLUÍDOS EM PAUTA

13. PROCESSO TRT RO 4424/99. RECORRENTE: PAULO GUILHERME SILVA DE ALMEIDA. Doutor Sóstenes Alves de Souza Junior. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Cida Nazaré Jorge Melão Souza. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

14. PROCESSO TRT RO 4437/99. RECORRENTES: MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA, PEDRO ADILSON AIRES DA SILVA, CORINA MÁRCIA RAMOS COELHO, LUZIA DA CONCEIÇÃO S DA SILVA, ANAMARIA GALVÃO DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

15. PROCESSO TRT RO 3633/99. RECORRENTES: ALEXANDRE MAX TEIXEIRA DE SOUZA. Doutora Dineir Pimenta Oliveira. CEIMA SOCIEDADE ESPÍRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge. RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

16. PROCESSO TRT RO 4187/99. RECORRENTE: MARIA GORETTI SARMAHNO DOS SANTOS FREIRE. Doutor Waldemar Carvalho dos Reis. RECORRIDAS: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP. Doutor Carlos Thaden Vaz Moreira. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor Mauro Costa dos Santos. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 4341/99. RECORRENTE: RILDO AZEVEDO DE ALMEIDA. Doutora Mirlene Baurral França. RECORRIDO: MIB MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Doutora Rita dos Santos Barbosa. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT AP 3999/99. AGRAVANTES: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Doutor Marçal Marcellato da Silva Neto. AGRAVADOS OS MESMOS MARIA DE JESUS NEGRAO DA

SILVA. Doutor Marcos Valério Gomes de Almeida. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

19. PROCESSO TRT AP 4362/99. AGRAVANTE: NICE VEÍCULOS LTDA. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. AGRAVADO: JORGE DE OLIVEIRA CRUZ. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

20. PROCESSO TRT AP 3606/99. AGRAVANTE: BOA TRANSPORTADORA LTDA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADO: GECILDO JOSÉ SARAIVA DA SILVA. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 24-11-99 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 12:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 3242/99. RECORRENTES: JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO SOUZA. Doutor Manoel Galinho Neves da Silva e outro. E FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 3379/99. RECORRENTES: JOÃO AUGUSTO CARDOSO ALVES. Doutor Mário Roberto Rangel Fagundes e outros. E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES. Doutora Edlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3391/99. RECORRENTE: SEBASTIANA ANDRADE OLIVEIRA LINS. Doutora Edlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: PARANHOS SILVA & COMPANHIA LTDA - Pousada VALERRY. Doutora Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 3491/99. RECORRENTE: JOSÉ FERNANDO DE SOUZA NUNES. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 3521/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS E OUTRO. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 3558/99. RECORRENTE: ALFREDO BARROSO DA CRUZ. Doutor Eunice de Almeida Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: PAULO SÉRGIO AMARAL ACATAUASSU NUNES. Doutor Valdete de Sousa Reis e outros. E M. M. V. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 3864/99. RECORRENTES: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. E SIDNEY MARTINS DA SILVA. Doutor José Leite Cavalcante. RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 4005/99. RECORRENTES: MARIA ZULENE COSTA NEVES E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

09. PROCESSO TRT RO 4019/99. RECORRENTE: PAULO ROBERTO FRANCO PERDIGÃO. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Fignatari de Barros Coimbra e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 4025/99. RECORRENTE: ROBERTO MELO DA CONCEIÇÃO. Doutor Ubirajara Mendes Santana e outro. RECORRIDOS: E. R. M. PIMENTEL E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4052/99. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria das Graças Mota Abnader e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO. Doutora Elviana Roberta de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4080/99. RECORRENTE: LIDEAN DA SILVA

MONTEIRO. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Galdas. RECORRIDO: RAIMUNDO DE SOUZA ARAÚJO. Doutor Antônio Alves de Lima Filho e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

13. PROCESSO TRT RO 4131/99. RECORRENTE: FRANCISCO MORAES DOS SANTOS. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Albanta Macedo Castro Dolzans e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

14. PROCESSO TRT RO 4193/99. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JOÃO LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: THAYZE KATAIRINE CARDOSO COSTA. Doutor Francisco de Assis Reis Miranda Junior. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4238/99. RECORRENTE: BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO. Doutora Naura Januária Silva de Souza. RECORRIDO: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marapá.

16. PROCESSO TRT RO 4255/99. RECORRENTE: MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ. Doutora Maria Celma Menezes Vieira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 4646/99. RECORRENTE: VALTER TELES TAVARES. Doutor Ubiratan de Aguiar e outro. RECORRIDOS: UNIVERSO VESTIBULARES LTDA. Doutor José Augusto Ferreira Martins. E DEMÓSTENES GOMES POSTILHO. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RIEXOFF e RO 4465/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradora Elza Maria Machado dos Santos de Souza Franco. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Procuradora Ana Maria Gomes Rodrigues. E COOPERATIVA MISTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 4197/99. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO JORGE REINALDO DE FARIAS E OUTRO. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 4386/99. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADA: MARTA SERAFIM DE JESUS MARDOCK. Doutor Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT AJ 4892/99. AGRAVANTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 4298/99. RECORRENTE: AFONSO BARROS DOS SANTOS. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 4401/99. RECORRENTE: LEONIDAS DE ARAÚJO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4435/99. RECORRENTES: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

25. PROCESSO TRT RO 4456/99. RECORRENTES: NEUSA SALETE ZORTEÁ E OUTROS. Doutor Isomar Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

26. PROCESSO TRT RO 4467/99. RECORRENTES: LEONARDO SEPEDA CONTENTE. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. E BANCO BRADESCO S/A. Doutor Selton Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 4468/99. RECORRENTE: SILDOMAR CORECHADOS SANTOS. Doutor Adalberto da Costa Gallo e outro. RECORRIDO: AGOSTINHO MONTEIRO. Doutor Allan Fábio da Silva Paganillo. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4533/99. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Doutor Tsuguo Koyama e outra. RECORRIDA: WALQUIRIA CORRÊA MIRANDA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 4570/99. RECORRENTES: JOSÉ GONÇALVES DOS REIS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4588/99. RECORRENTE: CLUB DO REMO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Roberto Salame Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4627/99. RECORRENTE: ARIMACIEL DORNELAS. Doutor Mário Roberto Ratiol Fagundes e outros. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 4647/99. RECORRENTE: ARNALDO FIVER DOS SANTOS CANTANHEDE. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDO: BARDO DINHO - RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ARAÚJO. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 4697/99. RECORRENTE: CLEIFERSON MONTEIRO DA SILVA. Doutor Fabrício Bacelar Marinho e outros. RECORRIDA: MAGIC PLAY DIVERSÕES PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 4707/99. RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Keule Ciane Batista Silva e outros. RECORRIDOS: BENEDITO JOSÉ SILVA HORA. Doutor Mauro Hermes Franco Figueiredo e outro. E LAURO SODRÉ & PINHEIRO LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 4768/99. RECORRENTE: SERVINOITE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Adelino Casias de Sousa. RECORRIDA: MARIA HELENA FLEXA DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

36. PROCESSO TRT RO 3110/99. RECORRENTES: RAULAND PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA E RADIO MODELO FM LTDA. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. E SIDNEY CORDEIRO DA SILVA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

37. PROCESSO TRT RO 3211/99. RECORRENTE: TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A. Doutor Manoel Arcanjo Lemos de Souza. RECORRIDO: HENRIQUE DULLES DE JESUS GARCIA. Doutor Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

38. PROCESSO TRT RO 3306/99. RECORRENTE: FRANCISCO SOLIMAR DA SILVA SOUZA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Doutor Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros. E TECHINT ENGENHARIAS S/A. Doutora Livia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

39. PROCESSO TRT RO 3316/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDA: REGINA HELENA RODRIGUES DE SOUZA. Doutor Leônidas Gonçalves Gomes. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

40. PROCESSO TRT RO 3355/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: HULGO ALVES GOMES. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

41. PROCESSO TRT RO 3448/99. RECORRENTE: JOSÉ MARIA VIEIRA DE MORAES. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

42. PROCESSO TRT REXOFF 2948/99. RECLAMANTE: DEUZARINA PINHEIRO LOBO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

43. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3071/99. RECORRENTES: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO NUNES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. E MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Procurador Marcos Bahia Begot. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

44. PROCESSO TRT AP 2547/99. AGRAVANTE: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A - SUCESSOR DE BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. AGRAVADO: JUVESONIO SOUZA BRAGA. Doutor Paulo Herbeth Santos Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

RETORNO A JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM QUE FOI REJEITADO O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA PELA MAIORIA DOS JUÍZES DO E. TRIBUNAL PLENO.

45. PROCESSO TRT RO 2860/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA MERA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

46. PROCESSO TRT RO 2861/99. RECORRENTE: LUIS GUILHERME MELO DE BRITO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

47. PROCESSO TRT RO 2458/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: PETRONILO BRASIL MOREIRA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

48. PROCESSO TRT RO 2666/99. RECORRENTE: SEBASTIÃO LIMA DOS ANJOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

49. PROCESSO TRT RO 2795/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. E CÉLIO PEREIRA BATALLA. Doutor Wacim Torres Ballout e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

50. PROCESSO TRT RO 3203/99. RECORRENTE: CELIVALDO MELO DE ALMEIDA. Doutor Wacim Torres Ballout e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

51. PROCESSO TRT RO 3264/99. RECORRENTES: ALBERTO RIBEIRO ELMESCANY. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outro. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

52. PROCESSO TRT RO 3304/99. RECORRENTE: RAIMUNDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA. Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

53. PROCESSO TRT RO 2354/99. RECORRENTE: RUI ANTÔNIO GONÇALVES. Doutor Wacim Torres Ballout e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

54. PROCESSO TRT RO 2748/99. RECORRENTES: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. E LEONICE PINHEIRO SANTOS. Doutor Manoel Ganhão Neves da Silva e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

55. PROCESSO TRT RO 2985/99. RECORRENTE: JOÃO RONALDO DO NASCIMENTO MANGAS. Doutor Wacim Torres Ballout e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

56. PROCESSO TRT RO 3192/99. RECORRENTE: IRINEU DE JESUS DA CRUZ. Doutor Wacim Torres Ballout e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA - DESPACHO

PROCESSO TRT AP Nº 3754/1999

RECORRENTES: SILVIA MARIA DE SOUSA LISBOA CARDOSO E OUTROS
Advogados

Dr. Léda Livia de Almeida Brito e outros.

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Advogados: Dr. Maria de Fátima de Oliveira e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c, § 2º, do art. 396, da CLT.

II - Insurgem-se os recorrentes contra as decisões da C. 2ª Turma que, ao manterem o r. despacho agravado, julgaram procedentes os embargos opostos pelo executado, declarando quitada a dívida e extinta a execução, considerando homologados os cálculos. Alegam violação ao art. 5º, LV, da Constituição Federal.

III - Afirmam que a decisão do TST, no julgamento da ação rescisória proposta pelo INCRA contra os autores, apesar de desconstituir a decisão exequenda quanto ao Plano Collor, julgando improcedentes as diferenças dele decorrentes, nada determinou quanto a devolução de valores eventualmente recebidos àquele título. Entendem a inviabilidade de ser ordenada a compensação dos valores devidos pelo INCRA a título de atualização das parcelas não rescindidas pelos valores que ele pagou a título da parcela rescindida, pois que, quanto a esta, a decisão do TST apenas desonerou o INCRA de obrigação, mas não criou obrigação respectiva para os ora recorrentes, desrespeitando, assim, o devido processo legal, indo além dos estritos limites da decisão que julgou a rescisória.

IV - De início, convém destacar que a v. decisão recorrida foi proferida em agravo de petição e, sendo assim, a admissibilidade da revista está adstrita à ofensa direta e literal à Constituição Federal, o que torna irrelevante a análise do aresto trazido à colação. A matéria, como reconhecido no próprio acórdão recorrido, envolve enfoques diversos, encontrando posicionamentos contrários na doutrina pátria. O assunto foi exaustivamente analisado no acórdão proferido pela Excelentíssima Juíza, Dr. Elizabeth Fátima Martins Newman, no Processo TRT 2ª T. AP 6.235/97. "O instituto da ação rescisória não era admitido no processo trabalhista e, quando foi implantado, estava regulado pelas disposições do CPC antigo, tendo havido muita polêmica doutrinária e jurisprudencial para recepcioná-lo sob o manto do novo Código de 1973, porque o seu leque de abrangência era maior. As restrições ainda persistem e, por isso mesmo, a natureza jurídica do acórdão rescindente que desconstitui a coisa julgada, sua eficácia no processo originário e sobre a sentença rescindida, precisa ser analisada à luz dos princípios que regem o processo trabalhista e, dos postulados e normas de ordem pública que correspondem ao substrato do direito material do trabalho, de natureza ontológica protetiva do trabalhador. (...) Como a ação rescisória não tem a natureza condenatória, mas sim desconstitutiva ou constitutiva negativa, não suspende o curso da decisão rescindente e, um de seus aspectos singulares no processo do trabalho, está previsto no único dispositivo consolidado que dispõe sobre sua aplicabilidade, o art. 836 da CLT, ao dispensar o depósito mencionado nos arts. 448, II e 494 do CPC que, seria incompatível com o princípio protetivo do trabalhador. (...) Se foi rescindida a coisa julgada por força da qual o reclamante/rén recebeu importâncias de natureza trabalhista e, portanto, alimentar, até aquele momento da publicação do novo julgamento que julgou procedente a rescisória e improcedente a reclamação, a sentença anterior era um ato jurídico perfeito e, as parcelas por ela conferidas se integraram ao patrimônio jurídico do trabalhador. (...) Acerca da eficácia no tempo do julgamento rescindente quanto aos créditos trabalhistas recebidos de boa fé, penso que seus efeitos jurídicos, dependem de caso concreto, mas em regra só se produzem extintivos, caso a execução já se haja consumado, tal como opinam Barbosa Moreira e Bueno Vidigal. A desconstituição da sentença, no iudicium rescindens, faz desaparecer o título executório, mas se a execução já se consumou, não se pode repor ao status quo ante, subsistindo os efeitos da sentença rescindida já consumados no tempo anterior, tendo em vista a natureza protetiva e de ordem pública do hipossuficiente no direito material, o fato do então credor estar exercitando direito reconhecido e a natureza da nulidade, sempre relativa quando atinge crédito salarial. Nas outras hipóteses, aplica-se a lição de Francisco Antônio de Oliveira, procedendo-se como no processo civil, ou seja, se a execução ainda não teve início, não terá mais cabimento, se começou tem que parar. Somente quando ainda for possível, porque não consumada a eficácia do comando desconstituído, se repõe a relação jurídica ao status quo ante, ou quando não se pode tratar de crédito recebido de boa fé o juízo da ação rescisória pode ordenar que se paralise a execução rescindenda, hipótese em que a sentença rescindente terá eficácia para o futuro, a contar do momento mediato em que foi suscitado o processo principal rescindido, segundo preleciona Pontes de Miranda. Não é o caso dos autos, que já estavam arquivados, porque extinta a execução, em virtude do pagamento do valor da condenação."

V - Comungo do entendimento de Pedro Nunes (apud Dicionário de terminologia jurídica, cit., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1979, 2ª. ed., p. 351), de que direito adquirido é vantagem jurídica, líquida, certa, lícita, concreta, que a pessoa e bem, na forma da lei vigente e que se incorpora definitivamente ao patrimônio de seu titular, não lhe podendo ser subtraída por vontade alheia, inclusive dos entes estatais e seus órgãos. Entendo, também, que a coisa julgada é uma garantia constituinte e prevista para manter a segurança e a certeza das relações jurídicas. No caso em apre-

dos autos, por força da res judicata, os reclamantes receberam, de boa fé, parcelas de natureza trabalhista e, portanto, de caráter alimentar, em decisão transitada em julgado, que naturalmente se incorporaram aos seus patrimônios. A ação rescisória desconstituiu a legalidade do pagamento, mas tendo efeito declaratório não condenou os exequentes a devolverem quaisquer valores ao executado. Executar os reclamantes para que devolvam os valores legitimamente recebidos poderá instaurar, definitivamente, o descrédito nesta Justiça Especializada e insegurança e incerteza nas relações jurídicas. Deste modo, vislumbro a possibilidade de acolhimento do apelo, por mitigância ao inciso XXXVI, art. 5º, da CF.

VI - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 10 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3861/1999
RECORRENTE(S) : ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO

Advogado(s) :
Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros

RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogado(s) :
Dr. José Célio Santos Lima e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 138 usque 144, da Egrégia 4ª Turma deste Regional, que após suscitá-la, de ofício, acolheu a preliminar de nulidade da contratação havida entre as partes, relativamente ao período posterior ao da aposentadoria, julgando, em consequência, totalmente improcedente a reclamatória.

III - Repisa, inicialmente, e com os mesmos argumentos, todas as questões abordadas nos embargos de declaração. Em seguida, transcreve parte da fundamentação de decisão sobre idêntica matéria, prolatada pelo Tribunal da 2ª Região (o inteiro teor do acórdão não se encontra em anexo, contrariando, portanto, o afirmado, pelo apelante, na fl. 190) e colaciona dois arestos com os quais pretende ver comprovada a alegada divergência jurisprudencial (fls. 190/191). Por fim, reproduz estudo sobre os efeitos da aposentadoria no contrato individual de trabalho (fls. 191/196).

IV - A questão em debate se apresenta muito polêmica, quer na doutrina, quer na jurisprudência de nossos tribunais. Comparilho, particularmente, do entendimento de que a aposentadoria por tempo de serviço não constitui causa de extinção automática do contrato de trabalho. Como a lei não exige o desligamento do empregado para a concessão da aposentadoria, deduz-se que ela não rescinde o pacto laboral. Se há previsão da continuidade do trabalhador na empresa, após o pedido de aposentadoria, e eliminação da exigência do desligamento do emprego para sua concessão, conclui-se que a apresentação por tempo de serviço não opera o desfazimento automático do contrato de trabalho. Penso, contudo, não ter ficado demonstrada, in casu, a suposta divergência jurisprudencial com os arestos acostados, o que inviabiliza a admissão do apelo. Os arestos transcritos mostram-se inespecíficos, ou seja, não perfilham teses que envolvam todos os fundamentos adotados pelo v. acórdão hostilizado, valendo acrescentar que a apresentação de mais de um aresto não perfilham teses que envolvam todos os fundamentos adotados pelo v. acórdão hostilizado, cada um abordando apenas um fundamento da decisão atacada não afasta a aplicação do Verbo Sumular nº 23/TST (nenhum aresto foi colacionado, por exemplo, contrariando o fundamento adotado pelo v. acórdão impugnado de que a teor do art. 453/CLT, a aposentadoria extingue o contrato de trabalho).

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 10 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 4058/1999
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Advogado(s) :
Dr. Dennis de Almeida Alves e outros

RECORRIDO(S) : RAIMUNDA DOSSANTOS DUARTE

Advogado(s) :
Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão regional que confirmou sua condenação ao pagamento do aviso prévio e repercussão.

III - Nas razões recursais relata os seguintes fatos: que o Colegiado TST decidiu que não havia qualquer impedimento para a dispensa da reclamante, ainda que de forma imotivada, por encontrar respaldo no seu poder potestativo, que a dispensa só não foi formalizada em razão da limitação concedida por este E. Tribunal, que a jornada diminuída não resultou provada, que a recorrente cumpriu o aviso prévio e recebeu o pagamento em contracheque, por isso, considera que houve infringência ao art. 477 da CLT.

IV - A r. sentença de 1º grau, confirmada por este E. Tribunal, assevera que a decisão do Colegiado TST, que cassou o acórdão regional, esclareceu que seus efeitos seriam para o futuro. Com referência a intimação do aviso prévio diz que deve ser pessoal e não através de publicação em jornal oficial e, finalmente, que a reclamante não sofreu redução em seu horário de trabalho, como determina a lei.

V - Nota-se, portanto, que a demanda foi diminuída, ora com base na livre interpretação do órgão julgador, ora com base no exame das provas constantes dos autos, o que obsta a admissibilidade do recurso de revista, à luz do que dispõem os Enunciados 221 e 126 do Colegiado TST.

VI - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, Pa., 05 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3979/1999
RECORRENTE(S) : WEST ME DESIGNS S/A MOURA

Advogado(s) :
Dr. Antônio Alves de Oliveira e outros

RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(s) :
Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no artigo 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - Insurge-se o recorrente, contra a decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, manteve a incidência do adicional de periculosidade sobre o salário básico. Aduz que, no presente caso, não pode ser aplicado o § 1º do artigo 896 da CLT, com base no Enunciado nº 191 do C. TST, pois o Enunciado em questão é de 1981 e, na hipótese vertente, a discussão gira em torno da base de cálculo do adicional previsto pela Lei nº 7.369/85, que é posterior a estímulo antes referido, o que, no seu entendimento, impossibilitaria a aplicação desta Colaciona arestos para corroborar a tese de que o referido adicional incide sobre a remuneração.

III - O entendimento do v. acórdão guerreado se encontra muito bem fundamentado em sua ementa, à fl. 76: "Mesmo em se tratando de empregado que exerce atividade no setor de energia elétrica, o adicional de trinta por cento a ser pago a título de periculosidade, deve ser calculado sobre o salário básico". Em que pesem as argumentações do recorrente, o apelo não merece prosperar. Trata-se de tema já agasalhado pelo Enunciado nº 191, do Colegiado TST, estando o v. acórdão impugnapado em consonância com aquela Súmula da Jurisprudência Uniforme do Órgão Superior desta Justiça Especializada, o que reduzida na irrelevância da análise dos arestos transcritos, e inviabiliza a admissibilidade do apelo, a teor da alínea "a", do art. 896, da CLT.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 08 de novembro de 1999.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da Juíza Vice-Presidente,
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar

PROCESSO TRT/RO Nº 4290/1999
RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ

Advogados :
Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros.

RECORRIDOS : ALBERTO SEGUIN DIAS E OUTROS.

Advogado :
Dr. Edilson Araújo dos Santos.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente, contra a decisão da C. 4ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, julgou totalmente procedente a reclamação, condenando-a a pagar parcelas de incentivo financeiro, em decorrência do Plano Incentivado de Rescisão Contratual.

III - Argui a reclamada a nulidade do contrato de trabalho havido após o ato de aposentação, sob o argumento de que o contrato já era nulo, por ocasião da privatização, pois ofensivo ao art. 37, da Constituição Federal. Alega que em momento algum se comprometera formal ou informalmente em estabelecer plano de incentivo à demissão voluntária. Acrescenta que por ser empresa privada, com base no seu poder de comando, poderia instituir o PIRC a partir do momento que achasse conveniente. Alega violação aos arts. 5º, II, da CF, 333, I, do CPC, e 818, da CLT e divergência jurisprudencial. Quanto a divergência jurisprudencial, não colaciona nenhum aresto para demonstrar o alegado dissenso pretoriano.

IV - O v. acórdão firmou entendimento, como bem resume sua ementa, às fls. 161, no sentido de que: "PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PIRC. A dispensa de empregados às vésperas da vigência do Plano Incentivado de Rescisão Contratual, época em que a empresa reclamada estava obrigada a levar a efeito as suas disposições, impede que os obreiros venham auferir as vantagens dele oriundas e contraria as disposições contidas no artigo 9º da Consolidação das Leis do Trabalho". Portanto, a razoabilidade da exegese adotada no disposto no Enunciado nº 221 do C. TST.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 08 de novembro de 1999.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da Juíza Vice-Presidente,
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar

PROCESSO TRT/RO Nº 4257/1999
RECORRENTES : CEIMA - SOCIEDADE ESPÍRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.

Advogados :
Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procurador :
Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho

RECORRIDO : ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

Advogado :
Dr. Dimemir Pimenta Oliveira

DESPACHO

I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - Recurso da Reclamada (fls. 239/251)

a) Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

b) Inconforma-se a reclamada contra o v. Acórdão da C. 4ª Turma deste E. Regional que reformou a r. sentença de 1º Grau, para acrescentar à condenação a parcela de adicional de insalubridade de todo o período laboral, no grau médio (20% do salário mínimo), com reflexos nas parcelas de horas extras, adicional noturno, repouso remunerado e FGTS, devidas durante o contrato e nas parcelas rescisórias, além de juros e correção monetária.

c) De plano, afirma que o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito, a teor dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC, o que não faz. Entendo, ter a r. decisão contrariada frontalmente o Enunciado nº 191/TST quando este se refere à extinção ou neutralização da insalubridade decorrente com a extinção da atividade profissional do trabalhador, que diminui a insalubridade, e não a extinção da insalubridade decorrente da extinção da atividade profissional.

d) O apelo não merece ser admitido, eis que a inconformação está envolta na intenção de revolvimento dos fatos e reexame de provas, o que não pode ocorrer em sede de revista. O obstáculo deriva do caráter extraordinário do mencionado recurso, sendo que o Tribunal Regional é soberano no exame deste tipo de matéria. Incidente o óbice do Enunciado 126/TST. Essa circunstância implica em não ter sido preenchido o pressuposto específico invocado para a admissibilidade da revista (alínea "a", do art. 896, da CLT). Ademais, o v. acórdão impugnado se encontra, a meu ver, em perfeita consonância com o Enunciado nº 289/TST (INSALUBRIDADE - ADICIONAL - FORNECIMENTO DO APARELHO DE PROTEÇÃO) - EFEITO. O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, dentre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado".

III - Recurso do Ministério Público (fls. 259/262)

a) Fundamenta-se na alínea c, do art. 896, da CLT c/c o art. 83, VI, da Lei Complementar nº 75/93.

b) Insurge-se o Ministério Público contra o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Regional, sob o fundamento de que a r. decisão viola o art. 8º, V, da Constituição Federal e art. 545, caput, da CLT, ao adotar o posicionamento de ser válido os descontos feitos a título de contribuição confederativa não autorizados.

c) Sustenta que a luz do que preceitua a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho, só pode haver desconto nos salários dos empregados, a título de contribuição para o sindicato, exceto quando se tratar da contribuição sindical prevista na CLT, se houver autorização expressa do empregado, o que não ocorreu in casu.

d) O apelo merece ser admitido. Vislumbra-se a violação constitucional alegada pelo D. Ministério Público, na medida em que o v. acórdão indeferiu a devolução dos descontos a título de contribuição confederativa descontada sem prévia autorização do empregado.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo da reclamada e dou seguimento ao recurso do Ministério Público. Intimar.

Belém, Pa., 11 de novembro de 1999.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3687/1999
RECORRENTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

Advogados :
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

RECORRIDO : FRANCISCO ROSA DA SILVA.

Advogados :
Dr. Silas Santos Antônio e outra.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c, do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 71/77 da C. 3ª Turma deste E. Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, a condenou a pagar ao reclamante diferenças salariais, a partir de 10.394, decorrente da equiparação salarial com o paradigma José Edilson Silva Ribeiro, bem como declarou nula a pena de suspensão imposta ao reclamante.

III - Alega infringência à Norma Regulamentadora nº 13 - NR 13, da Portaria nº 3.214/78. Aduz que o reclamante não preenche nenhum dos requisitos constantes da NR-13, especificamente o item 13.3.5, para ser considerado operador de caldeira, pelo que entende não poderia ter sido o pleito de equiparação salarial deferido. Acrescenta, ainda, que embora o recorrente tenha 9 anos na função, a experiência para o exercício da função, de pelo menos três anos, de acordo com a referida norma, deveria ter sido comprovada até 8.5.84, o que seria impossível ao reclamante, uma vez que foi admitido na empresa em 9.7.90.

IV - Em que pese a argumentação esposada, o apelo não merece ser admitido. O r. decisum é resultado da análise do conjunto fático-probatório dos autos, eis que firmou posicionamento de que o reclamante faz jus à equiparação salarial por desenvolver as mesmas funções e tarefas do operador de caldeira, nos termos do artigo 461 Consolidado e seu § 1º. Assim, o exame dessa questão implica em revolvimento de fatos e provas, procedimento defeso nesta fase recursal, a teor do Enunciado nº 126/TST.

V - Assim sendo, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1999.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3206/1999
RECORRENTE(S) : CARLOS ANTÔNIO ANDRADE BERBARY.

Advogado(s) :
Dra. Selma Lúcia Lopes Leão.

RECORRIDO(S) : JOÃO FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS.

Advogado(s) :
Dr. Antônio dos Santos Dias e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, da CLT.

II - Volta-se a reclamada contra a r. decisão, da Egrégia 3ª Turma deste Regional que, reformando a r. sentença da MM. Junta, reconheceu a relação de emprego, excluindo da lide a reclamada Oculistas Associados do Pará, além de determinar o retorno dos autos à instância a quo, para que julgue os demais pedidos como entender de direito.

III - Inadmissível o apelo. Como se observa, o r. Colegiado proferiu decisão de natureza interlocutória, não terminativa do feito, contra a qual é inabível o recurso de revista, nos moldes do Enunciado nº 214/TST. "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". Para esteiro deste entendimento, invoca-se, também, o disposto no § 1º, do art. 893, da CLT.

IV - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3730/1999

RECORRENTE(S): ISAN ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(s):

Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros

RECORRIDO(S): BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(s):

Dr. Carla Nazaré Jorge Melen Souza e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 896, da CLT.

II - O reclamante não se conforma com o decidido pela Egrégia 4ª Turma deste Regional (Acórdão de fls. 142/144), que confirmando a r. sentença da MM. Junta, promulgou a prescrição do primeiro contrato de trabalho, extinto em decorrência da aposentadoria espontânea e declarou nulo o segundo por caracterizar acumulação de empregos e não observar a obrigação de que a admissão no serviço público só pode ser efetivada após aprovação em concurso público, conforme previsto na Constituição Federal.

III - Repisa, inicialmente, parte dos argumentos expendidos no recurso ordinário. Em seguida, transcreve parte da fundamentação de decisório sobre idêntica matéria, prolatado pelo Tribunal da 2ª Região (o inteiro teor do acórdão não se encontra em anexo, contudo, portanto, o afirmado, pelo apelante, na fl. 153) e relaciona dois arestos com os quais pretende ver comprovada a alegada divergência jurisprudencial (fls. 158/159). Por fim, reproduz estudo sobre os efeitos da aposentadoria no contrato individual de trabalho (fls. 159/169).

IV - A questão em debate se apresenta muito polêmica, quer na doutrina, quer na jurisprudência de nossos tribunais. Compartilho, particularmente, do entendimento de que a aposentadoria por tempo de serviço não constitui causa de extinção do contrato de trabalho. Como a lei não exige o desligamento do empregado para a concessão da aposentadoria, deduz-se que ela não rescinde o pacto laboral. Se há previsão da continuidade do trabalhador na empresa, após o pedido de aposentadoria, e eliminação da exigência do desligamento do emprego para sua concessão, conclui-se que a aposentação por tempo de serviço não opera o desfazimento automático do contrato de trabalho. Penso, contudo, não ter ficado demonstrado, in casu, a suposta divergência jurisprudencial com os arestos acostados, o que inviabiliza a admissão do apelo. Os arestos transcritos mostram-se inespecíficos, ou seja, não perfilham teses que envolvam todos os fundamentos adotados pelo v. acórdão hostilizado, valendo acrescentar que a apresentação de mais de um aresto paradigmático, cada um abordando apenas um fundamento da decisão atacada não

paradigma, cada um abordando apenas um fundamento da decisão atacada não constitui, por exemplo, contrariando o fundamento basilar, adotado pelo v. acórdão impugnado, ou seja o de que a teor do art. 453/CLT, a aposentadoria extingue o contrato de trabalho. Em se tratando de revista interposta com base na alínea "b", do artigo 896/CLT, obrigatoriamente devem ser colacionadas decisões divergentes, eis que o dissenso pretoriano é o único fundamento em que se pode embasar o recurso (remissão feita no final da alínea "b" para a alínea anterior do mesmo dispositivo consolidado), o que não foi providenciado pelo apelante, até porque impossível, in casu. No particular, oportuno ressaltar que a divergência só será válida se a cláusula de instrumento normativo tiver abrangência em área que exceda à jurisdição do Tribunal Regional prolator da decisão guerreada. Melhor sorte não assiste ao recorrente quando busca sustentá-lo no pressuposto específico previsto na alínea "c", do art. 896, do texto consolidado, eis que a parte irresignada não aponta o dispositivo que entenda ter sido afrontado pelo v. acórdão hostilizado.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 11 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 4180/1999

RECORRENTE(S): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

- CNA Advogado(s): Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros.

RECORRIDO(S): ANTÔNIO JOSÉ JOHNSTON MOREIRA

Advogado(s): Dr. José Maria Tuma Haber e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Volta-se a recorrente contra a r. decisão, da Egrégia 1ª Turma deste Regional que manteve "in totum" a r. sentença da MM. Junta, ao esclarecer que, no caso em tela, não houve a eficácia desincumbência do ônus probandi.

III - Alega violação legal (artigos 443 e 818, da CLT, 5ª, LV, da CF/88), além de divergência jurisprudencial, colacionando um aresto, cuja admissibilidade fica, de plano, prejudicada para demonstrar o que preceitua a alínea "a", do art. 896, da CLT, tendo em vista a sua inespecificidade, já que não ataca fielmente todos os argumentos utilizados no v. acórdão guerreado. Argumenta que a) em tendo sido o reclamante, ora recorrente, quem alegou que o seu contrato era do tipo viagem redonda, incumbia a ele o ônus de provar tal alegação, b) o juízo superior impossibilitou o exercício da ampla defesa e do contraditório, valorando equivocadamente a prova apresentada, qual seja, a carteira marítima do reclamante, da qual consta que o contrato firmado entre as partes, foi por tempo determinado, o que, inclusive, foi confirmado pelo ora recorrente, em seu depoimento, c) a natureza ou transitoriedade do serviço prestado pelo reclamante justificou a predeterminação do prazo, com esteio na alínea "a", do § 2º, do art. 443/CLT.

IV - Inadmissível o apelo. O Douto Juízo, no v. acórdão, ora combatido, à fl. 45, assim se pronunciou: "Como justificativa para a contratação por prazo determinado a reclamada alegou os aumentos de fretes, que diz serem decorrentes das condições de navegabilidade dos rios ou dos períodos de maior ou menor produção das mercadorias transportadas. O ônus dessa alegação compete à reclamada (art. 818 da CLT, c/c o art. 333, II, do CPC)". Neste particular, a razoabilidade interpretativa do Órgão Julgador, além de afastar a aduzida violação de lei, explicita a impossibilidade de admissão do recurso, nos moldes do Enunciado nº 221/TST. A lesão ao art. 5º, LV, não foi devidamente prequestionada, pelo que fica inviabilizada de ser admitida como pressuposto de violação legal, conforme inteligência do Enunciado nº 297/TST. Quanto à má valoração da prova - a carteira marítima - e à alegação esposada no item "c", acima, manifesto a inviabilidade legal de análise, em obediência ao Enunciado nº 126, do C. TST, por se tratarem de circunstâncias fático-probáticas.

IV - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3516/1999

RECORRENTE(S): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

Advogado(s):

Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros

RECORRIDO(S): DEBORAH NAZARÉ BARROS MILANEZ

Advogado(s):

Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão regional que, ao apreciar a matéria relativa à prescrição, firmou entendimento no sentido de "que o aviso prévio indenizado é computado no tempo de serviço do empregado para todos os efeitos legais (CLT, art. 487, § 1º), incluindo-se em tal regra a contagem do prazo prescricional de dois anos, que começa a fluir no final da data do término do respectivo aviso, consoante pacífica e iterativa jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (Tema 83 da SDI/TST)".

III - Contrariando essa posição, sustenta o recorrente, com apoio em divergência jurisprudencial, que o § 1º, do artigo 487 da CLT, não se aplica ao caso, pois, se realmente assim fosse, haveria conflito com a norma constitucional acerca do instituto da prescrição.

IV - Trata-se, como se vê, de debate a respeito de prazo prescricional para a propositura da ação, levando-se em conta a concessão de aviso prévio indenizado. Creio que a questão não comporta a admissibilidade do apelo, na medida em que a controvérsia sub exame, encontra-se superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do Colendo TST (Enunciado 333/TST), consubstanciada no Precedente Jurisprudencial nº 83, da SDI/TST, conforme, aliás, já preconizava o v. acórdão recorrido.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, Pa., 10 de novembro de 1999.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 4054/1999

RECORRENTE(S): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA

AMAZÔNIA - CNA Advogado(s): Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e

outros.

RECORRIDO(S): PAULO SÉRGIO LACERDA MACIEL

Advogado(s): Dr. José Maria Tuma Haber e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da Egrégia 1ª Turma deste Regional que reformou a r. sentença da MM. Junta, para excluir da condenação as parcelas de multa do art. 477, da CLT, e de horas extras.

III - Alega violação legal (artigos 443 e 818, da CLT, 5ª, LV, da CF/88), além de divergência jurisprudencial, colacionando um aresto, cuja admissibilidade fica, de plano, prejudicada para demonstrar o que preceitua a alínea "a", do art. 896, da CLT, tendo em vista a sua inespecificidade, já que enfoca outros aspectos não abarcados pelo v. acórdão guerreado. Argumenta que a) em tendo sido o reclamante, ora recorrente, quem alegou que o seu contrato era do tipo viagem redonda, incumbia a ele o ônus de provar tal alegação, b) o juízo superior impossibilitou o exercício da ampla defesa e do contraditório, valorando equivocadamente a prova apresentada, qual seja, a carteira marítima do reclamante, da qual consta que o contrato firmado entre as partes, foi por tempo determinado, o que, inclusive, foi confirmado pelo ora recorrente, em seu depoimento, c) a natureza ou transitoriedade do serviço prestado pelo reclamante justificou a predeterminação do prazo, com esteio na alínea "a", do § 2º, do art. 443/CLT.

IV - Inadmissível o apelo. O Douto Juízo, no v. acórdão, ora combatido, à fl. 142, assim se pronunciou: "Ao rebaixar a pretensão do Reclamante querendo fazer crer que este realizou apenas 2 (duas) viagens, para caracterizar o contrato por 'viagem redonda', a Reclamada atraiu para si o ônus de provar as suas alegações e disso, como visto, não se desincumbiu. Pelo contrário, não trouxe aos autos prova robusta e precisa como era de sua obrigação". Portanto, a razoabilidade interpretativa do Órgão Julgador, além de afastar a aduzida violação legal, inviabiliza a admissão do recurso, nos moldes do Enunciado nº 221/TST. A lesão ao art. 5º, LV, por não ter sido devidamente prequestionada, não pode ser constituir como pressuposto de admissibilidade, como dispõe o Enunciado nº 297/TST. Resta, então, precluso o direito de suscita-la neste momento recursal. Quanto à má valoração da prova - a carteira marítima - e à alegação esposada no item "c", acima, manifesto a inviabilidade legal de análise, em obediência ao Enunciado nº 126, do C. TST, por se tratarem de circunstâncias fático-probáticas.

IV - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 4081/1999

RECORRENTE: AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A.

Advogado:

Dr. Nelson Pinto.

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

DE ALIMENTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogados:

Dr. Norma Solange Crisóstomo Monteiro e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 269/278 da C. 1ª Turma deste Regional, que, ao confirmar a r. sentença de 1ª grau, julgou procedente a Ação de Cumprimento, condenando a a pagar ao demandante as parcelas de mensalidade sindical de 1% sobre o salário base, incidente sobre a folha de pagamento dos empregados sindicalizados, no período de novembro/97 a maio/98, com incidência de multa de 15% mensalmente em decorrência do atraso, e multa normativa no montante de 10% do menor piso salarial praticado na categoria, bem como declaração de hipotese de má-fé, impondo-lhe o pagamento de uma indenização em 10% sobre

o valor da causa, nos termos do art. 17 e 18, § 2º do CPC.

III - Alega, inicialmente, cerceamento de defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal), ao argumento de que o r. decisum não poderia ter declarado a recorrente litigante de má-fé, face à arguição de ilegitimidade ad causam do Sindicato. Sustenta que, como bem esclarece a Súmula 214 do C. TST, somente neste momento, após ser julgado o mérito, poderia suscitar novamente a questão, o que fez até para prequestionar a matéria. Retera a preliminar de ilegitimidade de parte, ao furtamento de que o Sindicato recorrente nunca participou dos dissídios coletivos envolvendo a ora recorrente e seus trabalhadores. Afirma que é associada ao Sindicato das Indústrias de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, Sabão e Velas do Estado do Pará, o qual sempre celebrou acordo em dissídio coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas, Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos, Sabão, Velas, Óleos e Similares do Estado do Pará. Colaciona diversos arestos para comprovar a alegada divergência jurisprudencial. No mérito, entende violado o art. 545 da CLT, tendo em vista que não houve o competente desconto nos salários dos trabalhadores, impossibilitando o correspondente pagamento. Assim, inexistindo o principal, também inexiste o acessório, ou seja, as multas convencionais.

IV - Em que pese a inconformação, o autor não logra êxito com o presente recurso. Quanto à declaração de hipotese de má-fé, realmente a preliminar de ilegitimidade já estava superada naquela instância, não podia a recorrente alegar mais uma vez em seu recurso ordinário, sendo, agora, na revista, o momento oportuno. Portanto, tal razoabilidade interpretativa, destacada no v. acórdão, além de afastar a violação legal, impossibilita a admissão do apelo, nos moldes do Enunciado nº 221/TST. Quanto à preliminar de ilegitimidade, torna-se impossível desdizer o asseverado pelo Regional sem rever o conjunto fático-probatório dos autos, o que é obtido, nesta fase recursal, pelo Enunciado 126/TST. Quanto ao mérito, o v. acórdão firmou posicionamento, à fl. 277, no sentido de que a Ação de Cumprimento possui natureza limitada, pelo que, sua discussão, no âmbito judicial, só passa pelo cumprimento ou não do imposto pelo Instrumento Normativo. Por fim, os arestos transcritos mostram-se inservíveis para demonstrar a divergência jurisprudencial, a teor do disposto na alínea a, do art. 896, da CLT, já que o primeiro é oriundo de Turma do TST e, os outros, são deste E. Regional.

V - Ante o exposto, nego provimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3351/1999

RECORRENTE(S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - ECT

Advogado(s):

Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros

RECORRIDO(S): JOSÉ MARIA FERNANDES DA SILVA

Advogado(s):

Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

DESPACHO

I - A recorrente, inconformada com o v. acórdão regional que não conheceu de seu recurso ordinário, interpôs o presente recurso de revista que, sob minha ótica, também se encontra deserto.

II - O v. acórdão recorrido negou seguimento ao recurso ordinário por deserção, porque constatou a existência de condenação em pecúnia. Portanto, em sendo assim, seria necessária a realização do respectivo depósito recursal, o que não foi feito.

III - Não satisfeita, a recorrente ingressou com recurso de revista, sem efetuar o depósito recursal, porém, insistindo na tese de que não há que se falar em condenação em pecúnia decorrente de ordem de reintegração e pagamento de salário quando o obreiro estiver de benefício decorrente de acidente de trabalho. Por isso, considera que a exigência do v. acórdão recorrido quanto ao depósito recursal, vulnera os termos do art. 899, §§ 1º e 2º, da CLT, bem como o art. 5º, II, da Constituição Federal.

IV - O recurso de revista, que é espécie do gênero recurso extraordinário, deve observar as formalidades previstas em lei, para que se tenha por válida e eficaz sua interposição. Dentre esses pressupostos, temos o pagamento das custas e do depósito do valor da condenação. As regras a serem observadas nessa matéria encontram-se na CLT, artigo 896, com as alterações impostas pelas Leis nºs 8.177/91 e 8.542/92, além da instrução do Colendo TST nº 3/93.

V - Portanto, para a interposição de qualquer recurso no processo de trabalho, faz mister o depósito do valor da condenação, mesmo em se tratando de recurso de revista. Desta forma, a recorrente para tentar discutir, em grau de revista, a tese de que não estava obrigada a efetuar nenhum depósito, conforme mencionado acima, deveria ter a cautela de realizar o necessário preparo, isto é, realizado o depósito recursal, conforme recomenda a legislação já citada. Não o fazendo, acarretou a deserção do presente apelo, tal como ocorreu com o seu recurso ordinário.

VI - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, Pa., 10 de novembro de 1999.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/AP Nº 3220/1999

RECORRENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Advogado(s):

Dr. Maria de Fátima de Oliveira e outros

e

MAURO BATISTA IMBELONI E OUTROS (05)

Advogado(s):

Dr. Ieda Livia de Almeida Brito e outros

RECORRIDO(S): OS MESMIOS

DESPACHO

I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - RECURSO DO RECLAMADO

1) Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

2) Insurge-se o recorrente contra a decisão que deferiu atualização do precatório suplementar, já tendo o recorrente efetuado o pagamento de dois precatórios em favor dos recorridos. Alega divergência jurisprudencial.

3) A C. Turma manifestou seu entendimento no sentido de que, apesar de já ter

reiteradas vezes, decidido de que não se pode permitir a eternização de atualização de precatórios e que esta deve se limitar ao segundo. Precatório Requisitório, no caso em tela, concluiu, pelos elementos constantes dos autos, que o segundo precatório não foi integralmente cumprido pelo executado, pelo que deferiu o pedido de atualização do crédito dos exequientes.

4) Em que pesem as argumentações do recorrente, não vislumbro possibilidade de acolhimento do apelo. A uma, porque a matéria se apresenta de cunho eminentemente processual e a razoabilidade da exegese adotada pelo r. decisório, atasta a admissibilidade da revista por violação legal. A duas, porque a tese do v. acórdão, ora recorrido, importa no reexame de fatos e provas incabível na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, o recorrente não aponta o dispositivo constitucional que entende violado e estando a admissibilidade do recurso de revista, na fase de execução, adstrita à ofensa direta e literal da Constituição Federal, vislumbro impossibilitada a revista pretendida, com fulcro no § 2º, do art. 896, da CLT.

III - RECURSO DOS RECLAMANTES

1) Fundamenta-se no § 2º, do art. 896, da CLT.

2) Voltam-se os recorrentes contra a r. decisão da Egrégia 2ª Turma deste Regional, que reformou a r. decisão agravada, particularmente no ponto em que limitou a incidência de juros de mora nos cálculos de liquidação, em 12% ao ano.

3) No mérito, perseguem a modificação do r. decisório, por violação ao art. 192, § 3º, da CF, argumentando, basicamente: a) a invariabilidade jurídica de se aplicar dispositivo constitucional sem eficácia plena. Afirma, no particular, que o próprio Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIN nº 4, já decidiu que o art. 192, § 3º, do Estatuto Magna, ainda carece de regulamentação para efeito de sua plena incidência; b) a inaplicabilidade do mencionado dispositivo às questões trabalhistas e c) a inadequada interpretação de uma norma como forma de violação. Aduzem que o preceito constitucional se refere à captação de crédito em instituição financeira, não alcançando os créditos trabalhistas, cuja atualização é feita a teor da Lei 8.177/91, que dispõe sobre a incidência de juros de 1% ao mês, contados do ajuizamento da ação e aplicados pro rata die. Sustentam que a interpretação do r. Colegiado ao adotar a aplicação da norma aos créditos trabalhistas, fere a sua própria literalidade. Insistem com a afirmação da ocorrência de inquestionável ofensa ao princípio da intangibilidade da coisa julgada, insculpido no art. 5º, XXXVI, da Lei Maior, eis que no processo de conhecimento o r. decisum que deferiu, aos recorrentes, as diferenças salariais, determinou a incidência de juros sobre os seus créditos, sem fixar qualquer limitação. Alegam, ainda, o malferimento ao princípio da reserva legal insculpido no art. 5º, inciso II, da CF. Compartilho do entendimento que, cristalinamente, se depreende do disposto no art. 192, § 3º, do Estatuto Magna, no sentido de que tal norma não se aplica ao processo trabalhista, por tratar-se exclusivamente de juros decorrentes da concessão de linha de crédito e não de juros decorrentes da mora. Vislumbro a alegada violação ao art. 5º, inciso II, do Texto Constitucional, na forma do disposto no § 2º, do art. 896/CLT, única via de acesso à revista contra acórdão profendo em execução de sentença. A uma, porque como asseveram os recorrentes, "... não poderia ter o Regional limitado o direito dos exequientes à incidência plena de juros sobre os seus créditos com base em norma que, por ainda carecer de regulamentação, ainda não tem aplicabilidade" (fl. 565). A duas, porque entendendo que o v. acórdão aplicou norma não incidente na hipótese o que implica em violação à norma constitucional referida.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo do reclamado e dou seguimento ao apelo dos reclamantes. Intimar.

Belém, 11 de novembro de 1999.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3723/1999

RECORRENTE (S): LLOYDS BANK PLC

Advogado (s):

Dr. Paulo Brito Chernomont e outros

RECORRIDO (S): SALVADOR SISKANDIO DA COSTA JUNIOR

Advogado (s):

Dr. Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a", do art. 896, da CLT.

II - Irresignam-se o recorrente com o v. acórdão de fls. 873/844, da Egrégia 2ª Turma desta Corte, que reformando a r. sentença de 1º grau, a condenou ao pagamento das diferenças de salário decorrentes da substituição do diretor regional, relativas aos anos de 1991 e 1992, porque entendeu que não é eventual a substituição por motivo de férias, eis que previsível e do conhecimento de todos.

III - Pugna, então, pela modificação do julgado, afirmando que o recorrido não substituiu o Sr. Romero em sua inteireza, não restando caracterizada nenhuma infração legal ou mesmo ao Enunciado 159/TST (SUBSTITUIÇÃO - SALÁRIO CONTRATUAL DO SUBSTITUÍDO). Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído.

IV - O apelo não merece ser admitido, eis que a inconformação está envolta na intenção de revolvimento dos fatos e reexame de provas, o que não pode ocorrer em sede de revista. O obstáculo deriva do caráter extraordinário do mencionado recurso, sendo que o Tribunal Regional é soberano no exame deste tipo de matéria. Incidente o óbice do Enunciado 126/TST. Acrescente-se, ainda, que a decisão impugnada se encontra em harmonia com os entendimentos cristalizados no Verbo Simular nº 159 e Precedente Jurisprudencial nº 96, do C. TST, o que, por si só, impede o prosseguimento da revista, a teor do art. 896, "a", in fine, do texto consolidado. Mesmo que assim não fosse, o pressuposto específico invocado pela parte recorrente para a admissibilidade do apelo não foi preenchido, na medida em que a jurisprudência indicada enfoca fundamento diverso do adotado pelo decisório impugnado.

V - Posto isto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 12 de novembro de 1999.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3894/1999

RECORRENTE (S): JOSÉ LAURENO DA SILVA LEMOS

Advogado (s): Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado (s):

Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros

RECORRIDO (S): OSMESMOS

DESPACHO

I - RECURSO DO RECLAMANTE

1 - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nos artigos 893, incisos III, 896, alínea "a" e "c", da CLT.

2 - Decidiu o v. acórdão regional manter o indeferimento do pleito de diferenças de adicional de periculosidade. Inconformado, o recorrente interpõe o presente apelo insistindo no argumento de que o cálculo do direito questionado deve incidir sobre todas as parcelas remuneratórias que percebia.

3 - No que pesem os argumentos expendidos, o apelo não merece prosperar. Com efeito, no caso sub judice a Lei nº 7.369/85, bem como o artigo 193, da CLT, prevêem expressamente que o cálculo do adicional de periculosidade deve ter por base o salário que o empregado perceber. Portanto, se o legislador quisesse que o mencionado direito incidisse sobre todas as parcelas percebidas pelo empregado, teria dito com clareza que seria sobre a remuneração, e não sobre o salário como o fez. Fosse se, por oportuno, que o Colegiado TST disciplinou o tema, através de sua Súmula 191, ao dispor que "O adicional de periculosidade incide, apenas, sobre o salário básico, e não sobre este acrescido de outros adicionais".

II - RECURSO DA RECLAMADA

1 - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

2 - Não conformada com o v. acórdão regional às fls. 489/496, a recorrente baseia a sua reforma, sustentando, com apoio em arestos de outros Tribunais, que a aposentadoria extingue o contrato de trabalho.

3 - O v. acórdão impugnado, a respeito do tema em discussão, destacou, entre outros fundamentos, que somente com o advento da Lei nº 9.528/97, é que se voltou a vincular a extinção do contrato de trabalho com aposentadoria, entretanto, tendo a eficácia da alínea I sido suspensa pela liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 1.721-3, cujo mérito ainda não foi julgado, firmou entendimento de não ser possível considerar extinto o contrato de trabalho do reclamante após a concessão de sua aposentadoria.

4 - No que pesem os argumentos esposados, o apelo não merece ser admitido. Os arestos colacionados às fls. 510/512 encontram óbice no Enunciado nº 296/TST, eis que inespecíficos à tese adotada no v. acórdão recorrido. Com efeito, a jurisprudência conflitante deve referir-se a todos os fundamentos em que se baseou a decisão atacada e não apenas um deles. In casu, os arestos indicados não abrangem os fundamentos pertinentes à decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal sobre a liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade do 2º, do art. 453, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 3º, da Lei nº 9.528/97, conforme registrado pelas acúcia.

5 - Com referência ao deferimento das horas extras e da multa de 40% relativa ao FGTS, o apelo também não merece prosperar. Trata-se de matéria que, para ser julgada, impõe o reexame do conjunto probatório constante dos autos, o que é vedado em sede de revista, à luz do que dispõe o Enunciado 126 do C. TST.

III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, Pa., 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 4039/1999

RECORRENTE (S): TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A

Advogado (s):

Dr. Karen Pontes Richardson e outros

RECORRIDO (S): NILTON ALBERTO COELHO PASSOS

Advogado (s):

Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros

e

ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA

Advogado (s):

Dr. Karen Pontes Richardson e outros

D. CARVALHO

DOUGLAS CARVALHO

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da 4ª Turma deste E. Regional, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, condenou-a subsidiariamente ao pagamento de créditos trabalhistas.

III - Em seu arrazoado recursal, argumenta: a) que não pode persistir a sua condenação subsidiária, simplesmente pelo fato do real empregador do reclamante ter deixado de cumprir com suas responsabilidades; b) que o reclamante jamais foi seu empregado; c) que encerrou suas atividades administrativas nesta Capital.

IV - O apelo não merece ser admitido. Primeiro, porque, para o deslinde da questão, far-se-ia necessário o reexame de fatos e provas, incabível na presente fase recursal (Enunciado 126/TST). Segundo, porque o v. acórdão recorrido decidiu em consonância com o Enunciado nº 331, IV, do C. TST, o que inviabiliza o apelo com fulcro na alínea "a", do art. 896, da CLT. E, finalmente, porque a razoabilidade da exegese adotada pelo v. acórdão impugnado atrai a incidência do Enunciado nº 221/TST, o que inviabiliza o recurso de revista por violação legal.

V - A recorrente também não se conforma com o deferimento da indenização pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego. No que pesem os argumentos apresentados pela recorrente, o apelo não merece prosperar. Os arestos colacionados não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano alegado, eis que inservíveis, uma vez que o primeiro é oriundo deste E. Regional e os demais de Turmas do Colegiado TST, o que, a teor da alínea "a", do artigo 896, obsta a admissibilidade do recurso.

VI - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3854/1999

RECORRENTES: DARCI APARECIDA LEITE EMERICK E OUTROS (4)

Advogados:

Dr. Isomar Ferreira de Souza e outros.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

Procurador:

Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves.

DESPACHO

I - Os autores requerem isenção de custas das quais estão isentos, conforme detendo em sentença, à fl. 44, pelo DD Juízo de 1º grau. Em ordem, portanto, o recurso, quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT.

II - Irresignam-se os recorrentes com o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal que, ao confirmar a r. sentença da MM. Junta, declarou incompetente esta Especializada para dirimir controvérsias posteriores a 20.4.1994, em razão da instituição do Regime Jurídico e, corrigindo a parte dispositiva da r. decisão de 1º grau, porque a nulidade contratual importa em apreciação do mérito, julgou improcedente a reclamação em relação às parcelas anteriores a 20.04.94. Alegam violação constitucional e divergência jurisprudencial.

III - Sustentam, em seu arrazoado recursal, que somente a partir de maio de 1997 é que os servidores municipais passaram a ser regidos pelo sistema estatutário, tendo em vista que incidiam sobre seus salários FGTS e INSS. Argumentam que trabalharam de boa fé e que não podem ser sacrificados ao argumento de que os contratos são nulos, valendo-se a Administração Pública de sua legalidade. Por fim, aduzem que há divergência jurisprudencial quanto à atribuição de efeito ex tunc à nulidade da contratação, que só pode ter efeito a partir da decretação de sua nulidade. Colacionam, nesse sentido, arestos às fls. 239/242, para corroborar sua tese.

IV - Em que pesem suas argumentações, o apelo não merece ser admitido. A razoabilidade da exegese adotada na r. decisão impugnada, atai a incidência do Enunciado nº 221/TST, o que inviabiliza a revista por violação legal. Ademais, a matéria está pacificada pela Orientação Jurisprudencial nº 85 - Abril/98, da SDI, do C. TST.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/PA Nº 4277/1999

RECORRENTE (S): ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA DE PÚBLICA DO ESTADO

Advogado (s):

Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves.

RECORRIDO (S): ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOSO e JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO

Advogado (s):

Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier e outros.

DESPACHO

I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se no art. 896, alínea c e § 4º, da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que ao confirmar o r. despacho agravado, negou provimento ao agravo de instrumento, interposto contra despacho que negara seguimento ao Agravo de Petição, por falta de delimitação dos valores impugnados, nos autos, conforme ementa: "AGRAVO DE PETIÇÃO DELIMITAÇÃO DE VALORES IMPUGNADOS - Confirma-se a decisão que negou seguimento a agravo de petição, porque não foram delimitados expressamente os valores impugnados nos cálculos de liquidação de sentença. Aplicação do Art. 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho". Alega violação ao art. 5º, inciso LV da CF/88.

III - O art. 896, caput, e o Enunciado nº 218, do C. TST obstam a interposição de recurso de revista contra decisões proferidas em agravo de instrumento.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 16 de novembro de 1999.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3981/1999

RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado (s): Dr. Dennis de Almeida Alves e outros

RECORRIDO (S): PAULO SÉRGIO LACERDA MACIEL

Advogado (s): Dra. Edna Maria Matinho Tavares Vilela.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da Egrégia 1ª Turma deste Regional que reformou a r. sentença da MM. Junta, para deferir ao reclamante, as diferenças dos valores pagos na rescisão contratual.

III - Alega violação legal ao artigo 468, § único, da CLT, além de divergência jurisprudencial, colacionando arestos. Argumenta que agiu exatamente nos moldes do dispositivo supramencionado, posto que, quando do desligamento do reclamante, o seu salário equivalia a R\$ 1.603,73, valor sobre o qual foram calculadas as verbas rescisórias, sem o cômputo da gratificação de função de confiança, uma vez que este não mais exercia o cargo anteriormente ocupado. Devidamente pagas as verbas rescisórias, não pode a Junta Turma entender que a supressão de gratificação de função se constituir em redução salarial.

IV - Inadmissível o apelo. O Douto Juízo, no v. acórdão, ora combatido, esclareceu que, consoante o Termo de Transação Contratual acostado aos autos, foi celebrado, explicitamente, nos termos do Enunciado nº 54/TST, in verbis: "Rescindido por acordo seu contrato de trabalho, o empregado estável optante tem direito ao mínimo de 60% do total da indenização em dobro, calculada sobre o maior salário percebido no emprego". À fl. 66, assim se pronunciou o juízo superior: "Ora, o maior salário do reclamante percebido no emprego está estampado no contracheque juntado às fls. 06 dos autos, cujo montante - R\$ 2.234,86 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) deve ser observado para o cálculo de todas as parcelas que compõe a rescisão contratual, bem como para o cálculo da indenização por tempo de serviço". Portanto, a razoabilidade interpretava do Órgão Julgador, além de atestar a aduzida violação legal, inviabiliza a admissão do recurso, nos moldes do Enunciado nº 221/TST. Tal razoabilidade representa um óbice à admissão dos

arestos colocados com fulcro no art. 468, § único, da CLT, para demonstrar a alegada dissidência jurisprudencial, nos moldes da alínea "a", do art. 896, da CLT, uma vez que declarada a ausência de qualquer violação legal.

IV - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 4446/1999

RECORRENTE (S): AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMICEL

Advogado (s):

Dr. Luiz Carlos de Souza e outro.

RECORRIDO (S): FLORIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Advogado (s):

Dr. Ricardo Gonçalves Santos e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 204/208, da Egrégia 1ª Turma deste Tribunal, que confirmando, integralmente, a r. sentença da MM. Junta, a condenou ao pagamento de duas horas in itinere diárias, durante todo o período de trabalho, com reflexos em 13º salário, fênas com acréscimo de 1/3 e FGTS com multa de 40%, mantendo o acréscimo de 50% sobre a hora normal. O argumento central do r. decisório esteiou-se no Enunciado 90/TST e levou em conta o fato de que o transporte é feito em prol do serviço, daí porque o pagamento das horas de percurso não pode ser interpretado como punição para o empregador, que tem interesse direto na implementação dos serviços.

III - Aduz não ser possível considerar que o tempo dispendido pelo trabalhador na locomoção do trabalho para casa e de casa para o trabalho, em condução fornecida pela empresa, seja considerado como tempo de jornada de trabalho. Sustenta que a empresa deveria em ser reconhecida pela benesse e demonstração de consideração do empregador para com o empregado. Colaciona arestos às fls. 212/214. Manifesta, também, a sua inconformação, no que pertine à condenação ao pagamento do percentual de 50% sobre o valor da hora normal para as horas in itinere. Aduz não ser possível confundir-las com horas extras, já que possuem natureza diferente, sendo exclusivamente horas em que o trabalhador fica trabalhando além de seu horário normal de saída. No particular, também transcreve ementas, que se encontram nas fls. 215/218.

IV - Passo, agora, à análise do recurso. No que tange ao primeiro aspecto, o v. acórdão impugnado se encontra em harmonia com o que estabelece o Enunciado nº 90 do C. TST, sendo, portanto, irrelevantes os arestos transcritos, a respeito. Entretanto, no que toca ao outro ponto do recurso, ou seja, o pagamento das horas in itinere como horas extras, a recorrente consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, o que possibilita a admissibilidade do apelo, com fundamento na alínea "a", do art. 896 da CLT.

V - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 4355/1999

RECORRENTE (S): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

CNA Advogado (s): Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros

RECORRIDO (S): PAULO SÉRGIO LACERDA MACIEL

Advogado (s): Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da Egrégia 1ª Turma deste Regional que confirmou "in totum" a r. sentença da MM. Junta, esclarecendo que, no caso em tela, não houve a eficaz desincumbência do ônus probandi.

III - Alega violação legal (artigos 128, 282, 302, 460, do CPC; 442, 443 e 818, da CLT, 5º, II, da CF/88), além de divergência jurisprudencial, colacionando um aresto, cuja admissibilidade fica, de plano, prejudicada para demonstrar o que preceitua a alínea "a", do art. 896, da CLT, tendo em vista a sua imprecisão, já que enfoca outros aspectos não abarcados pelo v. acórdão guerreado. Argumenta que a) o julgador da MM. Junta profere a sentença fora dos limites em que a questão foi proposta, b) em tendo sido o reclamante, ora recorrido, quem alegou que o seu contrato era do tipo viagem redonda, incumbia a ele o ônus de provar tal alegação, c) a natureza ou transitoriedade do serviço prestado pelo reclamante justificou a predeterminação do prazo, com esteio na alínea "a", do § 2º, do art. 443/CLT.

IV - Inadmissível o apelo. O Douto Juízo, no v. acórdão, ora combatido, à fl. 66, assumiu a pronúncia: "A r. sentença recorrida não deferiu nada fora dos limites do pedido inicial. Ao contrário, referiu-se ao instrumento normativo, para, neste aspecto, dar razão à reclamada, ressaltando que a norma coletiva não proíbe a realização de contrato por prazo determinado na forma do art. 443 da CLT". "Não procede, por conseguinte, o questionamento feito ao art. 5º, II, da Constituição Federal". Da mesma forma, a Doutra Turma, também, à fl. 66, elucidou: "Explica-se os alegados aumentos de fretes, decorrentes das condições de navegabilidade dos rios ou dos períodos de menor ou maior produção das mercadorias transportadas que a reclamada invoca para justificar a contratação por prazo determinado, não estão comprovados nos autos. Esse ônus compete à reclamada (art. 818 da CLT, c/c o art. 333, II, do CPC)". Portanto, a razoabilidade interpretativa do Órgão Julgador, além de afastar a aduzida violação legal, inviabiliza a admissão do recurso, nos moldes do Enunciado nº 221/TST.

IV - Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3323/1999

RECORRENTES: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

Advogados:

Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros

E

LUIS CLÁUDIO DA SILVA ALVES

Advogados:

Dr. Manoel Gumbó Neves da Silva e outro

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

I - Recurso do Reclamante (fls. 136/149)

a) Arrima-se nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT

b) Volta-se contra a r. decisão de fls. 128/131, da Egrégia 2ª Turma deste Regional, que ao manter a r. sentença da MM. Junta, indeferiu o pedido de duas horas extras por dia em razão da jornada em turnos de revezamento. O r. Colegiado firmou tese no sentido de que a existência de norma coletiva estabelecendo jornada de trabalho de 8 horas diárias aplicando-se a flexibilização prevista na Constituição Federal.

c) Perseguindo o deferimento das horas extraordinárias que entende fazer jus, afirma que laborava em escala de revezamento, trocando de turnos a cada semana, sendo que a recorrida funciona 24 horas por dia. Colaciona arestos desta e de outras regiões trabalhistas, além de outros emanados de Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, com vistas a demonstrar a divergência jurisprudencial (fls. 142/148). Alega violação ao artigo 7º, incisos XIII e XIV, da Constituição Federal, na medida em que os Acordeos Coletivos não dispunham, de forma expressa, de que os turnos ininterruptos de revezamento na FACEPA teriam jornada de 8 (oito) horas, estabelecendo, simplesmente, que o trabalho é desenvolvido em sistema de revezamento, sem disciplinar de que forma este revezamento ocorre, bem como se o trabalho na recorrida é ou não executado através de turnos ininterruptos de revezamento. Firma, ainda, que a norma constitucional não trata, simplesmente, do trabalho sob a forma de revezamento, exigindo também que os turnos de trabalho sejam ininterruptos, requisito que não consta dos instrumentos, até porque a recorrida considera que adota o regime de trabalho de turnos fixos, ou seja, jornada com o mesmo horário. Assevera que o texto constitucional não exime a empresa do pagamento das horas extras àqueles que laboram em turnos ininterruptos de revezamento.

d) O apelo merece ser admitido. É entendimento cristalizado que o fato do revezamento ocorrer semanal ou quinzenalmente, não descaracteriza os turnos ininterruptos de revezamento, o mesmo ocorrendo quando dentro do turno é concedido intervalo para repouso e refeição, conforme o recente Enunciado nº 360, do C. TST. A troca de turnos por semana ou por quinzena é prejudicial à vida do trabalhador, pois além de afetar o relógio biológico, afeta o convívio com seus familiares e o impede de assumir outros compromissos de natureza cultural e social, dentre outros. Na verdade, os empregados da empresa recorrida estão submetidos ao regime de turnos de revezamento e não ao de turnos fixos. A admissibilidade do apelo encontra sustentáculo na demonstração do alegado dissenso pretoriano no que tange ao regime de trabalho.

e) Assim, com fulcro nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT, dou seguimento ao recurso.

II - Recurso da Reclamada (fls. 154/163)

a) Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Esteia-se nas alíneas a, b e c, do art. 896, do texto consolidado.

b) Volta-se contra as r. decisões de fls. 128/131 e 151/152, da Egrégia 2ª Turma deste Regional, que ao manter, a r. sentença da MM. Junta, deferiram uma hora extra a cada dia trabalhado no horário entre 22:00 às 6:00 e reflexos, com juros e correção monetária.

c) Argumenta que: 1. a jornada de 22 horas de um dia às 5 horas do dia seguinte não comporta trabalho extraordinário, e o trabalho após este horário não é considerado noturno, daí a existência de horas extras noturnas, 2. o recorrido gozava de 1 hora para repouso e alimentação no turno noturno, 3. a decisão impugnada fere o art. 7º, XIV, da Constituição Federal, 4. existem normas coletivas considerando como normal a jornada de trabalho de oito horas, mesmo que não se tratasse de turnos fixos.

III - O apelo não merece prosperar. Verifica-se que a matéria, para o seu deslinde, requer o reexame de fatos e provas, incabível na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126/TST. Ademais, a razoabilidade da exegese adotada na r. decisão hostilizada, atrai a incidência do Enunciado nº 221/TST, o que inviabiliza a revista por violação legal. No que se refere às Normas Coletivas, estas não foram desprestigiadas pela r. decisão impugnada, como quer fazer crer a recorrente. Acontece que o acordo coletivo não sepulta o direito ao recebimento das horas extraordinárias.

IV - Ante o exposto, dou seguimento, apenas, ao recurso do reclamante. Intimar.

Belém, Pa., 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/RO Nº 3753/1999

RECORRENTE (S): PEDRO BENTO BEZERRA DA COSTA

Advogado (s):

Dr. Walace Maria de Araújo Corrêa e outros

RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado (s):

Dr. Durce Cristina Furtado Nascimento e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nos artigos 893, III e 896, alíneas a e c, da CLT.

II - Inconforma-se o reclamante com a r. decisão da C. 2ª Turma que excluiu da condenação a parcela de diferença de adicional de periculosidade e negou provimento aos seus pedidos de participação nos lucros e resultados, de indenização por danos materiais e de progressão salarial por mérito.

III - Quanto à diferença de adicional de periculosidade, o v. acórdão guerreado se posicionou no sentido de que a base de incidência é o salário base. O recorrente alega que essa decisão viola o previsto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal. Colaciona arestos às fls. 412/416 para corroborar sua tese no sentido de que o r. fênelo

adicional incide sobre a remuneração. Em relação à participação nos lucros, sustenta haver a própria reclamada confirmado a obtenção de lucros, além de negar a existência de lei reguladora da matéria. Assevera que, nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 1.539-34, haveria obrigação da empresa em iniciar o processo de negociação, o que não se concretizou por razões injustificadas. A r. decisão turmista, conforme se depreende de sua ementa à fl. 387, posicionou-se no sentido de que a vantagem não remuneratória prevista no art. 5º, XI, da CF/88 não é auto-aplicável e, as sucessivas medidas provisórias que a regulamentam, remetem a implantação do instituto à negociação coletiva ou, na sua falta, à mediação ou arbitragem tratando-se de condição sine qua non ao seu deferimento. Aduz, ainda, que, em virtude da empresa não ter concedido a participação nos lucros e resultados, tem direito à indenização por danos materiais, sob o fundamento de que presentes as condições necessárias. No que pertine à progressão salarial por mérito, o recorrente afirma que compete à recorrida a realização de avaliação de desempenho funcional, contudo, se assum não procedeu não pode a mesma, por esse motivo, se escusar do cumprimento da obrigação pactuada na norma do PCCS. O r. decisório firmou tese no sentido de que do conjunto probatório dos autos não se vislumbra qualquer norma que obrigue a recorrida a avaliar e, consequentemente, reajustar os salários dos seus empregados por via de progressão salarial, não cabendo a esta Justiça impor à reclamada que o faça.

IV - O apelo não merece prosperar. Quanto ao adicional de periculosidade, trata-se de tema já agasalhado pelo Enunciado nº 191, da SDI, do Colendo TST, estando o v. acórdão impugnado em consonância com aquela Súmula da Jurisprudência Uniforme do Órgão Superior desta Justiça Especializada, o que torna irrelevante a análise dos textos jurisprudenciais trazidos à colação. Com referência à participação nos lucros e ao pedido de dano material, as matérias são de cunho interpretativo e a razoabilidade da exegese adotada na r. decisão, ora hostilizada, impede a admissibilidade do recurso, com fulcro no Enunciado nº 221/TST. A questão relativa à progressão salarial por mérito, da forma como abordada pelo v. acórdão impugnado, importa, necessariamente, no revolvimento fático-probatório incabível na presente fase recursal a teor do Enunciado nº 126 do C. TST.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 16 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT/REX e RO Nº 4242/1999

RECORRENTE (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN

Procuradora:

Dr. Caroline Teixeira da Silva

RECORRIDO (S): RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ E OUTROS

(04)

Advogado (s):

Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, § 1º, da CLT, c/c o art. 1º do Dec. 779/69.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da C. 1ª Turma que, ao confirmar a r. decisão de primeiro grau, firmou entendimento de que "a prescrição bienal e quinzenal (art. 7º, XXIX, "a", da CF/88), comum aos créditos trabalhistas, não se aplica ao FGTS, que tem norma prescricional específica (art. 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90) dada a sua natureza jurídica de indenização compensatória ao tempo de serviço" (fl. 337).

III - Alega que o v. Acórdão recorrido violou o art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", do texto Constitucional. Colaciona diversos arestos para confronto de teses. O tema já gerou inúmeras controvérsias, entretanto foi recentemente pacificado através da publicação do Enunciado nº 362 do C. TST, publicado em 03.09.99 no DI, onde fica definitivamente esclarecido que, extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do FGTS, mantendo-se a prescrição trienal estabelecida pelo Enunciado nº 95 do C. TST, que não foi revogado. O r. decisório firmou tese no sentido de que in casu não há incidência de prescrição, mesmo considerando o prazo de trinta anos em relação àqueles reclamantes que optaram pelo FGTS desde 01.01.67, porque a reclamação foi ajuizada em 05.11.91, fato que também contraria a alegação do reclamado, de que incidiria a prescrição bienal a partir da mudança de regime, em 24.01.94, que é posterior ao ajuizamento da reclamação, logo não subsiste a contagem do prazo prescricional a partir de sua vigência. A r. decisão recorrida está em consonância com a Jurisprudência Uniforme do C. TST através de seu Enunciado 95, sendo inaplicável ao caso o Enunciado 362, o que redunda na irrelevância dos textos jurisprudenciais trazidos à colação, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 17 de novembro de 1999

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-298 - JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista, do Concurso C-298, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. Inscrição nº 48- Maria Josita Barros Machado, 49- Marly Costa da Silveira, 70- Flávia Teixeira de Azevedo Neto.

Belém, 17 de novembro de 1999

Maria Josita Barros Machado
Secretária da Comissão do Concurso